

## **BALANÇO CONSOLIDADO 2023**

Conforme a Resolução nº 1.134/2020, art. 2º, do TCE/RS, que dispõe sobre documentos que devem ser entregues ao TCE/RS, para exame das contas anuais dos Prefeitos Municipais, especificamente no inciso III e inciso IV, constam neste processo a relação destes documentos.

Fazem parte ainda deste processo, os anexos obrigatórios da Lei nº 4.320/64, e documentos exigidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, que ficarão arquivados no Setor de Contabilidade e foram publicados no site da prefeitura junto com o balanço.

### **Todos os documentos acima citados, constam neste processo, conforme relação abaixo:**

**1 - Resolução nº 1134/2020 do TCE/RS, fls.01 a 15 ;**

### **2 – Documentação a ser entregue ao TCE/RS em formato eletrônico até 30 de janeiro; art.2º, inciso III:**

2.1 – Recibo de entrega ao TCE e Demonstrações Contábeis geradas e encaminhadas automaticamente pelo SIAPC/PAD (RVE e Anexos) fls.16 a 99 (disponível no site do TCE/RS);

### **3 – Documentação a ser entregue ao TCE/RS em formato eletrônico até 30 de março; art.2º, inciso IV:**

- a) Relatório Circunstanciado do Prefeito fls.100 a 106;
- b) Relatório e parecer do Controle Interno sobre as contas de governo, fls.107 a 112;
- c) Cópia das atas de encerramento dos inventários de bens móveis, de bens de consumo e de valores fls. 113 a 116;
- d) Declaração firmada pelo Prefeito em relação as declarações de bens e renda, fl.117 ;
- e) Declaração firmada pelo contador e tesoureiro, ratificada pelo Prefeito, sobre a realização e regularidade das conciliações bancárias, fls.118 a 136;
- f) Relação das tomadas de contas especiais ou declaração de inexistência, fl.137;
- g) Relatório e Parecer do Conselho do RPPS sobre as contas do fundo, fls.138 a 149;
- h) Relatório e parecer do Conselho do FUNDEB, relativo à alocação e à aplicação dos recursos vinculados a esse Fundo, fls. 150 a 152 ;

- i) Relatório e parecer do Controle Interno, relativo à aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, fls.153 a 155;
- j) Plano Municipal de Educação, vigente no exercício anterior (não consta neste processo, somente publicado no site)
- k) Relatório e parecer do Conselho Municipal de Saúde – CMS, fls.156 e 157;
- l) Relatório e parecer do Controle Interno, relativo à aplicação dos recursos vinculados às ações e aos serviços públicos de saúde, fls.158 a 160;
- m) Plano Municipal de Saúde, vigente no exercício anterior (não consta neste processo, somente publicado no site)
- n) Programação Anual de Saúde, vigente no exercício anterior (não consta neste processo, somente publicado no site)
- o) Relatório de Gestão, vigente no exercício anterior (não consta neste processo, somente publicado no site)
- p) Plano Municipal de Saneamento, vigente no exercício anterior (não consta neste processo, somente publicado no site)
- q) Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, vigente no exercício anterior (não consta neste processo, somente publicado no site)

**4 – Documentos exigidos pela Lei 4.320/64 e Nota técnica nº 6/2015/CCONF/SUCON/STN/MF-DF**(esta nota dispensa a apresentação de todos os anexos da Lei 4.320) :

4.1 – Balanço Orçamentário Consolidado com Notas Explicativas – Anexo 12 da Lei 4.320/64, fls.161 a 166;

4.2 – Balanço Financeiro Consolidado com Notas Explicativas – Anexo 13 da Lei 4.320/64, fls.167 a 172;

4.3 – Balanço Patrimonial Consolidado com Notas Explicativas - Anexo 14 da Lei 4.320/64, fls.173 a 182;

4.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada com Notas Explicativas - Anexo 15 da Lei 4.320/64, fls.183 a 186 ;

**5 – Documentos exigidos pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade** (além dos demais):

5.1 – Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado com Notas Explicativas, fls. 187 a 189;

**6 – Os 5 anexos do balanço com as notas explicativas cfe. item 4 e 5** só com os dados da Prefeitura(sem RPPS e sem Câmara), cfe. exigência do TCE/RS para publicação no portal da transparência, fls.190 a 215.



**7 – Documentos exigidos pela Lei 4.320/64 e Nota técnica nº 6/2015/CCONF/SUCON/STN/MF-DF e Documentos exigidos pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade do RPPS :**

7.1 – Balanço Orçamentário do RPPS com Notas Explicativas – Anexo 12 da Lei 4.320/64, fls.216 a 220;

7.2 – Balanço Financeiro do RPPS com Notas Explicativas – Anexo 13 da Lei 4.320/64, fls.221 a 224;

7.3 – Balanço Patrimonial do RPPS com Notas Explicativas - Anexo 14 da Lei 4.320/64, fls.225 a 230;

7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais do RPPS com Notas Explicativas - Anexo 15 da Lei 4.320/64, fls.231 a 233;

7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa do RPPS com Notas Explicativas, fls.234 a 236.

## RESOLUÇÃO Nº 1.134/2020



*Dispõe sobre prazos, documentos e informações que deverão ser entregues ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, em formato eletrônico, para exame das contas anuais e ordinárias da esfera municipal, nos termos previstos nos artigos 71, parágrafo único, e 82, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 1028, de 4 de março de 2015.*

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de adequações normativas relacionadas com a frequência da remessa de dados, informações e documentos necessários ao exame das contas anuais e ordinárias; e considerando, ainda, o contido no Processo nº 001197-02.00/20-5,

RESOLVE:

**Art. 1º** Esta Resolução dispõe sobre prazos, documentos e informações que deverão ser entregues ao Tribunal de Contas do Estado, em formato eletrônico, para o exame das contas anuais e ordinárias da esfera municipal, nos termos previstos nos artigos 71, parágrafo único, e 82, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1028, de 4 de março de 2015.

Capítulo I

DAS CONTAS ANUAIS DOS PREFEITOS MUNICIPAIS

**Art. 2º** Para o exame das contas anuais dos Prefeitos Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos:

I - mensalmente, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento de cada mês:

a) os dados das execuções orçamentária, patrimonial e financeira, inclusive os relativos ao Livro Diário, da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, quando existirem, por meio do Sistema de Informação para Auditoria e Prestação de Contas - SIAPC, através do Programa Autenticador de Dados - PAD, juntamente com o Relatório de Validação e

Encaminhamento - RVE, gerado de forma automática pelo sistema; e  
b) o Relatório de Dados e Informações - RDI, referente às informações da Folha de Pagamento, gerado mensalmente, de forma eletrônica e automática, a partir do SIAPC/PAD.

II - a cada quadrimestre ou semestre, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento do período a que corresponder, conforme o número de habitantes do Município, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, acompanhado obrigatoriamente da Manifestação da Unidade Central de Controle Interno - UCCI sobre o cumprimento da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, ambos gerados pelo SIAPC/PAD e pelo Sistema Manifestação Conclusiva do Controle Interno - MCI, respectivamente;

III - anualmente, até o dia 30 (trinta) de janeiro do exercício seguinte, as demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, quando existirem, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas de forma eletrônica e automática pelo SIAPC/PAD;

IV - anualmente, até o dia 30 (trinta) de março do exercício seguinte:

a) relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS;

b) relatório e parecer conclusivo do responsável pela UCCI sobre as contas do ano anterior em que conste, no mínimo: o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual; a regularidade e tempestividade das conciliações bancárias, da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos, da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências; sobre a confiabilidade das demonstrações contábeis; sobre o cumprimento das decisões deste Tribunal de Contas, prolatadas no exercício correspondente ao da prestação de contas, independentemente do ano do processo; e demais temas que julgue relevantes;

c) cópia das atas de encerramento dos inventários de bens móveis, de bens de consumo e de valores, elaboradas por comissão formalmente designada, evidenciando a fidedignidade desses bens inventariados com os correspondentes registros contábeis, apontando as eventuais diferenças e as respectivas providências adotadas;

d) declaração do responsável pela Unidade de Pessoal, ratificada pelo Prefeito,



quanto à regularidade da entrega e guarda de cópias das declarações de bens e rendas dos agentes públicos, nos termos da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012, bem como as providências adotadas em caso de não entrega das mesmas;

e) declaração do tesoureiro e do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização e regularidade das conciliações bancárias, contendo dados nos moldes do Anexo I;

f) quadro contendo a relação das tomadas de contas especiais instauradas no exercício, remetidas ao TCE-RS ou ainda na fase interna, indicando o número do processo administrativo respectivo, os fatos a serem apurados, o período correspondente e a quantificação do débito, mesmo que por estimativa; ou declaração de inexistência de tomadas de contas especiais instauradas no período, se for o caso;

g) relatório e parecer dos conselhos que legalmente devem se manifestar sobre os fundos criados em face da eventual instituição de regime próprio de previdência social, contendo a análise de suas contas, bem como a consignação de conformidade (ou não) de suas aplicações financeiras, de suas demonstrações contábeis e da manutenção do equilíbrio previsto em sua avaliação atuarial;

h) relatório e parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, previsto em lei específica, relativo à alocação e à aplicação dos recursos vinculados a esse Fundo;

i) relatório e parecer do responsável pela UCCI, relativo à aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;

j) Plano Municipal de Educação, vigente no exercício anterior, conforme art. 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

k) análise e parecer conclusivo emitido pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS referente, no mínimo, à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual; ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias; à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde e à aplicação dos recursos vinculados ao SUS;

l) relatório e parecer do responsável pela UCCI, relativo à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual; ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias; à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas nesta Lei Complementar; às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde; à aplicação dos recursos vinculados ao SUS; à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde;

m) Plano Municipal de Saúde, vigente no exercício anterior, conforme art. 96 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1, de 28 de setembro de 2017;

n) Programação Anual de Saúde, vigente no exercício anterior, conforme art. 97 da

Portaria de Consolidação MS/GM nº 1, de 2017;

o) Relatório de Gestão, vigente no exercício anterior, conforme art. 99 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1, de 2017;

p) Plano Municipal de Saneamento, vigente no exercício anterior, conforme art. 9º da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

q) Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, vigente no exercício anterior, conforme art. 18 da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

## Capítulo II

### DAS CONTAS ORDINÁRIAS DOS PRESIDENTES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

**Art. 3º** Para o exame das contas ordinárias dos Presidentes das Câmaras Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos:

I - mensalmente, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento de cada mês:

a) os dados das execuções orçamentária, patrimonial e financeira, inclusive as informações relativas ao Livro Diário, por meio do Sistema de Informação para Auditoria e Prestação de Contas - SIAPC, através do Programa Autenticador de Dados - PAD, juntamente com o Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, gerado de forma automática pelo sistema; e

b) o Relatório de Dados e Informações - RDI, referente às informações da Folha de Pagamento, gerado mensalmente, de forma eletrônica e automática, a partir do SIAPC/PAD.

II - a cada quadrimestre ou semestre, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento do período a que corresponder, conforme o número de habitantes do Município, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, acompanhado obrigatoriamente da Manifestação da Unidade Central de Controle Interno - UCCI sobre o cumprimento da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, ambos gerados pelo SIAPC/PAD e pelo MCI, respectivamente; e

III - anualmente, até o dia 30 (trinta) de janeiro do exercício seguinte, as demonstrações contábeis do exercício anterior, geradas de forma eletrônica e automática pelo SIAPC/PAD;

IV - anualmente, até o dia 30 (trinta) de março do exercício seguinte:

a) relatório circunstanciado do Presidente da Câmara Municipal sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária;



- b) relatório e parecer conclusivo do responsável pela UCCI sobre as contas do ano anterior em que conste, no mínimo: a regularidade e tempestividade das conciliações bancárias, da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos, da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências; sobre a confiabilidade das demonstrações contábeis; sobre o cumprimento das decisões deste Tribunal de Contas, prolatadas no exercício correspondente ao da prestação de contas, independentemente do ano do processo; e demais temas que julgue relevantes;
- c) cópia das atas de encerramento dos inventários de bens móveis, de bens de consumo e de valores, elaboradas por comissão formalmente designada, evidenciando a fidedignidade desses bens inventariados com os correspondentes registros contábeis, apontando as eventuais diferenças e as respectivas providências adotadas;
- d) declaração do responsável pela Unidade de Pessoal, ratificada pelo Presidente da Câmara, quanto à regularidade da entrega e guarda de cópias das declarações de bens e rendas dos agentes públicos, nos termos da Resolução nº 963, de 2012, bem como as providências adotadas em caso de não entrega das mesmas;
- e) declaração do tesoureiro e do contador, ratificada pelo Presidente da Câmara, informando sobre a realização e regularidade das conciliações bancárias, contendo dados nos moldes do Anexo I;
- f) quadro contendo a relação das tomadas de contas especiais instauradas no exercício, remetidas ao TCE-RS ou ainda na fase interna, indicando o número do processo administrativo respectivo, os fatos a serem apurados, o período correspondente e a quantificação do débito, mesmo que por estimativa; ou declaração de inexistência de tomadas de contas especiais instauradas no período, se for o caso.

### Capítulo III

#### DAS CONTAS ORDINÁRIAS DOS ADMINISTRADORES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**Art. 4º** Para o exame das contas ordinárias dos administradores das entidades da administração indireta, inclusive consórcios, deverão ser entregues os seguintes documentos:

I - mensalmente, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento de cada mês:

- a) os dados das execuções orçamentária, patrimonial e financeira, inclusive as informações relativas ao Livro Diário, por meio do Sistema de Informação para Auditoria e Prestação de Contas - SIAPC, através do Programa Autenticador de Dados - PAD, juntamente com o Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, gerado de forma automática pelo sistema; e



b) o Relatório de Dados e Informações - RDI, referente às informações da Folha de Pagamento, gerado mensalmente, de forma eletrônica e automática, a partir do SIAPC/PAD.

II - anualmente, até o dia 30 (trinta) de janeiro do exercício seguinte, no caso das entidades legalmente submetidas à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, as demonstrações contábeis do exercício anterior, geradas de forma eletrônica e automática pelo SIAPC/PAD;

III - anualmente, até o dia 30 (trinta) de abril do exercício seguinte, no caso das entidades legalmente submetidas à Lei Federal nº 4.320, de 1964, os seguintes documentos:

- a) relatório do administrador sobre suas contas, abrangendo as metas físico-financeiras previstas e as alcançadas no exercício ou na gestão em exame;
- b) quadro contendo a relação dos órgãos colegiados que devem se manifestar sobre as contas (tais como assembleias, conselhos de administração, diretorias, conselhos fiscais, conselhos curadores, comissões de controle e outros), bem como a cópia dos pareceres ou decisões desses órgãos, relativos às contas do exercício correspondente;
- c) parecer da auditoria independente, para as entidades que, por força de lei, são obrigadas à contratação de empresa de auditoria independente;
- d) relatório e parecer conclusivo do responsável pela UCCI sobre as contas do ano anterior em que conste, no mínimo: a regularidade e tempestividade das conciliações bancárias, da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos, da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências; sobre a confiabilidade das demonstrações contábeis; sobre o cumprimento das decisões deste Tribunal de Contas, prolatadas no exercício correspondente ao da prestação de contas, independentemente do ano do processo; e demais temas que julgue relevantes;
- e) cópia das atas de encerramento dos inventários de bens móveis, de bens de consumo e de valores, elaboradas por comissão formalmente designada, evidenciando a fidedignidade desses bens inventariados com os correspondentes registros contábeis, apontando as eventuais diferenças e as respectivas providências adotadas;
- f) declaração do responsável pela Unidade de Pessoal, ratificada pelo Administrador, quanto à regularidade da entrega e guarda de cópias das declarações de bens e rendas dos agentes públicos atuantes no ente estatal, nos termos da Resolução nº 963, de 2012;
- g) declaração do tesoureiro e do contador, ratificada pelo Administrador, informando sobre a realização e regularidade das conciliações bancárias, contendo dados nos moldes do Anexo I.
- h) quadro contendo a relação das tomadas de contas especiais instauradas no

exercício, remetidas ao TCE-RS ou ainda na fase interna, indicando o número do processo administrativo respectivo, os fatos a serem apurados, o período correspondente e a quantificação do débito, mesmo que por estimativa; ou declaração de inexistência de tomadas de contas especiais instauradas no período, se for o caso.

IV - anualmente, até o dia 30 (trinta) de junho do exercício seguinte, no caso das sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades legalmente submetidas à Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, os seguintes documentos:

- a) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;
- b) a cópia das demonstrações financeiras;
- c) o parecer dos auditores independentes, quando exigível;
- d) o parecer do conselho fiscal, inclusive votos dissidentes, quando exigível;
- e) relatório e parecer conclusivo do responsável pela UCCI sobre as contas do ano anterior que conste, no mínimo: a regularidade e tempestividade das conciliações bancárias, da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos, da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências; sobre a confiabilidade das demonstrações contábeis; sobre o cumprimento das decisões deste Tribunal de Contas, prolatadas no exercício correspondente ao da prestação de contas, independentemente do ano do processo; e demais temas que julgue relevantes;
- f) cópia das atas de encerramento dos inventários de bens móveis, de bens de consumo e de valores, elaboradas por comissão formalmente designada, evidenciando a fidedignidade desses bens inventariados com os correspondentes registros contábeis, apontando as eventuais diferenças e as respectivas providências adotadas;
- g) declaração do responsável pela Unidade de Pessoal, ratificada pelo Administrador, quanto à regularidade da entrega e guarda de cópias das declarações de bens e rendas dos agentes públicos atuantes no ente estatal nos termos da Resolução nº 963, de 2012;
- h) declaração do tesoureiro e do contador, ratificada pelo Administrador, informando sobre a realização e regularidade das conciliações bancárias, contendo dados nos moldes do Anexo I.
- i) quadro contendo a relação das tomadas de contas especiais instauradas no exercício, remetidas ao TCE-RS ou ainda na fase interna, indicando o número do processo administrativo respectivo, os fatos a serem apurados, o período correspondente e a quantificação do débito, mesmo que por estimativa; ou declaração de inexistência de tomadas de contas especiais instauradas no período, se for o caso.



#### Capítulo IV DAS ASSINATURAS

**Art. 5º** Os documentos e informações encaminhados em observância a esta Resolução deverão ser assinados eletronicamente pelos indicados no Anexo II.

§ 1º Os documentos gerados de forma eletrônica e automática a partir do SIAPC/PAD e MCI deverão ser assinados eletronicamente pelos agentes públicos que estiverem à frente da gestão do órgão/entidade no momento de seu envio, inclusive pelos que estiverem respondendo pelas áreas de administração financeira, contabilidade, controle interno e folha de pagamento, entre outros.

§ 2º A responsabilidade pelos atos praticados nos períodos de gestão permanece sendo de quem os praticou, assim identificados por meio do Sistema de Cadastro - SISCAD, independentemente da assinatura necessária ao envio dos documentos e informações previstos no § 1º deste artigo.

#### Capítulo V DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Art. 6º** É facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar por entregar, semestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal referido no artigo 2º, inciso II, e no artigo 3º, inciso II, desta Resolução, desde que não ultrapassados os limites da despesa total com pessoal ou da dívida consolidada, conforme dispõe o artigo 63 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Para o fim do que dispõe este capítulo, a extrapolação dos limites definidos na legislação em um dos Poderes, Executivo ou Legislativo, compromete toda a esfera correspondente, não havendo, portanto, compensação entre ambos.

**Art. 7º** Os critérios para elaboração dos relatórios gerados de forma eletrônica e automática pelo SIAPC/PAD e pelo MCI, bem como as informações acessórias imprescindíveis para a sua geração, serão estabelecidos em Instrução Normativa. (Regulamentado pela Instrução Normativa nº 17/2020 e Instrução Normativa nº 4/2021)

**Art. 8º** A qualquer tempo este Tribunal poderá solicitar outras informações complementares, inclusive por meio de questionários, devendo ser entregues no prazo fixado no pedido.

**Art. 9º** Os prazos previstos nesta Resolução ficam automaticamente postergados

OS

para o primeiro dia útil subsequente, quando vencerem em sábados, domingos ou feriados.

**Art. 10.** O desatendimento às disposições desta Resolução, inclusive divergências entre a remessa e a consistência dos dados, informações e os documentos enviados pelo órgão ou entidade de origem, poderá ensejar penalidades nos termos regimentais, podendo, ainda, repercutir na emissão de parecer ou no julgamento das contas das autoridades responsáveis.

**Art. 11.** As informações recebidas com base nesta Resolução serão disponibilizadas no Portal institucional na internet ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)), a fim de estimular o controle social e atender ao princípio da transparência das contas públicas.

**Art. 12.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

§ 1º Os prazos, documentos e informações que deverão ser entregues para o exame das contas anuais e ordinárias da esfera municipal referentes ao exercício de 2021 e subsequentes, passarão a ser disciplinados por esta Resolução.

§ 2º Os prazos, documentos e informações que deverão ser entregues para o exame das contas anuais e ordinárias da esfera municipal referentes ao exercício de 2020, continuarão sendo disciplinados pela Resolução nº 1099, de 7 de novembro de 2018.

**Art. 13.** Fica revogada a Resolução nº 1099, de 2018, ressalvando-se os efeitos decorrentes da disposição transitória referida no § 2º do artigo 12.

SALA VIRTUAL,

em 09 de dezembro de 2020.  
Presidente

CONSELHEIRO ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER

Relator  
CONSELHEIRO ALEXANDRE POSTAL

CONSELHEIRO ALGIR LORENZON

CONSELHEIRO CEZAR MIOLA

CONSELHEIRO MARCO ANTONIO LOPES PEIXOTO



CONSELHEIRO IRADIR PIETROSKI

CONSELHEIRO RENATO LUÍS BORDIN DE AZEREDO

Estive presente:

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS,

GERALDO COSTA DA CAMINO

Disponibilizado no Diário Eletrônico de 15-12-2020. Boletim nº 1620/2020.

#### JUSTIFICATIVA

A presente Resolução substitui a Resolução nº 1099, de 7 de novembro de 2018, que regulamenta os artigos 71, parágrafo único, e 82, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1028, de 4 de março de 2015, permitindo o aperfeiçoamento dos processos deste Tribunal de Contas.

O regramento indica os documentos e informações que compõem os processos de contas anuais e ordinárias da esfera municipal, para fins de exame, determinando, também, os prazos de entrega e quem deve assiná-los para fins de envio ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

#### ANEXO I

Declaração sobre Conciliação Bancária

<  
>

Relação de todas as contas com saldo em 31 de dezembro de 20XX.

| Cód.<br>Conta<br>Contábil | Descrição<br>da Conta<br>Contábil | Conta<br>bancária<br>associada | Saldo<br>Contábil<br>- R\$ | Saldo no<br>Extrato<br>Bancário<br>- R\$ | Diferença<br>- R\$ | Observação |
|---------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|----------------------------|------------------------------------------|--------------------|------------|
|                           |                                   |                                |                            |                                          |                    | (1)        |
|                           |                                   |                                |                            |                                          |                    | (2)        |
|                           |                                   |                                |                            |                                          |                    | (...)      |

10

|  |  |             |    |  |  |  |
|--|--|-------------|----|--|--|--|
|  |  | Total - R\$ | <> |  |  |  |
|--|--|-------------|----|--|--|--|

Observações:

- (1)  
(2)  
(..)

Nome \_\_\_\_\_  
Tesoureiro Contador

Ratificação do Administrador

<  
>

Nome \_\_\_\_\_  
Administrador

## ANEXO II QUADRO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### a) CONTAS ANUAIS DOS PREFEITOS MUNICIPAIS

| Documento                                                    | Assinaturas das remessas                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RVE (art. 2º, inciso I, alínea 'a')</b>                   | <b>Prefeito Municipal em Exercício,<br/>Responsável pela Contabilidade e<br/>Responsável pelo Livro Diário Geral</b> |
| RDI da Folha de Pagamento<br>(art. 2º, inciso I, alínea 'b') | Prefeito Municipal em Exercício, Responsável<br>pela Folha de Pagamento e o Responsável pelo<br>Controle Interno     |
| RGF (art. 2º, inciso II)                                     | Prefeito Municipal em Exercício, Responsável<br>Adm. Financeira e Responsável pelo Controle<br>Interno               |
| MCI (art. 2º, inciso II)                                     | Prefeito Municipal em Exercício e Responsável<br>pelo Controle Interno                                               |



|                                                                              |                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Demonstrações Contábeis (art. 2º, inciso III)                                | Prefeito Municipal em Exercício e Responsável pela Contabilidade                                             |
| Relatório e parecer da UCCI sobre as contas (art. 2º, inciso IV, alínea `b`) | Prefeito Municipal em Exercício e o Responsável pelo Controle Interno                                        |
| Declaração sobre as conciliações bancárias (art. 2º, inciso IV, alínea `e`)  | Prefeito Municipal em Exercício e o Responsável pela Contabilidade                                           |
| Demais documentos elencados no art. 2º, inciso IV                            | Prefeito Municipal em Exercício                                                                              |
| Outras informações complementares (art. 8º)                                  | Prefeito Municipal em Exercício e Responsável pela Informação solicitada e Responsável pelo Controle Interno |

## b) CONTAS ORDINÁRIAS DOS PRESIDENTES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

| Documento                                                                    | Assinaturas das remessas                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RVE (art. 3º, inciso I, alínea `a`)</b>                                   | <b>Presidente da Câmara em Exercício, Responsável pela Contabilidade e Responsável pelo Livro Diário Geral</b> |
| RDI da Folha de Pagamento (art. 3º, inciso I, alínea `b`)                    | Presidente da Câmara em Exercício, Responsável pela Folha de Pagamento e o Responsável pelo Controle Interno   |
| RGF (art. 3º, inciso II)                                                     | Presidente da Câmara em Exercício, Responsável Adm. Financeira e Responsável pelo Controle Interno             |
| MCI (art. 3º, inciso II)                                                     | Presidente da Câmara em Exercício e Responsável pelo Controle Interno                                          |
| Demonstrações Contábeis (art. 3º, inciso III)                                | Presidente da Câmara em Exercício e Responsável pela Contabilidade                                             |
| Relatório e parecer da UCCI sobre as contas (art. 3º, inciso IV, alínea `b`) | Presidente da Câmara em Exercício e o Responsável pelo Controle Interno                                        |
| Declaração sobre as conciliações bancárias (art. 3º, inciso IV, alínea `e`)  | Presidente da Câmara em Exercício e o Responsável pela Contabilidade                                           |

|                                                   |                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Demais documentos elencados no art. 3º, inciso IV | Presidente da Câmara em Exercício                                                                                |
| Outras informações complementares (art. 8º)       | Presidente da Câmara em Exercício e Responsável pela Informação solicitada e o Responsável pelo Controle Interno |

c) CONTAS ORDINÁRIAS DOS ADMINISTRADORES DAS ENTIDADES SUBMETIDAS À LEI FEDERAL Nº 4320/1964

| Documento                                                                     | Assinaturas das remessas                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RVE (art. 4º, inciso I, alínea 'a')</b>                                    | <b>Administrador em Exercício, Responsável pela Contabilidade e Responsável pelo Livro Diário Geral</b>  |
| RDI da Folha de Pagamento (art. 4º, inciso I, alínea 'b')                     | Administrador em Exercício, Responsável pela Folha de Pagamento e o Responsável pelo Controle Interno    |
| Demonstrações Contábeis (art. 4º, inciso II)                                  | Administrador em Exercício e Responsável pela Contabilidade                                              |
| Relatório e parecer da UCCI sobre as contas (art. 4º, inciso III, alínea 'd') | Administrador em Exercício e o Responsável pelo Controle Interno                                         |
| Declaração sobre as conciliações bancárias (art. 4º, inciso III, alínea 'g')  | Administrador em Exercício e o Responsável pela Contabilidade                                            |
| Demais documentos elencados no art. 4º, inciso III                            | Administrador em Exercício                                                                               |
| Outras informações complementares (art. 8º)                                   | Administrador em Exercício, Responsável pela Informação solicitada e o Responsável pelo Controle Interno |

d) CONTAS ORDINÁRIAS DOS ADMINISTRADORES DAS ENTIDADES SUBMETIDAS À LEI FEDERAL Nº 6.404/1976

| Documento | Assinaturas das remessas |  |
|-----------|--------------------------|--|
|-----------|--------------------------|--|



|                                                                                     |                                                                                                          |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| RVE (art. 4º, inciso I, alínea `a`)                                                 | Administrador em Exercício e Responsável pela Contabilidade e Responsável pelo Livro Diário Geral        |  |
| RDI da Folha de Pagamento (art. 4º, inciso I, alínea `b`)                           | Administrador em Exercício, Responsável pela Folha de Pagamento e Responsável pelo Controle Interno      |  |
| Demonstrações Financeiras (art. 4º, inciso IV, alínea `b`)                          | Administrador em Exercício e Responsável pela Contabilidade                                              |  |
| <b>Relatório e parecer da UCCI sobre as contas (art. 4º, inciso IV, alínea `e`)</b> | <b>Administrador em Exercício e o Responsável pelo Controle Interno</b>                                  |  |
| <b>Declaração sobre as conciliações bancárias (art. 4º, inciso IV, alínea `h`)</b>  | <b>Administrador em Exercício e o Responsável pela Contabilidade</b>                                     |  |
| <b>Demais documentos elencados no art. 4º, inciso IV</b>                            | <b>Administrador em Exercício</b>                                                                        |  |
| Outras informações complementares (art. 8º)                                         | Administrador em Exercício, Responsável pela Informação solicitada e o Responsável pelo Controle Interno |  |

Download do documento

Atos que alteram, regulamentam ou revogam esta Resolução:

Instrução Normativa nº 4/2021 de 29/04/2021 - **Norma em vigor**

Instrução Normativa nº 17/2020 de 14/12/2020 - **Norma revogada**

Atos que são citados, alterados, regulamentados ou revogados por esta Resolução:

Resolução nº 1028/2015 de 04/03/2015 - **Norma em vigor**

Lei Ordinária nº 11445/2007 de // **Legislação Federal**

Resolução nº 963/2012 de 19/12/2012 - **Norma em vigor**

Lei Ordinária nº 13005/2014 de 25/06/2014 **Legislação Federal**

Lei Complementar nº 141/2012 de // **Legislação Federal**

Lei Ordinária nº 6404/1976 de // **Legislação Federal**

Lei Ordinária nº 4320/1964 de // **Legislação Federal**

Lei Complementar nº 101/2000 de // **Legislação Federal**

Resolução nº 1099/2018 de 07/11/2018 - Norma revogada

Lei Ordinária nº 12305/2010 de // **Legislação Federal**



# Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

**Órgão:** PM DE TRÊS DE MAIO  
**Enviado em:** 28/03/2024 10:11  
**Tipo da entrega:** INTERNET  
**Tipo de protocolo:** Documentação de Contas - Poder Executivo  
**Interessado:** Josias Correa (012.001.960-40)  
**Nr. do Protocolo:** 616935

## Informações sobre a solicitação de protocolo:

| Tipo do Processo | Número do processo | Cód. Barras | Local       |
|------------------|--------------------|-------------|-------------|
| Contas Anuais    | 001076-0200/23-5   | -           | e-Protocolo |

## Histórico de Eventos:

| Descrição                                                                              | Data             |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Protocolo aceito automaticamente                                                       | 28/03/2024 10:11 |
| Protocolo enviado por JOSIAS CORREA.                                                   | 28/03/2024 10:11 |
| Peça nº 5826396 assinada por JOSIAS CORREA (JOSIAS CORREA)                             | 28/03/2024 10:11 |
| Peça nº 5826395 assinada por JOSIAS CORREA (JOSIAS CORREA)                             | 28/03/2024 10:11 |
| Peça nº 5826394 assinada por JOSIAS CORREA (JOSIAS CORREA)                             | 28/03/2024 10:11 |
| Peça nº 5826393 assinada por JOSIAS CORREA (JOSIAS CORREA)                             | 28/03/2024 10:11 |
| Peça nº 5826372 assinada por JOSIAS CORREA (JOSIAS CORREA)                             | 28/03/2024 10:11 |
| Peça nº 5826371 assinada por JOSIAS CORREA (JOSIAS CORREA)                             | 28/03/2024 10:11 |
| Peça nº 5826370 assinada por JOSIAS CORREA (JOSIAS CORREA)                             | 28/03/2024 10:11 |
| Peça nº 5826369 assinada por JOSIAS CORREA (JOSIAS CORREA)                             | 28/03/2024 10:11 |
| Peça nº 5826368 assinada por JOSIAS CORREA (JOSIAS CORREA)                             | 28/03/2024 10:11 |
| Peça nº 5826367 assinada por JOSIAS CORREA (JOSIAS CORREA)                             | 28/03/2024 10:11 |
| Peça nº 5826366 assinada por JOSIAS CORREA (JOSIAS CORREA)                             | 28/03/2024 10:11 |
| Peça nº 5826365 assinada por JOSIAS CORREA (JOSIAS CORREA)                             | 28/03/2024 10:11 |
| Peça nº 5826364 assinada por JOSIAS CORREA (JOSIAS CORREA)                             | 28/03/2024 10:11 |
| Peça nº 5826363 assinada por JOSIAS CORREA (JOSIAS CORREA)                             | 28/03/2024 10:11 |
| Peça nº 5826362 assinada por JOSIAS CORREA (JOSIAS CORREA)                             | 28/03/2024 10:11 |
| Peça nº 5826361 assinada por JOSIAS CORREA (JOSIAS CORREA)                             | 28/03/2024 10:11 |
| Peça nº 5826360 assinada por JOSIAS CORREA (JOSIAS CORREA)                             | 28/03/2024 10:11 |
| e-Protocolo acessado pela primeira vez por JOSIAS CORREA                               | 28/03/2024 10:11 |
| Peça nº 5826396 assinada por SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS (SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS) | 28/03/2024 10:04 |
| Peça nº 5826395 assinada por SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS (SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS) | 28/03/2024 10:04 |
| Peça nº 5826394 assinada por SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS (SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS) | 28/03/2024 10:04 |
| Peça nº 5826393 assinada por SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS (SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS) | 28/03/2024 10:04 |
| Peça nº 5826372 assinada por SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS (SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS) | 28/03/2024 10:04 |
| Peça nº 5826371 assinada por SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS (SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS) | 28/03/2024 10:04 |
| Peça nº 5826370 assinada por SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS (SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS) | 28/03/2024 10:04 |
| Peça nº 5826369 assinada por SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS (SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS) | 28/03/2024 10:04 |
| Peça nº 5826368 assinada por SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS (SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS) | 28/03/2024 10:04 |
| Peça nº 5826367 assinada por SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS (SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS) | 28/03/2024 10:04 |
| Peça nº 5826366 assinada por SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS (SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS) | 28/03/2024 10:04 |
| Peça nº 5826365 assinada por SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS (SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS) | 28/03/2024 10:04 |
| Peça nº 5826364 assinada por SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS (SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS) | 28/03/2024 10:04 |



## Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

| Descrição                                                                                      | Data             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Peça nº 5826363 assinada por SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS (SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS)         | 28/03/2024 10:04 |
| Peça nº 5826362 assinada por SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS (SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS)         | 28/03/2024 10:04 |
| Peça nº 5826361 assinada por SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS (SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS)         | 28/03/2024 10:04 |
| Peça nº 5826360 assinada por SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS (SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS)         | 28/03/2024 10:04 |
| e-Protocolo acessado pela primeira vez por SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS                         | 28/03/2024 10:01 |
| Peça nº 5826396 assinada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG (SIBELI GEHLEN HOLLWEG)                     | 28/03/2024 09:57 |
| Peça nº 5826395 assinada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG (SIBELI GEHLEN HOLLWEG)                     | 28/03/2024 09:57 |
| Peça nº 5826394 assinada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG (SIBELI GEHLEN HOLLWEG)                     | 28/03/2024 09:57 |
| Peça nº 5826393 assinada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG (SIBELI GEHLEN HOLLWEG)                     | 28/03/2024 09:57 |
| Peça nº 5826372 assinada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG (SIBELI GEHLEN HOLLWEG)                     | 28/03/2024 09:57 |
| Peça nº 5826371 assinada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG (SIBELI GEHLEN HOLLWEG)                     | 28/03/2024 09:57 |
| Peça nº 5826370 assinada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG (SIBELI GEHLEN HOLLWEG)                     | 28/03/2024 09:57 |
| Peça nº 5826369 assinada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG (SIBELI GEHLEN HOLLWEG)                     | 28/03/2024 09:57 |
| Peça nº 5826368 assinada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG (SIBELI GEHLEN HOLLWEG)                     | 28/03/2024 09:57 |
| Peça nº 5826367 assinada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG (SIBELI GEHLEN HOLLWEG)                     | 28/03/2024 09:57 |
| Peça nº 5826366 assinada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG (SIBELI GEHLEN HOLLWEG)                     | 28/03/2024 09:57 |
| Peça nº 5826365 assinada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG (SIBELI GEHLEN HOLLWEG)                     | 28/03/2024 09:57 |
| Peça nº 5826364 assinada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG (SIBELI GEHLEN HOLLWEG)                     | 28/03/2024 09:57 |
| Peça nº 5826363 assinada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG (SIBELI GEHLEN HOLLWEG)                     | 28/03/2024 09:57 |
| Peça nº 5826362 assinada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG (SIBELI GEHLEN HOLLWEG)                     | 28/03/2024 09:57 |
| Peça nº 5826361 assinada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG (SIBELI GEHLEN HOLLWEG)                     | 28/03/2024 09:57 |
| Peça nº 5826360 assinada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG (SIBELI GEHLEN HOLLWEG)                     | 28/03/2024 09:57 |
| Peça Documentação do responsável pelo órgão (5826364) anexada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG        | 28/03/2024 09:55 |
| Peça Documentação do responsável pelo órgão (5826396) anexada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG        | 27/03/2024 15:10 |
| Peça Documentação do responsável pelo órgão (5826393) anexada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG        | 27/03/2024 15:09 |
| Peça Documentação do responsável pelo órgão (5826372) anexada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG        | 27/03/2024 15:09 |
| Peça Documentação do responsável pelo órgão (5826395) anexada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG        | 27/03/2024 15:09 |
| Peça Documentação do responsável pelo órgão (5826371) anexada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG        | 27/03/2024 15:09 |
| Peça Documentação do responsável pelo órgão (5826367) anexada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG        | 27/03/2024 15:08 |
| Peça Documentação do responsável pelo órgão (5826369) anexada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG        | 27/03/2024 15:08 |
| Peça Documentação do responsável pelo órgão (5826368) anexada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG        | 27/03/2024 15:08 |
| Peça Documentação do responsável pelo órgão (5826370) anexada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG        | 27/03/2024 15:07 |
| Peça Documentação do responsável pelo órgão (5826394) anexada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG        | 27/03/2024 15:07 |
| Peça Documentação do responsável pelo órgão (5826366) anexada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG        | 27/03/2024 15:07 |
| Peça Documentação do responsável pelo órgão (5826365) anexada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG        | 27/03/2024 15:07 |
| Peça Documentação do contador do órgão (5826360) anexada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG             | 27/03/2024 15:06 |
| Peça Documentação do responsável pelo órgão (5826362) anexada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG        | 27/03/2024 15:06 |
| Peça Documentação do controle interno do município (5826363) anexada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG | 27/03/2024 15:06 |
| Peça Documentação do responsável pelo órgão (5826361) anexada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG        | 27/03/2024 15:04 |
| e-Protocolo acessado pela primeira vez por SIBELI GEHLEN HOLLWEG                               | 27/03/2024 14:55 |
| Protocolo criado por SIBELI GEHLEN HOLLWEG.                                                    | 27/03/2024 14:55 |

Prezado Senhor,

[illegible]

17



## **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**

---

órgão) que passam a integrar esta solicitação de protocolo.

Este recibo não garante o aceite do protocolo eletrônico, devendo o interessado acompanhar a análise desta solicitação no sítio institucional do TCERS na Internet.

---



## Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

**Órgão:** PM DE TRÊS DE MAIO  
**Entrega concluída em:** 24/01/2024 06:58  
**Assinatura concluída em:** 24/01/2024 06:58  
**Período de Informações:** 12º mês de 2023  
**Tipo de Entrega:** Internet  
**Interessado:** Tribunal de Contas do Estado do RS  
**Nr. do Protocolo:** 599944  
**Tipo do Protocolo:** Remessa de dados do SIAPC  
**Nr. do Processo:** 001076-0200/23-5

### Situação das Remessas:

| Tipo de Documento | Código de barras  | Situação       |
|-------------------|-------------------|----------------|
| RVE-SIAPC         | 62301111665249194 | Sem pendências |
| RGF               | 62302111665249194 | Sem pendências |
| MCI               | 52304111003986522 | Sem pendências |
| DCASP - BP        | 62308111665249194 | Sem pendências |
| DCASP - BO        | 62309111665249194 | Sem pendências |
| DCASP - DVP       | 62310111665249194 | Sem pendências |

### Histórico de Eventos:

| Descrição                                                                                      | Data             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Protocolo aceito automaticamente                                                               | 24/01/2024 06:58 |
| Protocolo enviado por MÁRCIA BITTENCOURT KRÜGEL                                                | 24/01/2024 06:58 |
| Peça nº 5658965 assinada por MÁRCIA BITTENCOURT KRÜGEL (MARCIA BITTENCOURT KRUGEL)             | 24/01/2024 06:58 |
| Peça nº 5660985 assinada por MÁRCIA BITTENCOURT KRÜGEL (MARCIA BITTENCOURT KRUGEL)             | 24/01/2024 06:58 |
| Peça nº 5658964 assinada por MÁRCIA BITTENCOURT KRÜGEL (MARCIA BITTENCOURT KRUGEL)             | 24/01/2024 06:58 |
| Peça nº 5658963 assinada por MÁRCIA BITTENCOURT KRÜGEL (MARCIA BITTENCOURT KRUGEL)             | 24/01/2024 06:58 |
| Peça nº 5658962 assinada por MÁRCIA BITTENCOURT KRÜGEL (MARCIA BITTENCOURT KRUGEL)             | 24/01/2024 06:58 |
| Peça nº 5658961 assinada por MÁRCIA BITTENCOURT KRÜGEL (MARCIA BITTENCOURT KRUGEL)             | 24/01/2024 06:58 |
| e-Protocolo acessado pela primeira vez por MÁRCIA BITTENCOURT KRÜGEL                           | 24/01/2024 06:57 |
| Peça nº 5660985 assinada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG (SIBELI GEHLEN HOLLWEG)                     | 24/01/2024 06:56 |
| Peça nº 5658961 assinada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG (SIBELI GEHLEN HOLLWEG)                     | 24/01/2024 06:56 |
| Peça nº 5658962 assinada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG (SIBELI GEHLEN HOLLWEG)                     | 24/01/2024 06:56 |
| Peça nº 5658963 assinada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG (SIBELI GEHLEN HOLLWEG)                     | 24/01/2024 06:56 |
| Peça nº 5658964 assinada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG (SIBELI GEHLEN HOLLWEG)                     | 24/01/2024 06:56 |
| Peça nº 5658965 assinada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG (SIBELI GEHLEN HOLLWEG)                     | 24/01/2024 06:56 |
| e-Protocolo acessado pela primeira vez por SIBELI GEHLEN HOLLWEG                               | 24/01/2024 06:55 |
| Peça nº 5660985 assinada por MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO (MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO) | 24/01/2024 06:53 |
| Peça nº 5658965 assinada por MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO (MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO) | 24/01/2024 06:53 |
| Peça nº 5658964 assinada por MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO (MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO) | 24/01/2024 06:53 |
| Peça nº 5658962 assinada por MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO (MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO) | 24/01/2024 06:53 |
| Peça nº 5658961 assinada por MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO (MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO) | 24/01/2024 06:53 |
| Peça nº 5658963 assinada por MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO (MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO) | 24/01/2024 06:53 |
| e-Protocolo acessado pela primeira vez por MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO                     | 24/01/2024 06:52 |
| Peça nº 5658965 assinada por SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS (Silmar do Amaral dos Santos)         | 22/01/2024 19:34 |

19





## Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

| Descrição                                                                              | Data             |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Peça nº 5660985 assinada por SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS (Silmar do Amaral dos Santos) | 22/01/2024 19:34 |
| Peça nº 5658964 assinada por SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS (Silmar do Amaral dos Santos) | 22/01/2024 19:34 |
| Peça nº 5658961 assinada por SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS (Silmar do Amaral dos Santos) | 22/01/2024 19:34 |
| Peça nº 5658962 assinada por SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS (Silmar do Amaral dos Santos) | 22/01/2024 19:34 |
| Peça nº 5658963 assinada por SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS (Silmar do Amaral dos Santos) | 22/01/2024 19:34 |
| e-Protocolo acessado pela primeira vez por SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS                 | 22/01/2024 18:27 |
| Protocolo gerado a partir de remessa do SIAPC                                          | 22/01/2024 11:16 |

Prezado Senhor,

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul acusa o recebimento dos presentes documentos (RVE-SIAPC) RGF) MCI) DCASP - BP) DCASP - BO) DCASP - DVP) que passam a integrar esta solicitação de protocolo.

Este recibo não garante o aceite do protocolo eletrônico, devendo o interessado acompanhar a análise desta solicitação no sítio institucional do TCERS na Internet.

Recibo emitido em 19/03/2024 09:38



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2023

PM DE TRÊS DE MAIO

2º Semestre



62302111665249194



23.0.1.8

22/01/2024

11:03:51

Pág.: 1/4

Nome da Entidade: PM DE TRÊS DE MAIO

CNPJ: 87612800000141

ORGÃO Nº: 61800

Cód. Barras do RVE Vinculado: 62301111665249194

**MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL                                                          | Valor Ajustado |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)                       | 116.904.077,22 |
| Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Endividamento       | 115.833.379,22 |
| Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Despesa com Pessoal | 114.178.819,22 |

**MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

| DESPESA COM PESSOAL                                               | VALOR AJUSTADO | % s/RCL |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|---------|
| Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses          | 48.706.604,68  | 42,66%  |
| Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59 |                | 48,60 % |
| Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22               |                | 51,30 % |
| Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20           |                | 54,00 % |

**MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

| DÍVIDA                                                                      | VALOR AJUSTADO | % s/RCL  |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|
| Dívida Consolidada Líquida                                                  | 0,00           | 0,00%    |
| Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59          |                | 108,00 % |
| Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º |                | 120,00 % |

**MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

| GARANTIAS DE VALORES                                                                    | VALOR AJUSTADO | % s/RCL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|
| Total das Garantias                                                                     | 0,00           | 0,00%   |
| Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59 |                | 28,80 % |
| Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º |                | 32,00 % |

**MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                                    | VALOR AJUSTADO | % s/RCL |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|
| Operações de Crédito Internas e Externas                                                                | 10.425.295,27  | 9,00%   |
| Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59                          |                | 14,40 % |
| Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º |                | 16,00 % |
| Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO                                                      | 0,00           | 0,00%   |
| Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10       |                | 6,30 %  |
| Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10                                    |                | 7,00 %  |

**MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55

Valores expressos em reais

CNPJ: 87612800000141

21





## Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2023

PM DE TRÊS DE MAIO

2º Semestre



23.0.1.8

22/01/2024

11:03:51

Pág.: 2/4

Entidade: PM DE TRÊS DE MAIO

| F.R.         | Obrigações Financeiras     |                     |                               |                               |                                                             |
|--------------|----------------------------|---------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------|
|              | Restos a Pagar Processados |                     | RPNP de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras | Total Obrigações Financeiras antes Inscrição RPNP Exercício |
|              | De Exercícios Anteriores   | Do Exercício        |                               |                               |                                                             |
|              | (a)                        | (b)                 | (c)                           | (d)                           | (e) = (a) + (b) + (c) + (d)                                 |
| 500          | 7.004,03                   | 1.195.749,62        | 444.690,27                    | 0,00                          | 1.647.443,92                                                |
| 501          | 0,00                       | 89.710,45           | 0,00                          | 0,00                          | 89.710,45                                                   |
| 540          | 0,00                       | 20.422,19           | 0,00                          | 0,00                          | 20.422,19                                                   |
| 550          | 0,00                       | 5.500,00            | 0,00                          | 0,00                          | 5.500,00                                                    |
| 569          | 0,00                       | 2.000,00            | 0,00                          | 0,00                          | 2.000,00                                                    |
| 600          | 0,00                       | 140.189,53          | 0,00                          | 0,00                          | 140.189,53                                                  |
| 602          | 0,00                       | 120,00              | 0,00                          | 0,00                          | 120,00                                                      |
| 621          | 0,00                       | 53.039,59           | 0,00                          | 0,00                          | 53.039,59                                                   |
| 659          | 0,00                       | 3.720,00            | 0,00                          | 0,00                          | 3.720,00                                                    |
| 660          | 0,00                       | 8.638,24            | 0,00                          | 0,00                          | 8.638,24                                                    |
| 661          | 0,00                       | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                                                        |
| 669          | 0,00                       | 63.909,06           | 1.300,00                      | 0,00                          | 65.209,06                                                   |
| 700          | 0,00                       | 0,00                | 238.856,00                    | 0,00                          | 238.856,00                                                  |
| 701          | 0,00                       | 0,00                | 334.794,20                    | 0,00                          | 334.794,20                                                  |
| 704          | 0,00                       | 117.294,84          | 30.832,50                     | 0,00                          | 148.127,34                                                  |
| 706          | 0,00                       | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                                                        |
| 708          | 0,00                       | 47,00               | 0,00                          | 0,00                          | 47,00                                                       |
| 715          | 0,00                       | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                                                        |
| 750          | 0,00                       | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                                                        |
| 751          | 0,00                       | 8.656,09            | 0,00                          | 0,00                          | 8.656,09                                                    |
| 754          | 0,00                       | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                                                        |
| 755          | 0,00                       | 113.000,00          | 0,00                          | 0,00                          | 113.000,00                                                  |
| 759          | 0,00                       | 51.953,47           | 0,00                          | 0,00                          | 51.953,47                                                   |
| 799          | 0,00                       | 0,00                | 1.300,00                      | 0,00                          | 1.300,00                                                    |
| 862          | 0,00                       | 0,00                | 0,00                          | 147.135,11                    | 147.135,11                                                  |
| 869          | 0,00                       | 0,00                | 0,00                          | 544.598,82                    | 544.598,82                                                  |
| 800          | 1.504,04                   | 15.743,76           | 363,59                        | 0,00                          | 17.611,39                                                   |
| 802          | 0,00                       | 300,00              | 0,00                          | 0,00                          | 300,00                                                      |
| <b>TOTAL</b> | <b>8.508,07</b>            | <b>1.889.993,84</b> | <b>1.052.136,56</b>           | <b>691.733,93</b>             | <b>3.642.372,40</b>                                         |

| F.R. | Disponibilidade de Caixa Bruta | Total Obrigações Financeiras antes Inscrição RPNP Exercício | Disponibilidade de Caixa Bruta (antes da inscrição RPNP do exercício) | RPNP do exercício | Disponibilidade de Caixa Bruta (após inscrição RPNP do exercício) |
|------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------|
|      | (f)                            | (e)                                                         | (g) = (f) - (e)                                                       | (h)               | (i) = (g - h)                                                     |
| 500  | 7.143.952,93                   | 1.647.443,92                                                | 5.496.509,01                                                          | 1.584.440,93      | 3.912.068,08                                                      |
| 501  | 3.726.832,76                   | 89.710,45                                                   | 3.637.122,31                                                          | 13.819,92         | 3.623.302,39                                                      |
| 540  | 280.106,78                     | 20.422,19                                                   | 259.684,59                                                            | 2.404,65          | 257.279,94                                                        |
| 550  | 1.022.319,72                   | 5.500,00                                                    | 1.016.819,72                                                          | 4.598,90          | 1.012.220,82                                                      |
| 569  | 375.750,85                     | 2.000,00                                                    | 373.750,85                                                            | 10.458,50         | 363.292,35                                                        |
| 600  | 1.420.852,03                   | 140.189,53                                                  | 1.280.662,50                                                          | 146.720,62        | 1.133.941,88                                                      |
| 602  | 51.408,21                      | 120,00                                                      | 51.288,21                                                             | 10.280,53         | 41.007,68                                                         |
| 621  | 331.974,80                     | 53.039,59                                                   | 278.935,21                                                            | 130.654,30        | 148.280,91                                                        |
| 659  | 14.700,37                      | 3.720,00                                                    | 10.980,37                                                             | 8.285,97          | 2.694,40                                                          |
| 660  | 496.153,74                     | 8.638,24                                                    | 487.515,50                                                            | 92.368,15         | 395.147,35                                                        |

22



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2023

PM DE TRÊS DE MAIO

2º Semestre



62302111665249194

|              |                      |                     |                      |                      |                      |
|--------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 661          | 7.527,48             | 0,00                | 7.527,48             | 2.099,00             | 5.428,48             |
| 669          | 270.837,07           | 65.209,06           | 205.628,01           | 146.046,32           | 59.581,69            |
| 700          | 674.293,35           | 238.856,00          | 435.437,35           | 429.448,53           | 5.988,82             |
| 701          | 908.926,66           | 334.794,20          | 574.132,46           | 69.100,80            | 505.031,66           |
| 704          | 909.829,51           | 148.127,34          | 761.702,17           | 131.901,50           | 629.800,67           |
| 706          | 1.471.066,84         | 0,00                | 1.471.066,84         | 773.951,25           | 697.115,59           |
| 708          | 8.651,50             | 47,00               | 8.604,50             | 555,00               | 8.049,50             |
| 715          | 60.952,30            | 0,00                | 60.952,30            | 5.000,00             | 55.952,30            |
| 750          | 47.653,90            | 0,00                | 47.653,90            | 47.345,91            | 307,99               |
| 751          | 45.071,70            | 8.656,09            | 36.415,61            | 0,00                 | 36.415,61            |
| 754          | 16.818.928,26        | 0,00                | 16.818.928,26        | 9.614.358,67         | 7.204.569,59         |
| 755          | 1.223.096,39         | 113.000,00          | 1.110.096,39         | 200.283,44           | 909.812,95           |
| 759          | 2.326.633,81         | 51.953,47           | 2.274.680,34         | 15.036,30            | 2.259.644,04         |
| 799          | 58.542,46            | 1.300,00            | 57.242,46            | 34.065,92            | 23.176,54            |
| 862          | 147.135,11           | 147.135,11          | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 869          | 544.598,82           | 544.598,82          | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 800          | 1.586.910,70         | 17.611,39           | 1.569.299,31         | 40.764,89            | 1.528.534,42         |
| 802          | 447.909,77           | 300,00              | 447.609,77           | 10.807,50            | 436.802,27           |
| <b>TOTAL</b> | <b>42.422.617,82</b> | <b>3.642.372,40</b> | <b>38.780.245,42</b> | <b>13.524.797,50</b> | <b>25.255.447,92</b> |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2023

PM DE TRÊS DE MAIO

2º Semestre



62302111665249194



23.0.1.8

22/01/2024

11:03:51

Pág.: 4/4

TRÊS DE MAIO, 22 de Janeiro de 2024 .

---

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO

Prefeito Municipal

---

MÁRCIA BITTENCOURT KRÜGEL

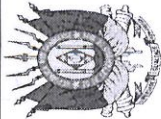
Responsável pela Administração Financeira

---

SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS

Responsável pelo Controle Interno

24



Balanco Orçamentário



22 / 01 / 2024 - 11 : 03 : 51



62309111665249194

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141

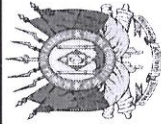
01/01/2023 a 31/12/2023

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                                |  | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO (d = c - b) |
|-----------------------------------------------------------------------|--|----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I)                                                |  | 134.036.944,00       | 134.036.944,00          | 140.895.029,18          | 6.658.085,18      |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                           |  | 25.383.895,00        | 25.383.895,00           | 25.900.316,74           | 516.421,74        |
| Receita de Contribuições                                              |  | 8.780.200,00         | 8.780.200,00            | 8.981.985,56            | 201.785,56        |
| Receita Patrimonial                                                   |  | 9.038.720,00         | 9.038.720,00            | 14.184.854,61           | 5.146.134,61      |
| Receita de Serviços                                                   |  | 323.294,00           | 323.294,00              | 317.583,61              | -5.710,39         |
| Transferências Correntes                                              |  | 83.259.465,00        | 83.259.465,00           | 83.933.777,99           | 674.312,99        |
| Outras Receitas Correntes                                             |  | 7.251.370,00         | 7.251.370,00            | 7.376.510,67            | 125.140,67        |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                                              |  | 20.737.056,00        | 20.737.056,00           | 21.056.146,19           | 319.090,19        |
| Operações de Crédito                                                  |  | 16.000.000,00        | 16.000.000,00           | 16.800.000,00           | 800.000,00        |
| Alienação de Bens                                                     |  | 295.500,00           | 295.500,00              | 641.853,16              | 346.353,16        |
| Amortização de Empréstimos                                            |  | 5.000,00             | 5.000,00                | 10.558,65               | 5.558,65          |
| Transferências de Capital                                             |  | 3.735.856,00         | 3.735.856,00            | 2.527.828,02            | -1.208.027,98     |
| Outras Receitas de Capital                                            |  | 700.700,00           | 700.700,00              | 1.075.906,36            | 375.206,36        |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)                   |  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)                           |  | 154.774.000,00       | 154.774.000,00          | 161.751.175,37          | 6.977.175,37      |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)                            |  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| Operações de Crédito Internas                                         |  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| Mobiliária                                                            |  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| Contratual                                                            |  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| Operações de Crédito Externas                                         |  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| Mobiliária                                                            |  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| Contratual                                                            |  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)                          |  | 154.774.000,00       | 154.774.000,00          | 161.751.175,37          | 6.977.175,37      |
| DÉFICIT (VII)                                                         |  | -                    | -                       | 0,00                    | -                 |
| TOTAL (VIII) = (VI + VII)                                             |  | 154.774.000,00       | 154.774.000,00          | 161.751.175,37          | 6.977.175,37      |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) |  | -                    | -                       | 13.686.832,13           | -                 |
| Superavit Financeiro                                                  |  | -                    | -                       | 13.686.832,13           | -                 |



28



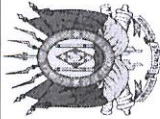
22 / 01 / 2024 - 11 : 03 : 51



62309111665249194

## Balanco Orçamentário

| PM DE TRÊS DE MAIO                                 |  | ORGÃO Nº: 61800        |                        | CNPJ: 87612800000141    |                         | 01/01/2023 a 31/12/2023 |                   |
|----------------------------------------------------|--|------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                             |  | DOTAÇÃO INICIAL<br>(e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS<br>(i)   | SALDO (j = f - g) |
| DESPESAS CORRENTES (IX)                            |  | 124.354.096,00         | 136.221.609,02         | 126.477.198,39          | 124.846.311,04          | 123.090.583,18          | 9.744.410,63      |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                         |  | 69.867.565,00          | 71.507.726,26          | 68.183.757,37           | 68.183.757,37           | 68.061.175,11           | 3.323.968,89      |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                         |  | 3.538.200,00           | 2.596.704,89           | 2.137.222,74            | 2.094.486,52            | 2.094.486,52            | 459.482,15        |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                          |  | 50.948.331,00          | 62.117.177,87          | 56.156.218,28           | 54.568.067,15           | 52.934.921,55           | 5.980.959,59      |
| DESPESAS DE CAPITAL (X)                            |  | 22.330.954,00          | 35.906.948,01          | 19.414.658,70           | 7.520.748,55            | 7.386.482,57            | 16.492.289,31     |
| INVESTIMENTOS                                      |  | 12.499.416,00          | 24.739.844,64          | 10.073.745,99           | 4.364.250,89            | 4.229.984,91            | 14.666.098,65     |
| INVERSOES FINANCEIRAS                              |  | 1.079.000,00           | 1.674.000,00           | 610.108,47              | 610.108,47              | 610.108,47              | 1.063.891,53      |
| AMORTIZACAO DA DÍVIDA                              |  | 8.752.538,00           | 9.493.103,37           | 8.730.804,24            | 2.546.389,19            | 2.546.389,19            | 762.299,13        |
| RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)                       |  | 853.450,00             | 381.392,35             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 381.392,35        |
| RESERVA DO RPPS (XII)                              |  | 3.535.500,00           | 1.970.500,00           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 1.970.500,00      |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) |  | 151.074.000,00         | 174.480.449,38         | 145.891.857,09          | 132.367.059,59          | 130.477.065,75          | 28.588.592,29     |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)        |  |                        |                        |                         |                         |                         |                   |
| Amortização da Dívida Interna                      |  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| Divida Mobiliaria                                  |  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| Outras Dividas                                     |  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| Amortização da Dívida Externa                      |  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| Divida Mobiliaria                                  |  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| Outras Dividas                                     |  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)    |  | 151.074.000,00         | 174.480.449,38         | 145.891.857,09          | 132.367.059,59          | 130.477.065,75          | 28.588.592,29     |
| SUPERAVIT (XVI)                                    |  | -                      | -                      | 15.859.318,28           | -                       | -                       | -                 |
| TOTAL (XVII) = (XV + XVI)                          |  | 151.074.000,00         | 174.480.449,38         | 161.751.175,37          | 132.367.059,59          | 130.477.065,75          | 28.588.592,29     |



Balanco Orçamentário

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141

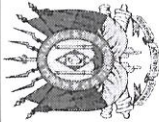
01/01/2023 a 31/12/2023

a.1 Quadro Principal - Receitas e Despesas - Prefeitura

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                                |  | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO (d = c - b) |
|-----------------------------------------------------------------------|--|----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I)                                                |  | 112.116.944,00       | 112.116.944,00          | 116.904.077,22          | 4.787.133,22      |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                           |  | 25.383.895,00        | 25.383.895,00           | 25.900.316,74           | 516.421,74        |
| Receita de Contribuições                                              |  | 735.000,00           | 735.000,00              | 854.852,14              | 119.852,14        |
| Receita Patrimonial                                                   |  | 2.038.720,00         | 2.038.720,00            | 5.601.219,68            | 3.562.499,68      |
| Receita de Serviços                                                   |  | 323.294,00           | 323.294,00              | 317.583,61              | -5.710,39         |
| Transferências Correntes                                              |  | 83.259.465,00        | 83.259.465,00           | 83.933.777,99           | 674.312,99        |
| Outras Receitas Correntes                                             |  | 376.570,00           | 376.570,00              | 296.327,06              | -80.242,94        |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                                              |  | 20.737.056,00        | 20.737.056,00           | 21.056.146,19           | 319.090,19        |
| Operações de Crédito                                                  |  | 16.000.000,00        | 16.000.000,00           | 16.800.000,00           | 800.000,00        |
| Alienação de Bens                                                     |  | 295.500,00           | 295.500,00              | 641.853,16              | 346.353,16        |
| Amortização de Empréstimos                                            |  | 5.000,00             | 5.000,00                | 10.558,65               | 5.558,65          |
| Transferências de Capital                                             |  | 3.735.856,00         | 3.735.856,00            | 2.527.828,02            | -1.208.027,98     |
| Outras Receitas de Capital                                            |  | 700.700,00           | 700.700,00              | 1.075.906,36            | 375.206,36        |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)                   |  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)                           |  | 132.854.000,00       | 132.854.000,00          | 137.960.223,41          | 5.106.223,41      |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)                            |  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| Operações de Crédito Internas                                         |  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| Mobiliária                                                            |  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| Contratual                                                            |  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| Operações de Crédito Externas                                         |  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| Mobiliária                                                            |  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| Contratual                                                            |  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)                          |  | 132.854.000,00       | 132.854.000,00          | 137.960.223,41          | 5.106.223,41      |
| DÉFICIT (VII)                                                         |  | -                    | -                       | 0,00                    | -                 |
| TOTAL (VIII) = (VI + VII)                                             |  | 132.854.000,00       | 132.854.000,00          | 137.960.223,41          | 5.106.223,41      |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) |  | -                    | -                       | 13.686.832,13           | -                 |
| Superavit Financeiro                                                  |  | -                    | -                       | 13.686.832,13           | -                 |

27





# Balanco Orçamentário



22 / 01 / 2024 - 11 : 03 : 51

6230911665249194

PM DE TRÊS DE MAIO

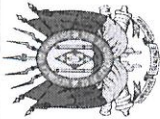
ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141

01/01/2023 a 31/12/2023

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                             |  | DOTAÇÃO INICIAL<br>(e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS<br>(i) | SALDO (j = f - g) |
|----------------------------------------------------|--|------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| DESPESAS CORRENTES (IX)                            |  | 105.981.596,00         | 116.284.109,02         | 107.018.043,94          | 105.438.728,98          | 103.699.044,88        | 9.266.085,08      |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                         |  | 52.187.565,00          | 52.352.726,26          | 49.299.141,09           | 49.299.141,09           | 49.177.266,09         | 3.053.585,17      |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                         |  | 3.538.200,00           | 2.596.704,89           | 2.137.222,74            | 2.094.486,52            | 2.094.486,52          | 459.482,15        |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                          |  | 50.255.831,00          | 61.334.677,87          | 55.581.680,11           | 54.045.101,37           | 52.427.292,27         | 5.752.997,76      |
| DESPESAS DE CAPITAL (X)                            |  | 22.318.954,00          | 35.894.948,01          | 19.414.658,70           | 7.520.748,55            | 7.386.482,57          | 16.480.289,31     |
| INVESTIMENTOS                                      |  | 12.487.416,00          | 24.727.844,64          | 10.073.745,99           | 4.364.250,89            | 4.229.984,91          | 14.654.098,65     |
| INVERSOES FINANCEIRAS                              |  | 1.079.000,00           | 1.674.000,00           | 610.108,47              | 610.108,47              | 610.108,47            | 1.063.891,53      |
| AMORTIZACAO DA DÍVIDA                              |  | 8.752.538,00           | 9.493.103,37           | 8.730.804,24            | 2.546.389,19            | 2.546.389,19          | 762.299,13        |
| RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)                       |  | 853.450,00             | 381.392,35             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 381.392,35        |
| RESERVA DO RPPS (XII)                              |  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00              |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) |  | 129.154.000,00         | 152.560.449,38         | 126.432.702,64          | 112.959.477,53          | 111.085.527,45        | 26.127.746,74     |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)        |  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00              |
| Amortização da Dívida Interna                      |  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00              |
| Dívida Mobiliária                                  |  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00              |
| Outras Dívidas                                     |  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00              |
| Amortização da Dívida Externa                      |  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00              |
| Dívida Mobiliária                                  |  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00              |
| Outras Dívidas                                     |  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00              |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)    |  | 129.154.000,00         | 152.560.449,38         | 126.432.702,64          | 112.959.477,53          | 111.085.527,45        | 26.127.746,74     |
| SUPERÁVIT (XVI)                                    |  | -                      | -                      | 11.527.520,77           | -                       | -                     | -                 |
| TOTAL (XVII) = (XV + XVI)                          |  | 129.154.000,00         | 152.560.449,38         | 137.960.223,41          | 112.959.477,53          | 111.085.527,45        | 26.127.746,74     |





22 / 01 / 2024 - 11 : 03 : 51



62309111665249194

Balanço Orçamentário

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141

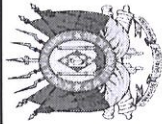
01/01/2023 a 31/12/2023

a.2 Quadro Principal - Receitas e Despesas - RPPS

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                                |  | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO (d = c - b) |
|-----------------------------------------------------------------------|--|----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I)                                                |  | 21.920.000,00        | 21.920.000,00           | 23.790.951,96           | 1.870.951,96      |
| Receita de Contribuições                                              |  | 8.045.200,00         | 8.045.200,00            | 8.127.133,42            | 81.933,42         |
| Receita Patrimonial                                                   |  | 7.000.000,00         | 7.000.000,00            | 8.583.634,93            | 1.583.634,93      |
| Outras Receitas Correntes                                             |  | 6.874.800,00         | 6.874.800,00            | 7.080.183,61            | 205.383,61        |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                                              |  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)                   |  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)                           |  | 21.920.000,00        | 21.920.000,00           | 23.790.951,96           | 1.870.951,96      |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)                            |  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| Operações de Crédito Internas                                         |  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| Mobiliária                                                            |  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| Contratual                                                            |  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| Operações de Crédito Externas                                         |  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| Mobiliária                                                            |  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| Contratual                                                            |  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)                          |  | 21.920.000,00        | 21.920.000,00           | 23.790.951,96           | 1.870.951,96      |
| DÉFICIT (VII)                                                         |  | -                    | -                       | 0,00                    | -                 |
| TOTAL (VIII) = (VI + VII)                                             |  | 21.920.000,00        | 21.920.000,00           | 23.790.951,96           | 1.870.951,96      |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) |  | -                    | -                       | 0,00                    | -                 |

29

30



## Balanco Orçamentário



22 / 01 / 2024 - 11 : 03 : 51  
62309111665249194

| PM DE TRÊS DE MAIO                                 |  | ORGÃO Nº: 61800        |                        | CNPJ: 87612800000141    |                         | 01/01/2023 a 31/12/2023 |                   |
|----------------------------------------------------|--|------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                             |  | DOTAÇÃO INICIAL<br>(e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i)      | SALDO (j = f - g) |
| DESPESAS CORRENTES (IX)                            |  | 18.372.500,00          | 19.937.500,00          | 19.459.154,45           | 19.407.582,06           | 19.391.538,30           | 478.345,55        |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                         |  | 17.680.000,00          | 19.155.000,00          | 18.884.616,28           | 18.884.616,28           | 18.883.909,02           | 270.383,72        |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                         |  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                          |  | 692.500,00             | 782.500,00             | 574.538,17              | 522.965,78              | 507.629,28              | 207.961,83        |
| DESPESAS DE CAPITAL (X)                            |  | 12.000,00              | 12.000,00              | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 12.000,00         |
| INVESTIMENTOS                                      |  | 12.000,00              | 12.000,00              | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 12.000,00         |
| INVERSOES FINANCEIRAS                              |  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| AMORTIZACAO DA DÍVIDA                              |  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)                       |  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| RESERVA DO RPPS (XII)                              |  | 3.535.500,00           | 1.970.500,00           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 1.970.500,00      |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) |  | 21.920.000,00          | 21.920.000,00          | 19.459.154,45           | 19.407.582,06           | 19.391.538,30           | 2.460.845,55      |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)        |  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| Amortização da Dívida Interna                      |  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| Divida Mobiliária                                  |  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| Outras Dividas                                     |  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| Amortização da Dívida Externa                      |  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| Divida Mobiliária                                  |  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| Outras Dividas                                     |  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)    |  | 21.920.000,00          | 21.920.000,00          | 19.459.154,45           | 19.407.582,06           | 19.391.538,30           | 2.460.845,55      |
| SUPERÁVIT (XVI)                                    |  | -                      | -                      | 4.331.797,51            | -                       | -                       | -                 |
| TOTAL (XVII) = (XV + XVI)                          |  | 21.920.000,00          | 21.920.000,00          | 23.790.951,96           | 19.407.582,06           | 19.391.538,30           | 2.460.845,55      |



| b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar |                                |                             |                               |                            |                |              |                |                                   |  |
|------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|----------------------------|----------------|--------------|----------------|-----------------------------------|--|
|                                          | RPNP Exercícios Anteriores (a) | RPNP Exercício Anterior (b) | RPP Exercícios Anteriores (c) | RPP Exercício Anterior (d) | Liquidados (e) | Pagos (f)    | Cancelados (g) | Saldo (h = a + b + c + d - f - g) |  |
| DESPESAS CORRENTES                       | 101.692,76                     | 775.124,37                  | 12.313,91                     | 2.244.403,01               | 662.485,55     | 2.910.694,40 | 139.145,91     | 83.693,74                         |  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS               | 0,00                           | 363,59                      | 1.451,52                      | 572.196,05                 | 0,00           | 565.689,50   | 0,00           | 8.321,66                          |  |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA               | 0,00                           | 0,00                        | 0,00                          | 0,00                       | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00                              |  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                | 101.692,76                     | 774.760,78                  | 10.862,39                     | 1.672.206,96               | 662.485,55     | 2.345.004,90 | 139.145,91     | 75.372,08                         |  |
| DESPESAS DE CAPITAL                      | 326.178,22                     | 5.964.970,48                | 72.907,47                     | 491.311,64                 | 5.261.541,69   | 5.825.760,80 | 52.656,12      | 976.950,89                        |  |
| INVESTIMENTOS                            | 326.178,22                     | 5.964.970,48                | 72.907,47                     | 491.311,64                 | 5.261.541,69   | 5.825.760,80 | 52.656,12      | 976.950,89                        |  |
| INVERSOES FINANCEIRAS                    | 0,00                           | 0,00                        | 0,00                          | 0,00                       | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00                              |  |
| AMORTIZACAO DA DÍVIDA                    | 0,00                           | 0,00                        | 0,00                          | 0,00                       | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00                              |  |
| TOTAL                                    | 427.870,98                     | 6.740.094,85                | 85.221,38                     | 2.735.714,65               | 5.924.027,24   | 8.736.455,20 | 191.802,03     | 1.060.644,63                      |  |

c. Notas Explicativas

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis do exercício de 2023 e estão disponíveis no site [www.pmtresdemaio.rs.gov.br](http://www.pmtresdemaio.rs.gov.br), no link Portal da Transparência.

TRÊS DE MAIO, 22 de Janeiro de 2024

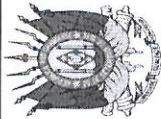
Gestor responsável pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023 - Marcos Vinícius Benedetti Corso - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

SIBELI GEHLEN HOLLWEG  
Contabilista

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO  
Prefeito Municipal

34



22 / 01 / 2024 - 11 : 03 : 51



62308111665249194

## Balanco Patrimonial

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 8761280000141

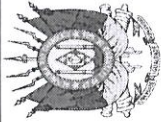
01/01/2023 a 31/12/2023

### a. Quadro Principal

| ATIVO                                                    |  | Exercício Atual |
|----------------------------------------------------------|--|-----------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                            |  |                 |
| ATIVO CIRCULANTE                                         |  | 70.461.018,10   |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                            |  | 48.320.161,81   |
| CREDITOS A CURTO PRAZO                                   |  | 2.695.449,86    |
| DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO                  |  | 18.074,95       |
| INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO     |  | 17.975.053,29   |
| ESTOQUES                                                 |  | 1.452.278,19    |
| VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE |  | 0,00            |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                                     |  | 396.980.019,36  |
| ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO                           |  | 312.047.831,69  |
| CREDITOS A LONGO PRAZO                                   |  | 262.099.147,75  |
| INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO     |  | 49.948.683,94   |
| INVESTIMENTOS                                            |  | 2.554.920,82    |
| IMOBILIZADO                                              |  | 82.377.266,85   |
| TOTAL                                                    |  | 467.441.037,46  |

| PASSIVO                                                                        |  | Exercício Atual |
|--------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                  |  |                 |
| PASSIVO CIRCULANTE                                                             |  | 11.456.297,50   |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO |  | 0,00            |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO                                     |  | 8.266.061,66    |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO                                    |  | 2.498.501,91    |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO                     |  | 691.733,93      |
| PASSIVO NAO-CIRCULANTE                                                         |  | 579.544.568,42  |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO |  | 465.786,92      |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO                                     |  | 17.255.890,57   |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO                                    |  | 20.137,78       |
| PROVISOES A LONGO PRAZO                                                        |  | 561.802.753,15  |
| TOTAL DO PASSIVO                                                               |  | 591.000.865,92  |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                             |  |                 |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                  |  | Exercício Atual |
| DEMAIS RESERVAS                                                                |  | 18.024.229,47   |
| RESULTADOS ACUMULADOS                                                          |  | -141.584.057,93 |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                    |  | -123.559.828,46 |
| TOTAL                                                                          |  | 467.441.037,46  |





## Balanco Patrimonial



22 / 01 / 2024 - 11 : 03 : 51

62308111665249194

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141

01/01/2023 a 31/12/2023

### b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

| ATIVO (I)                                       |                       |
|-------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>ATIVO FINANCEIRO</b>                         | <b>116.207.065,12</b> |
| Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F | 116.207.065,12        |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>                         | <b>351.233.972,34</b> |
| Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P | 351.233.972,34        |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>467.441.037,46</b> |
| <b>SALDO PATRIMONIAL (II - I)</b>               | <b>138.136.762,52</b> |

| PASSIVO (II)                                                |                       |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>PASSIVO FINANCEIRO</b>                                   | <b>17.167.169,90</b>  |
| Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F            | 2.590.235,84          |
| Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)             | 0,00                  |
| RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)              | 1.052.136,56          |
| RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00) | 13.524.797,50         |
| <b>PASSIVO PERMANENTE</b>                                   | <b>588.410.630,08</b> |
| Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P            | 8.868.061,66          |
| Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P            | 579.544.568,42        |
| <b>TOTAL</b>                                                | <b>605.577.799,98</b> |

### c. Quadro das Contas de Compensações

| Compensações ATIVO                                    |                 | Compensações PASSIVO                                    |                 |
|-------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------|-----------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                         | Exercício Atual | ESPECIFICAÇÃO                                           | Exercício Atual |
| Garantias e Contragarantias Recebidas                 | 0,00            | Garantias e Contragarantias Concedidas                  | 0,00            |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres | 0,00            | Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres | 0,00            |
| Direitos Contratuais                                  | 0,00            | Obrigações Contratuais                                  | 0,00            |
| Outros Atos Potenciais Ativos                         | 0,00            | Outros Atos Potenciais Passivos                         | 0,00            |
| <b>TOTAL</b>                                          | <b>0,00</b>     | <b>TOTAL</b>                                            | <b>0,00</b>     |

### d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

| Fonte de Recurso | Descrição                                                                                                 | Valor        |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 500              | Recursos não vinculados de Impostos                                                                       | 3.912.068,08 |
| 501              | Outros Recursos não Vinculados                                                                            | 3.623.302,39 |
| 502              | Recursos não vinculados da compensação de impostos                                                        | 874.021,74   |
| 540              | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                          | 257.279,94   |
| 543              | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR                                                 | 14.141,42    |
| 550              | Transferência do Salário-Educação                                                                         | 1.012.220,82 |
| 551              | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)                | 5,43         |
| 552              | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)          | 58.718,48    |
| 553              | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 9.622,57     |





22 / 01 / 2024 - 11 : 03 : 51



62308111665249194

## Balanco Patrimonial

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

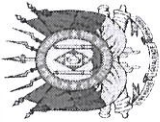
CNPJ: 87612800000141

01/01/2023 a 31/12/2023

| Fonte de Recurso | Descrição                                                                                                                                                                                                             | Valor         |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 569              | Outras Transferências de Recursos do FNDE                                                                                                                                                                             | 363.292,35    |
| 600              | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                                          | 1.133.941,88  |
| 601              | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde                                                                         | 2.660,06      |
| 602              | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO. | 41.007,68     |
| 604              | Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias                                                                        | 35.037,76     |
| 605              | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.                                                                                         | 3.412,43      |
| 621              | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                                                                                                                                      | 148.280,91    |
| 659              | Outros Recursos Vinculados à Saúde                                                                                                                                                                                    | 2.694,40      |
| 660              | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                                                                                                                                              | 395.147,35    |
| 661              | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                                                                                                                                                  | 5.428,48      |
| 669              | Outros Recursos Vinculados à Assistência Social                                                                                                                                                                       | 59.581,69     |
| 700              | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                                                                                                                                                | -471.723,18   |
| 701              | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados                                                                                                                                             | 505.031,66    |
| 704              | Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais                                                                                                                    | 629.800,67    |
| 706              | Transferência Especial da União                                                                                                                                                                                       | 697.115,59    |
| 708              | Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais                                                                                                                                        | 8.049,50      |
| 711              | Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.                                                                                                                                        | 762.696,37    |
| 715              | Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual                                                                                                                                  | 55.952,30     |
| 716              | Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura                                                                                                                    | 52.203,11     |
| 750              | Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE                                                                                                                                                   | 307,99        |
| 751              | Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP                                                                                                                                      | 36.415,61     |
| 752              | Recursos Vinculados ao Trânsito                                                                                                                                                                                       | 2.671,51      |
| 754              | Recursos de Operações de Crédito                                                                                                                                                                                      | 7.204.569,59  |
| 755              | Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta                                                                                                                                                           | 909.812,95    |
| 757              | Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte                                                                                                                                                    | 4.560.065,11  |
| 759              | Recursos vinculados a fundos                                                                                                                                                                                          | 2.259.644,04  |
| 799              | Outras vinculações legais                                                                                                                                                                                             | 23.176,54     |
| 800              | Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                                                                                                                                           | 69.402.197,35 |
| 802              | Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                                                                                                                                                                   | 436.802,27    |
| 869              | Outros recursos extraorçamentários                                                                                                                                                                                    | 13.240,38     |
| Total            |                                                                                                                                                                                                                       | 99.039.895,22 |

34

35



22 / 01 / 2024 - 11 : 03 : 51

Balanco Patrimonial

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141

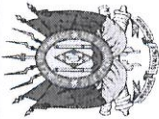
01/01/2023 a 31/12/2023

a.1 Quadro Principal - Prefeitura

| ATIVO                                                |  | Exercício Atual |
|------------------------------------------------------|--|-----------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                        |  |                 |
| ATIVO CIRCULANTE                                     |  | 50.372.617,18   |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                        |  | 46.156.739,88   |
| CREDITOS A CURTO PRAZO                               |  | 2.695.449,86    |
| DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO              |  | 18.074,95       |
| INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO |  | 50.074,30       |
| ESTOQUES                                             |  | 1.452.278,19    |
| VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS             |  | 0,00            |
| ANTECIPADAMENTE                                      |  |                 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                                 |  | 95.915.848,30   |
| ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO                       |  | 10.987.918,63   |
| CREDITOS A LONGO PRAZO                               |  | 10.987.918,63   |
| INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO |  | 0,00            |
| INVESTIMENTOS                                        |  | 2.554.920,82    |
| IMOBILIZADO                                          |  | 82.373.008,85   |
| TOTAL                                                |  | 146.288.465,48  |

| PASSIVO                                                                        |  | Exercício Atual |
|--------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                  |  |                 |
| PASSIVO CIRCULANTE                                                             |  | 11.310.148,24   |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO |  | 0,00            |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO                                     |  | 8.266.061,66    |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO                                    |  | 2.480.954,11    |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO                     |  | 563.132,47      |
| PASSIVO NAO-CIRCULANTE                                                         |  | 276.971.769,90  |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO |  | 465.786,92      |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO                                     |  | 17.255.890,57   |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO                                    |  | 20.137,78       |
| PROVISOES A LONGO PRAZO                                                        |  | 259.229.954,63  |
| TOTAL DO PASSIVO                                                               |  | 288.281.918,14  |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                             |  |                 |
| DEMAIS RESERVAS                                                                |  | 0,00            |
| RESULTADOS ACUMULADOS                                                          |  | -141.993.452,66 |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                    |  | -141.993.452,66 |
| TOTAL                                                                          |  | 146.288.465,48  |





Balanco Patrimonial



PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 8761280000141

01/01/2023 a 31/12/2023

b.1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Prefeitura

| ATIVO (I)                                       |                | PASSIVO (II)                                                |                |
|-------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------|----------------|
| ATIVO FINANCEIRO                                | 46.169.980,26  | PASSIVO FINANCEIRO                                          | 16.969.084,66  |
| Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F | 46.169.980,26  | Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F            | 2.444.086,58   |
|                                                 |                | Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)             | 0,00           |
|                                                 |                | RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)              | 1.051.772,97   |
|                                                 |                | RP nao Processados inscricao no Exercício (6.3.1.7.1.00.00) | 13.473.225,11  |
| ATIVO PERMANENTE                                | 100.118.485,22 | PASSIVO PERMANENTE                                          | 285.837.831,56 |
| Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P | 100.118.485,22 | Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P            | 8.866.061,66   |
|                                                 |                | Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P            | 276.971.769,90 |
| TOTAL                                           | 146.288.465,48 | TOTAL                                                       | 302.806.916,22 |
| SALDO PATRIMONIAL (II - I)                      | 156.518.450,74 |                                                             |                |

c.1 Quadro das Contas de Compensações - Prefeitura

| Compensações ATIVO                                    |                 | Compensações PASSIVO                                    |                 |
|-------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------|-----------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                         | Exercício Atual | ESPECIFICAÇÃO                                           | Exercício Atual |
| Garantias e Contragarantias Recebidas                 | 0,00            | Garantias e Contragarantias Concedidas                  | 0,00            |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres | 0,00            | Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres | 0,00            |
| Direitos Contratuais                                  | 0,00            | Obrigações Contratuais                                  | 0,00            |
| Outros Atos Potenciais Ativos                         | 0,00            | Outros Atos Potenciais Passivos                         | 0,00            |
| TOTAL                                                 | 0,00            | TOTAL                                                   | 0,00            |

d.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura

| Fonte de Recurso                                                                                              | Descrição | Valor        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 500 Recursos não vinculados de Impostos                                                                       |           | 3.912.068,08 |
| 501 Outros Recursos não Vinculados                                                                            |           | 3.623.302,39 |
| 502 Recursos não vinculados da compensação de impostos                                                        |           | 874.021,74   |
| 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                          |           | 257.279,94   |
| 543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR                                                 |           | 14.141,42    |
| 550 Transferências do Salário-Educação                                                                        |           | 1.012.220,82 |
| 551 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)                |           | 5,43         |
| 552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)          |           | 58.718,48    |
| 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) |           | 9.622,57     |

36

37



Balanco Patrimonial



22 / 01 / 2024 - 11 : 03 : 51

62308111665249194

PM DE TRÊS DE MAIO

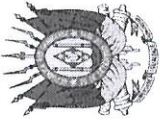
ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141

01/01/2023 a 31/12/2023

| Fonte de Recurso | Descrição                                                                                                                                                                                                             | Valor         |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 569              | Outras Transferências de Recursos do FNDE                                                                                                                                                                             | 363.292,35    |
| 600              | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                                          | 1.133.941,88  |
| 601              | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde                                                                         | 2.660,06      |
| 602              | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. | 41.007,68     |
| 604              | Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias                                                                        | 35.037,76     |
| 605              | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.                                                                                         | 3.412,43      |
| 621              | Transferências da União destinadas à complementação do SUS provenientes do Governo Estadual                                                                                                                           | 148.280,91    |
| 659              | Outros Recursos Vinculados à Saúde                                                                                                                                                                                    | 2.694,40      |
| 660              | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                                                                                                                                              | 395.147,35    |
| 661              | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                                                                                                                                                  | 5.428,48      |
| 669              | Outros Recursos Vinculados à Assistência Social                                                                                                                                                                       | 59.581,69     |
| 700              | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                                                                                                                                                | -471.723,18   |
| 701              | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados                                                                                                                                             | 505.031,66    |
| 704              | Transferências da União referentes a compensações financeiras pela exploração de Recursos Naturais                                                                                                                    | 629.800,67    |
| 706              | Transferência Especial da União                                                                                                                                                                                       | 697.115,59    |
| 708              | Transferência da União referente à compensação financeira de Recursos Minerais                                                                                                                                        | 8.049,50      |
| 711              | Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.                                                                                                                                        | 762.696,37    |
| 715              | Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual                                                                                                                                  | 55.952,30     |
| 716              | Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura                                                                                                                    | 52.203,11     |
| 750              | Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE                                                                                                                                                   | 307,99        |
| 751              | Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP                                                                                                                                      | 36.415,61     |
| 752              | Recursos Vinculados ao Trânsito                                                                                                                                                                                       | 2.671,51      |
| 754              | Recursos de Operações de Crédito                                                                                                                                                                                      | 7.204.569,59  |
| 755              | Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta                                                                                                                                                           | 909.812,95    |
| 757              | Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte                                                                                                                                                    | 4.560.065,11  |
| 759              | Recursos vinculados a fundos                                                                                                                                                                                          | 2.259.644,04  |
| 799              | Outras vinculações legais                                                                                                                                                                                             | 23.176,54     |
| 869              | Outros recursos extraorçamentários                                                                                                                                                                                    | 13.240,38     |
| Total            |                                                                                                                                                                                                                       | 29.200.895,60 |





Balanco Patrimonial

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141

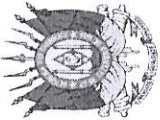
01/01/2023 a 31/12/2023

a.2 Quadro Principal - RPPS

| ATIVO                                                    |                 | PASSIVO                                                                        |                 |
|----------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                            | Exercício Atual | ESPECIFICAÇÃO                                                                  | Exercício Atual |
| ATIVO CIRCULANTE                                         | 20.088.400,92   | PASSIVO CIRCULANTE                                                             | 146.149,26      |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                            | 2.163.421,93    | OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 0,00            |
| CREDITOS A CURTO PRAZO                                   | 0,00            | EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO                                      | 0,00            |
| DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO                  | 0,00            | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO                                    | 17.547,80       |
| INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO     | 17.924.978,99   | ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO                     | 128.601,46      |
| ESTOQUES                                                 | 0,00            |                                                                                |                 |
| VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00            | PASSIVO NAO-CIRCULANTE                                                         | 302.572.798,52  |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                                     | 301.064.171,06  | OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | 0,00            |
| ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO                           | 301.059.913,06  | EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO                                      | 0,00            |
| CREDITOS A LONGO PRAZO                                   | 251.111.229,12  | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO                                    | 0,00            |
| INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO     | 49.948.683,94   | PROVISOES A LONGO PRAZO                                                        | 302.572.798,52  |
| INVESTIMENTOS                                            | 0,00            | TOTAL DO PASSIVO                                                               | 302.718.947,78  |
| IMOBILIZADO                                              | 4.258,00        |                                                                                |                 |
|                                                          |                 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                             |                 |
|                                                          |                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                  | Exercício Atual |
|                                                          |                 | DEMAIS RESERVAS                                                                | 18.024.229,47   |
|                                                          |                 | RESULTADOS ACUMULADOS                                                          | 409.394,73      |
|                                                          |                 | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                    | 18.433.624,20   |
| TOTAL                                                    | 321.152.571,98  | TOTAL                                                                          | 321.152.571,98  |

38

39



Balanco Patrimonial



22 / 01 / 2024 - 11 : 03 : 51

62308111665249194

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141

01/01/2023 a 31/12/2023

b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

| ATIVO (I)                                       |                |
|-------------------------------------------------|----------------|
| ATIVO FINANCEIRO                                | 70.037.084,86  |
| Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F | 70.037.084,86  |
|                                                 |                |
| ATIVO PERMANENTE                                | 251.115.487,12 |
| Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P | 251.115.487,12 |
| TOTAL                                           | 321.152.571,98 |

| PASSIVO (II)                                                |                |
|-------------------------------------------------------------|----------------|
| PASSIVO FINANCEIRO                                          | 198.085,24     |
| Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F            | 146.149,26     |
| Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)             | 0,00           |
| RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)              | 363,59         |
| RP nao Processados inscricao no Exercício (6.3.1.7.1.00.00) | 51.572,39      |
| PASSIVO PERMANENTE                                          | 302.572.798,52 |
| Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P            | 0,00           |
| Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P            | 302.572.798,52 |
| TOTAL                                                       | 302.770.883,76 |
| SALDO PATRIMONIAL (I - II)                                  | 18.381.688,22  |

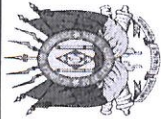
c.2 Quadro das Contas de Compensações - RPPS

| Compensações ATIVO                                    |                 | Compensações PASSIVO                                    |                 |
|-------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------|-----------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                         | Exercício Atual | ESPECIFICAÇÃO                                           | Exercício Atual |
| Garantias e Contragarantias Recebidas                 | 0,00            | Garantias e Contragarantias Concedidas                  | 0,00            |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres | 0,00            | Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres | 0,00            |
| Direitos Contratuais                                  | 0,00            | Obrigacoes Contratuais                                  | 0,00            |
| Outros Atos Potenciais Ativos                         | 0,00            | Outros Atos Potenciais Passivos                         | 0,00            |
| TOTAL                                                 | 0,00            | TOTAL                                                   | 0,00            |

d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

| Fonte de Recurso | Descrição                                                                   | Valor         |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 800              | Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 69.402.197,35 |
| 802              | Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                         | 436.802,27    |
| Total            |                                                                             | 69.838.999,62 |





62308111665249194

## Balanco Patrimonial

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141

01/01/2023 a 31/12/2023

### e. Notas Explicativas

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis do exercício de 2023 e estão disponíveis no site [www.pmtrisedemaio.rs.gov.br](http://www.pmtrisedemaio.rs.gov.br), no link Portal da Transparência.

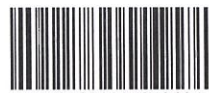
TRÊS DE MAIO , 22 de Janeiro de 2024

Gestor responsável pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023 - Marcos Vinicius Benedetti Corso - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

SIBELI GEHLEN HOLLWEG  
Contabilista

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO  
Prefeito Municipal



62310111665249194

## Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141 01/01/2023 a 31/12/2023

## a. Variações Patrimoniais

| Conta                                                                | Valor                 |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>                              | <b>213.631.529,76</b> |
| <b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA</b>                   | <b>25.245.376,42</b>  |
| IMPOSTOS                                                             | 22.526.423,44         |
| TAXAS                                                                | 2.718.952,98          |
| <b>CONTRIBUICOES</b>                                                 | <b>8.981.985,56</b>   |
| CONTRIBUICOES SOCIAIS                                                | 8.127.133,42          |
| CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA                                   | 854.852,14            |
| <b>EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS</b>               | <b>3.519.222,13</b>   |
| EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS                | 3.519.222,13          |
| <b>VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>               | <b>14.677.207,64</b>  |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA                                             | 2.625.182,40          |
| REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS          | 12.052.025,24         |
| <b>TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS</b>                         | <b>105.826.214,43</b> |
| TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                                   | 7.037.478,11          |
| TRANSFERENCIAS INTER GVERNAMENTAIS                                   | 98.189.955,02         |
| TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS                             | 306.074,30            |
| TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS                                    | 292.707,00            |
| <b>VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS</b> | <b>11.441,60</b>      |
| GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS                               | 11.441,60             |
| <b>OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                    | <b>55.370.081,98</b>  |
| REVERSAO DE PROVISOS E AJUSTES DE PERDAS                             | 152.967,48            |
| DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                         | 55.217.114,50         |
| <b>VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>                               | <b>225.330.992,86</b> |
| <b>PESSOAL E ENCARGOS</b>                                            | <b>52.660.694,60</b>  |
| REMUNERACAO A PESSOAL                                                | 41.712.558,83         |
| ENCARGOS PATRONAIS                                                   | 6.113.797,87          |
| BENEFICIOS A PESSOAL                                                 | 4.089.787,54          |
| OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS       | 744.550,36            |
| <b>BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS</b>                    | <b>23.528.361,58</b>  |
| APOSENTADORIAS E REFORMAS                                            | 17.386.019,56         |
| PENSOES                                                              | 2.378.337,64          |
| OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS                    | 3.764.004,38          |
| <b>USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>               | <b>31.690.844,57</b>  |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO                                           | 9.845.270,93          |
| SERVICOS                                                             | 21.845.573,64         |
| <b>VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>                | <b>1.996.588,83</b>   |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS             | 1.981.736,72          |
| OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS              | 14.852,11             |
| <b>TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS</b>                        | <b>28.722.081,99</b>  |
| TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                                   | 9.939.850,62          |
| TRANSFERENCIAS INTER GVERNAMENTAIS                                   | 12.444.279,35         |
| TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS                               | 4.249.910,53          |
| TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS                    | 943.469,68            |
| TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS                                 | 1.123.069,02          |
| EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA                                       | 21.502,79             |
| <b>DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS</b>   | <b>6.143.137,68</b>   |
| REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS        | 6.142.958,08          |
| PERDAS COM ALIENACAO                                                 | 179,60                |
| <b>TRIBUTARIAS</b>                                                   | <b>1.306.213,50</b>   |
| CONTRIBUICOES                                                        | 1.306.213,50          |
| <b>OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                     | <b>79.283.070,11</b>  |
| PREMIACOES                                                           | 163.804,39            |





62310111665249194

22 / 01 / 2024 -  
11 : 03 : 51

## Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141 01/01/2023 a 31/12/2023

| Conta                                       | Valor                 |
|---------------------------------------------|-----------------------|
| INCENTIVOS                                  | 420.950,25            |
| SUBVENCOES ECONOMICAS                       | 166.823,33            |
| VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISÕES            | 23.548.831,91         |
| DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 54.982.660,23         |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>     | <b>-11.699.463,10</b> |



62310111665249194

## Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141 01/01/2023 a 31/12/2023

## a.1 Variações Patrimoniais - Prefeitura

| Conta                                                                | Valor                 |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>                              | <b>135.151.987,95</b> |
| <b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>                   | <b>25.245.376,42</b>  |
| IMPOSTOS                                                             | 22.526.423,44         |
| TAXAS                                                                | 2.718.952,98          |
| <b>CONTRIBUIÇÕES</b>                                                 | <b>854.852,14</b>     |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                                | 0,00                  |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                   | 854.852,14            |
| <b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>               | <b>3.519.222,13</b>   |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                | 3.519.222,13          |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>               | <b>6.093.572,71</b>   |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA                                             | 2.625.182,40          |
| REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS          | 3.468.390,31          |
| <b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES RECEBIDAS</b>                         | <b>99.106.214,43</b>  |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                                   | 317.478,11            |
| TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS                                  | 98.189.955,02         |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS                             | 306.074,30            |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS                                    | 292.707,00            |
| <b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b> | <b>11.441,60</b>      |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                               | 11.441,60             |
| <b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                    | <b>321.308,52</b>     |
| REVERSAO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS                            | 1.019,12              |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                         | 320.289,40            |
| <b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>                               | <b>182.119.406,47</b> |
| <b>PESSOAL E ENCARGOS</b>                                            | <b>52.583.764,86</b>  |
| REMUNERAÇÃO À PESSOAL                                                | 41.635.629,09         |
| ENCARGOS PATRONAIS                                                   | 6.113.797,87          |
| BENEFÍCIOS À PESSOAL                                                 | 4.089.787,54          |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS       | 744.550,36            |
| <b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>                    | <b>4.720.675,04</b>   |
| APOSENTADORIAS E REFORMAS                                            | 541.062,35            |
| PENSOES                                                              | 415.608,31            |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS                    | 3.764.004,38          |
| <b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>               | <b>31.555.666,91</b>  |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO                                           | 9.845.035,93          |
| SERVIÇOS                                                             | 21.710.630,98         |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>                | <b>1.996.588,83</b>   |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS             | 1.981.736,72          |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS              | 14.852,11             |
| <b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES CONCEDIDAS</b>                        | <b>28.722.081,99</b>  |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                                   | 9.939.850,62          |
| TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS                                  | 12.444.279,35         |
| TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS                               | 4.249.910,53          |
| TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS                    | 943.469,68            |
| TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS                                 | 1.123.069,02          |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA                                       | 21.502,79             |
| <b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>   | <b>5.925.047,00</b>   |
| REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS         | 5.924.867,40          |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO                                                 | 179,60                |
| <b>TRIBUTÁRIAS</b>                                                   | <b>1.306.213,50</b>   |
| CONTRIBUIÇÕES                                                        | 1.306.213,50          |
| <b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                     | <b>55.309.368,34</b>  |
| PREMIAÇÕES                                                           | 163.804,39            |

49





62310111665249194

22 / 01 / 2024 -  
11 : 03 : 51

## Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141 01/01/2023 a 31/12/2023

| Conta                                       | Valor                 |
|---------------------------------------------|-----------------------|
| INCENTIVOS                                  | 420.950,25            |
| SUBVENCOES ECONOMICAS                       | 166.823,33            |
| VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISÕES            | 0,00                  |
| DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 54.557.790,37         |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>     | <b>-46.967.418,52</b> |

44



Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141 01/01/2023 a 31/12/2023

a.2 Variações Patrimoniais - RPPS

| Conta                                                                | Valor                |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>                              | <b>78.479.541,81</b> |
| <b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>                   | <b>0,00</b>          |
| IMPOSTOS                                                             | 0,00                 |
| TAXAS                                                                | 0,00                 |
| <b>CONTRIBUIÇÕES</b>                                                 | <b>8.127.133,42</b>  |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                                | 8.127.133,42         |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                   | 0,00                 |
| <b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>               | <b>0,00</b>          |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                | 0,00                 |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>               | <b>8.583.634,93</b>  |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA                                             | 0,00                 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS          | 8.583.634,93         |
| <b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES RECEBIDAS</b>                         | <b>6.720.000,00</b>  |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                                   | 6.720.000,00         |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS                                   | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS                             | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS                                    | 0,00                 |
| <b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b> | <b>0,00</b>          |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                               | 0,00                 |
| <b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                    | <b>55.048.773,46</b> |
| REVERSAO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS                            | 151.948,36           |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                         | 54.896.825,10        |
| <b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>                               | <b>43.211.586,39</b> |
| <b>PESSOAL E ENCARGOS</b>                                            | <b>76.929,74</b>     |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL                                                | 76.929,74            |
| ENCARGOS PATRONAIS                                                   | 0,00                 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL                                                 | 0,00                 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS       | 0,00                 |
| <b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>                    | <b>18.807.686,54</b> |
| APOSENTADORIAS E REFORMAS                                            | 16.844.957,21        |
| PENSOES                                                              | 1.962.729,33         |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS                    | 0,00                 |
| <b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>               | <b>135.177,66</b>    |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO                                           | 235,00               |
| SERVIÇOS                                                             | 134.942,66           |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>                | <b>0,00</b>          |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS             | 0,00                 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS              | 0,00                 |
| <b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES CONCEDIDAS</b>                        | <b>0,00</b>          |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                                   | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS                                   | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS                               | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS                    | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS A CONSORCÍOS PÚBLICOS                                 | 0,00                 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA                                       | 0,00                 |
| <b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>   | <b>218.090,68</b>    |
| REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS        | 218.090,68           |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO                                                 | 0,00                 |
| <b>TRIBUTÁRIAS</b>                                                   | <b>0,00</b>          |
| CONTRIBUIÇÕES                                                        | 0,00                 |
| <b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                     | <b>23.973.701,77</b> |
| PREMIAÇÕES                                                           | 0,00                 |

45





62310111665249194

22 / 01 / 2024 -  
11 : 03 : 51

## Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141 01/01/2023 a 31/12/2023

| Conta                                       | Valor                |
|---------------------------------------------|----------------------|
| INCENTIVOS                                  | 0,00                 |
| SUBVENCOES ECONOMICAS                       | 0,00                 |
| VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISÕES            | 23.548.831,91        |
| DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 424.869,86           |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>     | <b>35.267.955,42</b> |



62310111665249194



22 / 01 / 2024 -  
11 : 03 : 51

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141 01/01/2023 a 31/12/2023

**b. Notas Explicativas**

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis do exercício de 2023 e estão disponíveis no site [www.pmtresdemaio.rs.gov.br](http://www.pmtresdemaio.rs.gov.br), no link Portal da Transparência.

TRÊS DE MAIO , 22 de Janeiro de 2024

Gestor responsável pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023 - Marcos Vinicius Benedetti Corso - Prefeito Municipal

**Responsáveis pela entrega dos documentos**

SIBELI GEHLEN HOLLWEG  
Contabilista

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO  
Prefeito Municipal

47





62301111665249194

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141

01/01/2023 a 31/12/2023

Neste RVE estão incluídos:

|                                         | Sim                                 | Não                                 |
|-----------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Modelos da LRF do Executivo             | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            |
| Deverá ser consolidado para fins de LRF | <input type="checkbox"/>            | <input checked="" type="checkbox"/> |

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87612800000141

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE TRÊS DE MAIO

Logradouro: Rua Alcy Ramos Tomasi

nr: 46

compl: Palácio Municipal

Telefone: (55) 3535-1122

HomePage: www.pmtresdemaio.com.br

E-Mail: contabilidade@pmtresdemaio.com.br

Prefeito Municipal: MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO

Contabilista: SIBELI GEHLEN HOLLWEG

Número do CRC: 067917

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática  
Nome: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA.  
CNPJ: 93088649000197  
Responsável: MOACIR DALBERTO

Telefone: (55)35354900  
E-Mail: moacir@abase.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil  
☒ Financeiro  
☒ Patrimonial  
☒ Pessoal  
☒ Orçamentário  
☒ Tributário  
☒ Folha de Pagamento  
☐ Outros  
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

| CNPJ           | Nome                                                 |
|----------------|------------------------------------------------------|
| 94188208000120 | CONSÓRCIO PÚBLICO FRONTEIRA NOROESTE - COFRON        |
| 2231696000192  | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NOROESTE - CISA |

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

| CNPJ | Nome | Tipo | é RPPS |
|------|------|------|--------|
|------|------|------|--------|

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

| CNPJ | Nome | Tipo | é RPPS |
|------|------|------|--------|
|------|------|------|--------|

2. Informações Contábeis



62301111665249194

## 2.1 Contas de Receita

### 2.1.1 Resumo por Grupos

| ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA                     | ORÇADA                | REALIZADA             |
|---------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| RECEITAS CORRENTES                                      |                       |                       |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria             | 25.709.295,00         | 26.757.305,81         |
| Contribuições                                           | 4.350.175,00          | 4.798.445,84          |
| Receita Patrimonial                                     | 9.038.720,00          | 14.440.109,28         |
| Receita de Serviços                                     | 323.294,00            | 317.830,43            |
| Transferências Correntes                                | 95.688.725,00         | 96.273.079,72         |
| Outras Receitas Correntes                               | 531.370,00            | 670.176,01            |
| <b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>                      | <b>135.641.579,00</b> | <b>143.256.947,09</b> |
| RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS                  |                       |                       |
| Contribuições                                           | 4.430.025,00          | 4.183.539,72          |
| Outras Receitas Correntes                               | 6.720.000,00          | 6.720.000,00          |
| <b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>  | <b>11.150.025,00</b>  | <b>10.903.539,72</b>  |
| RECEITAS DE CAPITAL                                     |                       |                       |
| Operações de Crédito                                    | 16.000.000,00         | 16.800.000,00         |
| Alienação de Bens                                       | 295.500,00            | 641.853,16            |
| Amortização de Empréstimos                              | 5.000,00              | 10.558,65             |
| Transferências de Capital                               | 3.735.856,00          | 2.527.828,02          |
| Outras Receitas de Capital                              | 700.700,00            | 1.087.814,54          |
| <b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>                     | <b>20.737.056,00</b>  | <b>21.068.054,37</b>  |
| RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS                 |                       |                       |
| <b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b> | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>                              | <b>-12.754.660,00</b> | <b>-13.477.365,81</b> |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                               | <b>154.774.000,00</b> | <b>161.751.175,37</b> |

## 2.2 Contas de Despesa

### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

| DISCRIMINAÇÃO                 | VALOR                 |
|-------------------------------|-----------------------|
| Dotação Inicial               | 151.074.000,00        |
| Atualização Monetária         | 0,00                  |
| Créditos Suplementares        | 37.342.607,74         |
| Créditos Especiais            | 1.360.609,84          |
| Créditos Extraordinários      | 0,00                  |
| Redução de Dotações           | 15.296.768,20         |
| Transferências                | 0,00                  |
| Transposições                 | 0,00                  |
| Remanejamentos                | 0,00                  |
| <b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b> | <b>174.480.449,38</b> |

29



62301111665249194

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 8761280000141

01/01/2023 a 31/12/2023

## DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL

### VALOR

#### PODER EXECUTIVO

|                         |                      |
|-------------------------|----------------------|
| Empenhado               | 145.891.857,09       |
| Liquidado               | 132.367.059,59       |
| Pago                    | 130.477.065,75       |
| <b>SALDO A LIQUIDAR</b> | <b>13.524.797,50</b> |
| <b>SALDO A PAGAR</b>    | <b>1.889.993,84</b>  |

## DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

### VALOR

|                                                   |                     |
|---------------------------------------------------|---------------------|
| Empenhado                                         | 21.347.727,93       |
| Liquidado                                         | 20.295.591,37       |
| Pago                                              | 20.287.083,30       |
| <b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b> | <b>1.052.136,56</b> |
| <b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>         | <b>8.508,07</b>     |

### 2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

#### ORIGEM DO RECURSO

|                                                |               |
|------------------------------------------------|---------------|
| Superávit Financeiro                           | 13.686.832,13 |
| Excesso de Arrecadação                         | 5.911.892,73  |
| Operações de Crédito                           | 3.325.224,52  |
| Suplementações Orçamentárias na mesma entidade | 15.296.768,20 |
| Reduções Orçamentárias na mesma entidade       | 15.296.768,20 |
| Suplementações Orçamentárias entre entidades   | 482.500,00    |

### 2.3 Contas de Verificação

#### 2.3.1 Resumo por Grupos

|                                                               | Saldo Inicial   | Saldo Final     |
|---------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| ATIVO CIRCULANTE                                              | 100.569.257,27D | 70.461.018,10D  |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                                          | 89.842.528,13D  | 396.980.019,36D |
| PASSIVO CIRCULANTE                                            | 12.643.892,31C  | 11.456.297,50C  |
| PASSIVO NAO-CIRCULANTE                                        | 93.013.616,11C  | 579.544.568,42C |
| PATRIMONIO LIQUIDO                                            | 84.754.276,98C  | 111.860.365,36D |
| PESSOAL E ENCARGOS                                            | 0,00            | 52.660.694,60D  |
| BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS                    | 0,00            | 23.528.361,58D  |
| USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO               | 0,00            | 31.690.844,57D  |
| VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS                | 0,00            | 1.996.588,83D   |
| TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS                        | 0,00            | 28.722.081,99D  |
| DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS   | 0,00            | 6.143.137,68D   |
| TRIBUTARIAS                                                   | 0,00            | 1.306.213,50D   |
| OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                     | 0,00            | 79.283.070,11D  |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA                   | 0,00            | 25.245.376,42C  |
| CONTRIBUICOES                                                 | 0,00            | 8.981.985,56C   |
| EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS               | 0,00            | 3.519.222,13C   |
| VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS               | 0,00            | 14.677.207,64C  |
| TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS                         | 0,00            | 105.826.214,43C |
| VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS | 0,00            | 11.441,60C      |





62301111665249194



22/01/2024 - 11:03:51

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141

01/01/2023 a 31/12/2023

|                                            | Saldo Inicial   | Saldo Final     |
|--------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0,00            | 55.370.081,98C  |
| ORCAMENTO APROVADO                         | 0,00            | 475.146.306,47D |
| INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR                | 9.988.901,86D   | 9.988.901,86D   |
| EXECUCAO DO ORCAMENTO                      | 0,00            | 475.146.306,47C |
| EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR                 | 9.988.901,86C   | 9.988.901,86C   |
| ATOS POTENCIAIS                            | 88.070,08D      | 1.085.924,70D   |
| ADMINISTRACAO FINANCEIRA                   | 96.684.133,93D  | 229.639.844,13D |
| DIVIDA ATIVA                               | 47.853.216,25D  | 51.825.892,19D  |
| CONSORCIOS PUBLICOS                        | 507.322,22D     | 677.506,31D     |
| OUTROS CONTROLES                           | 232.330.583,17D | 283.183.627,77D |
| EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS               | 88.070,08C      | 1.085.924,70C   |
| EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA       | 96.684.133,93C  | 229.639.844,13C |
| EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA                   | 47.853.216,25C  | 51.825.892,19C  |
| EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS           | 507.322,22C     | 677.506,31C     |
| OUTROS CONTROLES                           | 232.330.583,17C | 283.183.627,77C |

### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

| PODER EXECUTIVO              | Saldo Inicial         | Saldo Final           |
|------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Caixa                        | 8.207,04D             | 6.401,18D             |
| Bancos Conta Movimento       | 2.180.312,71D         | 980.121,08D           |
| Bancos Conta Aplicação       | 28.736.960,06D        | 45.166.811,01D        |
| Outros                       | 14.462,78D            | 3.406,61D             |
| <b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b> | <b>30.939.942,59D</b> | <b>46.156.739,88D</b> |

| RPPS                   | Saldo Inicial      | Saldo Final          |
|------------------------|--------------------|----------------------|
| Caixa                  | 0,00               | 0,00                 |
| Bancos Conta Movimento | 100.379,68D        | 128.731,46D          |
| Bancos Conta Aplicação | 0,00               | 2.034.690,47D        |
| Outros                 | 0,00               | 0,00                 |
| <b>TOTAL RPPS</b>      | <b>100.379,68D</b> | <b>2.163.421,93D</b> |

| OUTROS                 | Saldo Inicial | Saldo Final |
|------------------------|---------------|-------------|
| Caixa                  | 0,00          | 0,00        |
| Bancos Conta Movimento | 0,00          | 0,00        |
| Bancos Conta Aplicação | 0,00          | 0,00        |
| Outros                 | 0,00          | 0,00        |
| <b>TOTAL OUTROS</b>    | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> |

|              |                       |                       |
|--------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>31.040.322,27D</b> | <b>48.320.161,81D</b> |
|--------------|-----------------------|-----------------------|

### 2.5 Valores do Exercício Anterior

| CONTAS DE DESPESA | Empenhado     | Liquidado     | Pago          |
|-------------------|---------------|---------------|---------------|
| 1º Bimestre       | 33.932.127,53 | 13.666.922,12 | 12.415.500,81 |
| 2º Bimestre       | 17.887.474,16 | 18.267.896,99 | 18.041.774,66 |
| 3º Bimestre       | 21.073.608,68 | 21.179.089,10 | 21.092.974,81 |
| 4º Bimestre       | 19.268.448,40 | 19.091.123,64 | 18.957.794,06 |
| 5º Bimestre       | 14.649.447,11 | 20.053.847,28 | 20.166.517,52 |



62301111665249194

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141

01/01/2023 a 31/12/2023

| CONTAS DE DESPESA                       | Empenhado             | Liquidado             | Pago          |
|-----------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| 6º Bimestre                             | 19.786.164,73         | 27.598.296,63         | 26.446.899,25 |
| CONTAS DE RECEITA                       | Orçado                | Realizado             |               |
| RECEITAS CORRENTES                      | 111.679.746,00        | 128.685.312,73        |               |
| RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  | 10.988.964,00         | 10.549.183,94         |               |
| RECEITAS DE CAPITAL                     | 3.156.553,00          | 5.034.597,57          |               |
| RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00                  | 0,00                  |               |
| DEDUÇÕES DA RECEITA                     | Orçado                | Realizado             |               |
| DEDUCOES                                | -10.655.263,00        | -12.430.660,41        |               |
| <b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>          | <b>115.170.000,00</b> | <b>131.838.433,83</b> |               |

## 2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

### Contas Patrimoniais

| Cod. Conta                           | Descrição                                                       | Valor Contábil      | Adição/Exclusão | Valor Ajustado      |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA                   |                                                                 |                     |                 |                     |
| 112619901010000                      | INSCRICAO CERTIDAO DE DECISAO -TCE/RS - COBRANCA ADMINISTRATIVA | 10.000,00           | 0,00            | 10.000,00           |
| 121110530210000                      | INSCRICAO CERTIDAO DE DECISAO -TCE/RS - COBRANCA ADMINISTRATIVA | 8.517.987,13        | 0,00            | 8.517.987,13        |
| <b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b> |                                                                 | <b>8.527.987,13</b> | <b>0,00</b>     | <b>8.527.987,13</b> |

### Contas de Receita

| Cod. Conta                         | Descrição | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|------------------------------------|-----------|----------------|-----------------|----------------|
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA                 |           |                |                 |                |
|                                    |           | 0,00           | 0,00            | 0,00           |
| <b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b> |           | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>    |

## 2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

As certidões recebidas pela Coordenadoria de Contabilidade foram contabilizadas.

## 2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE\_4111)

### 2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

| Especificações                                                       | SOMA TOTAL DOS VALORES |                  |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------|
|                                                                      | DÉBITO                 | CRÉDITO          |
| Disponibilidades - CTA_DISP.TXT                                      | 584.707.149,90         | 615.146.143,03   |
| Demais Contas                                                        | 5.332.128.391,01       | 5.301.689.397,88 |
| Totais                                                               | 5.916.835.540,91       | 5.916.835.540,91 |
| Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador) |                        | 1.041.947        |



62301111665249194



22/01/2024 - 11:03:51

### 3. Índices Constitucionais

#### 3.1 Cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira referente aos RPNP do exercício para fins do Gasto Constitucional com Educação e Saúde

##### 3.1.1 Identificação dos restos a pagar para o cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do exercício

###### RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Ex. Anterior

| Cód. Fonte      | Descrição                                                        | Valor Contábil  | Adição/Exclusão | Valor Ajustado  |
|-----------------|------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 500             | Recursos não vinculados de Impostos                              | 7.004,03        | 0,00            | 7.004,03        |
| 540             | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00            | 0,00            | 0,00            |
| <b>SUBTOTAL</b> |                                                                  | <b>7.004,03</b> | <b>0,00</b>     | <b>7.004,03</b> |

###### RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Ex. Atual

| Cód. Fonte      | Descrição                                                        | Valor Contábil      | Adição/Exclusão | Valor Ajustado      |
|-----------------|------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 500             | Recursos não vinculados de Impostos                              | 1.195.749,62        | 0,00            | 1.195.749,62        |
| 502             | Recursos não vinculados da compensação de impostos               | 0,00                | 0,00            | 0,00                |
| 540             | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 20.422,19           | 0,00            | 20.422,19           |
| 543             | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR        | 0,00                | 0,00            | 0,00                |
| <b>SUBTOTAL</b> |                                                                  | <b>1.216.171,81</b> | <b>0,00</b>     | <b>1.216.171,81</b> |

###### RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Ex. Anterior

| Cód. Fonte      | Descrição                                                        | Valor Contábil    | Adição/Exclusão | Valor Ajustado    |
|-----------------|------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| 500             | Recursos não vinculados de Impostos                              | 444.690,27        | 0,00            | 444.690,27        |
| 540             | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00              | 0,00            | 0,00              |
| <b>SUBTOTAL</b> |                                                                  | <b>444.690,27</b> | <b>0,00</b>     | <b>444.690,27</b> |

##### 3.1.2 Disponibilidade Financeira e Saldo Disponível para o cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do exercício

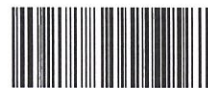
###### Disponibilidade Financeira - Exercício Atual

| Cód. Fonte      | Descrição                                                        | Valor Contábil      | Adição/Exclusão | Valor Ajustado      |
|-----------------|------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 500             | Recursos não vinculados de Impostos                              | 7.143.952,93        | 0,00            | 7.143.952,93        |
| 502             | Recursos não vinculados da compensação de impostos               | 874.021,74          | 0,00            | 874.021,74          |
| 540             | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 280.106,78          | 0,00            | 280.106,78          |
| 543             | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR        | 14.141,42           | 0,00            | 14.141,42           |
| <b>SUBTOTAL</b> |                                                                  | <b>8.312.222,87</b> | <b>0,00</b>     | <b>8.312.222,87</b> |

###### Restos a Pagar e Disponibilidade Financeira - Exercício

| Cód. Fonte      | Descrição                                                        | Disponibilidade Financeira | Restos a Pagar      | Saldo Disponível    |
|-----------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|---------------------|
| 500             | Recursos não vinculados de Impostos                              | 7.143.952,93               | 1.647.443,92        | 5.496.509,01        |
| 502             | Recursos não vinculados da compensação de impostos               | 874.021,74                 | 0,00                | 874.021,74          |
| 540             | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 280.106,78                 | 20.422,19           | 259.684,59          |
| 543             | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR        | 14.141,42                  | 0,00                | 14.141,42           |
| <b>SUBTOTAL</b> |                                                                  | <b>8.312.222,87</b>        | <b>1.667.866,11</b> | <b>6.644.356,76</b> |





62301111665249194

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141

01/01/2023 a 31/12/2023

### 3.1.3 Identificação dos RPNP do exercício e Verificação Suficiência/Insuficiência Financeira

#### RPNP - Ex. Atual - MDE

| FR / CO         | Descrição                                                                                                    | Valor Contábil    | Adição/Exclusão | Valor Ajustado    |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| 500 / 1001      | Recursos não vinculados de Impostos -- Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 304.717,52        | 0,00            | 304.717,52        |
| <b>SUBTOTAL</b> |                                                                                                              | <b>304.717,52</b> | <b>0,00</b>     | <b>304.717,52</b> |

#### RPNP - Ex. Atual - Aplicação dos 70%

| FR / CO         | Descrição                                                        | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|-----------------|------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 540 / 1070      | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00           | 0,00            | 0,00           |
| <b>SUBTOTAL</b> |                                                                  | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>    |

#### RPNP - Ex. Atual - Saúde

| FR / CO         | Descrição                                          | Valor Contábil    | Adição/Exclusão | Valor Ajustado    |
|-----------------|----------------------------------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| 500 / 1002      | Recursos não vinculados de Impostos                | 216.286,59        | 0,00            | 216.286,59        |
| 502 / 1002      | Recursos não vinculados da compensação de impostos | 0,00              | 0,00            | 0,00              |
| <b>SUBTOTAL</b> |                                                    | <b>216.286,59</b> | <b>0,00</b>     | <b>216.286,59</b> |

#### RPNP - Ex. Atual - Fundeb

| FR              | Descrição                                                        | Valor Contábil  | Adição/Exclusão | Valor Ajustado  |
|-----------------|------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 540             | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 2.404,65        | 0,00            | 2.404,65        |
| 543             | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR        | 0,00            | 0,00            | 0,00            |
| <b>SUBTOTAL</b> |                                                                  | <b>2.404,65</b> | <b>0,00</b>     | <b>2.404,65</b> |

#### Saldo Disponível por CO - Fonte 500

| FR / CO         | Descrição                                                                                                    | Valor Digitado    |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 500 / 1001      | Recursos não vinculados de Impostos -- Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 475.432,17        |
| 500 / 1002      | Recursos não vinculados de Impostos                                                                          | 487.004,17        |
| <b>SUBTOTAL</b> |                                                                                                              | <b>962.436,34</b> |

#### Saldo Disponível por CO - Fonte 502

| FR / CO         | Descrição                                          | Valor Digitado   |
|-----------------|----------------------------------------------------|------------------|
| 502 / 1002      | Recursos não vinculados da compensação de impostos | 60.907,30        |
| <b>SUBTOTAL</b> |                                                    | <b>60.907,30</b> |

#### Saldo Disponível por CO - Fonte 718

| FR / CO         | Descrição | Valor Digitado |
|-----------------|-----------|----------------|
| <b>SUBTOTAL</b> |           | <b>0,00</b>    |

#### Saldo Disponível por CO - Aplicação dos 70%

| FR / CO         | Descrição                                                        | Valor Digitado |
|-----------------|------------------------------------------------------------------|----------------|
| 540 / 1070      | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00           |
| <b>SUBTOTAL</b> |                                                                  | <b>0,00</b>    |

#### Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - Fonte 500

| FR / CO    | Descrição                                                                                                    | RPNP Ex. Atual | Saldo Disponível | RPNP com insuficiência |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|------------------------|
| 500 / 1001 | Recursos não vinculados de Impostos -- Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 304.717,52     | 475.432,17       | 0,00                   |

54



62301111665249194

| FR / CO         | Descrição                           | RPNP Ex. Atual    | Saldo Disponível  | RPNP com insuficiência |
|-----------------|-------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------------|
| 500 / 1002      | Recursos não vinculados de Impostos | 216.286,59        | 487.004,17        | 0,00                   |
| <b>SUBTOTAL</b> |                                     | <b>521.004,11</b> | <b>962.436,34</b> | <b>0,00</b>            |

**Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - Fonte 502**

| FR / CO         | Descrição                                          | RPNP Ex. Atual | Saldo Disponível | RPNP com insuficiência |
|-----------------|----------------------------------------------------|----------------|------------------|------------------------|
| 502 / 1002      | Recursos não vinculados da compensação de impostos | 0,00           | 60.907,30        | 0,00                   |
| <b>SUBTOTAL</b> |                                                    | <b>0,00</b>    | <b>60.907,30</b> | <b>0,00</b>            |

**Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - Fonte 718**

| FR / CO         | Descrição | RPNP Ex. Atual | Saldo Disponível | RPNP com insuficiência |
|-----------------|-----------|----------------|------------------|------------------------|
| <b>SUBTOTAL</b> |           | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>            |

**Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - Aplicação dos 70%**

| FR / CO         | Descrição                                                        | RPNP Ex. Atual | Saldo Disponível | RPNP com insuficiência |
|-----------------|------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|------------------------|
| 540 / 1070      | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00           | 0,00             | 0,00                   |
| <b>SUBTOTAL</b> |                                                                  | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>            |

**Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - FUNDEB**

| Cód. Fonte      | Descrição                                                        | RPNP Ex. Atual  | Saldo Disponível  | RPNP com insuficiência |
|-----------------|------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|------------------------|
| 540             | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 2.404,65        | 259.684,59        | 0,00                   |
| 543             | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR        | 0,00            | 14.141,42         | 0,00                   |
| <b>SUBTOTAL</b> |                                                                  | <b>2.404,65</b> | <b>273.826,01</b> | <b>0,00</b>            |

**3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)**

**3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB)**

| Cód. Conta           | Descrição                                                                                            | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA   |                                                                                                      |                |                 |                |
| 11125001000000000000 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - PRINCIPAL                                 | 5.304.264,76   | 0,00            | 5.304.264,76   |
| 11125002000000000000 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - MULTAS E JUROS DE MORA                    | 20.764,53      | 0,00            | 20.764,53      |
| 11125003000000000000 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - DIVIDA ATIVA                              | 1.269.353,60   | 0,00            | 1.269.353,60   |
| 11125004000000000000 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA       | 312.691,52     | 0,00            | 312.691,52     |
| 11125301000000000000 | Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - PRINCIPAL | 2.492.910,40   | 0,00            | 2.492.910,40   |
| 11130311000000000000 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - PRINCIPAL                                       | 4.834.085,52   | 0,00            | 4.834.085,52   |
| 11130341000000000000 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - PRINCIPAL                             | 518.351,22     | 0,00            | 518.351,22     |
| 11145111000000000000 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - PRINCIPAL                                      | 8.137.667,67   | 0,00            | 8.137.667,67   |
| 11145112000000000000 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA                         | 13.415,91      | 0,00            | 13.415,91      |
| 11145113000000000000 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - DIVIDA ATIVA                                   | 219.122,08     | 0,00            | 219.122,08     |

55



62301111665249194

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141

01/01/2023 a 31/12/2023

| Cód. Conta                                                                    | Descrição                                                                                                 | Valor Contábil       | Adição/Exclusão | Valor Ajustado       |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|----------------------|
| 11145114000000000000                                                          | Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA                 | 72.883,37            | 0,00            | 72.883,37            |
| 17115111000000000000                                                          | Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal                                          | 30.886.375,09        | 0,00            | 30.886.375,09        |
| 17115121000000000000                                                          | Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cotas Extraordinarias                                | 3.055.571,69         | 0,00            | 3.055.571,69         |
| 17115201000000000000                                                          | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural                                               | 218.148,38           | 0,00            | 218.148,38           |
| 17215001000000000000                                                          | Cota-Parte do ICMS                                                                                        | 23.110.951,37        | 0,00            | 23.110.951,37        |
| 17215101000000000000                                                          | Cota-Parte do IPVA                                                                                        | 5.844.529,53         | 0,00            | 5.844.529,53         |
| 17215201000000000000                                                          | Cota-Parte do IPI - Municipios                                                                            | 224.558,37           | 0,00            | 224.558,37           |
| 17295300000000000000                                                          | Cota-Parte da Transferencia da Compensacao Financeira das Perdas com Arrecadacao de ICMS - LC no 194/2022 | 1.171.684,58         | 0,00            | 1.171.684,58         |
| 91112500100000000000                                                          | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - PRINCIPAL                                      | -344.495,10          | 0,00            | -344.495,10          |
| 91112500200000000000                                                          | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - MULTAS E JUROS DE MORA                         | -35,97               | 0,00            | -35,97               |
| 91112500300000000000                                                          | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - DIVIDA ATIVA                                   | -86,59               | 0,00            | -86,59               |
| 91112500400000000000                                                          | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA            | -145.313,01          | 0,00            | -145.313,01          |
| 91112530100000000000                                                          | Impostos sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - PRINCIPAL      | -38.759,93           | 0,00            | -38.759,93           |
| 91113031100000000000                                                          | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - PRINCIPAL                                            | -75.083,02           | 0,00            | -75.083,02           |
| 91113034100000000000                                                          | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - PRINCIPAL                                  | -390,73              | 0,00            | -390,73              |
| 91114511100000000000                                                          | Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - PRINCIPAL                                           | -803,03              | 0,00            | -803,03              |
| 91114511200000000000                                                          | Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA                              | -775,93              | 0,00            | -775,93              |
| 91114511400000000000                                                          | Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA                 | -62.304,98           | 0,00            | -62.304,98           |
| 91711511100000000000                                                          | Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - PRINCIPAL                              | -22.418,47           | 0,00            | -22.418,47           |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                               |                                                                                                           | <b>87.016.862,83</b> | <b>0,00</b>     | <b>87.016.862,83</b> |
| <b>TOTAL - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada</b> |                                                                                                           |                      |                 | <b>21.754.215,71</b> |

### 3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB)

| FR / CO           | Descrição da Subfunção | Valor Contábil       | Adição/Exclusão | Valor Ajustado       |
|-------------------|------------------------|----------------------|-----------------|----------------------|
| 500 / 1001        | ADMINISTRACAO GERAL    | 1.097.980,86         | 0,00            | 1.097.980,86         |
| 500 / 1001        | ENSINO FUNDAMENTAL     | 6.643.884,80         | 0,00            | 6.643.884,80         |
| 500 / 1001        | EDUCACAO INFANTIL      | 2.964.433,78         | 0,00            | 2.964.433,78         |
| 500 / 1001        | EDUCACAO ESPECIAL      | 4.602,06             | 0,00            | 4.602,06             |
| <b>SUBTOTAL I</b> |                        | <b>10.710.901,50</b> | <b>0,00</b>     | <b>10.710.901,50</b> |

#### Despesas Não Computáveis

| FR + CO            | Natureza de Despesa                    | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|--------------------|----------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 5001001            | 3390302300000000 - ENSINO FUNDAMENTAL  | 0,00           | 0,00            | 0,00           |
| 5001001            | 3390302300000000 - EDUCACAO INFANTIL   | 0,00           | 0,00            | 0,00           |
| 5001001            | 3390302300000000 - ADMINISTRACAO GERAL | 0,00           | 0,00            | 0,00           |
| <b>SUBTOTAL II</b> |                                        | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>    |

Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar inscritos com disponibilidade financeira

56





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 23.0.1.8

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141

01/01/2023 a 31/12/2023



62301111665249194

22/01/2024 - 11:03:51

| FR / CO      | Descrição                                                                                      | Valor Digitado |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 500 / 1001   | Recursos não vinculados de Impostos - MDE                                                      | 14.109,41      |
| 502 / 1001   | Recursos não vinculados da compensação de impostos - MDE                                       | 0,00           |
| 718 / 1001   | Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - MDE | 0,00           |
| SUBTOTAL III |                                                                                                | 14.109,41      |

Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar inscritos com disponibilidade financeira

| Cód. Fonte  | Descrição                                                        | Valor Digitado |
|-------------|------------------------------------------------------------------|----------------|
| 540         | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 396,55         |
| 541         | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF        | 0,00           |
| 542         | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT        | 0,00           |
| 543         | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR        | 0,00           |
| SUBTOTAL IV |                                                                  | 396,55         |

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira \*

| FR / CO    | Descrição                                                                                                    | Valor Contábil |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 500 / 1001 | Recursos não vinculados de Impostos -- Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 0,00           |
| SUBTOTAL V |                                                                                                              | 0,00           |

(\*) Observação: Cálculo será efetuado apenas em DEZEMBRO.

| Descrição                                                                   | Valor Contábil |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|
| TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20%                                             | 12.286.765,77  |
| (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% | 0,00           |
| SUBTOTAL VI                                                                 | 12.286.765,77  |

|                                                            | % de Aplicação | Valor Aplicado |
|------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB) | 26,41          | 22.983.161,31  |

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB

| Cód. Conta                                               | Descrição                                                                                                 | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA                                       |                                                                                                           |                |                 |                |
| 17115111000000000000                                     | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal                                          | 30.886.375,09  | 0,00            | 30.886.375,09  |
| 17115201000000000000                                     | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural                                               | 218.148,38     | 0,00            | 218.148,38     |
| 17215001000000000000                                     | Cota-Parte do ICMS                                                                                        | 23.110.951,37  | 0,00            | 23.110.951,37  |
| 17215101000000000000                                     | Cota-Parte do IPVA                                                                                        | 5.844.529,53   | 0,00            | 5.844.529,53   |
| 17215201000000000000                                     | Cota-Parte do IPI - Municípios                                                                            | 224.558,37     | 0,00            | 224.558,37     |
| 17295300000000000000                                     | Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC no 194/2022 | 1.171.684,58   | 0,00            | 1.171.684,58   |
| 91711511100000000000                                     | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - PRINCIPAL                              | -22.418,47     | 0,00            | -22.418,47     |
| SUBTOTAL                                                 |                                                                                                           | 61.433.828,85  | 0,00            | 61.433.828,85  |
| Total - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada |                                                                                                           |                |                 | 12.286.765,77  |

57



### 3.3.3.1 Verificação dos limites: mínimo a ser aplicado no exercício e máximo a ser aplicado no exercício seguinte

| Cód. Conta                                                      | Descrição                                                                                                                                      | Valor Contábil       | Adição/Exclusão | Valor Ajustado       |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|----------------------|
| 132101010201000000                                              | Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB                                                                             | 100.914,38           | 0,00            | 100.914,38           |
| 132101010202000000                                              | Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB Compl. VAAR                                                                 | 5.307,64             | 0,00            | 5.307,64             |
| 17155201000000000000                                            | Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAR - Principal                                                             | 144.275,88           | 0,00            | 144.275,88           |
| 17515001000000000000                                            | Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao # FUNDEB | 18.103.995,94        | 0,00            | 18.103.995,94        |
| 91751500100000000000                                            | (R)Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valo                                            | -30.117,59           | 0,00            | -30.117,59           |
| <b>Total</b>                                                    |                                                                                                                                                | <b>18.324.376,25</b> | <b>0,00</b>     | <b>18.324.376,25</b> |
| Limite mínimo a ser aplicado no exercício (90%)                 |                                                                                                                                                |                      |                 | <b>16.491.938,62</b> |
| Limite máximo permitido para aplicação exercício seguinte (10%) |                                                                                                                                                |                      |                 | <b>1.832.437,62</b>  |

### 3.3.3.2 Despesas custeadas com recursos do FUNDEB

| Cód. Fonte        | Descrição          | Valor Contábil       | Adição/Exclusão | Valor Ajustado       |
|-------------------|--------------------|----------------------|-----------------|----------------------|
| 540               | ENSINO FUNDAMENTAL | 6.538.900,44         | 0,00            | 6.538.900,44         |
| 540               | EDUCACAO INFANTIL  | 10.681.608,42        | 0,00            | 10.681.608,42        |
| 540               | EDUCACAO ESPECIAL  | 697.400,48           | 0,00            | 697.400,48           |
| 543               | ENSINO FUNDAMENTAL | 110.853,59           | 0,00            | 110.853,59           |
| 543               | EDUCACAO INFANTIL  | 24.588,51            | 0,00            | 24.588,51            |
| <b>SUBTOTAL I</b> |                    | <b>18.053.351,44</b> | <b>0,00</b>     | <b>18.053.351,44</b> |

#### Despesas Não Computáveis

| FR+CO / Cod. ND    | Descrição | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|--------------------|-----------|----------------|-----------------|----------------|
| <b>SUBTOTAL II</b> |           | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>    |

#### RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira

| Cód. Fonte          | Descrição                                                        | Valor Ajustado |
|---------------------|------------------------------------------------------------------|----------------|
| 540                 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00           |
| 543                 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR        | 0,00           |
| <b>SUBTOTAL III</b> |                                                                  | <b>0,00</b>    |

**TOTAL - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB** **18.053.351,44**

### 3.3.3.3 Identificação do valor não aplicado excedente ao máximo permitido

| Descrição                                                  | Valor Ajustado |
|------------------------------------------------------------|----------------|
| LIMITE MÍNIMO A SER APLICADO NO EXERCÍCIO (90%)            | 16.491.938,62  |
| TOTAL DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB            | 18.052.954,89  |
| Valor não aplicado no exercício (referente aos 90%)        | -1.561.016,27  |
| Valor do FUNDEB não aplicado excedente ao máximo permitido | 0,00           |

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2023



62301111665249194

| Cód. Conta                                 | Descrição da Subfunção                                                                                                                         | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA                         |                                                                                                                                                |                |                 |                |
| 13210101010201000000                       | Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB                                                                             | 100.914,38     | 0,00            | 100.914,38     |
| 17515001000000000000                       | Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao # FUNDEB | 18.103.995,94  | 0,00            | 18.103.995,94  |
| 91751500100000000000                       | (R)Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valo                                            | -30.117,59     | 0,00            | -30.117,59     |
| Total                                      |                                                                                                                                                | 18.174.792,73  | 0,00            | 18.174.792,73  |
| Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB |                                                                                                                                                |                |                 | 12.722.354,91  |

### 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica - Exercício de 2023

| FR / CO    | Descrição da Subfunção | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|------------|------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 540 / 1070 | ENSINO FUNDAMENTAL     | 6.250.824,87   | 0,00            | 6.250.824,87   |
| 540 / 1070 | EDUCACAO INFANTIL      | 10.265.028,51  | 0,00            | 10.265.028,51  |
| 540 / 1070 | EDUCACAO ESPECIAL      | 50.632,32      | 0,00            | 50.632,32      |
| SUBTOTAL I |                        | 16.566.485,70  | 0,00            | 16.566.485,70  |

#### Despesas Não Computáveis

| FR+CO / Cod. ND | Descrição da Subfunção | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|-----------------|------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| SUBTOTAL II     |                        | 0,00           | 0,00            | 0,00           |

#### RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira \*

| FR / CO      | Descrição                                                        | Valor Contábil |
|--------------|------------------------------------------------------------------|----------------|
| 540 / 1070   | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00           |
| SUBTOTAL III |                                                                  | 0,00           |

(\*) Observação: Cálculo será efetuado apenas em DEZEMBRO.

|                                                  |               |      |               |
|--------------------------------------------------|---------------|------|---------------|
| Total - Gastos Constitucionais com 70% do FUNDEB | 16.566.485,70 | 0,00 | 16.566.485,70 |
| % de Aplicação                                   |               |      | 91,15         |

### 3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

#### 3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS)

| Cód. Conta           | Descrição                                                                                           | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA   |                                                                                                     |                |                 |                |
| 11125001000000000000 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - PRINCIPAL                                | 5.304.264,76   | 0,00            | 5.304.264,76   |
| 11125002000000000000 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - MULTAS E JUROS DE MORA                   | 20.764,53      | 0,00            | 20.764,53      |
| 11125003000000000000 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - DIVIDA ATIVA                             | 1.269.353,60   | 0,00            | 1.269.353,60   |
| 11125004000000000000 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA      | 312.691,52     | 0,00            | 312.691,52     |
| 11125301000000000000 | Impostos sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Moveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - PRINCIPAL | 2.492.910,40   | 0,00            | 2.492.910,40   |
| 11130311000000000000 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - PRINCIPAL                                      | 4.834.085,52   | 0,00            | 4.834.085,52   |
| 11130341000000000000 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - PRINCIPAL                            | 518.351,22     | 0,00            | 518.351,22     |
| 11145111000000000000 | Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN -                                               | 8.137.667,67   | 0,00            | 8.137.667,67   |

59





62301111665249194

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141

01/01/2023 a 31/12/2023

| Cód. Conta                                                         | Descrição                                                                                                 | Valor Contábil       | Adição/Exclusão | Valor Ajustado       |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|----------------------|
|                                                                    | PRINCIPAL                                                                                                 |                      |                 |                      |
| 11145112000000000000                                               | Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA                              | 13.415,91            | 0,00            | 13.415,91            |
| 11145113000000000000                                               | Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - DIVIDA ATIVA                                        | 219.122,08           | 0,00            | 219.122,08           |
| 11145114000000000000                                               | Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA                 | 72.883,37            | 0,00            | 72.883,37            |
| 17115111000000000000                                               | Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal                                          | 30.886.375,09        | 0,00            | 30.886.375,09        |
| 17115201000000000000                                               | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural                                               | 218.148,38           | 0,00            | 218.148,38           |
| 17215001000000000000                                               | Cota-Parte do ICMS                                                                                        | 23.110.951,37        | 0,00            | 23.110.951,37        |
| 17215101000000000000                                               | Cota-Parte do IPVA                                                                                        | 5.844.529,53         | 0,00            | 5.844.529,53         |
| 17215201000000000000                                               | Cota-Parte do IPI - Municipios                                                                            | 224.558,37           | 0,00            | 224.558,37           |
| 17295300000000000000                                               | Cota-Parte da Transferencia da Compensacao Financeira das Perdas com Arrecadacao de ICMS - LC no 194/2022 | 1.171.684,58         | 0,00            | 1.171.684,58         |
| 91112500100000000000                                               | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - PRINCIPAL                                      | -344.495,10          | 0,00            | -344.495,10          |
| 91112500200000000000                                               | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - MULTAS E JUROS DE MORA                         | -35,97               | 0,00            | -35,97               |
| 91112500300000000000                                               | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - DIVIDA ATIVA                                   | -86,59               | 0,00            | -86,59               |
| 91112500400000000000                                               | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA            | -145.313,01          | 0,00            | -145.313,01          |
| 91112530100000000000                                               | Impostos sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - PRINCIPAL      | -38.759,93           | 0,00            | -38.759,93           |
| 91113031100000000000                                               | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - PRINCIPAL                                            | -75.083,02           | 0,00            | -75.083,02           |
| 91113034100000000000                                               | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - PRINCIPAL                                  | -390,73              | 0,00            | -390,73              |
| 91114511100000000000                                               | Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - PRINCIPAL                                           | -803,03              | 0,00            | -803,03              |
| 91114511200000000000                                               | Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA                              | -775,93              | 0,00            | -775,93              |
| 91114511400000000000                                               | Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA                 | -62.304,98           | 0,00            | -62.304,98           |
| 91711511100000000000                                               | Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - PRINCIPAL                              | -22.418,47           | 0,00            | -22.418,47           |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                    |                                                                                                           | <b>83.961.291,14</b> | <b>0,00</b>     | <b>83.961.291,14</b> |
| <b>TOTAL - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada</b> |                                                                                                           |                      |                 | <b>12.594.193,67</b> |

### 3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

| Cód. FR / CO      | Descrição da Subfunção                | Valor Contábil       | Adição/Exclusão | Valor Ajustado       |
|-------------------|---------------------------------------|----------------------|-----------------|----------------------|
| 500 / 1002        | ADMINISTRACAO GERAL                   | 814.425,00           | 0,00            | 814.425,00           |
| 502 / 1002        | ATENCAO BASICA                        | 80.000,00            | 0,00            | 80.000,00            |
| 500 / 1002        | ATENCAO BASICA                        | 8.003.693,51         | 0,00            | 8.003.693,51         |
| 500 / 1002        | ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 7.723.969,33         | 0,00            | 7.723.969,33         |
| 500 / 1002        | VIGILANCIA SANITARIA                  | 178.662,28           | 0,00            | 178.662,28           |
| 500 / 1002        | VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA             | 441.488,71           | 0,00            | 441.488,71           |
| <b>SUBTOTAL I</b> |                                       | <b>17.242.238,83</b> | <b>0,00</b>     | <b>17.242.238,83</b> |

### Execução do Consórcio Público

| Cód. Conta      | Descrição                                                                        | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 853240301000000 | EXECUCAO CFE. INFORMACAO DO CONSORCIO - COFRON RATEIO NORMAL - DESPESAS COM ASPS | 34.479,02      | 0,00            | 34.479,02      |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 23.0.1.8

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



22/01/2024 - 11:03:51



62301111665249194

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141

01/01/2023 a 31/12/2023

| Cód. Conta         | Descrição                                                                      | Valor Contábil    | Adição/Exclusão | Valor Ajustado    |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| 853240302000000    | EXECUCAO CFE. INFORMACAO DO CONSORCIO - COFRON RATEIO UPA - DESPESAS COM ASPS  | 443.085,50        | 0,00            | 443.085,50        |
| 853240304000000    | EXECUCAO CFE. INFORMACAO DO CONSORCIO - CISA RATEIO NORMAL - DESPESAS COM ASPS | 38.218,73         | 0,00            | 38.218,73         |
| <b>SUBTOTAL II</b> |                                                                                | <b>515.783,25</b> | <b>0,00</b>     | <b>515.783,25</b> |

**Despesas Não Computáveis**

| FR+CO / Cód. ND           | Descrição da Subfunção                | Valor Contábil    | Adição/Exclusão   | Valor Ajustado    |
|---------------------------|---------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 5001002 / 317170000000000 | ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 94.724,90         | -29.281,06        | 65.443,84         |
| 5001002 / 337170000000000 | ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 465.202,12        | -10.176,96        | 455.025,16        |
| <b>SUBTOTAL III</b>       |                                       | <b>559.927,02</b> | <b>-39.458,02</b> | <b>520.469,00</b> |

**Identificação do limite não cumprido no exercício anterior ASPS (art. 25 da Lei nº 141)**

| Descrição                                                                                                  | Valor Contábil |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Receita Líquida de Impostos e Transferências (ajustada) (A)                                                | 78.176.398,26  |
| Valor a ser aplicado em ASPS (B) = (A)*15%                                                                 | 11.726.459,73  |
| Valor aplicado em ASPS (C)                                                                                 | 14.612.753,06  |
| Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (a ser aplicada no exercício atual) (D) = (B) - (C) | 0,00           |

**RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira**

| FR / CO            | Descrição                                          | Valor Contábil |
|--------------------|----------------------------------------------------|----------------|
| 500 / 1002         | Recursos não vinculados de Impostos                | 0,00           |
| 502 / 1002         | Recursos não vinculados da compensação de impostos | 0,00           |
| <b>SUBTOTAL IV</b> |                                                    | <b>0,00</b>    |

|                                                        | % de Aplicação | Valor Aplicado       |
|--------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| <b>TOTAL - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b> | <b>20,53</b>   | <b>17.237.553,08</b> |

**3.6 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Saúde**

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Saúde - ASPS

**Justificativa:** Excluímos valores nos elementos dos contratos de rateio dos consórcios porque o PAD por algum motivo puxou valores a maior, que não fecham com nossos registros. Ajustamos cfe. valores empenhados nesses elementos na fonte 500.1002.

**3.7.1 Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF**

| Cod. Conta                | Descrição                                                                                | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 10000000000000000000      | RECEITAS CORRENTES                                                                       | 143.256.947,09 | 0,00            | 143.256.947,09 |
| 20000000000000000000      | RECEITAS DE CAPITAL                                                                      | 21.068.054,37  | 0,00            | 21.068.054,37  |
| 91000000000000000000      | (R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES                                                      | -13.465.457,63 | 0,00            | -13.465.457,63 |
| 92000000000000000000      | (R) DEDUCOES DAS RECEITAS DE CAPITAL                                                     | -11.908,18     | 0,00            | -11.908,18     |
| <b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b> | <b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>                                                               |                |                 |                |
| 12150110000000000000      | Contribuicao do Servidor Civil Ativo - PRINCIPAL                                         | 3.739.877,22   | 0,00            | 3.739.877,22   |
| 12150120000000000000      | Contribuicao do Servidor Civil Inativo - PRINCIPAL                                       | 160.294,34     | 0,00            | 160.294,34     |
| 12150130000000000000      | Contribuicao do Servidor Civil - Pensionistas - PRINCIPAL                                | 37.355,62      | 0,00            | 37.355,62      |
| 12150210100000000000      | Contribuicao Patronal - Servidor Civil Ativo Aliquota Normal - Servidor Cedido           | 6.066,52       | 0,00            | 6.066,52       |
| 13210101010301000000      | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Vigilancia Epidemiologica - Demais Receitas (Exceto Piso) | 1.311,11       | 0,00            | 1.311,11       |





62301111665249194

| Cod. Conta           | Descrição                                                                                                        | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 13210101010302000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Farmacia Basica Uniao                                                             | 2.699,50       | 0,00            | 2.699,50       |
| 13210101010303000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Caps - Uniao                                                                      | 8.783,54       | 0,00            | 8.783,54       |
| 13210101010304000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Pacs - Demais receitas (Exceto pgto. PISO)                                        | 3.371,38       | 0,00            | 3.371,38       |
| 13210101010305000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Samu/Salvar Estado                                                                | 340,58         | 0,00            | 340,58         |
| 13210101010306000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Farmacia Basica Do Estado                                                         | 1.684,62       | 0,00            | 1.684,62       |
| 13210101010307000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Proteses Dentarias                                                                | 4.880,94       | 0,00            | 4.880,94       |
| 13210101010308000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Aquisicao E Dispensacao De Fraldas                                                | 4.003,10       | 0,00            | 4.003,10       |
| 13210101010309000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Samu/Salvar Uniao                                                                 | 1.600,21       | 0,00            | 1.600,21       |
| 13210101010310000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Vigilancia Sanitaria                                                              | 1.505,19       | 0,00            | 1.505,19       |
| 13210101010311000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Implem.De Politicas De Atencao A Saude Do Adolescente E Jovem                     | 101,39         | 0,00            | 101,39         |
| 13210101010312000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Programa Tuberculose                                                              | 123,31         | 0,00            | 123,31         |
| 13210101010313000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Programa Caps-Estado                                                              | 511,71         | 0,00            | 511,71         |
| 13210101010314000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Programa Rede Cegonha - Uniao                                                     | 30,44          | 0,00            | 30,44          |
| 13210101010315000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Capacitacao Ponderada                                                             | 30.140,71      | 0,00            | 30.140,71      |
| 13210101010316000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Desempenho Isf                                                                    | 708,23         | 0,00            | 708,23         |
| 13210101010317000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Custeio - Educacao Em Saude                                                       | 1.166,73       | 0,00            | 1.166,73       |
| 13210101010318000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Programa Fisioterapias                                                            | 2.742,77       | 0,00            | 2.742,77       |
| 13210101010319000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Programa Cadastramento Unidades De Saude                                          | 5.495,81       | 0,00            | 5.495,81       |
| 13210101010320000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Programa Informatizacao Das Aps                                                   | 7.421,61       | 0,00            | 7.421,61       |
| 13210101010321000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Transferencia Covid-19 Acoes De Rastreamento/Monitoramento Dos Casos Port.2358/20 | 583,12         | 0,00            | 583,12         |
| 13210101010322000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Covid-19-Rede De Atencao Psicossocial (Raps) Port. 3.350/20                       | 1.562,80       | 0,00            | 1.562,80       |
| 13210101010323000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Programa Farmacia Cuidar +                                                        | 1.667,29       | 0,00            | 1.667,29       |
| 13210101010324000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Piaps - Incentivo Sociodemografico                                                | 9.344,84       | 0,00            | 9.344,84       |
| 13210101010325000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Piasp - Implantacao Da Rede Bem Cuidar Rs                                         | 815,19         | 0,00            | 815,19         |
| 13210101010326000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Piasp - Incentivo Das Equipes Da Atencao Primaria                                 | 10.211,76      | 0,00            | 10.211,76      |
| 13210101010327000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Farmacia Basica Covid-19 Port.3.617/21                                            | 374,10         | 0,00            | 374,10         |
| 13210101010328000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Ressarcimento De Despesas De Saude Pelo Estado                                    | 4.762,80       | 0,00            | 4.762,80       |
| 13210101010329000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Covid-19-Reforco De Recursos P/ Emergencia Internacional Port.2735/21             | 6.872,74       | 0,00            | 6.872,74       |
| 13210101010330000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Emenda - Incremento Temporario 2022/1                                             | 6.499,68       | 0,00            | 6.499,68       |
| 13210101010331000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Emenda - Incremento Temporario 2022/2                                             | 749,83         | 0,00            | 749,83         |
| 13210101010332000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Saude Bucal                                                                       | 2.325,80       | 0,00            | 2.325,80       |
| 13210101010333000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Vigilancia Epidemiologica - Receita Pgto. PISO                                    | 26,90          | 0,00            | 26,90          |
| 13210101010334000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - PACS - Receita Pgto. PISO                                                         | 494,71         | 0,00            | 494,71         |
| 13210101010336000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Emenda Incremento Temporario 2021/2                                               | 429,45         | 0,00            | 429,45         |
| 13210101010337000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - CORONAVIRUS - SAPS Port. 377/2022                                                 | 989,85         | 0,00            | 989,85         |
| 13210101010338000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Indenizacoes - Apolice de                                                         | 2.663,19       | 0,00            | 2.663,19       |

62





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 23.0.1.8

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141

01/01/2023 a 31/12/2023

22/01/2024 - 11:03:51



62301111665249194

| Cod. Conta           | Descrição                                                                                                             | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 13210101010339000000 | Seguro - Veiculo da Saude                                                                                             |                |                 |                |
| 13210101010339000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika)                             | 770,98         | 0,00            | 770,98         |
| 13210101010340000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Transferencia Emenda - Incremento Temporario 2023/1                                    | 12.190,23      | 0,00            | 12.190,23      |
| 13210101010341000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Transferencia Emenda - Incremento Temporario 2023/2                                    | 25.528,25      | 0,00            | 25.528,25      |
| 13210101010342000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Transf. Recursos p/ Complementacao aos Pisos Salariais dos Profissionais da Enfermagem | 194,98         | 0,00            | 194,98         |
| 13210101010343000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Transferencia PSE - Saude na Escola Port. 1104/23                                      | 409,17         | 0,00            | 409,17         |
| 13210101010344000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - EMENDA - Incremento Temporario 2023/3                                                  | 8.740,25       | 0,00            | 8.740,25       |
| 13210101010345000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Transf. Programa Primeira Infancia Melhor - PIM                                        | 18,41          | 0,00            | 18,41          |
| 13210101010346000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Transferencia Saude na Hora                                                            | 1.095,79       | 0,00            | 1.095,79       |
| 13210101010347000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Acoes de Atividade Fisica - Port. 1733/23                                              | 97,67          | 0,00            | 97,67          |
| 13210101010701000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Paif                                                                                   | 15.454,73      | 0,00            | 15.454,73      |
| 13210101010702000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Creas                                                                                  | 9.480,26       | 0,00            | 9.480,26       |
| 13210101010703000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Piso Basico Variavel - Scfv                                                            | 7.560,60       | 0,00            | 7.560,60       |
| 13210101010704000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Igd-Suas                                                                               | 435,63         | 0,00            | 435,63         |
| 13210101010705000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Prog. Auxilio Brasil                                                                   | 2.694,97       | 0,00            | 2.694,97       |
| 13210101010706000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - FNAS REC. EXTRAORDINARIO CALAMIDADE-CREAS                                              | 15.803,09      | 0,00            | 15.803,09      |
| 13210101010707000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - FNAS REC. EXTRAORDINARIO CALAMIDADE-CRAS                                               | 17.488,63      | 0,00            | 17.488,63      |
| 13210101010708000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - TRANSF. FNAS EMENDA RELATOR CUSTEIO APAE                                               | 59,60          | 0,00            | 59,60          |
| 13210101010709000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Programa FNAS PROCAD-SUAS                                                              | 744,02         | 0,00            | 744,02         |
| 13210101010710000000 | Receita Rem De Dep Banc Vinc - Programa Bolsa Familia                                                                 | 7.082,08       | 0,00            | 7.082,08       |
| 13210101010801000000 | Rec De Rem Dep Banc Vinc - Prog.Alimentacao Escolar                                                                   | 11.146,84      | 0,00            | 11.146,84      |
| 13210101010802000000 | Rec De Rem Dep Banc Vinc - Salario Educa                                                                              | 110.225,01     | 0,00            | 110.225,01     |
| 13210101010803000000 | Rec De Rem Dep Banc Vinc - Pnate                                                                                      | 2.600,07       | 0,00            | 2.600,07       |
| 13210101010804000000 | Rec De Rem Dep Banc Vinc - Pdde                                                                                       | 276,85         | 0,00            | 276,85         |
| 13210101010805000000 | Rec De Rem Dep Banc Vinc - Transferencia Fnde Ei-Novas Turnas/Manutencao                                              | 25.987,09      | 0,00            | 25.987,09      |
| 13210101010806000000 | Rec de Rem Dep Banc Vinc - Programa ETI - Escola em Tempo Integral                                                    | 778,31         | 0,00            | 778,31         |
| 13210401000000000000 | Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS                                               | 8.831.454,68   | 0,00            | 8.831.454,68   |
| 17135011010000000000 | Transferencia Capacitacao Ponderada                                                                                   | 1.908.621,04   | 0,00            | 1.908.621,04   |
| 17135011020000000000 | Transferencia Desempenho ISF                                                                                          | 317.184,54     | 0,00            | 317.184,54     |
| 17135011030000000000 | Transferencia Agentes Comunitarios de Saude - PACS - PISO                                                             | 1.401.216,00   | 0,00            | 1.401.216,00   |
| 17135011050000000000 | Transferencia Programa Informatizacao das Aps                                                                         | 134.300,00     | 0,00            | 134.300,00     |
| 17135011060000000000 | Transferencia Acoes Estrategicas - SAUDE BUCAL                                                                        | 189.538,00     | 0,00            | 189.538,00     |
| 17135011070000000000 | Transferencia Emenda - Incremento Temporario 2023/1                                                                   | 260.698,00     | 0,00            | 260.698,00     |
| 17135011080000000000 | Transferencia Emenda - Incremento Temporario 2023/2                                                                   | 560.000,00     | 0,00            | 560.000,00     |
| 17135011090000000000 | Transferencia PSE - Saude na Escola Port. 1104/23                                                                     | 11.676,00      | 0,00            | 11.676,00      |
| 17135011100000000000 | Transferencia Emenda - Incremento Temporario 2023/3                                                                   | 250.000,00     | 0,00            | 250.000,00     |
| 17135011110000000000 | Transferencia Saude na Hora                                                                                           | 75.000,00      | 0,00            | 75.000,00      |



6230111665249194

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 8761280000141

01/01/2023 a 31/12/2023

| Cod. Conta           | Descrição                                                                                        | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 17135011120000000000 | Transferencia Acoes de Atividade Fisica - Port. 1733/23                                          | 12.000,00      | 0,00            | 12.000,00      |
| 17135021010000000000 | Programa Fisioterapias                                                                           | 30.257,28      | 0,00            | 30.257,28      |
| 17135021020000000000 | Programa Samu/Salvar Uniao                                                                       | 295.906,50     | 0,00            | 295.906,50     |
| 17135021030000000000 | Programa Caps                                                                                    | 393.371,00     | 0,00            | 393.371,00     |
| 17135021040000000000 | Programa Rede Cegonha                                                                            | 1.295,28       | 0,00            | 1.295,28       |
| 17135031010000000000 | Programa Vigilancia Epidemiologica E Ambiental Em Saude - PISO                                   | 253.344,00     | 0,00            | 253.344,00     |
| 17135031020000000000 | Programa Vigilancia Epidemiologica E Ambiental Em Saude - PARA DEMAIS DESPESAS (EXCETO PISO)     | 61.007,52      | 0,00            | 61.007,52      |
| 17135031030000000000 | Programa Vigilancia Sanitaria                                                                    | 15.012,00      | 0,00            | 15.012,00      |
| 17135041010000000000 | Programa Componente Basico Da Assistencia Farmaceutica                                           | 141.045,36     | 0,00            | 141.045,36     |
| 17135051010000000000 | Transferencias de Recursos p/ Complementacao aos Pisos Salariais dos Profissionais da Enfermagem | 31.185,08      | 0,00            | 31.185,08      |
| 17145001000000000000 | Transferencias do Salario-Educacao                                                               | 1.347.774,96   | 0,00            | 1.347.774,96   |
| 17145101000000000000 | Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola # PDDE           | 2.880,00       | 0,00            | 2.880,00       |
| 17145201000000000000 | Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar # PNAE - PRINCIPAL         | 412.219,80     | 0,00            | 412.219,80     |
| 17145301000000000000 | Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar # PNATE         | 89.511,89      | 0,00            | 89.511,89      |
| 17149901010000000000 | Transf. FNDE Programa Novas Turmas Educacao Infantil                                             | 325.203,20     | 0,00            | 325.203,20     |
| 17149901020000000000 | Transf. FNDE Programa ETI - Escola em Tempo Integral                                             | 102.769,03     | 0,00            | 102.769,03     |
| 17165001010000000000 | Programa De Apoio A Pessoa Portadora De Deficiencia-Ppd                                          | 45.007,64      | 0,00            | 45.007,64      |
| 17165001020000000000 | Programa - Paif                                                                                  | 73.803,31      | 0,00            | 73.803,31      |
| 17165001030000000000 | Programa Creas - Centro Ref. Esp.Assist. Social                                                  | 98.216,32      | 0,00            | 98.216,32      |
| 17165001050000000000 | Programa Piso Basico Variavel - Servico De Convivencia E Fortalecimento De Vinculo               | 58.551,51      | 0,00            | 58.551,51      |
| 17165001060000000000 | Transf. Prog. Auxilio Brasil                                                                     | 10.619,07      | 0,00            | 10.619,07      |
| 17165001070000000000 | Programa FNAS PROCAD-SUAS                                                                        | 12.000,00      | 0,00            | 12.000,00      |
| 17165001080000000000 | Programa Bolsa Familia                                                                           | 57.328,21      | 0,00            | 57.328,21      |
| 17235001010100000000 | Transf. De Recursos Do Piaps - Incentivo Sociodemografico                                        | 343.471,84     | 0,00            | 343.471,84     |
| 17235001010200000000 | Transf. De Recursos Do Piaps - Incentivo Das Equipes Atencao Primaria                            | 428.044,27     | 0,00            | 428.044,27     |
| 17235001010300000000 | Transf. Enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika)                               | 41.199,97      | 0,00            | 41.199,97      |
| 17235001010400000000 | Transf. Programa Primeira Infancia Melhor - PIM                                                  | 3.900,00       | 0,00            | 3.900,00       |
| 17235001010500000000 | Transf. Acoes de Saude da Pessoa Idosa - Port.1097/23                                            | 15.000,00      | 0,00            | 15.000,00      |
| 17235001020100000000 | Programa Samu Salvar/Estado                                                                      | 158.912,75     | 0,00            | 158.912,75     |
| 17235001020200000000 | Programa Caps-Estado                                                                             | 156.000,00     | 0,00            | 156.000,00     |
| 17235001030100000000 | Transf. Diagnostico e Prevencao do HIV, Sifilis e Hepatites Virais                               | 5.000,00       | 0,00            | 5.000,00       |
| 17235001040100000000 | Incentivo Farmacia Basica E Insumos P/ Controle Diabetes                                         | 62.615,28      | 0,00            | 62.615,28      |
| 17245101010000000000 | Transferencias de Convenios para o Transporte Escolar                                            | 785.855,00     | 0,00            | 785.855,00     |
| 17249901990100000000 | Transferencia Convenio PIT - Prog. de Integracao Tributaria                                      | 36.000,00      | 0,00            | 36.000,00      |
| 19990301000000000000 | Compensacoes Financeiras entre os Regimes de Previdencia - PRINCIPAL                             | 360.183,61     | 0,00            | 360.183,61     |
| 24115191010000000000 | Transf. FNS Investimentos - Programa Alimentacao e Nutricao VAN                                  | 22.438,57      | 0,00            | 22.438,57      |
| 24149901010000000000 | Transf. MAPA - EMENDA p/ Aquis. Maquina p/ Agricultura                                           | 264.942,96     | 0,00            | 264.942,96     |
| 24149901020000000000 | Transf. Min. Cidadania - EMENDA p/ Modernizacao Poliesportivo-Quadra Sintetico                   | 238.750,00     | 0,00            | 238.750,00     |
| 24215001020000000000 | Transf. Aquis. Equip. Cuidado Materno-Paterno Infantil - Port. 1098/23                           | 50.000,00      | 0,00            | 50.000,00      |

64





62301111665249194

| Cod. Conta           | Descrição                                                                  | Valor Contábil        | Adição/Exclusão | Valor Ajustado        |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|
| 24225401010000000000 | TRANSF.SEC.DES.URBANO E METROP.- RECAPEAMENTO R. LEONEL DE MOURA BRIZOLA   | 312.328,82            | 0,00            | 312.328,82            |
| 24229901010000000000 | Transf. Conv. Prog. Nenhuma Casa sem Banheiro                              | 300.124,67            | 0,00            | 300.124,67            |
| 91321040100000000000 | (R)Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS | -247.819,75           | 0,00            | -247.819,75           |
| <b>TOTAL</b>         |                                                                            | <b>125.351.236,30</b> | <b>0,00</b>     | <b>125.351.236,30</b> |

### 3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

#### 3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

##### DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2023 a 31/12/2023

| Cód. Conta       | Descrição          | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|------------------|--------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 3000000000000000 | DESPESAS CORRENTES | 124.846.311,04 | 0,00            | 124.846.311,04 |

##### RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Atual - 01/01/2023 a 31/12/2023

| Cód. Conta       | Descrição          | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|------------------|--------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 3000000000000000 | DESPESAS CORRENTES | 1.630.887,35   | 0,00            | 1.630.887,35   |

##### DESPESA CORRENTE TOTAL

126.477.198,39

#### 3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

##### RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2023 a 31/12/2023

| Cód. Conta       | Descrição                                         | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|------------------|---------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 1000000000000000 | RECEITAS CORRENTES                                | 143.256.947,09 | 0,00            | 143.256.947,09 |
| 7000000000000000 | RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS             | 10.903.539,72  | 0,00            | 10.903.539,72  |
| 9100000000000000 | DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES                    | -13.465.457,63 | 0,00            | -13.465.457,63 |
| 9700000000000000 | DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 0,00           | 0,00            | 0,00           |

##### RECEITA CORRENTE TOTAL

140.695.029,18

**Observação:** Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

#### 3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

### 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

#### 4.1 Avisos Exibidos

| Nome do Arquivo | Cód. de Erro | Linha | Campo | Status  | Descrição                                                                                                                                                                   |
|-----------------|--------------|-------|-------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EMPENHO.TXT     | CRE_13       | 0     | 0     | AVISO   | Percentuais de CNPJ/CPF do Credor Inválidos: 0,18%                                                                                                                          |
| EMPENHO.TXT     | EMP_73       | 0     | 0     | INFO    | O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 7,557%                                                      |
| EMPENHO.TXT     | CRE_18       | 0     | 0     | JUSTIF. | Credor ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, associado ao Código do Credor 28177 possui um CPF inválido cadastrado, 11122233                                                         |
| EMPENHO.TXT     | CRE_19       | 0     | 0     | JUSTIF. | Credor FRANKEN HOTEL LTDA associado ao Código do Credor 29424 possui um CNPJ inválido cadastrado, 4617657000105                                                             |
| EMPENHO.TXT     | EMP_86       | 0     | 0     | INFO    | 100,00% das 198 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações. |
| LIQUIDAC.TXT    | LIQ_38       | 0     | 0     | INFO    | O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 38,146%                                                           |
| LIQUIDAC.TXT    | LIQ_39       | 0     | 0     | INFO    | O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a                                                                      |

65





62301111665249194

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141

01/01/2023 a 31/12/2023

| Nome do Arquivo | Cód. de Erro | Linha | Campo | Status  | Descrição                                                                                                                                                                         |
|-----------------|--------------|-------|-------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LIQUIDAC.TXT    | LIQ_44       | 0     | 0     | INFO    | 15,50%<br>100,00% dos 487 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacão para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações. |
| BAL_REC.TXT     | BER_47       | 0     | 0     | JUSTIF. | Linha 411 - Código da Natureza de Receita 1729530000000000000 com o campo "Tipo" (oitavo dígito) diferente de "1 a 8"                                                             |
| BAL_REC.TXT     | BER_47       | 0     | 0     | JUSTIF. | Linha 677 - Código da Natureza de Receita 7999010000000000000 com o campo "Tipo" (oitavo dígito) diferente de "1 a 8"                                                             |
| BAL_REC.TXT     | BER_48       | 0     | 0     | JUSTIF. | Linha 756 - Código da Dedução da Natureza de Receita 9172953000000000000 com o campo "Tipo" (nono dígito) diferente de "1 a 8"                                                    |

#### 4.2 Avisos Justificados pela Entidade

**Descrição:** CRE\_18 - Credor ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, associado ao Código do Credor 28177 possui um CPF inválido cadastrado, 11122233

**Justificativa:** Credor equivocado, empenhos foram ajustados.

**Descrição:** CRE\_19 - Credor FRANKEN HOTEL LTDA associado ao Código do Credor 29424 possui um CNPJ inválido cadastrado, 4617657000105

**Justificativa:** Credor equivocado, empenho foi ajustado.

**Descrição:** BER\_47 - Linha 411 - Código da Natureza de Receita 1729530000000000000 com o campo "Tipo" (oitavo dígito) diferente de "1 a 8"

**Justificativa:** Desdobramento ajustado para o próximo exercício.

**Descrição:** BER\_47 - Linha 677 - Código da Natureza de Receita 7999010000000000000 com o campo "Tipo" (oitavo dígito) diferente de "1 a 8"

**Justificativa:** Desdobramento ajustado para o próximo exercício.

**Descrição:** BER\_48 - Linha 756 - Código da Dedução da Natureza de Receita 9172953000000000000 com o campo "Tipo" (nono dígito) diferente de "1 a 8"

**Justificativa:** Desdobramento ajustado para o próximo exercício.

#### 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

##### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

##### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

| Período     | Tipo     | Data       | Forma Publicação                                                                                                                                                                                                        |
|-------------|----------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º Bimestre | Mural    | 30/03/2023 | Quadro mural situado no saguão desta Prefeitura Municipal.                                                                                                                                                              |
|             | Jornal   |            | Não Publicado                                                                                                                                                                                                           |
|             | Internet | 30/03/2023 | <a href="http://transparencia.abase.com.br/contas-publicas/WoEjxk00B4E=?tipo=&amp;dataInicial=&amp;dataFinal=">http://transparencia.abase.com.br/contas-publicas/WoEjxk00B4E=?tipo=&amp;dataInicial=&amp;dataFinal=</a> |
| 2º Bimestre | Mural    | 30/05/2023 | Quadro mural situado no saguão desta Prefeitura Municipal.                                                                                                                                                              |
|             | Jornal   |            | Não Publicado                                                                                                                                                                                                           |
|             | Internet | 30/05/2023 | <a href="http://transparencia.abase.com.br/contas-publicas/WoEjxk00B4E=?tipo=&amp;dataInicial=&amp;dataFinal=">http://transparencia.abase.com.br/contas-publicas/WoEjxk00B4E=?tipo=&amp;dataInicial=&amp;dataFinal=</a> |
| 3º Bimestre | Mural    | 14/07/2023 | Quadro mural situado no saguão desta Prefeitura Municipal.                                                                                                                                                              |
|             | Jornal   |            | Não Publicado                                                                                                                                                                                                           |
|             | Internet | 14/07/2023 | <a href="http://transparencia.abase.com.br/contas-publicas/WoEjxk00B4E=?tipo=&amp;dataInicial=&amp;dataFinal=">http://transparencia.abase.com.br/contas-publicas/WoEjxk00B4E=?tipo=&amp;dataInicial=&amp;dataFinal=</a> |
| 4º Bimestre | Mural    | 29/09/2023 | Quadro mural situado no saguão desta Prefeitura Municipal.                                                                                                                                                              |
|             | Jornal   |            | Não Publicado                                                                                                                                                                                                           |
|             | Internet | 29/09/2023 | <a href="http://transparencia.abase.com.br/contas-publicas/WoEjxk00B4E=?tipo=&amp;dataInicial=&amp;dataFinal=">http://transparencia.abase.com.br/contas-publicas/WoEjxk00B4E=?tipo=&amp;dataInicial=&amp;dataFinal=</a> |
| 5º Bimestre | Mural    | 30/11/2023 | Quadro mural situado no saguão desta Prefeitura Municipal.                                                                                                                                                              |
|             | Jornal   |            | Não Publicado                                                                                                                                                                                                           |
|             | Internet | 30/11/2023 | <a href="http://transparencia.abase.com.br/contas-publicas/WoEjxk00B4E=?tipo=&amp;dataInicial=&amp;dataFinal=">http://transparencia.abase.com.br/contas-publicas/WoEjxk00B4E=?tipo=&amp;dataInicial=&amp;dataFinal=</a> |
| 6º Bimestre | Mural    | 23/01/2024 | Quadro mural situado no saguão desta Prefeitura Municipal.                                                                                                                                                              |
|             | Jornal   |            | Não Publicado                                                                                                                                                                                                           |
|             | Internet | 23/01/2024 | <a href="http://transparencia.abase.com.br/contas-publicas/WoEjxk00B4E=?tipo=&amp;dataInicial=&amp;dataFinal=">http://transparencia.abase.com.br/contas-publicas/WoEjxk00B4E=?tipo=&amp;dataInicial=&amp;dataFinal=</a> |

66



62301111665249194

22/01/2024 - 11:03:51

Inicial=&dataFinal=

#### 5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

| Período         | Tipo     | Data       | Forma Publicação                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------|----------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º Semestre     | Mural    | 17/07/2023 | Quadro Mural situado no saguão desta Prefeitura.                                                                                                                                                                        |
|                 | Jornal   |            | Não Publicado                                                                                                                                                                                                           |
|                 | Internet |            | <a href="http://transparencia.abase.com.br/contas-publicas/WoEjxk00B4E=?tipo=&amp;dataInicial=&amp;dataFinal=">http://transparencia.abase.com.br/contas-publicas/WoEjxk00B4E=?tipo=&amp;dataInicial=&amp;dataFinal=</a> |
| 2º Semestre     | Mural    | 23/01/2024 | Quadro Mural situado no saguão desta Prefeitura.                                                                                                                                                                        |
|                 | Jornal   |            | Não Publicado                                                                                                                                                                                                           |
|                 | Internet |            | <a href="http://transparencia.abase.com.br/contas-publicas/WoEjxk00B4E=?tipo=&amp;dataInicial=&amp;dataFinal=">http://transparencia.abase.com.br/contas-publicas/WoEjxk00B4E=?tipo=&amp;dataInicial=&amp;dataFinal=</a> |
| 1º Quadrimestre | Mural    |            | Não Publicado                                                                                                                                                                                                           |
|                 | Jornal   |            | Não Publicado                                                                                                                                                                                                           |
|                 | Internet |            | Não Publicado                                                                                                                                                                                                           |
| 2º Quadrimestre | Mural    |            | Não Publicado                                                                                                                                                                                                           |
|                 | Jornal   |            | Não Publicado                                                                                                                                                                                                           |
|                 | Internet |            | Não Publicado                                                                                                                                                                                                           |

#### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

| Período              | Data       | Local                           |
|----------------------|------------|---------------------------------|
| 3º Quadrimestre/2022 | 28/02/2023 | Câmara Municipal de Vereadores. |
| 1º Quadrimestre/2023 | 18/05/2023 | Câmara Municipal de Vereadores. |
| 2º Quadrimestre/2023 | 22/09/2023 | Câmara Municipal de Vereadores. |

#### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

| Data       | Endereço Eletrônico                                                                                                 |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27/05/2013 | <a href="http://transparencia.abase.com.br/home.aspx?cod=44">http://transparencia.abase.com.br/home.aspx?cod=44</a> |

Não foram inseridas observações.

#### 5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LRF

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

#### 5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

##### 5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

##### 5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

| Cod. Conta           | Descrição                                                                      | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 1000000000000000     | RECEITAS CORRENTES                                                             | 143.256.947,09 | 0,00            | 143.256.947,09 |
| 9100000000000000     | (R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES                                            | -13.465.457,63 | 0,00            | -13.465.457,63 |
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA   | DEDUÇÕES DA RECEITA - Naturezas de Receita                                     |                |                 |                |
| 12150111000000000000 | Contribuicao do Servidor Civil Ativo - PRINCIPAL                               | 3.739.877,22   | 0,00            | 3.739.877,22   |
| 12150121000000000000 | Contribuicao do Servidor Civil Inativo - PRINCIPAL                             | 160.294,34     | 0,00            | 160.294,34     |
| 12150131000000000000 | Contribuicao do Servidor Civil - Pensionistas - PRINCIPAL                      | 37.355,62      | 0,00            | 37.355,62      |
| 12150211010000000000 | Contribuicao Patronal - Servidor Civil Ativo Aliquota Normal - Servidor Cedido | 6.066,52       | 0,00            | 6.066,52       |
| 13210401000000000000 | Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de                                  | 8.831.454,68   | 0,00            | 8.831.454,68   |

67





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 23.0.1.8

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



22/01/2024 - 11:03:51



62301111665249194

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 8761280000141

01/01/2023 a 31/12/2023

| Cod. Conta                                                                | Descrição                                                                  | Valor Contábil        | Adição/Exclusão        | Valor Ajustado        |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                           | Previdencia Social - RPPS                                                  |                       |                        |                       |
| 19990301000000000000                                                      | Compensacoes Financeiras entre os Regimes de Previdencia - PRINCIPAL       | 360.183,61            | 0,00                   | 360.183,61            |
| 91321040100000000000                                                      | (R)Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS | -247.819,75           | 0,00                   | -247.819,75           |
| <b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (12 MESES)</b>                       |                                                                            | <b>116.904.077,22</b> | <b>0,00</b>            | <b>116.904.077,22</b> |
| <b>Emendas Parlamentares Individuais</b>                                  |                                                                            |                       |                        |                       |
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA                                                        |                                                                            |                       |                        |                       |
| 3110 / 17135011000000000000                                               | Transferencia Emenda - Incremento Temporario 2023/3                        | 250.000,00            | 0,00                   | 250.000,00            |
| 3110 / 17135011080000000000                                               | Transferencia Emenda - Incremento Temporario 2023/2                        | 560.000,00            | 0,00                   | 560.000,00            |
| 3110 / 17135011070000000000                                               | Transferencia Emenda - Incremento Temporario 2023/1                        | 260.698,00            | 0,00                   | 260.698,00            |
| <b>Total das Emendas Parlamentares Individuais</b>                        |                                                                            | <b>1.070.698,00</b>   | <b>0,00</b>            | <b>1.070.698,00</b>   |
| <b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO (12 MESES)</b>       |                                                                            | <b>115.833.379,22</b> | <b>0,00</b>            | <b>115.833.379,22</b> |
| <b>Emendas Parlamentares de Bancada</b>                                   |                                                                            |                       |                        |                       |
| <b>Total das Emendas Parlamentares de Bancada</b>                         |                                                                            | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>           |
| <b>FR / Cod. Conta</b>                                                    | <b>Descrição</b>                                                           | <b>Valor Contábil</b> | <b>Adição/Exclusão</b> | <b>Valor Ajustado</b> |
| 604 / 17135011030000000000                                                | Transferencia Agentes Comunitarios de Saude - PACS - PISO                  | 1.401.216,00          | 0,00                   | 1.401.216,00          |
| 604 / 17135031010000000000                                                | Programa Vigilancia Epidemiologica E Ambiental Em Saude - PISO             | 253.344,00            | 0,00                   | 253.344,00            |
| <b>Total das Deduções da Receita - Fonte de Recurso</b>                   |                                                                            | <b>1.654.560,00</b>   | <b>0,00</b>            | <b>1.654.560,00</b>   |
| <b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL (12 MESES)</b> |                                                                            | <b>114.178.819,22</b> | <b>0,00</b>            | <b>114.178.819,22</b> |

**5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)**

**5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023**

| <b>DESPESA LIQUIDADA</b>                |                                               |                      |                     |                      |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| Cod. Conta                              | Descrição                                     | Valor Contábil       | Adição/Exclusão     | Valor Ajustado       |
| 3100000000000000                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                    | 68.183.757,37        | 2.067.274,81        | 70.251.032,18        |
| <b>TOTAL DA DESPESA LIQUIDADA</b>       |                                               | <b>68.183.757,37</b> | <b>2.067.274,81</b> | <b>70.251.032,18</b> |
| <b>DEDUÇÕES POR NATUREZA DE DESPESA</b> |                                               |                      |                     |                      |
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA                      |                                               |                      |                     |                      |
| 3190010100000000                        | PROVENTOS - PESSOAL CIVIL                     | 15.543.873,56        | 0,00                | 15.543.873,56        |
| 3190010600000000                        | 13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL      | 1.301.083,65         | 0,00                | 1.301.083,65         |
| 3190030100000000                        | PENSOES - PESSOAL CIVIL                       | 1.811.944,84         | 0,00                | 1.811.944,84         |
| 3190030300000000                        | 13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS     | 150.784,49           | 0,00                | 150.784,49           |
| 3190940100000000                        | INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO CIVIL | 882.873,30           | 0,00                | 882.873,30           |
| SELEÇÃO MANUAL                          |                                               |                      |                     |                      |
| 3171700000000000                        | RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO | 65.443,84            | 0,00                | 65.443,84            |
| 3190910100000000                        | PRECATORIOS - ATIVO CIVIL                     | 92.561,35            | 0,00                | 92.561,35            |
| 3190912500000000                        | HONORARIOS SUCUMBENCIAIS DE PRECATORIOS       | 6.507,73             | 0,00                | 6.507,73             |





**DESPESA LIQUIDADADA**

| Cod. Conta                                        | Descrição                                                                                   | Valor Contábil       | Adição/Exclusão | Valor Ajustado       |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|----------------------|
| 319091260000000                                   | SENTENCA JUDICIAL DE PEQ VALOR - ATIVO CIVIL                                                | 96.530,54            | 0,00            | 96.530,54            |
| 319091970000000                                   | OUTROS PRECATORIOS JUDICIAIS                                                                | 3.034,75             | 0,00            | 3.034,75             |
| 319091990000000                                   | OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS                                                                  | 17.848,95            | 0,00            | 17.848,95            |
| 319092010000000                                   | APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS                                               | 943,91               | 0,00            | 943,91               |
| 319092110000000                                   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                               | 8.336,77             | 0,00            | 8.336,77             |
| 319092130000000                                   | OBRIGACOES PATRONAIS                                                                        | 5.616,88             | 0,00            | 5.616,88             |
| 319192050000000                                   | CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIARIO                | 1.198,81             | 0,00            | 1.198,81             |
| 319192090000000                                   | ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIARIO | 1.220,32             | 0,00            | 1.220,32             |
| <b>TOTAL DAS DEDUÇÕES POR NATUREZA DE DESPESA</b> |                                                                                             | <b>19.989.803,69</b> | <b>0,00</b>     | <b>19.989.803,69</b> |

**DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO**

| Cód. Fonte / Conta                             | Descrição                                                                     | Valor Contábil      | Adição/Exclusão | Valor Ajustado      |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 604 / 319011010000000                          | VENCIMENTOS E SALARIOS                                                        | 1.503.627,83        | 0,00            | 1.503.627,83        |
| 604 / 319011100000000                          | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE                                                    | 35.647,18           | 0,00            | 35.647,18           |
| 604 / 319011400000000                          | GRATIFICACOES ESPECIAIS                                                       | 0,00                | 0,00            | 0,00                |
| 604 / 319011430000000                          | 13o SALARIO                                                                   | 59.229,10           | 0,00            | 59.229,10           |
| 604 / 319011450000000                          | FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL                                                 | 21.539,74           | 0,00            | 21.539,74           |
| 605 / 319011430000000                          | 13o SALARIO                                                                   | 68,50               | 0,00            | 68,50               |
| 605 / 319011510000000                          | OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICACOES E OUTROS COMPLEMENTOS DE SALARIOS | 529,66              | 0,00            | 529,66              |
| <b>TOTAL DAS DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO</b> |                                                                               | <b>1.620.642,01</b> | <b>0,00</b>     | <b>1.620.642,01</b> |

**CONTAS PATRIMONIAIS**

| Cod. Conta                           | Descrição | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|--------------------------------------|-----------|----------------|-----------------|----------------|
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA                   |           | 0,00           | 0,00            | 0,00           |
| <b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b> |           | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>    |

**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

| Cód. Conta                                      | Descrição                  | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|-------------------------------------------------|----------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 310000000000000                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00           | 0,00            | 0,00           |
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b> |                            | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>    |

**DEDUÇÕES POR NATUREZA DE DESPESA**

| Cód. Conta                                        | Descrição | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|---------------------------------------------------|-----------|----------------|-----------------|----------------|
| <b>TOTAL DAS DEDUÇÕES POR NATUREZA DE DESPESA</b> |           | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>    |

**DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO**

| Cód. Fonte / Conta    | Descrição              | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|-----------------------|------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 604 / 319011010000000 | VENCIMENTOS E SALARIOS | 0,00           | 0,00            | 0,00           |



62301111665249194

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 8761280000141

01/01/2023 a 31/12/2023

| Cód. Fonte / Conta                             | Descrição                                                                        | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 604 / 319011100000000                          | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE                                                       | 0,00           | 0,00            | 0,00           |
| 604 / 319011400000000                          | GRATIFICACOES ESPECIAIS                                                          | 0,00           | 0,00            | 0,00           |
| 604 / 319011430000000                          | 13o SALARIO                                                                      | 0,00           | 0,00            | 0,00           |
| 604 / 319011450000000                          | FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL                                                    | 0,00           | 0,00            | 0,00           |
| 605 / 319011430000000                          | 13o SALARIO                                                                      | 0,00           | 0,00            | 0,00           |
| 605 / 319011510000000                          | OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICACOES<br>E OUTROS COMPLEMENTOS DE SALARIOS | 0,00           | 0,00            | 0,00           |
| <b>TOTAL DAS DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO</b> |                                                                                  | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>    |

**CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE**

| Cod. Conta                                    | Descrição                                                              | Valor Contábil   | Adição/Exclusão | Valor Ajustado   |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|------------------|
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA                            |                                                                        |                  |                 |                  |
| 853240201010000                               | INFORMACAO DO COFRON - DESPESA COM PESSOAL -<br>EXERCICIO ATUAL - 1o B | 3.736,90         | 0,00            | 3.736,90         |
| 853240201030000                               | INFORMACAO DO CISA - DESPESA COM PESSOAL -<br>EXERCICIO ATUAL - 1o B   | 7.102,96         | 0,00            | 7.102,96         |
| 853240202010000                               | INFORMACAO DO COFRON - DESPESA COM PESSOAL -<br>EXERCICIO ATUAL - 2o B | 4.632,01         | 0,00            | 4.632,01         |
| 853240202030000                               | INFORMACAO DO CISA - DESPESA COM PESSOAL -<br>EXERCICIO ATUAL - 2o B   | 6.962,56         | 0,00            | 6.962,56         |
| 853240203010000                               | INFORMACAO DO COFRON - DESPESA COM PESSOAL -<br>EXERCICIO ATUAL - 3o B | 4.338,71         | 0,00            | 4.338,71         |
| 853240203030000                               | INFORMACAO DO CISA - DESPESA COM PESSOAL -<br>EXERCICIO ATUAL - 3o B   | 6.913,08         | 0,00            | 6.913,08         |
| 853240204010000                               | INFORMACAO DO COFRON - DESPESA COM PESSOAL -<br>EXERCICIO ATUAL - 4o B | 4.093,24         | 0,00            | 4.093,24         |
| 853240204030000                               | INFORMACAO DO CISA - DESPESA COM PESSOAL<br>EXERCICIO ATUAL - 4o B     | 6.863,60         | 0,00            | 6.863,60         |
| 853240205010000                               | INFORMACAO DO COFRON - DESPESA COM PESSOAL -<br>EXERCICIO ATUAL - 5o B | 3.380,31         | 0,00            | 3.380,31         |
| 853240205030000                               | INFORMACAO DO CISA - DESPESA COM PESSOAL<br>EXERCICIO ATUAL - 5o B     | 6.843,92         | 0,00            | 6.843,92         |
| 853240206010000                               | INFORMACAO DO COFRON - DESPESA COM PESSOAL -<br>EXERCICIO ATUAL - 6o B | 4.196,34         | 0,00            | 4.196,34         |
| 853240206030000                               | INFORMACAO DO CISA - DESPESA COM PESSOAL<br>EXERCICIO ATUAL - 6o B     | 6.954,57         | 0,00            | 6.954,57         |
| <b>TOTAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE</b> |                                                                        | <b>66.018,20</b> | <b>0,00</b>     | <b>66.018,20</b> |

|                                     |                      |                     |                      |
|-------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Total da Despesa com Pessoal</b> | <b>46.639.329,87</b> | <b>2.067.274,81</b> | <b>48.706.604,68</b> |
|-------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|

**5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa**

**5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023**

| Cod. Fonte Recurso | Cod. Conta      | Descrição         | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|--------------------|-----------------|-------------------|----------------|-----------------|----------------|
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA |                 |                   |                |                 |                |
| 500                | 111110101000000 | CAIXA - LIVRE     | 2.536,44       | 0,00            | 2.536,44       |
| 500                | 111110111000000 | CAIXA - MDE       | 1.221,96       | 0,00            | 1.221,96       |
| 500                | 111110112000000 | CAIXA - ASPS/ FMS | 1.258,20       | 0,00            | 1.258,20       |

70





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 23.0.1.8

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141

01/01/2023 a 31/12/2023

22/01/2024 - 11:03:51



62301111665249194

| Cod. Fonte Recurso | Cod. Conta      | Descrição                                                                           | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|--------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 500                | 111111903020000 | CEF C/ IPTU MOV.                                                                    | 1.799,10       | 0,00            | 1.799,10       |
| 500                | 111111912010000 | BANRISUL C/ MOVIMENTO MOV.                                                          | 44.448,75      | 0,00            | 44.448,75      |
| 500                | 111111912020000 | BANRISUL C/ TRIBUTOS MOV.                                                           | 2.740,63       | 0,00            | 2.740,63       |
| 500                | 111111912160000 | BANRISUL C/ FMS MOV.                                                                | 77.000,00      | 0,00            | 77.000,00      |
| 500                | 111111999010000 | SICREDI C/ MOV.                                                                     | 151.000,00     | 0,00            | 151.000,00     |
| 500                | 111111999020000 | BRADESCO C/ MOV.                                                                    | 1,00           | 0,00            | 1,00           |
| 500                | 111111999060000 | SICREDI C/ MDE                                                                      | 15.000,00      | 0,00            | 15.000,00      |
| 500                | 111111999140000 | SICOOB C/ MOV.                                                                      | 24.024,95      | 0,00            | 24.024,95      |
| 500                | 111111999170000 | SICREDI C/ FMS MOV.                                                                 | 15.000,00      | 0,00            | 15.000,00      |
| 500                | 111115005060200 | CEF C/ MAPA-EMENDA P/ AQU.<br>MAQUINA P/<br>AGRICULTURA-CONTRAPARTIDA APLIC.        | 20.801,26      | 0,00            | 20.801,26      |
| 500                | 111115006140000 | B. BRASIL C/ SIMPLES NACIONAL/ISS<br>APLIC.                                         | 152.830,62     | 0,00            | 152.830,62     |
| 500                | 111115006150000 | B. BRASIL C/ SUS APLIC.                                                             | 347.864,64     | 0,00            | 347.864,64     |
| 500                | 111115006330000 | SICOOB C/ APLIC.                                                                    | 466.739,29     | 0,00            | 466.739,29     |
| 500                | 111115006520000 | CEF C/ TRIBUTOS APLIC.                                                              | 195.861,92     | 0,00            | 195.861,92     |
| 500                | 111115006550000 | CEF C/ IPTU APLIC.                                                                  | 2.091.833,63   | 0,00            | 2.091.833,63   |
| 500                | 111115006580000 | BANRISUL C/ MOVIMENTO APLIC.                                                        | 241.021,98     | 0,00            | 241.021,98     |
| 500                | 111115006620000 | BANRISUL C/ TRIBUTOS APLIC.                                                         | 5.765,35       | 0,00            | 5.765,35       |
| 500                | 111115006630000 | BANRISUL C/ ARRECADACAO APLIC.                                                      | 151.350,83     | 0,00            | 151.350,83     |
| 500                | 111115006740000 | BANRISUL C/ FMS APLIC.                                                              | 39.279,79      | 0,00            | 39.279,79      |
| 500                | 111115006760000 | SICREDI C/ MDE APLIC.                                                               | 334.036,89     | 0,00            | 334.036,89     |
| 500                | 111115006770000 | B. BRASIL C/ TRIBUTOS APLIC.                                                        | 72.990,20      | 0,00            | 72.990,20      |
| 500                | 111115006780000 | B. BRASIL C/ FPM APLIC.                                                             | 8.395,56       | 0,00            | 8.395,56       |
| 500                | 111115006930000 | B. BRASIL C/ ITR APLIC.                                                             | 9.729,05       | 0,00            | 9.729,05       |
| 500                | 111115006970000 | B. BRASIL C/ MDE APLIC.                                                             | 225.980,29     | 0,00            | 225.980,29     |
| 500                | 111115007120200 | BANRISUL C/ PAVIMENTACAO ACESSO<br>VINICOLA CASA TERTULIA -<br>CONTRAPARTIDA APLIC. | 225.812,14     | 0,00            | 225.812,14     |
| 500                | 111115007130000 | SICREDI C/ APLIC.                                                                   | 971.299,50     | 0,00            | 971.299,50     |
| 500                | 111115007160200 | BANRISUL C/ ILUMINACAO CENTRO<br>POLIESPORTIVO<br>CONTRAPARTIDA-APLIC.              | 16.419,34      | 0,00            | 16.419,34      |
| 500                | 111115007190000 | BRADESCO C/ APLIC.                                                                  | 953.189,16     | 0,00            | 953.189,16     |
| 500                | 111115007360000 | SICREDI C/ FMS APLIC.                                                               | 276.720,46     | 0,00            | 276.720,46     |
| 501                | 111115006730000 | B. BRASIL C/ CEX APLIC.                                                             | 786,87         | 0,00            | 786,87         |
| 501                | 111115006870000 | SICREDI C/ PASSAGENS TRANSPORTE<br>COLETIVO URBANO APLIC.                           | 10.912,53      | 0,00            | 10.912,53      |
| 501                | 111115006940000 | B. BRASIL C/ ICMS EXPORTACAO APLIC.                                                 | 68.689,61      | 0,00            | 68.689,61      |
| 501                | 111115007820000 | BCO. DO BRASIL C/ OUTROS RECURSOS<br>NAO VINCULADOS - RV 0501 APLIC.                | 80.294,48      | 0,00            | 80.294,48      |
| 501                | 111115007830000 | BANRISUL C/ OUTROS RECURSOS NAO<br>VINCULADOS - RV 0501 APLIC.                      | 3.566.149,27   | 0,00            | 3.566.149,27   |
| 502                | 111115006100000 | BANRISUL C/ ICMS-COMPENSACAO LC<br>194/222 C/ APLIC.                                | 765.276,19     | 0,00            | 765.276,19     |

71





62301111665249194

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141

01/01/2023 a 31/12/2023

| Cod. Fonte Recurso | Cod. Conta      | Descrição                                                            | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|--------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 502                | 111115006980000 | B. BRASIL C/ MDE APLIC.                                              | 47.838,25      | 0,00            | 47.838,25      |
| 502                | 111115007200000 | B. BRASIL C/ FMS APLIC.                                              | 60.907,30      | 0,00            | 60.907,30      |
| 540                | 111115007800000 | B.BRASIL C/ FUNDEB-CNPJ APLIC.                                       | 280.106,78     | 0,00            | 280.106,78     |
| 543                | 111115007930000 | B. BRASIL C/ FUNDEB VAAR APLIC.                                      | 14.141,42      | 0,00            | 14.141,42      |
| 550                | 111115006130000 | CEF. C/ SALARIO EDUCACAO APLIC.                                      | 1.022.319,72   | 0,00            | 1.022.319,72   |
| 551                | 111115006160000 | B. BRASIL C/ PDDE APLIC.                                             | 5,43           | 0,00            | 5,43           |
| 552                | 111115007310000 | B.BRASIL C/ PROG. NAC. MERENDA ESCOLAR APLIC.                        | 58.718,48      | 0,00            | 58.718,48      |
| 553                | 111115006420000 | B. BRASIL C/ PNATE APLIC.                                            | 9.622,57       | 0,00            | 9.622,57       |
| 569                | 111115006390000 | B. BRASIL C/ FNDE-EI-NOVAS TURMAS/MANUTENCAO APLIC.                  | 272.203,51     | 0,00            | 272.203,51     |
| 569                | 111115007410000 | B. BRASIL C/ FNDE - ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL APLIC.            | 103.547,34     | 0,00            | 103.547,34     |
| 600                | 111115006120000 | B. BRASIL C/ FMS - INCENTIVO ACOES ESTRATEGICAS - SAUDE BUCAL APLIC. | 44.982,84      | 0,00            | 44.982,84      |
| 600                | 111115006230000 | CEF C/ EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE APLIC.                           | 9.418,72       | 0,00            | 9.418,72       |
| 600                | 111115006240000 | CEF. C/ FMS-EMENDA-INCREM.TEMPORARIO 2021/2 MOV.APLIC.               | 2.495,48       | 0,00            | 2.495,48       |
| 600                | 111115006250000 | B. BRASIL C/ EMENDA-INCREMENTO TEMPORARIO 2023/I APLIC.              | 183.160,50     | 0,00            | 183.160,50     |
| 600                | 111115006260000 | B.BRASIL C/ EMENDA-INCREMENTO TEMPORARIO 2023/II APLIC               | 347.357,86     | 0,00            | 347.357,86     |
| 600                | 111115006270000 | B. BRASIL C/ FMS-DESEMPENHOS ISF APLIC.                              | 390,57         | 0,00            | 390,57         |
| 600                | 111115006280000 | B.BRASIL C/ FMS - SAMU/SALVAR UNIAO APLIC.                           | 44.355,29      | 0,00            | 44.355,29      |
| 600                | 111115006310000 | B. BRASIL C/ CAPS UNIAO APLIC.                                       | 94.706,99      | 0,00            | 94.706,99      |
| 600                | 111115006610000 | B. BRASIL C/ FMS - EPIDEMIOLOGIA-DEMAIS DESPESAS APLIC.              | 16.720,05      | 0,00            | 16.720,05      |
| 600                | 111115006650000 | B. BRASIL C/ FMS - PSE-SAÚDE NA ESCOLA APLIC.                        | 12.085,17      | 0,00            | 12.085,17      |
| 600                | 111115006660000 | B.BRASIL C/ EMENDA-INCREMENTO TEMPORARIO 2022/I PORT. 849/22 APLIC.  | 10.004,91      | 0,00            | 10.004,91      |
| 600                | 111115006670000 | B. BRASIL C/ FMS - EMENDA - INCREMENTO TEMPORARIO 2023/3 APLIC.      | 258.740,25     | 0,00            | 258.740,25     |
| 600                | 111115006830000 | B. BRASIL C/ VIGILANCIA SANITARIA APLIC.                             | 13.447,90      | 0,00            | 13.447,90      |
| 600                | 111115006850000 | B. BRASIL C/ PROGRAMA FISIOTERAPIAS APLIC.                           | 27.613,62      | 0,00            | 27.613,62      |
| 600                | 111115006880000 | CEF C/ FMS-SAÚDE NA HORA MOV. APLIC.                                 | 76.095,79      | 0,00            | 76.095,79      |
| 600                | 111115006990000 | B. BRASIL C/ PROG. DE INFORMATIZACAO DAS APS APLIC.                  | 45.938,34      | 0,00            | 45.938,34      |
| 600                | 111115007050000 | B.BRASIL C/ FMS-FARMACIA BASICA APLIC.                               | 48.110,81      | 0,00            | 48.110,81      |
| 600                | 111115007210000 | CEF. PROGRAMA CADASTRAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE APLIC.              | 51.197,03      | 0,00            | 51.197,03      |

72



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 23.0.1.8

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800



62301111665249194

CNPJ: 87612800000141

01/01/2023 a 31/12/2023

22/01/2024 - 11:03:51

| Cod. Fonte Recurso | Cod. Conta      | Descrição                                                                      | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|--------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 600                | 111115007270000 | B. BRASIL C/ FMS-CAPITACAO PONDERADA APLIC.                                    | 98.496,00      | 0,00            | 98.496,00      |
| 600                | 111115007390000 | CEF. C/ EMENDA-INCREMENTO TEMPORARIO 2022/1 PORT. 849/22 APLIC.                | 15.532,63      | 0,00            | 15.532,63      |
| 600                | 111115007480000 | CEF C/ FMS EMENDA INCREM. TEMPORARIO 2022/2 APLIC.                             | 3.406,61       | 0,00            | 3.406,61       |
| 600                | 111115007620000 | B. BRASIL C/ FMS - ACOES DE ATIVIDADE FISICA APLIC.                            | 12.097,67      | 0,00            | 12.097,67      |
| 600                | 111115007720000 | B. BRASIL C/ FMS - PACS DEMAIS DESPESAS APLIC.                                 | 3.402,54       | 0,00            | 3.402,54       |
| 600                | 111115007950000 | CEF C/ REDE CEGONHA APLIC.                                                     | 1.094,46       | 0,00            | 1.094,46       |
| 601                | 11111903120000  | CEF C/ FNS - INVESTIMENTO VAN MOV.                                             | 1.384,61       | 0,00            | 1.384,61       |
| 601                | 111115007690000 | CEF C/ EMENDA REQUALIFICA/REFORMA UBS S.FRANCISCO-VIVA FELIZ APLIC.            | 1.275,45       | 0,00            | 1.275,45       |
| 602                | 111115006890000 | CEF. C/ FMS - CORONAVIRUS - SAPS PORT.377/2022 APLIC.                          | 9.557,77       | 0,00            | 9.557,77       |
| 602                | 111115007280000 | CEF C/ FMS COVID-19-REFORCO RECUR. P/ EMERGENCIA INTERNAC. PORT.2735/21 APLIC. | 22.860,20      | 0,00            | 22.860,20      |
| 602                | 111115007560000 | CEF C/ FMS - COVID-19 RASTR/MONITORAMENTO CASOS PORT.2358/20 APLIC.            | 3.899,92       | 0,00            | 3.899,92       |
| 602                | 111115007710000 | CEF. C/ FMS-COVID-19-REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL (RAPS) APLIC.                | 15.090,32      | 0,00            | 15.090,32      |
| 604                | 111115007370000 | B. BRASIL C/ FMS PACS-PISO APLIC.                                              | 33.973,17      | 0,00            | 33.973,17      |
| 604                | 111115007420000 | B.BRASIL C/ FMS PISO ACE - ENDEMIAS APLIC.                                     | 1.064,59       | 0,00            | 1.064,59       |
| 605                | 111115006440000 | B. BRASIL C/ FMS PISO ENFERMAGEM APLIC.                                        | 3.412,43       | 0,00            | 3.412,43       |
| 621                | 11111912420000  | BANRISUL C/ FMS AQUIS. EQUIP. ODONTOLOGICO REDE BEM CUIDAR MOV.                | 97,93          | 0,00            | 97,93          |
| 621                | 111115006750000 | BANRISUL C/ ATENCAO BASICA-TUBERCULOSE APLIC.                                  | 146,32         | 0,00            | 146,32         |
| 621                | 111115006800000 | BANRISUL C/ PIAPS-INCENTIVO EQUIPES DA ATENCAO PRIMARIA APLIC.                 | 97.884,03      | 0,00            | 97.884,03      |
| 621                | 111115006810000 | BANRISUL C/ PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM APLIC.                              | 3.918,41       | 0,00            | 3.918,41       |
| 621                | 111115006860000 | BANRISUL C/ FMS PROTESES DENTARIAS APLIC.                                      | 888,11         | 0,00            | 888,11         |
| 621                | 111115006920000 | BANRISUL C/ CAPS APLIC.                                                        | 12.438,89      | 0,00            | 12.438,89      |
| 621                | 111115007030000 | BANRISUL C/ FES - FARMACIA BASICA ESTADO APLIC.                                | 26.987,03      | 0,00            | 26.987,03      |
| 621                | 111115007080000 | BANRISUL C/ PIAPS-INCENTIVO SOCIODEMOGRAFICO APLIC.                            | 37.601,75      | 0,00            | 37.601,75      |
| 621                | 111115007320000 | BANRISUL C/ PMTM SAMU/SALVAR ESTADO APLIC.                                     | 28.483,66      | 0,00            | 28.483,66      |
| 621                | 111115007430000 | BANRISUL C/ FMS AMPLIACAO UBS STA.RITA REDE BEM CUIDAR APLIC.                  | 118.001,69     | 0,00            | 118.001,69     |
| 621                | 111115007880000 | BANRISUL C/ FMS ENFREN. ARBOVIROSES(DENGUE,CHIKUNGUNYA E ZIKA) APLIC.          | 5.526,98       | 0,00            | 5.526,98       |

73





62301111665249194

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141

01/01/2023 a 31/12/2023

| Cod. Fonte Recurso | Cod. Conta      | Descrição                                                                       | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|--------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 659                | 111115007570000 | BANRISUL C/ FMS-RECURSO REF. RESSARCIMENTO PELO ESTADO DESPESAS DE SAUDE APLIC. | 14.700,37      | 0,00            | 14.700,37      |
| 660                | 11111902280000  | B. BRASIL C/ FMAS / PTMC - APAE MOV.                                            | 3.454,08       | 0,00            | 3.454,08       |
| 660                | 111115006090000 | B. BRASIL C/ CREAS APLIC.                                                       | 15.645,49      | 0,00            | 15.645,49      |
| 660                | 111115006110000 | B. BRASIL C/ FMAS / PBF - PAIF APLIC.                                           | 15.449,60      | 0,00            | 15.449,60      |
| 660                | 111115006460000 | B. BRASIL C/ EMENDA FNAS - AQUISICAO DE VEICULO APLIC.                          | 13.135,63      | 0,00            | 13.135,63      |
| 660                | 111115006490000 | B. BRASIL C/ IGD-SUAS APLIC.                                                    | 3.795,21       | 0,00            | 3.795,21       |
| 660                | 111115006950000 | B. BRASIL C/ FNAS REC. EXTRAORDINARIO/CALAMIDADE-CREAS APLIC.                   | 126.064,86     | 0,00            | 126.064,86     |
| 660                | 111115006960000 | B. BRASIL C/ FNAS REC. EXTRAORDINARIO/CALAMIDADE -CRAS APLIC.                   | 96.109,58      | 0,00            | 96.109,58      |
| 660                | 111115007140000 | B. BRASIL C/ PISO BASICO VARIÁVEL - SCFV APLIC.                                 | 63,25          | 0,00            | 63,25          |
| 660                | 111115007170000 | B.BRASIL C/ PROG. AUXILIO BRASIL APLIC.                                         | 2.996,04       | 0,00            | 2.996,04       |
| 660                | 111115007500000 | B.BRASIL C/FNAS PROCAD-SUAS APLIC.                                              | 4.059,02       | 0,00            | 4.059,02       |
| 660                | 111115007680000 | B.BRASIL C/ FNAS EMENDA DE RELATOR - LAR DOS IDOSOS APLIC.                      | 171.029,52     | 0,00            | 171.029,52     |
| 660                | 111115007730000 | B.BRASIL C/ PROG. BOLSA FAMILIA APLIC.                                          | 44.351,46      | 0,00            | 44.351,46      |
| 661                | 111115007740000 | BANRISUL C/PROG. AVANCAR PSEMAC APLIC.                                          | 7.527,48       | 0,00            | 7.527,48       |
| 669                | 111110125000000 | CAIXA - FMAS VINCULADO                                                          | 1.204,98       | 0,00            | 1.204,98       |
| 669                | 11111912210000  | BANRISUL C/ FMAS MOV.                                                           | 5.000,00       | 0,00            | 5.000,00       |
| 669                | 111115006640000 | BANRISUL C/ FMAS APLIC.                                                         | 100.401,52     | 0,00            | 100.401,52     |
| 669                | 111115006840000 | B. BRASIL C/ FMAS VINCULADO APLIC.                                              | 164.230,57     | 0,00            | 164.230,57     |
| 700                | 111115005060100 | CEF C/ MAPA-EMENDA P/ AQU. MAQUINA P/ AGRICULTURA-VERBA APLIC.                  | 774,57         | 0,00            | 774,57         |
| 700                | 111115005130000 | CEF C/ EMENDA-MODERNIZACAO POLIESPORTIVO-QUADRA SINTETICO APLIC.                | 195.806,78     | 0,00            | 195.806,78     |
| 701                | 111115007120100 | BANRISUL C/ PAVIMENTACAO ACESSO VINICOLA CASA TERTULIA - VERBA APLIC.           | 475.917,39     | 0,00            | 475.917,39     |
| 701                | 111115007160100 | BANRISUL C/ ILUMINACAO CENTRO POLIESPORTIVO VERBA-APLIC.                        | 38.427,47      | 0,00            | 38.427,47      |
| 701                | 111115007240000 | BANRISUL C/ PIT APLIC.                                                          | 3.589,49       | 0,00            | 3.589,49       |
| 701                | 111115007650000 | BANRISUL C/ PROG. NENHUMA CASA SEM BANHEIRO APLIC.                              | 300.124,67     | 0,00            | 300.124,67     |
| 701                | 111115007670000 | BANRISUL C/ POCO ARTESIANO ESQ. UNIAO APLIC.                                    | 4.095,04       | 0,00            | 4.095,04       |
| 701                | 111115007860000 | BANRISUL C/ ESCAVACAO DE MICROACUDES APLIC.                                     | 86.772,60      | 0,00            | 86.772,60      |
| 704                | 111115006720000 | B. BRASIL C/ FUNDO ESPECIAL APLIC.                                              | 797.803,15     | 0,00            | 797.803,15     |
| 704                | 111115007590000 | B.BRASIL C/ CESSAO ONEROSA APLIC.                                               | 112.026,36     | 0,00            | 112.026,36     |
| 706                | 111115006470000 | CEF. C/ EMENDA ESPECIAL -                                                       | 255.024,32     | 0,00            | 255.024,32     |

74





| Cod. Fonte Recurso | Cod. Conta      | Descrição                                                            | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|--------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
|                    |                 | INVESTIMENTO 01/2023 APLIC.                                          |                |                 |                |
| 706                | 111115006540000 | CEF. C/ EMENDA ESPECIAL - INVESTIMENTO 02/2023 APLIC.                | 255.024,32     | 0,00            | 255.024,32     |
| 706                | 111115007490000 | CEF. C/ EMENDA ESPECIAL - INVESTIMENTO 01/2022 APLIC.                | 115.891,44     | 0,00            | 115.891,44     |
| 706                | 111115007510000 | CEF C/ EMENDA ESPECIAL INVESTIMENTO 03/2023 APLIC.                   | 301.637,93     | 0,00            | 301.637,93     |
| 706                | 111115007520000 | CEF. C/ EMENDA ESPECIAL - CUSTEIO 02/2022 APLIC.                     | 228.810,32     | 0,00            | 228.810,32     |
| 706                | 111115007550000 | CEF C/ EMENDA ESPECIAL INVESTIMENTO 04/2023 APLIC.                   | 95.518,68      | 0,00            | 95.518,68      |
| 706                | 111115007580000 | CEF C/ EMENDA ESPECIAL INVESTIMENTO 05/2023 APLIC.                   | 100.545,98     | 0,00            | 100.545,98     |
| 706                | 111115007600000 | CEF. C/ EMENDA ESPECIAL - CUSTEIO 01/2022 APLIC.                     | 85.551,32      | 0,00            | 85.551,32      |
| 706                | 111115007610000 | CEF C/ EMENDA ESPECIAL INVESTIMENTO 06/2023 APLIC.                   | 33.062,53      | 0,00            | 33.062,53      |
| 708                | 111115006200000 | B. BRASIL C/ CFM - PROD. MINERAL APLIC.                              | 8.651,50       | 0,00            | 8.651,50       |
| 711                | 111115007460000 | B. BRASIL C/ APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS LC 201/2023 APLIC.        | 762.696,37     | 0,00            | 762.696,37     |
| 715                | 111115006360000 | B. BRASIL C/ LC -PAULO GUSTAVO-SETOR AUDIOVISUAL-ART.5º - I APLIC.   | 16.565,16      | 0,00            | 16.565,16      |
| 715                | 111115006370000 | B. BRASIL C/ LC -PAULO GUSTAVO-SETOR AUDIOVISUAL-ART.5º - II APLIC.  | 29.550,75      | 0,00            | 29.550,75      |
| 715                | 111115006410000 | B. BRASIL C/ LC -PAULO GUSTAVO-SETOR AUDIOVISUAL-ART.5º - III APLIC. | 14.836,39      | 0,00            | 14.836,39      |
| 716                | 111115006340000 | B. BRASIL C/ LC -PAULO GUSTAVO-DEMAIS SETORES DA CULTURA APLIC.      | 52.203,11      | 0,00            | 52.203,11      |
| 750                | 111115006010000 | B. BRASIL C/ CIDE APLIC.                                             | 47.653,90      | 0,00            | 47.653,90      |
| 751                | 111115006320000 | BANRISUL C/ CIP APLIC.                                               | 45.071,70      | 0,00            | 45.071,70      |
| 752                | 111115006700000 | BANRISUL C/ MULTAS DE TRANSITO APLIC.                                | 2.671,51       | 0,00            | 2.671,51       |
| 754                | 111115006680000 | B. BRASIL C/ OPERACAO DE CREDITO CONT. No 40/00024-9 APLIC.          | 16.818.928,26  | 0,00            | 16.818.928,26  |
| 755                | 111115006030000 | B. BRASIL C/ ALIENACAO DE ATIVOS APLIC.                              | 269.363,20     | 0,00            | 269.363,20     |
| 755                | 111115006190000 | CEF. C/ ALIENACAO DE BENS - FMH APLIC.                               | 75.237,53      | 0,00            | 75.237,53      |
| 755                | 111115006350000 | B. BRASIL C/ ALIENACAO/FMAS Lei.2647/11 APLIC.                       | 32.905,41      | 0,00            | 32.905,41      |
| 755                | 111115006430000 | B. BRASIL C/ ALIENACAO DE BENS - SAUDE APLIC.                        | 149.871,19     | 0,00            | 149.871,19     |
| 755                | 111115007440000 | B.BRASIL C/ ALIENACAO DE ATIVOS - EDUCACAO APLIC.                    | 28.116,12      | 0,00            | 28.116,12      |
| 755                | 111115007470000 | B.BRASIL C/ ALIENACAO DE BENS - FMD APLIC                            | 667.602,94     | 0,00            | 667.602,94     |
| 757                | 111115007450000 | BANRISUL C/ DEPOSITOS JUDICIAIS - DECR. 059/2016 APLIC.              | 4.560.065,11   | 0,00            | 4.560.065,11   |

75



62301111665249194

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141

01/01/2023 a 31/12/2023

| Cod. Fonte Recurso | Cod. Conta      | Descrição                                                        | Valor Contábil       | Adição/Exclusão | Valor Ajustado       |
|--------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|----------------------|
| 759                | 111110107000000 | CAIXA - FGMT                                                     | 179,60               | 0,00            | 179,60               |
| 759                | 11111902700000  | B. BRASIL C/ FMDCA/DOACOES<br>PROG.MAO DADAS BB MOV.             | 41.280,73            | 0,00            | 41.280,73            |
| 759                | 11111912090000  | BANRISUL C/ FUNREBOM MOV.                                        | 2.000,00             | 0,00            | 2.000,00             |
| 759                | 11111912260000  | BANRISUL C/ FMDCA/IR MOV.                                        | 7.300,00             | 0,00            | 7.300,00             |
| 759                | 111115006050000 | B.BRASIL C/ FMPD APLIC.                                          | 794,75               | 0,00            | 794,75               |
| 759                | 111115006080000 | CEF C/ FGMT APLIC.                                               | 202.593,18           | 0,00            | 202.593,18           |
| 759                | 111115006300000 | CEF. C/ DOACOES FUND.MUN. IDOSO / IR<br>APLIC.                   | 554.480,31           | 0,00            | 554.480,31           |
| 759                | 111115006380000 | B. BRASIL C/ F.M.D.A. APLIC.                                     | 22.062,58            | 0,00            | 22.062,58            |
| 759                | 111115006500000 | B. BRASIL C/ FMAVI APLIC.                                        | 760.388,94           | 0,00            | 760.388,94           |
| 759                | 111115006510000 | CEF C/ FMH VINCULADO APLIC.                                      | 4.057,83             | 0,00            | 4.057,83             |
| 759                | 111115006570000 | B. BRASIL C/ FUNDEC VINCULADO<br>APLIC.                          | 12.404,20            | 0,00            | 12.404,20            |
| 759                | 111115006910000 | BANRISUL C/ FMDCA/IR APLIC.                                      | 498.855,05           | 0,00            | 498.855,05           |
| 759                | 111115007010000 | CFE C/ FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO<br>APLIC.                        | 247,76               | 0,00            | 247,76               |
| 759                | 111115007040000 | BANRISUL C/ FUNREBOM APLIC.                                      | 7.248,65             | 0,00            | 7.248,65             |
| 759                | 111115007060000 | BANRISUL C/ PM - FIM APLIC.                                      | 55.665,22            | 0,00            | 55.665,22            |
| 759                | 111115007070000 | BANRISUL C/ PM - FMMA APLIC.                                     | 108.485,40           | 0,00            | 108.485,40           |
| 759                | 111115007110000 | B. BRASIL C/ REMAD VINCULADO APLIC.                              | 86,14                | 0,00            | 86,14                |
| 759                | 111115007640000 | B.BRASIL C/ FMDE VINCULADO APLIC.                                | 48.503,47            | 0,00            | 48.503,47            |
| 799                | 111115006180000 | SICREDI C/ PMTM EVENTOS ESPORTIVOS<br>APLIC.                     | 7.579,17             | 0,00            | 7.579,17             |
| 799                | 111115007340000 | CEF. FINISA RENDIMENTOS APLIC.                                   | 1.300,00             | 0,00            | 1.300,00             |
| 799                | 111115007530000 | BANRISUL C/ MULTAS CFE.LEI<br>2.967/17-REG.DE CONSTRUcoes APLIC. | 49.663,29            | 0,00            | 49.663,29            |
| 862                | 11111912290000  | BANRISUL C/ CAUCAO MOV.                                          | 154,57               | 0,00            | 154,57               |
| 862                | 111115006040000 | BANRISUL C/ CAUCAO APLIC.                                        | 146.980,54           | 0,00            | 146.980,54           |
| 869                | 11111902350000  | B. BRASIL C/ FPM (RECURSO P/<br>EXTRA-ORCAMENTARIO) MOV.         | 34.226,69            | 0,00            | 34.226,69            |
| 869                | 11111999040000  | BANRISUL C/ HONORARIOS<br>ADVOCATICIOS MOV.                      | 289,23               | 0,00            | 289,23               |
| 869                | 111115006060000 | CEF C/ TELEFONIA CELULAR APLIC.                                  | 40.720,92            | 0,00            | 40.720,92            |
| 869                | 111115006170000 | B. BRASIL C/ RETENCOES FOPAG (DIA<br>SINDICAL) APLIC.            | 35.809,73            | 0,00            | 35.809,73            |
| 869                | 111115007790000 | BANRISUL C/ HONORARIOS<br>ADVOCATICIOS APLIC.                    | 85.068,87            | 0,00            | 85.068,87            |
| 869                | 111310100010000 | B.BRASIL C/ FUNDEB RETENCOES<br>FOPAG. MOV.                      | 68.993,74            | 0,00            | 68.993,74            |
| 869                | 111310100020000 | B.BRASIL C/ RETENCOES FOPAG. MOV.                                | 150.888,18           | 0,00            | 150.888,18           |
| <b>TOTAL</b>       |                 |                                                                  | <b>46.156.739,88</b> | <b>0,00</b>     | <b>46.156.739,88</b> |

**5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 23.0.1.8

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



22/01/2024 - 11:03:51



62301111665249194

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141

01/01/2023 a 31/12/2023

| Cod. Fonte Recurso | Cod. Conta      | Descrição                                                                 | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|--------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA |                 |                                                                           |                |                 |                |
| 800                | 111115300010000 | SICREDI C/ FAS - FUNDO DE INVESTIMENTO ART. 7o - I, b - LIQUIDEZ IMEDIATA | 1.586.910,70   | 0,00            | 1.586.910,70   |
| 802                | 111110604010000 | SICREDI C/ MOV - TAXA DE ADM. RPPS                                        | 130,00         | 0,00            | 130,00         |
| 802                | 111115200010000 | SICREDI C/ TAXA DE ADM. RPPS APLIC. LIQUIDEZ IMEDIATA                     | 447.779,77     | 0,00            | 447.779,77     |
| 869                | 111110603070000 | BANRISUL C/ FAS (RECURSO EXTRA ORCAMENTARIO RPPS) MOV.                    | 7.695,21       | 0,00            | 7.695,21       |
| SELEÇÃO MANUAL     |                 |                                                                           |                |                 |                |
| 869                | 111310100030000 | SICREDI C/ RETENCOES FOPAG RPPS MOV.                                      | 120.906,25     | 0,00            | 120.906,25     |
| TOTAL              |                 |                                                                           | 2.163.421,93   | 0,00            | 2.163.421,93   |

#### 5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

##### 5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2023

| Cod. Conta         | Descrição                                                                                   | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA |                                                                                             |                |                 |                |
| 212310198010000    | OPERACAO DE CREDITO - BADESUL CAPEAMENTO/RECAP. ASFALTICO - VALOR PRINCIPAL                 | 1.005.955,20   | 0,00            | 1.005.955,20   |
| 212310198020000    | OPERACAO DE CREDITO - BRDE/PAVIMENTACAO ASFALTICA R.BURICA E OUTRAS - VALOR PRINCIPAL       | 171.046,09     | 0,00            | 171.046,09     |
| 212310198040000    | OPERACAO DE CREDITO - CEF - PROGRAMA FINISA / PAVIMENTACAO E OUTROS - VALOR PRINCIPAL       | 6.184.415,05   | 0,00            | 6.184.415,05   |
| 212310198050000    | OPERACAO DE CREDITO - B.BRASIL P/ PGTO DE DIVIDA E DIVERSOS INVESTIMENTOS - VALOR PRINCIPAL | 833.333,34     | 0,00            | 833.333,34     |
| 212510403000000    | ENCARGOS OPERACOES DE CREDITO - BRDE/PAVIMENTACAO ASFALTICA R. BURICA E OUTRAS              | 71.311,98      | 0,00            | 71.311,98      |
| 213110102010000    | FORNECEDOR REF. AQUISICAO DE AREA P/ AMPLIACAO PARQUE EXPOSICOES (P)                        | 600.000,00     | 0,00            | 600.000,00     |
| 222310198010000    | BADESUL/CAPEAMEN./RECAPEAMENTO ASFALTICO - VALOR PRINCIPAL                                  | 1.257.443,80   | 0,00            | 1.257.443,80   |
| 222310198050000    | B.BRASIL OPERACAO DE CREDITO P/ PGTO DE DIVIDA E DIVERSOS INVESTIMENTOS - VALOR PRINCIPAL   | 15.966.666,66  | 0,00            | 15.966.666,66  |
| 222510401020000    | ENCARGOS - OPERACAO DE CREDITO CEF. PROGRAMA FINISA / PAVIMENTACAO E OUTROS                 | 31.780,11      | 0,00            | 31.780,11      |
| TOTAL              |                                                                                             | 26.121.952,23  | 0,00            | 26.121.952,23  |

##### 5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2023

| Cod. Conta         | Descrição         | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|--------------------|-------------------|----------------|-----------------|----------------|
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA |                   |                |                 |                |
| 111110101000000    | CAIXA - LIVRE     | 2.536,44       | 0,00            | 2.536,44       |
| 111110107000000    | CAIXA - FGMT      | 179,60         | 0,00            | 179,60         |
| 111110111000000    | CAIXA - MDE       | 1.221,96       | 0,00            | 1.221,96       |
| 111110112000000    | CAIXA - ASPS/ FMS | 1.258,20       | 0,00            | 1.258,20       |





62301111665249194

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141

01/01/2023 a 31/12/2023

| Cod. Conta      | Descrição                                                              | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 111110125000000 | CAIXA - FMAS VINCULADO                                                 | 1.204,98       | 0,00            | 1.204,98       |
| 11111902280000  | B. BRASIL C/ FMAS / PTMC - APAE MOV.                                   | 3.454,08       | 0,00            | 3.454,08       |
| 11111902350000  | B. BRASIL C/ FPM (RECURSO P/ EXTRA-ORCAMENTARIO) MOV.                  | 34.226,69      | 0,00            | 34.226,69      |
| 11111902700000  | B. BRASIL C/ FMDCA/DOACOES PROG.MAO DADAS BB MOV.                      | 41.280,73      | 0,00            | 41.280,73      |
| 11111903020000  | CEF C/ IPTU MOV.                                                       | 1.799,10       | 0,00            | 1.799,10       |
| 11111903120000  | CEF C/ FNS - INVESTIMENTO VAN MOV.                                     | 1.384,61       | 0,00            | 1.384,61       |
| 11111912010000  | BANRISUL C/ MOVIMENTO MOV.                                             | 44.448,75      | 0,00            | 44.448,75      |
| 11111912020000  | BANRISUL C/ TRIBUTOS MOV.                                              | 2.740,63       | 0,00            | 2.740,63       |
| 11111912090000  | BANRISUL C/ FUNREBOM MOV.                                              | 2.000,00       | 0,00            | 2.000,00       |
| 11111912160000  | BANRISUL C/ FMS MOV.                                                   | 77.000,00      | 0,00            | 77.000,00      |
| 11111912210000  | BANRISUL C/ FMAS MOV.                                                  | 5.000,00       | 0,00            | 5.000,00       |
| 11111912260000  | BANRISUL C/ FMDCA/IR MOV.                                              | 7.300,00       | 0,00            | 7.300,00       |
| 11111912290000  | BANRISUL C/ CAUCAO MOV.                                                | 154,57         | 0,00            | 154,57         |
| 11111912420000  | BANRISUL C/ FMS AQUIS. EQUIP. ODONTOLOGICO REDE BEM CUIDAR MOV.        | 97,93          | 0,00            | 97,93          |
| 11111999010000  | SICREDI C/ MOV.                                                        | 151.000,00     | 0,00            | 151.000,00     |
| 11111999020000  | BRABESCO C/ MOV.                                                       | 1,00           | 0,00            | 1,00           |
| 11111999040000  | BANRISUL C/ HONORARIOS ADVOCATICIOS MOV.                               | 289,23         | 0,00            | 289,23         |
| 11111999060000  | SICREDI C/ MDE                                                         | 15.000,00      | 0,00            | 15.000,00      |
| 11111999140000  | SICCOB C/ MOV.                                                         | 24.024,95      | 0,00            | 24.024,95      |
| 11111999170000  | SICREDI C/ FMS MOV.                                                    | 15.000,00      | 0,00            | 15.000,00      |
| 111115005060100 | CEF C/ MAPA-EMENDA P/ AQU. MAQUINA P/ AGRICULTURA-VERBA APLIC.         | 774,57         | 0,00            | 774,57         |
| 111115005060200 | CEF C/ MAPA-EMENDA P/ AQU. MAQUINA P/ AGRICULTURA-CONTRAPARTIDA APLIC. | 20.801,26      | 0,00            | 20.801,26      |
| 111115005130000 | CEF C/ EMENDA-MODERNIZACAO POLIESPORTIVO-QUADRA SINTETICO APLIC.       | 195.806,78     | 0,00            | 195.806,78     |
| 111115006010000 | B. BRASIL C/ CIDE APLIC.                                               | 47.653,90      | 0,00            | 47.653,90      |
| 111115006030000 | B. BRASIL C/ ALIENACAO DE ATIVOS APLIC.                                | 269.363,20     | 0,00            | 269.363,20     |
| 111115006040000 | BANRISUL C/ CAUCAO APLIC.                                              | 146.980,54     | 0,00            | 146.980,54     |
| 111115006050000 | B.BRASIL C/ FMPD APLIC.                                                | 794,75         | 0,00            | 794,75         |
| 111115006060000 | CEF C/ TELEFONIA CELULAR APLIC.                                        | 40.720,92      | 0,00            | 40.720,92      |
| 111115006080000 | CEF C/ FGMT APLIC.                                                     | 202.593,18     | 0,00            | 202.593,18     |
| 111115006090000 | B. BRASIL C/ CREAS APLIC.                                              | 15.645,49      | 0,00            | 15.645,49      |
| 111115006100000 | BANRISUL C/ ICMS-COMPENSACAO LC 194/222 C/ APLIC.                      | 765.276,19     | 0,00            | 765.276,19     |
| 111115006110000 | B. BRASIL C/ FMAS / PBF - PAIF APLIC.                                  | 15.449,60      | 0,00            | 15.449,60      |
| 111115006120000 | B. BRASIL C/ FMS - INCENTIVO ACOES ESTRATEGICAS - SAUDE BUCAL APLIC.   | 44.982,84      | 0,00            | 44.982,84      |
| 111115006130000 | CEF. C/ SALARIO EDUCACAO APLIC.                                        | 1.022.319,72   | 0,00            | 1.022.319,72   |
| 111115006140000 | B. BRASIL C/ SIMPLES NACIONAL/ISS APLIC.                               | 152.830,62     | 0,00            | 152.830,62     |
| 111115006150000 | B. BRASIL C/ SUS APLIC.                                                | 347.864,64     | 0,00            | 347.864,64     |
| 111115006160000 | B. BRASIL C/ PDDE APLIC.                                               | 5,43           | 0,00            | 5,43           |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 23.0.1.8

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141

01/01/2023 a 31/12/2023

22/01/2024 - 11:03:51



62301111665249194

| Cod. Conta      | Descrição                                                            | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 111115006170000 | B. BRASIL C/ RETENCOES FOPAG (DIA SINDICAL) APLIC.                   | 35.809,73      | 0,00            | 35.809,73      |
| 111115006180000 | SICREDI C/ PMTM EVENTOS ESPORTIVOS APLIC.                            | 7.579,17       | 0,00            | 7.579,17       |
| 111115006190000 | CEF. C/ ALIENACAO DE BENS - FMH APLIC.                               | 75.237,53      | 0,00            | 75.237,53      |
| 111115006200000 | B. BRASIL C/ CFM - PROD. MINERAL APLIC.                              | 8.651,50       | 0,00            | 8.651,50       |
| 111115006230000 | CEF C/ EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE APLIC.                           | 9.418,72       | 0,00            | 9.418,72       |
| 111115006240000 | CEF. C/ FMS-EMENDA-INCREM.TEMPORARIO 2021/2 MOV.APLIC.               | 2.495,48       | 0,00            | 2.495,48       |
| 111115006250000 | B. BRASIL C/ EMENDA-INCREMENTO TEMPORARIO 2023/I APLIC.              | 183.160,50     | 0,00            | 183.160,50     |
| 111115006260000 | B.BRASIL C/ EMENDA-INCREMENTO TEMPORARIO 2023/II APLIC               | 347.357,86     | 0,00            | 347.357,86     |
| 111115006270000 | B. BRASIL C/ FMS-DESEMPENHOS ISF APLIC.                              | 390,57         | 0,00            | 390,57         |
| 111115006280000 | B.BRASIL C/ FMS - SAMU/SALVAR UNIAO APLIC.                           | 44.355,29      | 0,00            | 44.355,29      |
| 111115006300000 | CEF. C/ DOACOES FUND.MUN. IDOSO / IR APLIC.                          | 554.480,31     | 0,00            | 554.480,31     |
| 111115006310000 | B. BRASIL C/ CAPS UNIAO APLIC.                                       | 94.706,99      | 0,00            | 94.706,99      |
| 111115006320000 | BANRISUL C/ CIP APLIC.                                               | 45.071,70      | 0,00            | 45.071,70      |
| 111115006330000 | SICOOB C/ APLIC.                                                     | 466.739,29     | 0,00            | 466.739,29     |
| 111115006340000 | B. BRASIL C/ LC -PAULO GUSTAVO-DEMAIS SETORES DA CULTURA APLIC.      | 52.203,11      | 0,00            | 52.203,11      |
| 111115006350000 | B. BRASIL C/ ALIENACAO/FMAS Lei.2647/11 APLIC.                       | 32.905,41      | 0,00            | 32.905,41      |
| 111115006360000 | B. BRASIL C/ LC -PAULO GUSTAVO-SETOR AUDIOVISUAL-ART.5o - I APLIC.   | 16.565,16      | 0,00            | 16.565,16      |
| 111115006370000 | B. BRASIL C/ LC -PAULO GUSTAVO-SETOR AUDIOVISUAL-ART.5o - II APLIC.  | 29.550,75      | 0,00            | 29.550,75      |
| 111115006380000 | B. BRASIL C/ F.M.D.A. APLIC.                                         | 22.062,58      | 0,00            | 22.062,58      |
| 111115006390000 | B. BRASIL C/ FNDE-EI-NOVAS TURMAS/MANUTENCAO APLIC.                  | 272.203,51     | 0,00            | 272.203,51     |
| 111115006410000 | B. BRASIL C/ LC -PAULO GUSTAVO-SETOR AUDIOVISUAL-ART.5o - III APLIC. | 14.836,39      | 0,00            | 14.836,39      |
| 111115006420000 | B. BRASIL C/ PNATE APLIC.                                            | 9.622,57       | 0,00            | 9.622,57       |
| 111115006430000 | B. BRASIL C/ ALIENACAO DE BENS - SAUDE APLIC.                        | 149.871,19     | 0,00            | 149.871,19     |
| 111115006440000 | B. BRASIL C/ FMS PISO ENFERMAGEM APLIC.                              | 3.412,43       | 0,00            | 3.412,43       |
| 111115006460000 | B. BRASIL C/ EMENDA FNAS - AQUISICAO DE VEICULO APLIC.               | 13.135,63      | 0,00            | 13.135,63      |
| 111115006470000 | CEF. C/ EMENDA ESPECIAL - INVESTIMENTO 01/2023 APLIC.                | 255.024,32     | 0,00            | 255.024,32     |
| 111115006490000 | B. BRASIL C/ IGD-SUAS APLIC.                                         | 3.795,21       | 0,00            | 3.795,21       |
| 111115006500000 | B. BRASIL C/ FMAVI APLIC.                                            | 760.388,94     | 0,00            | 760.388,94     |
| 111115006510000 | CEF C/ FMH VINCULADO APLIC.                                          | 4.057,83       | 0,00            | 4.057,83       |
| 111115006520000 | CEF C/ TRIBUTOS APLIC.                                               | 195.861,92     | 0,00            | 195.861,92     |
| 111115006540000 | CEF. C/ EMENDA ESPECIAL - INVESTIMENTO 02/2023 APLIC.                | 255.024,32     | 0,00            | 255.024,32     |
| 111115006550000 | CEF C/ IPTU APLIC.                                                   | 2.091.833,63   | 0,00            | 2.091.833,63   |
| 111115006570000 | B. BRASIL C/ FUNDEC VINCULADO APLIC.                                 | 12.404,20      | 0,00            | 12.404,20      |
| 111115006580000 | BANRISUL C/ MOVIMENTO APLIC.                                         | 241.021,98     | 0,00            | 241.021,98     |
| 111115006610000 | B. BRASIL C/ FMS - EPIDEMIOLOGIA-DEMAIS DESPESAS APLIC.              | 16.720,05      | 0,00            | 16.720,05      |

79





62301111665249194

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141

01/01/2023 a 31/12/2023

| Cod. Conta      | Descrição                                                           | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 111115006620000 | BANRISUL C/ TRIBUTOS APLIC.                                         | 5.765,35       | 0,00            | 5.765,35       |
| 111115006630000 | BANRISUL C/ ARRECADACAO APLIC.                                      | 151.350,83     | 0,00            | 151.350,83     |
| 111115006640000 | BANRISUL C/ FMAS APLIC.                                             | 100.401,52     | 0,00            | 100.401,52     |
| 111115006650000 | B. BRASIL C/ FMS - PSE-SAUDE NA ESCOLA APLIC.                       | 12.085,17      | 0,00            | 12.085,17      |
| 111115006660000 | B.BRASIL C/ EMENDA-INCREMENTO TEMPORARIO 2022/1 PORT. 849/22 APLIC. | 10.004,91      | 0,00            | 10.004,91      |
| 111115006670000 | B. BRASIL C/ FMS - EMENDA - INCREMENTO TEMPORARIO 2023/3 APLIC.     | 258.740,25     | 0,00            | 258.740,25     |
| 111115006680000 | B. BRASIL C/ OPERACAO DE CREDITO CONT. No 40/00024-9 APLIC.         | 16.818.928,26  | 0,00            | 16.818.928,26  |
| 111115006700000 | BANRISUL C/ MULTAS DE TRANSITO APLIC.                               | 2.671,51       | 0,00            | 2.671,51       |
| 111115006720000 | B. BRASIL C/ FUNDO ESPECIAL APLIC.                                  | 797.803,15     | 0,00            | 797.803,15     |
| 111115006730000 | B. BRASIL C/ CEX APLIC.                                             | 786,87         | 0,00            | 786,87         |
| 111115006740000 | BANRISUL C/ FMS APLIC.                                              | 39.279,79      | 0,00            | 39.279,79      |
| 111115006750000 | BANRISUL C/ ATENCAO BASICA-TUBERCULOSE APLIC.                       | 146,32         | 0,00            | 146,32         |
| 111115006760000 | SICREDI C/ MDE APLIC.                                               | 334.036,89     | 0,00            | 334.036,89     |
| 111115006770000 | B. BRASIL C/ TRIBUTOS APLIC.                                        | 72.990,20      | 0,00            | 72.990,20      |
| 111115006780000 | B. BRASIL C/ FPM APLIC.                                             | 8.395,56       | 0,00            | 8.395,56       |
| 111115006800000 | BANRISUL C/ PIAPS-INCENTIVO EQUIPES DA ATENCAO PRIMARIA APLIC.      | 97.884,03      | 0,00            | 97.884,03      |
| 111115006810000 | BANRISUL C/ PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM APLIC.                   | 3.918,41       | 0,00            | 3.918,41       |
| 111115006830000 | B. BRASIL C/ VIGILANCIA SANITARIA APLIC.                            | 13.447,90      | 0,00            | 13.447,90      |
| 111115006840000 | B. BRASIL C/ FMAS VINCULADO APLIC.                                  | 164.230,57     | 0,00            | 164.230,57     |
| 111115006850000 | B. BRASIL C/ PROGRAMA FISIOTERAPIAS APLIC.                          | 27.613,62      | 0,00            | 27.613,62      |
| 111115006860000 | BANRISUL C/ FMS PROTESES DENTARIAS APLIC.                           | 888,11         | 0,00            | 888,11         |
| 111115006870000 | SICREDI C/ PASSAGENS TRANSPORTE COLETIVO URBANO APLIC.              | 10.912,53      | 0,00            | 10.912,53      |
| 111115006880000 | CEF C/ FMS-SAUDE NA HORA MOV. APLIC.                                | 76.095,79      | 0,00            | 76.095,79      |
| 111115006890000 | CEF. C/ FMS - CORONAVIRUS - SAPS PORT.377/2022 APLIC.               | 9.557,77       | 0,00            | 9.557,77       |
| 111115006910000 | BANRISUL C/ FMDCA/IR APLIC.                                         | 498.855,05     | 0,00            | 498.855,05     |
| 111115006920000 | BANRISUL C/ CAPS APLIC.                                             | 12.438,89      | 0,00            | 12.438,89      |
| 111115006930000 | B. BRASIL C/ ITR APLIC.                                             | 9.729,05       | 0,00            | 9.729,05       |
| 111115006940000 | B. BRASIL C/ ICMS EXPORTACAO APLIC.                                 | 68.689,61      | 0,00            | 68.689,61      |
| 111115006950000 | B. BRASIL C/ FNAS REC. EXTRAORDINARIO/CALAMIDADE-CREAS APLIC.       | 126.064,86     | 0,00            | 126.064,86     |
| 111115006960000 | B. BRASIL C/ FNAS REC. EXTRAORDINARIO/CALAMIDADE -CRAS APLIC.       | 96.109,58      | 0,00            | 96.109,58      |
| 111115006970000 | B. BRASIL C/ MDE APLIC.                                             | 225.980,29     | 0,00            | 225.980,29     |
| 111115006980000 | B. BRASIL C/ MDE APLIC.                                             | 47.838,25      | 0,00            | 47.838,25      |
| 111115006990000 | B. BRASIL C/ PROG. DE INFORMATIZACAO DAS APS APLIC.                 | 45.938,34      | 0,00            | 45.938,34      |
| 111115007010000 | CFE C/ FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO APLIC.                              | 247,76         | 0,00            | 247,76         |
| 111115007030000 | BANRISUL C/ FES - FARMACIA BASICA ESTADO APLIC.                     | 26.987,03      | 0,00            | 26.987,03      |
| 111115007040000 | BANRISUL C/ FUNREBOM APLIC.                                         | 7.248,65       | 0,00            | 7.248,65       |
| 111115007050000 | B.BRASIL C/ FMS-FARMACIA BASICA APLIC.                              | 48.110,81      | 0,00            | 48.110,81      |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 23.0.1.8

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



22/01/2024 - 11:03:51



62301111665249194

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141

01/01/2023 a 31/12/2023

| Cod. Conta      | Descrição                                                                      | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 111115007060000 | BANRISUL C/ PM - FIM APLIC.                                                    | 55.665,22      | 0,00            | 55.665,22      |
| 111115007070000 | BANRISUL C/ PM - FMMA APLIC.                                                   | 108.485,40     | 0,00            | 108.485,40     |
| 111115007080000 | BANRISUL C/ PIAPS-INCENTIVO SOCIODEMOGRAFICO APLIC.                            | 37.601,75      | 0,00            | 37.601,75      |
| 111115007110000 | B. BRASIL C/ REMAD VINCULADO APLIC.                                            | 86,14          | 0,00            | 86,14          |
| 111115007120100 | BANRISUL C/ PAVIMENTACAO ACESSO VINICOLA CASA TERTULIA - VERBA APLIC.          | 475.917,39     | 0,00            | 475.917,39     |
| 111115007120200 | BANRISUL C/ PAVIMENTACAO ACESSO VINICOLA CASA TERTULIA - CONTRAPARTIDA APLIC.  | 225.812,14     | 0,00            | 225.812,14     |
| 111115007130000 | SICREDI C/ APLIC.                                                              | 971.299,50     | 0,00            | 971.299,50     |
| 111115007140000 | B. BRASIL C/ PISO BASICO VARIÁVEL - SCFV APLIC.                                | 63,25          | 0,00            | 63,25          |
| 111115007160100 | BANRISUL C/ ILUMINACAO CENTRO POLIESPORTIVO VERBA-APLIC.                       | 38.427,47      | 0,00            | 38.427,47      |
| 111115007160200 | BANRISUL C/ ILUMINACAO CENTRO POLIESPORTIVO CONTRAPARTIDA-APLIC.               | 16.419,34      | 0,00            | 16.419,34      |
| 111115007170000 | B.BRASIL C/ PROG. AUXILIO BRASIL APLIC.                                        | 2.996,04       | 0,00            | 2.996,04       |
| 111115007190000 | BRADESCO C/ APLIC.                                                             | 953.189,16     | 0,00            | 953.189,16     |
| 111115007200000 | B. BRASIL C/ FMS APLIC.                                                        | 60.907,30      | 0,00            | 60.907,30      |
| 111115007210000 | CEF. PROGRAMA CADASTRAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE APLIC.                        | 51.197,03      | 0,00            | 51.197,03      |
| 111115007240000 | BANRISUL C/ PIT APLIC.                                                         | 3.589,49       | 0,00            | 3.589,49       |
| 111115007270000 | B. BRASIL C/ FMS-CAPITACAO PONDERADA APLIC.                                    | 98.496,00      | 0,00            | 98.496,00      |
| 111115007280000 | CEF C/ FMS COVID-19-REFORCO RECUR. P/ EMERGENCIA INTERNAC. PORT.2735/21 APLIC. | 22.860,20      | 0,00            | 22.860,20      |
| 111115007310000 | B.BRASIL C/ PROG. NAC. MERENDA ESCOLAR APLIC.                                  | 58.718,48      | 0,00            | 58.718,48      |
| 111115007320000 | BANRISUL C/ PMTM SAMU/SALVAR ESTADO APLIC.                                     | 28.483,66      | 0,00            | 28.483,66      |
| 111115007340000 | CEF. FINISA RENDIMENTOS APLIC.                                                 | 1.300,00       | 0,00            | 1.300,00       |
| 111115007360000 | SICREDI C/ FMS APLIC.                                                          | 276.720,46     | 0,00            | 276.720,46     |
| 111115007370000 | B. BRASIL C/ FMS PACS-PISO APLIC.                                              | 33.973,17      | 0,00            | 33.973,17      |
| 111115007390000 | CEF. C/ EMENDA-INCREMENTO TEMPORARIO 2022/1 PORT. 849/22 APLIC.                | 15.532,63      | 0,00            | 15.532,63      |
| 111115007410000 | B. BRASIL C/ FNDE - ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL APLIC.                      | 103.547,34     | 0,00            | 103.547,34     |
| 111115007420000 | B.BRASIL C/ FMS PISO ACE - ENDEMIAS APLIC.                                     | 1.064,59       | 0,00            | 1.064,59       |
| 111115007430000 | BANRISUL C/ FMS AMPLIACAO UBS STA.RITA REDE BEM CUIDAR APLIC.                  | 118.001,69     | 0,00            | 118.001,69     |
| 111115007440000 | B.BRASIL C/ ALIENACAO DE ATIVOS - EDUCACAO APLIC.                              | 28.116,12      | 0,00            | 28.116,12      |
| 111115007450000 | BANRISUL C/ DEPOSITOS JUDICIAIS - DECR. 059/2016 APLIC.                        | 4.560.065,11   | 0,00            | 4.560.065,11   |
| 111115007460000 | B. BRASIL C/ APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS L.C 201/2023 APLIC.                 | 762.696,37     | 0,00            | 762.696,37     |
| 111115007470000 | B.BRASIL C/ ALIENACAO DE BENS - FMD APLIC                                      | 667.602,94     | 0,00            | 667.602,94     |
| 111115007480000 | CEF C/ FMS EMENDA INCREM. TEMPORARIO 2022/2 APLIC.                             | 3.406,61       | 0,00            | 3.406,61       |
| 111115007490000 | CEF. C/ EMENDA ESPECIAL - INVESTIMENTO 01/2022 APLIC.                          | 115.891,44     | 0,00            | 115.891,44     |
| 111115007500000 | B.BRASIL C/FNAS PROCAD-SUAS APLIC.                                             | 4.059,02       | 0,00            | 4.059,02       |

81



62301111665249194

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141

01/01/2023 a 31/12/2023

| Cod. Conta      | Descrição                                                                       | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 111115007510000 | CEF C/ EMENDA ESPECIAL INVESTIMENTO 03/2023 APLIC.                              | 301.637,93     | 0,00            | 301.637,93     |
| 111115007520000 | CEF. C/ EMENDA ESPECIAL - CUSTEIO 02/2022 APLIC.                                | 228.810,32     | 0,00            | 228.810,32     |
| 111115007530000 | BANRISUL C/ MULTAS CFE.LEI 2.967/17-REG.DE CONSTRUÇOES APLIC.                   | 49.663,29      | 0,00            | 49.663,29      |
| 111115007550000 | CEF C/ EMENDA ESPECIAL INVESTIMENTO 04/2023 APLIC.                              | 95.518,68      | 0,00            | 95.518,68      |
| 111115007560000 | CEF C/ FMS - COVID-19 RASTR/MONITORAMENTO CASOS PORT.2358/20 APLIC.             | 3.899,92       | 0,00            | 3.899,92       |
| 111115007570000 | BANRISUL C/ FMS-RECURSO REF. RESSARCIMENTO PELO ESTADO DESPESAS DE SAUDE APLIC. | 14.700,37      | 0,00            | 14.700,37      |
| 111115007580000 | CEF C/ EMENDA ESPECIAL INVESTIMENTO 05/2023 APLIC.                              | 100.545,98     | 0,00            | 100.545,98     |
| 111115007590000 | B.BRASIL C/ CESSAO ONEROSA APLIC.                                               | 112.026,36     | 0,00            | 112.026,36     |
| 111115007600000 | CEF. C/ EMENDA ESPECIAL - CUSTEIO 01/2022 APLIC.                                | 85.551,32      | 0,00            | 85.551,32      |
| 111115007610000 | CEF C/ EMENDA ESPECIAL INVESTIMENTO 06/2023 APLIC.                              | 33.062,53      | 0,00            | 33.062,53      |
| 111115007620000 | B. BRASIL C/ FMS - ACOES DE ATIVIDADE FISICA APLIC.                             | 12.097,67      | 0,00            | 12.097,67      |
| 111115007640000 | B.BRASIL C/ FMDE VINCULADO APLIC.                                               | 48.503,47      | 0,00            | 48.503,47      |
| 111115007650000 | BANRISUL C/ PROG. NENHUMA CASA SEM BANHEIRO APLIC.                              | 300.124,67     | 0,00            | 300.124,67     |
| 111115007670000 | BANRISUL C/ POCO ARTESIANO ESQ. UNIAO APLIC.                                    | 4.095,04       | 0,00            | 4.095,04       |
| 111115007680000 | B.BRASIL C/ FNAS EMENDA DE RELATOR - LAR DOS IDOSOS APLIC.                      | 171.029,52     | 0,00            | 171.029,52     |
| 111115007690000 | CEF C/ EMENDA REQUALIFICA/REFORMA UBS S.FRANCISCO-VIVA FELIZ APLIC.             | 1.275,45       | 0,00            | 1.275,45       |
| 111115007710000 | CEF. C/ FMS-COVID-19-REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL (RAPS) APLIC.                 | 15.090,32      | 0,00            | 15.090,32      |
| 111115007720000 | B. BRASIL C/ FMS - PACS DEMAIS DESPESAS APLIC.                                  | 3.402,54       | 0,00            | 3.402,54       |
| 111115007730000 | B.BRASIL C/ PROG. BOLSA FAMILIA APLIC.                                          | 44.351,46      | 0,00            | 44.351,46      |
| 111115007740000 | BANRISUL C/PROG. AVANCAR PSEMAC APLIC.                                          | 7.527,48       | 0,00            | 7.527,48       |
| 111115007790000 | BANRISUL C/ HONORARIOS ADVOCATICIOS APLIC.                                      | 85.068,87      | 0,00            | 85.068,87      |
| 111115007800000 | B.BRASIL C/ FUNDEB-CNPJ APLIC.                                                  | 280.106,78     | 0,00            | 280.106,78     |
| 111115007820000 | BCO. DO BRASIL C/ OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RV 0501 APLIC.               | 80.294,48      | 0,00            | 80.294,48      |
| 111115007830000 | BANRISUL C/ OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RV 0501 APLIC.                     | 3.566.149,27   | 0,00            | 3.566.149,27   |
| 111115007860000 | BANRISUL C/ ESCAVACAO DE MICROACUDES APLIC.                                     | 86.772,60      | 0,00            | 86.772,60      |
| 111115007880000 | BANRISUL C/ FMS ENFREN. ARBOVIROSES(DENGUE,CHIKUNGUNYA E ZIKA) APLIC.           | 5.526,98       | 0,00            | 5.526,98       |
| 111115007930000 | B. BRASIL C/ FUNDEB VAAR APLIC.                                                 | 14.141,42      | 0,00            | 14.141,42      |
| 111115007950000 | CEF C/ REDE CEGONHA APLIC.                                                      | 1.094,46       | 0,00            | 1.094,46       |
| 111310100010000 | B.BRASIL C/ FUNDEB RETENCOES FOPAG. MOV.                                        | 68.993,74      | 0,00            | 68.993,74      |
| 111310100020000 | B.BRASIL C/ RETENCOES FOPAG. MOV.                                               | 150.888,18     | 0,00            | 150.888,18     |
| 218810111030000 | IPE RETENCAO SERVIDORES - EXECUTIVO                                             | -90.621,59     | 0,00            | -90.621,59     |
| 218810113040000 | FEDERACAO SIND.SER.MUN. - DESCONTO 1 DIA                                        | -35.809,73     | 0,00            | -35.809,73     |
| 218810115010000 | FINANCIAMENTO CEF. EXECUTIVO                                                    | -81.002,23     | 0,00            | -81.002,23     |
| 218810401010100 | DEPOSITO C/ CAUCAO 1998                                                         | -47.956,67     | 0,00            | -47.956,67     |
| 218810401010200 | DEPOSITO C/ CAUCAO 2009                                                         | -154,57        | 0,00            | -154,57        |
| 218810401011000 | DEPOSITO C/ CAUCAO 2020                                                         | -6.523,16      | 0,00            | -6.523,16      |





62301111665249194

| Cod. Conta      | Descrição                                 | Valor Contábil       | Adição/Exclusão | Valor Ajustado       |
|-----------------|-------------------------------------------|----------------------|-----------------|----------------------|
| 218810401011200 | DEPOSITO C/ CAUCAO 2022                   | -4.957,81            | 0,00            | -4.957,81            |
| 218810401011300 | DEPOSITO C/ CAUCAO 2023                   | -87.542,90           | 0,00            | -87.542,90           |
| 218810402010100 | DEPOSITOS CONTRATO TELEFONIA CELULAR      | -40.720,92           | 0,00            | -40.720,92           |
| 218819903000000 | HONORARIOS ADVOCATICIOS CFE. DEC.033/2018 | -85.358,10           | 0,00            | -85.358,10           |
| 218830102010100 | INSS RETENCAO EMPRESAS EXECUTIVO          | -33.489,30           | 0,00            | -33.489,30           |
| 218830102010200 | INSS RETENCAO AGRICULTORES                | -434,89              | 0,00            | -434,89              |
| 218830102010300 | INSS RETENCAO AUTONOMOS                   | -302,50              | 0,00            | -302,50              |
| 218830102020100 | INSS RETENCAO FOLHA DE PGTO - EXECUTIVO   | -48.258,10           | 0,00            | -48.258,10           |
| 631300000000000 | RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR     | -550,00              | 0,00            | -550,00              |
| 632100000000000 | RP PROCESSADOS A PAGAR                    | -6.454,03            | 0,00            | -6.454,03            |
| 632700000000000 | RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO   | -1.873.950,08        | 0,00            | -1.873.950,08        |
| <b>TOTAL</b>    |                                           | <b>43.712.653,30</b> | <b>0,00</b>     | <b>43.712.653,30</b> |

**5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2023**

| Cod. Conta                                                                        | Descrição                     | Valor Contábil    | Adição/Exclusão | Valor Ajustado       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------|-----------------|----------------------|
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA                                                                |                               |                   |                 |                      |
| 112410201000000                                                                   | FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS  | 5.996,56          | 0,00            | 5.996,56             |
| 112410202000000                                                                   | FINANCIAMENTOS A AGRICULTORES | 1.602,00          | 0,00            | 1.602,00             |
| 114110201000000                                                                   | Acoes da CEEE                 | 26.765,49         | 0,00            | 26.765,49            |
| 114110202000000                                                                   | Acoes da Celular CRT          | 20.972,80         | 0,00            | 20.972,80            |
| 114110203000000                                                                   | Acoes da Brasil Telecom s/a;  | 2.336,01          | 0,00            | 2.336,01             |
| 121110302010000                                                                   | FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS  | 61.231,95         | 0,00            | 61.231,95            |
| 121110302020000                                                                   | FINANCIAMENTOS A AGRICULTORES | 110.743,55        | 0,00            | 110.743,55           |
| <b>TOTAL</b>                                                                      |                               | <b>229.648,36</b> | <b>0,00</b>     | <b>229.648,36</b>    |
| <b>Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)</b> |                               |                   |                 | <b>43.942.301,66</b> |
| <b>Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)</b>        |                               |                   |                 | <b>0,00</b>          |

**5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2023**

| Cod. Conta         | Descrição                                                             | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA |                                                                       |                |                 |                |
| 221110403010000    | PRECATORIO PESSOAL TJRS 2024 - PROC. No 50819477820238217000          | 359.367,38     | 0,00            | 359.367,38     |
| 221110403020000    | PRECATORIO PESSOAL TRT 2024 - PROC. No 0020750-72.2017.5.04.0751      | 54.974,81      | 0,00            | 54.974,81      |
| 221110403030000    | PRECATORIO PESSOAL TRT 2024 - PROC. No 0020747-20.2017.5.04.0751      | 51.444,73      | 0,00            | 51.444,73      |
| 223110703010000    | PRECATORIO TJRS 2024 - PROC. No 50819511820238217000                  | 20.137,78      | 0,00            | 20.137,78      |
| 227210301000000    | APOSENTADORIAS/PENSOES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS   | 221.269.934,15 | 0,00            | 221.269.934,15 |
| 227210303000000    | (-) CONTRIBUICOES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS | -1.829.512,43  | 0,00            | -1.829.512,43  |





| Cod. Conta      | Descrição                                                                                           | Valor Contábil        | Adição/Exclusão | Valor Ajustado        |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|
| 227210304000000 | (-) CONTRIBUICOES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS                              | -17.582,51            | 0,00            | -17.582,51            |
| 227210305000000 | (-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS                                    | -1.422.853,25         | 0,00            | -1.422.853,25         |
| 227210399000000 | (-) OUTRAS DEDUCOES                                                                                 | -1.751.874,05         | 0,00            | -1.751.874,05         |
| 227210401000000 | APOSENTADORIAS/PENSOES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS                                 | 241.908.037,68        | 0,00            | 241.908.037,68        |
| 227210402000000 | (-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS                                     | -69.818.406,27        | 0,00            | -69.818.406,27        |
| 227210403000000 | (-) CONTRIBUICOES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS | -63.560.988,57        | 0,00            | -63.560.988,57        |
| 227210404000000 | (-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS                                    | -22.203.956,23        | 0,00            | -22.203.956,23        |
| 631100000000000 | RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR                                                                       | 1.051.772,97          | 0,00            | 1.051.772,97          |
| 631710000000000 | RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRICAO NO EXERCICIO                                              | 13.473.225,11         | 0,00            | 13.473.225,11         |
| <b>TOTAL</b>    |                                                                                                     | <b>317.583.721,30</b> | <b>0,00</b>     | <b>317.583.721,30</b> |

#### 5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

##### 5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

| Cod. Conta         | Descrição | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|--------------------|-----------|----------------|-----------------|----------------|
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA |           | 0,00           | 0,00            | 0,00           |
| <b>TOTAL</b>       |           | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>    |

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

##### 5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

| Cod. Conta         | Descrição | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|--------------------|-----------|----------------|-----------------|----------------|
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA |           | 0,00           | 0,00            | 0,00           |
| <b>TOTAL</b>       |           | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>    |

#### 5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

##### 5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

| Cod. Conta           | Descrição                                     | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|----------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA   |                                               |                |                 |                |
| 21199901000000000000 | Outras Operacoes de Credito - Mercado Interno | 10.425.295,27  | 0,00            | 10.425.295,27  |



62301111665249194

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141

01/01/2023 a 31/12/2023

| Cod. Conta                                           | Descrição | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|------------------------------------------------------|-----------|----------------|-----------------|----------------|
| TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA                          |           | 10.425.295,27  | 0,00            | 10.425.295,27  |
| Cod. Conta                                           | Descrição | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA                                   |           | 0,00           | 0,00            | 0,00           |
| TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS                        |           | 0,00           | 0,00            | 0,00           |
| Total para fins da apuração do cumprimento do limite |           | 10.425.295,27  | 0,00            | 10.425.295,27  |

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

| Cod. Conta         | Descrição | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|--------------------|-----------|----------------|-----------------|----------------|
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA |           | 0,00           | 0,00            | 0,00           |
| TOTAL              |           | 0,00           | 0,00            | 0,00           |

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

| Cod. Conta                    | Descrição | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|-------------------------------|-----------|----------------|-----------------|----------------|
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA            |           | 0,00           | 0,00            | 0,00           |
| TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS |           | 0,00           | 0,00            | 0,00           |

| Cod. Conta                                         | Descrição                                                               | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA                                 |                                                                         |                |                 |                |
| 21125501000000000000                               | Operacoes de Credito Internas para Refinanciamento da Divida Contratual | 6.374.704,73   | 0,00            | 6.374.704,73   |
| TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA                        |                                                                         | 6.374.704,73   | 0,00            | 6.374.704,73   |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA |                                                                         | 6.374.704,73   | 0,00            | 6.374.704,73   |

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - Contas Contábeis

| F.R. / Cod. Conta     | Descrição               | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|-----------------------|-------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA    |                         |                |                 |                |
| 862 / 218810401010100 | DEPOSITO C/ CAUCAO 1998 | 47.956,67      | 0,00            | 47.956,67      |
| 862 / 218810401010200 | DEPOSITO C/ CAUCAO 2009 | 154,57         | 0,00            | 154,57         |
| 862 / 218810401011000 | DEPOSITO C/ CAUCAO 2020 | 6.523,16       | 0,00            | 6.523,16       |
| 862 / 218810401011200 | DEPOSITO C/ CAUCAO 2022 | 4.957,81       | 0,00            | 4.957,81       |
| 862 / 218810401011300 | DEPOSITO C/ CAUCAO 2023 | 87.542,90      | 0,00            | 87.542,90      |

85



62301111665249194

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141

01/01/2023 a 31/12/2023

**DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - Contas Contábeis**

| F.R. / Cod. Conta     | Descrição                                     | Valor Contábil    | Adição/Exclusão | Valor Ajustado    |
|-----------------------|-----------------------------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| 869 / 218810111030000 | IPE RETENCAO SERVIDORES - EXECUTIVO           | 137.150,39        | 0,00            | 137.150,39        |
| 869 / 218810113040000 | FEDERACAO SIND.SER.MUN. - DESCONTO 1 DIA      | 35.809,73         | 0,00            | 35.809,73         |
| 869 / 218810115010000 | FINANCIAMENTO CEF. EXECUTIVO                  | 155.379,68        | 0,00            | 155.379,68        |
| 869 / 218810301000000 | DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINACAO JUDICIAL | 7.695,21          | 0,00            | 7.695,21          |
| 869 / 218810402010100 | DEPOSITOS CONTRATO TELEFONIA CELULAR          | 40.720,92         | 0,00            | 40.720,92         |
| 869 / 218819903000000 | HONORARIOS ADVOCATICIOS CFE. DEC.033/2018     | 85.358,10         | 0,00            | 85.358,10         |
| 869 / 218830102010100 | INSS RETENCAO EMPRESAS EXECUTIVO              | 33.489,30         | 0,00            | 33.489,30         |
| 869 / 218830102010200 | INSS RETENCAO AGRICULTORES                    | 434,89            | 0,00            | 434,89            |
| 869 / 218830102010300 | INSS RETENCAO AUTONOMOS                       | 302,50            | 0,00            | 302,50            |
| 869 / 218830102020100 | INSS RETENCAO FOLHA DE PGTO - EXECUTIVO       | 48.258,10         | 0,00            | 48.258,10         |
| <b>TOTAL</b>          |                                               | <b>691.733,93</b> | <b>0,00</b>     | <b>691.733,93</b> |

**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

| Cód. Fonte de Recurso | De Exercícios Anteriores |                 |                | Exercício Atual |                 |                |
|-----------------------|--------------------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|----------------|
|                       | Valor Contábil           | Adição/Exclusão | Total Ajustado | Valor Contábil  | Adição/Exclusão | Total Ajustado |
| 500                   | 7.004,03                 | 0,00            | 7.004,03       | 1.195.749,62    | 0,00            | 1.195.749,62   |
| 501                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00           | 89.710,45       | 0,00            | 89.710,45      |
| 540                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00           | 20.422,19       | 0,00            | 20.422,19      |
| 550                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00           | 5.500,00        | 0,00            | 5.500,00       |
| 569                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00           | 2.000,00        | 0,00            | 2.000,00       |
| 600                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00           | 140.189,53      | 0,00            | 140.189,53     |
| 602                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00           | 120,00          | 0,00            | 120,00         |
| 621                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00           | 53.039,59       | 0,00            | 53.039,59      |
| 659                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00           | 3.720,00        | 0,00            | 3.720,00       |
| 660                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00           | 8.638,24        | 0,00            | 8.638,24       |
| 661                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00           | 0,00            | 0,00            | 0,00           |
| 669                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00           | 63.909,06       | 0,00            | 63.909,06      |
| 700                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00           | 0,00            | 0,00            | 0,00           |
| 701                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00           | 0,00            | 0,00            | 0,00           |
| 704                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00           | 117.294,84      | 0,00            | 117.294,84     |
| 706                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00           | 0,00            | 0,00            | 0,00           |
| 708                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00           | 47,00           | 0,00            | 47,00          |
| 715                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00           | 0,00            | 0,00            | 0,00           |
| 750                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00           | 0,00            | 0,00            | 0,00           |
| 751                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00           | 8.656,09        | 0,00            | 8.656,09       |
| 754                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00           | 0,00            | 0,00            | 0,00           |
| 755                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00           | 113.000,00      | 0,00            | 113.000,00     |
| 759                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00           | 51.953,47       | 0,00            | 51.953,47      |
| 799                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00           | 0,00            | 0,00            | 0,00           |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 23.0.1.8

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141

01/01/2023 a 31/12/2023



62301111665249194

22/01/2024 - 11:03:51

#### RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| Cód. Fonte de Recurso | De Exercícios Anteriores |                 |                 | Exercício Atual     |                 |                     |
|-----------------------|--------------------------|-----------------|-----------------|---------------------|-----------------|---------------------|
|                       | Valor Contábil           | Adição/Exclusão | Total Ajustado  | Valor Contábil      | Adição/Exclusão | Total Ajustado      |
| 862                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00            | 0,00                | 0,00            | 0,00                |
| 869                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00            | 0,00                | 0,00            | 0,00                |
| 800                   | 1.504,04                 | 0,00            | 1.504,04        | 15.743,76           | 0,00            | 15.743,76           |
| 802                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00            | 300,00              | 0,00            | 300,00              |
| <b>TOTAL</b>          | <b>8.508,07</b>          | <b>0,00</b>     | <b>8.508,07</b> | <b>1.889.993,84</b> | <b>0,00</b>     | <b>1.889.993,84</b> |

#### RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| Cód. Fonte de Recurso | De Exercícios Anteriores |                 |                     | Exercício Atual      |                 |                      |
|-----------------------|--------------------------|-----------------|---------------------|----------------------|-----------------|----------------------|
|                       | Valor Contábil           | Adição/Exclusão | Total Ajustado      | Valor Contábil       | Adição/Exclusão | Total Ajustado       |
| 500                   | 444.690,27               | 0,00            | 444.690,27          | 1.584.440,93         | 0,00            | 1.584.440,93         |
| 501                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00                | 13.819,92            | 0,00            | 13.819,92            |
| 540                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00                | 2.404,65             | 0,00            | 2.404,65             |
| 550                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00                | 4.598,90             | 0,00            | 4.598,90             |
| 569                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00                | 10.458,50            | 0,00            | 10.458,50            |
| 600                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00                | 146.720,62           | 0,00            | 146.720,62           |
| 602                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00                | 10.280,53            | 0,00            | 10.280,53            |
| 621                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00                | 130.654,30           | 0,00            | 130.654,30           |
| 659                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00                | 8.285,97             | 0,00            | 8.285,97             |
| 660                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00                | 92.368,15            | 0,00            | 92.368,15            |
| 661                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00                | 2.099,00             | 0,00            | 2.099,00             |
| 669                   | 1.300,00                 | 0,00            | 1.300,00            | 146.046,32           | 0,00            | 146.046,32           |
| 700                   | 238.856,00               | 0,00            | 238.856,00          | 429.448,53           | 0,00            | 429.448,53           |
| 701                   | 334.794,20               | 0,00            | 334.794,20          | 69.100,80            | 0,00            | 69.100,80            |
| 704                   | 30.832,50                | 0,00            | 30.832,50           | 131.901,50           | 0,00            | 131.901,50           |
| 706                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00                | 773.951,25           | 0,00            | 773.951,25           |
| 708                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00                | 555,00               | 0,00            | 555,00               |
| 715                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00                | 5.000,00             | 0,00            | 5.000,00             |
| 750                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00                | 47.345,91            | 0,00            | 47.345,91            |
| 751                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00                | 0,00                 | 0,00            | 0,00                 |
| 754                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00                | 9.614.358,67         | 0,00            | 9.614.358,67         |
| 755                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00                | 200.283,44           | 0,00            | 200.283,44           |
| 759                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00                | 15.036,30            | 0,00            | 15.036,30            |
| 799                   | 1.300,00                 | 0,00            | 1.300,00            | 34.065,92            | 0,00            | 34.065,92            |
| 862                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00                | 0,00                 | 0,00            | 0,00                 |
| 869                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00                | 0,00                 | 0,00            | 0,00                 |
| 800                   | 363,59                   | 0,00            | 363,59              | 40.764,89            | 0,00            | 40.764,89            |
| 802                   | 0,00                     | 0,00            | 0,00                | 10.807,50            | 0,00            | 10.807,50            |
| <b>TOTAL</b>          | <b>1.052.136,56</b>      | <b>0,00</b>     | <b>1.052.136,56</b> | <b>13.524.797,50</b> | <b>0,00</b>     | <b>13.524.797,50</b> |

87



62301111665249194

DISPONIBILIDADE

| Cód. Fonte de Recurso | Valor Contábil       | Adição/Exclusão   | Valor Ajustado       |
|-----------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
| 500                   | 7.143.952,93         | 0,00              | 7.143.952,93         |
| 501                   | 3.726.832,76         | 0,00              | 3.726.832,76         |
| 540                   | 280.106,78           | 0,00              | 280.106,78           |
| 550                   | 1.022.319,72         | 0,00              | 1.022.319,72         |
| 569                   | 375.750,85           | 0,00              | 375.750,85           |
| 600                   | 1.420.852,03         | 0,00              | 1.420.852,03         |
| 602                   | 51.408,21            | 0,00              | 51.408,21            |
| 621                   | 331.974,80           | 0,00              | 331.974,80           |
| 659                   | 14.700,37            | 0,00              | 14.700,37            |
| 660                   | 496.153,74           | 0,00              | 496.153,74           |
| 661                   | 7.527,48             | 0,00              | 7.527,48             |
| 669                   | 270.837,07           | 0,00              | 270.837,07           |
| 700                   | 196.581,35           | 477.712,00        | 674.293,35           |
| 701                   | 908.926,66           | 0,00              | 908.926,66           |
| 704                   | 909.829,51           | 0,00              | 909.829,51           |
| 706                   | 1.471.066,84         | 0,00              | 1.471.066,84         |
| 708                   | 8.651,50             | 0,00              | 8.651,50             |
| 715                   | 60.952,30            | 0,00              | 60.952,30            |
| 750                   | 47.653,90            | 0,00              | 47.653,90            |
| 751                   | 45.071,70            | 0,00              | 45.071,70            |
| 754                   | 16.818.928,26        | 0,00              | 16.818.928,26        |
| 755                   | 1.223.096,39         | 0,00              | 1.223.096,39         |
| 759                   | 2.326.633,81         | 0,00              | 2.326.633,81         |
| 799                   | 58.542,46            | 0,00              | 58.542,46            |
| 862                   | 147.135,11           | 0,00              | 147.135,11           |
| 869                   | 544.598,82           | 0,00              | 544.598,82           |
| 800                   | 1.586.910,70         | 0,00              | 1.586.910,70         |
| 802                   | 447.909,77           | 0,00              | 447.909,77           |
| <b>TOTAL</b>          | <b>41.944.905,82</b> | <b>477.712,00</b> | <b>42.422.617,82</b> |

LEGENDA DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSO

|     |                                                                                                                                                                                                                       |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 500 | Recursos não vinculados de Impostos                                                                                                                                                                                   |
| 501 | Outros Recursos não Vinculados                                                                                                                                                                                        |
| 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                                                                                      |
| 550 | Transferência do Salário-Educação                                                                                                                                                                                     |
| 569 | Outras Transferências de Recursos do FNDE                                                                                                                                                                             |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                                          |
| 602 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. |
| 621 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                                                                                                                                      |
| 659 | Outros Recursos Vinculados à Saúde                                                                                                                                                                                    |
| 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                                                                                                                                              |
| 661 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                                                                                                                                                  |
| 669 | Outros Recursos Vinculados à Assistência Social                                                                                                                                                                       |
| 700 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                                                                                                                                                |
| 701 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados                                                                                                                                             |

88



62301111665249194

## LEGENDA DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSO

|     |                                                                                                    |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 704 | Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais |
| 706 | Transferência Especial da União                                                                    |
| 708 | Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais                     |
| 715 | Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual               |
| 750 | Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE                                |
| 751 | Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP                   |
| 754 | Recursos de Operações de Crédito                                                                   |
| 755 | Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta                                        |
| 759 | Recursos vinculados a fundos                                                                       |
| 799 | Outras vinculações legais                                                                          |
| 800 | Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                        |
| 802 | Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                                                |
| 862 | Recursos de Depósitos de Terceiros                                                                 |
| 869 | Outros recursos extraorçamentários                                                                 |

### 5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

#### 5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

| Cod. Conta         | Descrição                                                                                           | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA |                                                                                                     |                |                 |                |
| 111303110101000    | IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO | 1.842.657,98   | 0,00            | 1.842.657,98   |
| 111303110102000    | IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE | 767.775,61     | 0,00            | 767.775,61     |
| 111303110103000    | IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPs | 460.664,63     | 0,00            | 460.664,63     |
| 111303110201000    | IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO     | 86.178,18      | 0,00            | 86.178,18      |
| 111303110202000    | IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE         | 35.907,60      | 0,00            | 35.907,60      |
| 111303110203000    | IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPs        | 21.544,56      | 0,00            | 21.544,56      |
| 111303110301000    | IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO                 | 674.624,27     | 0,00            | 674.624,27     |
| 111303110302000    | IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE                     | 281.093,46     | 0,00            | 281.093,46     |
| 111303110303000    | IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPs                    | 168.656,09     | 0,00            | 168.656,09     |
| 111303110501000    | IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO             | 26.076,59      | 0,00            | 26.076,59      |
| 111303110502000    | IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - MDE                 | 10.865,23      | 0,00            | 10.865,23      |
| 111303110503000    | IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - ASPs                | 6.519,17       | 0,00            | 6.519,17       |
| 111303410101000    | IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO                                   | 122.348,96     | 0,00            | 122.348,96     |
| 111303410102000    | IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER                                                       | 50.981,81      | 0,00            | 50.981,81      |





62301111665249194

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141

01/01/2023 a 31/12/2023

| Cod. Conta      | Descrição                                                                    | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
|                 | EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE                                                  |                |                 |                |
| 111303410103000 | IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS   | 30.588,23      | 0,00            | 30.588,23      |
| 111303410201000 | IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO          | 8.132,38       | 0,00            | 8.132,38       |
| 111303410202000 | IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL - MDE  | 3.388,52       | 0,00            | 3.388,52       |
| 111303410203000 | IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL - ASPS | 2.033,07       | 0,00            | 2.033,07       |
| 111801110100000 | IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO                                                   | 2.847.246,71   | 0,00            | 2.847.246,71   |
| 111801110200000 | IPTU - PRINCIPAL - MDE                                                       | 1.186.354,67   | 0,00            | 1.186.354,67   |
| 111801110300000 | IPTU - PRINCIPAL - ASPS                                                      | 711.812,28     | 0,00            | 711.812,28     |
| 111801120100000 | IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO                                              | 10.456,83      | 0,00            | 10.456,83      |
| 111801120200000 | IPTU - MULTAS E JUROS - MDE                                                  | 4.358,25       | 0,00            | 4.358,25       |
| 111801120300000 | IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS                                                 | 2.614,73       | 0,00            | 2.614,73       |
| 111801130100000 | IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO                                                | 431.492,23     | 0,00            | 431.492,23     |
| 111801130200000 | IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE                                                    | 179.790,31     | 0,00            | 179.790,31     |
| 111801130300000 | IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS                                                   | 107.873,69     | 0,00            | 107.873,69     |
| 111801140100000 | IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO                               | 133.143,75     | 0,00            | 133.143,75     |
| 111801140200000 | IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE                                   | 55.478,32      | 0,00            | 55.478,32      |
| 111801140300000 | IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS                                  | 33.286,57      | 0,00            | 33.286,57      |
| 111801410100000 | ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO                                                   | 1.494.802,12   | 0,00            | 1.494.802,12   |
| 111801410200000 | ITBI - PRINCIPAL - MDE                                                       | 622.834,81     | 0,00            | 622.834,81     |
| 111801410300000 | ITBI - PRINCIPAL - ASPS                                                      | 373.700,71     | 0,00            | 373.700,71     |
| 111801420100000 | ITBI - MULTAS E JUROS - PROPRIO                                              | 64,90          | 0,00            | 64,90          |
| 111801420200000 | ITBI - MULTAS E JUROS - MDE                                                  | 27,05          | 0,00            | 27,05          |
| 111801420300000 | ITBI - MULTAS E JUROS - ASPS                                                 | 16,23          | 0,00            | 16,23          |
| 111802310101000 | ISS - PRINCIPAL VARIÁVEL - PROPRIO                                           | 4.215.747,05   | 0,00            | 4.215.747,05   |
| 111802310102000 | ISS - PRINCIPAL FIXO - PROPRIO                                               | 50.475,15      | 0,00            | 50.475,15      |
| 111802310201000 | ISS - PRINCIPAL VARIÁVEL - MDE                                               | 1.756.567,93   | 0,00            | 1.756.567,93   |
| 111802310202000 | ISS - PRINCIPAL FIXO - MDE                                                   | 21.031,67      | 0,00            | 21.031,67      |
| 111802310301000 | ISS - PRINCIPAL VARIÁVEL - ASPS                                              | 1.053.938,58   | 0,00            | 1.053.938,58   |
| 111802310302000 | ISS - PRINCIPAL FIXO - ASPS                                                  | 12.618,90      | 0,00            | 12.618,90      |
| 111802320101000 | ISS - MULTAS E JUROS VARIÁVEL - PROPRIO                                      | 2.959,58       | 0,00            | 2.959,58       |
| 111802320102000 | ISS - MULTAS E JUROS FIXO - PROPRIO                                          | 523,58         | 0,00            | 523,58         |
| 111802320201000 | ISS - MULTAS E JUROS VARIÁVEL - MDE                                          | 1.233,37       | 0,00            | 1.233,37       |
| 111802320202000 | ISS - MULTAS E JUROS FIXO - MDE                                              | 218,29         | 0,00            | 218,29         |
| 111802320301000 | ISS - MULTAS E JUROS VARIÁVEL - ASPS                                         | 739,94         | 0,00            | 739,94         |
| 111802320302000 | ISS - MULTAS E JUROS FIXO - ASPS                                             | 130,94         | 0,00            | 130,94         |
| 111802330100000 | ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO                                                 | 341.327,72     | 0,00            | 341.327,72     |
| 111802330200000 | ISS - DIVIDA ATIVA - MDE                                                     | 142.220,50     | 0,00            | 142.220,50     |
| 111802330300000 | ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS                                                    | 85.332,08      | 0,00            | 85.332,08      |
| 111802340100000 | ISS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO                                | 180.166,07     | 0,00            | 180.166,07     |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 23.0.1.8

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



22/01/2024 - 11:03:51



62301111665249194

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141

01/01/2023 a 31/12/2023

| Cod. Conta      | Descrição                                                                                            | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 111802340200000 | ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE                                                             | 75.069,68      | 0,00            | 75.069,68      |
| 111802340300000 | ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS                                                            | 45.041,62      | 0,00            | 45.041,62      |
| 112801110000000 | TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL                                             | 150.019,63     | 0,00            | 150.019,63     |
| 112801120000000 | TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS                                        | 2.086,14       | 0,00            | 2.086,14       |
| 112801130000000 | TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA                                          | 61.304,41      | 0,00            | 61.304,41      |
| 112801140000000 | TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA                           | 3.189,60       | 0,00            | 3.189,60       |
| 112801910100000 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - FMMA                                                     | 27.213,38      | 0,00            | 27.213,38      |
| 112801910200000 | TAXA DE LICENCA P/ FUNC. DE ESTABEL.COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PREST.DE SERV. E DIVERSOES PUBLICAS    | 453.267,18     | 0,00            | 453.267,18     |
| 112801910400000 | TAXA DE APROVACAO DE PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL                                                     | 255.478,07     | 0,00            | 255.478,07     |
| 112801910600000 | TAXA DE APROVACAO DE LOTEAMENTOS, FRACIONAMENTOS E DESMEMBRAMENTOS DE TERRENOS                       | 5.855,07       | 0,00            | 5.855,07       |
| 112801920100000 | MULTAS E JUROS DE MORA - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - FMMA                            | 80,04          | 0,00            | 80,04          |
| 112801920200000 | MULTAS E JUROS DE MORA - TAXA DE LICENCA P/FUNCION. ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUST., PREST.SERV | 2.236,32       | 0,00            | 2.236,32       |
| 112801920400000 | MULTAS E JUROS DE MORA - TAXA DE APROVACAO DE PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL                            | 20,10          | 0,00            | 20,10          |
| 112801930100000 | RECEITA DA DIVIDA ATIVA - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - FMMA                           | 1.580,86       | 0,00            | 1.580,86       |
| 112801930200000 | RECEITA DA DIVIDA ATIVA -TAXA DE LICENCA P/ FUNC. ESTABEL.COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PREST.SERV E DIV | 79.609,98      | 0,00            | 79.609,98      |
| 112801930400000 | RECEITA DA DIVIDA ATIVA - TAXA DE APROVACAO DE PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL                           | 20.852,94      | 0,00            | 20.852,94      |
| 112801940100000 | MULTAS E JUROS DIV.ATI. - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - FMMA                           | 148,38         | 0,00            | 148,38         |
| 112801940200000 | MULTAS E JUROS DIV.ATI. -TAXA DE LICENCA P/ FUNC. DE ESTABEL.COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PREST.DE SER  | 10.015,82      | 0,00            | 10.015,82      |
| 112801940400000 | MULTAS E JUROS DIV.ATI. - TAXA DE APROVACAO DE PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL                           | 1.126,31       | 0,00            | 1.126,31       |
| 112802910100000 | TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS                                                                         | 37.669,86      | 0,00            | 37.669,86      |
| 112802910200000 | TAXAS DE CEMITERIO                                                                                   | 2.211,85       | 0,00            | 2.211,85       |
| 112802910300000 | TAXAS DE EMISSAO DE CERTIDOES                                                                        | 21.545,57      | 0,00            | 21.545,57      |
| 112802910500000 | TAXA DE COLETA DE LIXO                                                                               | 1.928.422,11   | 0,00            | 1.928.422,11   |
| 112802910600000 | TAXAS PELA UTILIZACAO DE HORTO MUNICIPAL - FMMA                                                      | 5.231,18       | 0,00            | 5.231,18       |
| 112802910800000 | TAXA PELA UTILIZACAO DE SERVICOS DE MAQUINA E VEICULOS                                               | 83.664,02      | 0,00            | 83.664,02      |
| 112802910900000 | TAXA DE REGISTRO/INSPECAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS                                                  | 25.828,76      | 0,00            | 25.828,76      |
| 112802911000000 | TAXA DE INCRICAO PARA CONCURSO                                                                       | 34.950,35      | 0,00            | 34.950,35      |
| 112802911100000 | TAXAS DE SERVICOS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVOS                                                        | 5.062,35       | 0,00            | 5.062,35       |

92





62301111665249194

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141

01/01/2023 a 31/12/2023

| Cod. Conta      | Descrição                                                                       | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 112802920100000 | MULTAS E JUROS - TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS                                   | 236,51         | 0,00            | 236,51         |
| 112802920200000 | MULTAS E JUROS - TAXA DE CEMITERIO                                              | 4,05           | 0,00            | 4,05           |
| 112802920300000 | MULTAS E JUROS - TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES                                   | 304,53         | 0,00            | 304,53         |
| 112802920500000 | MULTAS E JUROS - TAXA DE COLETA DE LIXO                                         | 7.123,72       | 0,00            | 7.123,72       |
| 112802920600000 | MULTAS E JUROS - TAXA PELA UTILIZACAO DE SERVICOS DO HORTO MUNICIPAL - FMMA     | 9,14           | 0,00            | 9,14           |
| 112802920800000 | MULTAS E JUROS - TAXA PELA UTILIZACAO DE SERVICOS DE MAQUINAS E VEICULOS        | 625,98         | 0,00            | 625,98         |
| 112802920900000 | MULTAS E JUROS - TAXA DE REGISTRO/INSPECAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS            | 304,23         | 0,00            | 304,23         |
| 112802921000000 | MULTAS E JUROS - TAXA DE SERVICOS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVOS                   | 14,26          | 0,00            | 14,26          |
| 112802930100000 | RECEITA DIVIDA ATIVA - TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS                             | 4.003,00       | 0,00            | 4.003,00       |
| 112802930300000 | RECEITA DIVIDA ATIVA - TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES                             | 2.481,17       | 0,00            | 2.481,17       |
| 112802930400000 | RECEITA DIVIDA ATIVA - TAXA DE PROTECAO CONTRA INCENDIO - FUNREBOM              | 609,69         | 0,00            | 609,69         |
| 112802930500000 | RECEITA DIVIDA ATIVA - TAXA DE COLETA DE LIXO                                   | 98.476,22      | 0,00            | 98.476,22      |
| 112802930800000 | RECEITA DIVIDA ATIVA - TAXA DE UTILIZACAO DE SERVICOS DE MAQUINAS E VEICULOS    | 12.515,26      | 0,00            | 12.515,26      |
| 112802930900000 | RECEITA DIVIDA ATIVA - TAXA DE REGISTRO/INSPECAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS      | 15,96          | 0,00            | 15,96          |
| 112802940100000 | MULTAS E JUROS DIV.AT - TAXA DE SERVICOS CADASTRAIS                             | 511,95         | 0,00            | 511,95         |
| 112802940300000 | MULTAS E JUROS DIV.AT - TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES                            | 208,40         | 0,00            | 208,40         |
| 112802940400000 | MULTAS E JUROS DIV.AT - TAXA DE PROTECAO CONTRA INCENDIO - FUNREBOM             | 335,05         | 0,00            | 335,05         |
| 112802940500000 | MULTAS E JUROS DIV.AT - TAXA DE COLETA DE LIXO                                  | 10.960,90      | 0,00            | 10.960,90      |
| 112802940800000 | MULTAS E JUROS DIV.AT - TAXA PELA UTILIZACAO DE SERVICOS DE MAQUINAS E VEICULOS | 459,29         | 0,00            | 459,29         |
| 112802940900000 | MULTAS E JUROS DIV.AT - TAXA PELO REGISTRO/INSPECAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS   | 0,66           | 0,00            | 0,66           |
| 121801110000000 | CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL                    | 3.425.639,01   | 0,00            | 3.425.639,01   |
| 124000110000000 | CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - PRINCIPAL        | 669.689,02     | 0,00            | 669.689,02     |
| 171801210100000 | COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO                           | 17.987.924,67  | 0,00            | 17.987.924,67  |
| 171801210200000 | COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE                               | 1.498.993,67   | 0,00            | 1.498.993,67   |
| 171801210300000 | COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS                              | 4.496.980,70   | 0,00            | 4.496.980,70   |
| 171801210400000 | COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB                            | 5.995.974,44   | 0,00            | 5.995.974,44   |
| 171801310100000 | COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - PROPRIO   | 1.153.730,71   | 0,00            | 1.153.730,71   |
| 171801310200000 | COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - MDE       | 384.576,90     | 0,00            | 384.576,90     |
| 171801410100000 | COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - PROPRIO      | 925.051,77     | 0,00            | 925.051,77     |

92





62301111665249194

| Cod. Conta      | Descrição                                                                                          | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 171801410200000 | COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - MDE                             | 308.350,59     | 0,00            | 308.350,59     |
| 171801510100000 | COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO                                                            | 130.787,91     | 0,00            | 130.787,91     |
| 171801510200000 | COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE                                                                | 10.898,98      | 0,00            | 10.898,98      |
| 171801510300000 | COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS                                                               | 32.696,81      | 0,00            | 32.696,81      |
| 171801510400000 | COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB                                                             | 43.595,81      | 0,00            | 43.595,81      |
| 172801110100000 | COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO                                                           | 13.137.091,04  | 0,00            | 13.137.091,04  |
| 172801110200000 | COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE                                                               | 1.094.757,60   | 0,00            | 1.094.757,60   |
| 172801110300000 | COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS                                                              | 3.284.272,74   | 0,00            | 3.284.272,74   |
| 172801110400000 | COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB                                                            | 4.379.030,45   | 0,00            | 4.379.030,45   |
| 172801210100000 | COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO                                                           | 3.267.400,21   | 0,00            | 3.267.400,21   |
| 172801210200000 | COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE                                                               | 272.283,46     | 0,00            | 272.283,46     |
| 172801210300000 | COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS                                                              | 816.850,19     | 0,00            | 816.850,19     |
| 172801210400000 | COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB                                                            | 1.089.133,87   | 0,00            | 1.089.133,87   |
| 172801310100000 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO                                               | 118.984,90     | 0,00            | 118.984,90     |
| 172801310200000 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE                                                   | 9.915,40       | 0,00            | 9.915,40       |
| 172801310300000 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS                                                  | 29.746,27      | 0,00            | 29.746,27      |
| 172801310400000 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB                                                | 39.661,67      | 0,00            | 39.661,67      |
| 172801410000000 | COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL                         | 22.025,32      | 0,00            | 22.025,32      |
| 911130311010100 | (R)IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - | -981,65        | 0,00            | -981,65        |
| 911130311010200 | (R)IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - | -409,01        | 0,00            | -409,01        |
| 911130311010300 | (R)IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - | -245,40        | 0,00            | -245,40        |
| 911130311030100 | (R)IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO             | -8.229,97      | 0,00            | -8.229,97      |
| 911130311030200 | (R)IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE                 | -3.429,16      | 0,00            | -3.429,16      |
| 911130311030300 | (R)IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS                | -2.057,50      | 0,00            | -2.057,50      |
| 911130341010100 | (R)IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO                               | -96,24         | 0,00            | -96,24         |
| 911130341010200 | (R)IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE                       | -40,10         | 0,00            | -40,10         |
| 911130341010300 | (R)IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS                      | -24,06         | 0,00            | -24,06         |
| 911180111010000 | IPU - PRINCIPAL - PROPRIO                                                                          | -181.418,66    | 0,00            | -181.418,66    |
| 911180111020000 | IPU - PRINCIPAL - MDE                                                                              | -75.591,48     | 0,00            | -75.591,48     |
| 911180111030000 | IPU - PRINCIPAL - ASPS                                                                             | -45.354,77     | 0,00            | -45.354,77     |
| 911180112010000 | (R)IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO                                                                 | -74,70         | 0,00            | -74,70         |
| 911180112020000 | (R)IPTU - MULTAS E JUROS - MDE                                                                     | -31,12         | 0,00            | -31,12         |
| 911180112030000 | (R)IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS                                                                    | -18,67         | 0,00            | -18,67         |

93



62301111665249194

| Cod. Conta      | Descrição                                                                                           | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 911180113010000 | (R)IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO                                                                    | -558,98        | 0,00            | -558,98        |
| 911180113020000 | (R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE                                                                        | -232,91        | 0,00            | -232,91        |
| 911180113030000 | (R)IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS                                                                       | -139,76        | 0,00            | -139,76        |
| 911180114010000 | (R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO                                                   | -1.072,66      | 0,00            | -1.072,66      |
| 911180114020000 | (R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE                                                       | -446,94        | 0,00            | -446,94        |
| 911180114030000 | (R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS                                                      | -268,16        | 0,00            | -268,16        |
| 911180141010000 | (R)ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO                                                                       | -12.106,35     | 0,00            | -12.106,35     |
| 911180141020000 | (R)ITBI - PRINCIPAL - MDE                                                                           | -5.044,31      | 0,00            | -5.044,31      |
| 911180141030000 | (R)ITBI - PRINCIPAL - ASPS                                                                          | -3.026,59      | 0,00            | -3.026,59      |
| 911180232010100 | (R)ISS - MULTAS E JUROS VARIÁVEL - PROPRIO                                                          | -195,49        | 0,00            | -195,49        |
| 911180232020100 | (R)ISS - MULTAS E JUROS VARIÁVEL - MDE                                                              | -81,47         | 0,00            | -81,47         |
| 911180232030100 | (R)ISS - MULTAS E JUROS VARIÁVEL - ASPS                                                             | -48,87         | 0,00            | -48,87         |
| 911180234010000 | (R)ISS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO                                                    | -3,07          | 0,00            | -3,07          |
| 911180234020000 | (R)ISS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE                                                        | -1,29          | 0,00            | -1,29          |
| 911180234030000 | (R)ISS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS                                                       | -0,77          | 0,00            | -0,77          |
| 911220111010000 | (R)TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS                                                                     | -7,39          | 0,00            | -7,39          |
| 911220111030000 | (R)TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES                                                                     | -15,21         | 0,00            | -15,21         |
| 911220111050000 | (R)TAXA DE COLETA DE LIXO                                                                           | -1.594,49      | 0,00            | -1.594,49      |
| 911280111000000 | (R)TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL                                         | -134,88        | 0,00            | -134,88        |
| 911280112000000 | (R)TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS                                    | -1,82          | 0,00            | -1,82          |
| 911280114000000 | (R)TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA                       | -7,14          | 0,00            | -7,14          |
| 911280191010000 | (R)TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - FMMA                                                 | -651,50        | 0,00            | -651,50        |
| 911280191020000 | (R)TAXA DE LICENCA P/ FUNC. DE ESTABEL.COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PREST.DE SERV. E DIVERSOES PUBLIC  | -2.078,00      | 0,00            | -2.078,00      |
| 911280191040000 | (R)TAXA DE APROVACAO DE PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL                                                 | -672,12        | 0,00            | -672,12        |
| 911280192020000 | (R)MULTAS E JUROS DE MORA - TAXA DE LICENCA P/FUNCION.ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUST., PREST.  | -4,50          | 0,00            | -4,50          |
| 911280194020000 | (R)MULTAS E JUROS DIV.ATI. - TAXA DE LICENCA P/ FUNC. DE ESTABEL.COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PREST.DE | -0,01          | 0,00            | -0,01          |
| 911280291010000 | (R)TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS                                                                     | -0,13          | 0,00            | -0,13          |
| 911280291030000 | (R)TAXAS DE EMISSAO DE CERTIDOES                                                                    | -15,21         | 0,00            | -15,21         |
| 911280291050000 | (R)TAXA DE COLETA DE LIXO                                                                           | -109.656,72    | 0,00            | -109.656,72    |
| 911280292010000 | (R)MULTAS E JUROS - TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS                                                    | -0,13          | 0,00            | -0,13          |
| 911280292030000 | (R)MULTAS E JUROS - TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES                                                    | -0,28          | 0,00            | -0,28          |
| 911280292080000 | (R)MULTAS E JUROS - TAXA PELA UTILIZACAO DE SERVICOS DE MAQUINAS E VEICULOS                         | -11,36         | 0,00            | -11,36         |
| 911280293050000 | (R)RECEITA DIVIDA ATIVA - TAXA DE COLETA DE LIXO                                                    | -200,42        | 0,00            | -200,42        |
| 911280294010000 | (R)MULTAS E JUROS DIV.AT - TAXA DE SERVICOS CADASTRAIS                                              | -7,60          | 0,00            | -7,60          |

94





62301111665249194

22/01/2024 - 11:03:51

| Cod. Conta      | Descrição                                         | Valor Contábil       | Adição/Exclusão | Valor Ajustado       |
|-----------------|---------------------------------------------------|----------------------|-----------------|----------------------|
| 911280294050000 | (R)MULTAS E JUROS DIV.AT - TAXA DE COLETA DE LIXO | -18,95               | 0,00            | -18,95               |
| 917280121010000 | (R)COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO       | -64,18               | 0,00            | -64,18               |
| 917280121020000 | (R)COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE           | -5,35                | 0,00            | -5,35                |
| 917280121030000 | (R)COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS          | -16,04               | 0,00            | -16,04               |
| <b>TOTAL</b>    |                                                   | <b>88.308.253,97</b> | <b>0,00</b>     | <b>88.308.253,97</b> |

**5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022**

| Mês          | Valor Contábil       | Adição/Exclusão | Valor Ajustado       | Índice IGP-DI | Valor Corrigido      |
|--------------|----------------------|-----------------|----------------------|---------------|----------------------|
| Janeiro      | 7.082.553,89         | 0,00            | 7.082.553,89         | 1,0816        | 7.660.490,29         |
| Fevereiro    | 7.692.704,38         | 0,00            | 7.692.704,38         | 1,0603        | 8.156.574,45         |
| Março        | 9.491.692,03         | 0,00            | 9.491.692,03         | 1,0446        | 9.915.021,49         |
| Abril        | 6.767.753,69         | 0,00            | 6.767.753,69         | 1,0205        | 6.906.492,64         |
| Mai          | 7.473.308,97         | 0,00            | 7.473.308,97         | 1,0163        | 7.595.123,91         |
| Junho        | 6.468.313,15         | 0,00            | 6.468.313,15         | 1,0093        | 6.528.468,46         |
| Julho        | 7.395.222,66         | 0,00            | 7.395.222,66         | 1,0031        | 7.418.147,85         |
| Agosto       | 6.188.288,14         | 0,00            | 6.188.288,14         | 1,0031        | 6.207.471,83         |
| Setembro     | 6.882.118,16         | 0,00            | 6.882.118,16         | 1,0031        | 6.903.452,73         |
| Outubro      | 5.771.132,29         | 0,00            | 5.771.132,29         | 1,0031        | 5.789.022,80         |
| Novembro     | 6.406.774,16         | 0,00            | 6.406.774,16         | 1,0031        | 6.426.635,16         |
| Dezembro     | 10.688.392,45        | 0,00            | 10.688.392,45        | 1,0031        | 10.721.526,47        |
| <b>TOTAL</b> | <b>88.308.253,97</b> | <b>0,00</b>     | <b>88.308.253,97</b> |               | <b>90.228.428,08</b> |

**5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas**

**Nome da Planilha:** Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Adição/Exclusão

**Justificativa:** Adicionamos o valor de R\$ 2.067.274,81 que se refere a despesas com contratos de saúde (com pessoa jurídica e consórcios) empenhados no 3390.39 e no 3393.39 quando deveria ter sido empenhado no 3390.34 e 3393.34, porque se tratam de despesas de terceirização. Os empenhos a que se refere este valor são: 271, 7928, 11529, 14836, 281, 7258, 13652, 179, 180, 14867, 211, 212, 4313, 4314, 209, 20.654, 210, 184, 5404, 14868, 15842, 186 e 365 todos do exercício de 2023. Na lei Orçamentária de 2024 já foi prevista a despesa de forma correta. Alguns empenhos não foram adicionados porque são contratos que realizamos e pagamos por consulta e por procedimento realizado, não por horas trabalhadas e ainda são procedimentos e consultas especializadas, isso conforme orientação da DPM.

**Nome da Planilha:** Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Seleção Manual

**Justificativa:** Adicionamos nas deduções as contas de Despesas de Exercícios Anteriores e de Sentenças Judiciais que não devem ser consideradas na despesa de pessoal por se tratarem de despesas ref.a períodos anterior aos 12 meses de apuração.

**Nome da Planilha:** Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Seleção Manual

**Justificativa:** Seleccionamos manualmente a conta 1.1.1.3.1.01.00.03 do RPPS, que o PAD por algum motivo não puxou. Se refere a conta bancária onde estão depositados os valores ref. as consignações do RPPS.

**Nome da Planilha:** Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

**Justificativa:** Acrescentamos na FR 700, o valor de R\$ 477.712,00 ref. a receitas a receber de dois contratos de repasses cfe. contabilizado no grupo 1.1.2.3.3.08.

**5.3 Metas de Arrecadação**

**RECEITAS CORRENTES**

|             | META          | REALIZADA     |
|-------------|---------------|---------------|
| 1º Bimestre | 22.606.928,02 | 22.906.430,81 |
| 2º Bimestre | 22.606.928,02 | 24.622.431,69 |
| 3º Bimestre | 22.606.928,02 | 21.940.509,77 |
| 4º Bimestre | 22.606.928,02 | 20.060.917,80 |

95





62301111665249194

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141

01/01/2023 a 31/12/2023

| RECEITAS CORRENTES                      | META                  | REALIZADA             |
|-----------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 5º Bimestre                             | 22.606.928,02         | 21.904.942,88         |
| 6º Bimestre                             | 22.606.938,90         | 31.821.714,14         |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>135.641.579,00</b> | <b>143.256.947,09</b> |
| RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  | META                  | REALIZADA             |
| 1º Bimestre                             | 1.858.337,48          | 856.423,89            |
| 2º Bimestre                             | 1.858.337,48          | 2.539.738,68          |
| 3º Bimestre                             | 1.858.337,48          | 859.292,42            |
| 4º Bimestre                             | 1.858.337,48          | 2.633.296,99          |
| 5º Bimestre                             | 1.858.337,48          | 1.838.321,07          |
| 6º Bimestre                             | 1.858.337,60          | 2.176.466,67          |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>11.150.025,00</b>  | <b>10.903.539,72</b>  |
| RECEITAS DE CAPITAL                     | META                  | REALIZADA             |
| 1º Bimestre                             | 3.456.175,66          | 177.428,57            |
| 2º Bimestre                             | 3.456.175,66          | 1.016.752,26          |
| 3º Bimestre                             | 3.456.175,66          | 218.622,73            |
| 4º Bimestre                             | 3.456.175,66          | 1.131.769,09          |
| 5º Bimestre                             | 3.456.175,66          | 447.253,00            |
| 6º Bimestre                             | 3.456.177,70          | 18.076.228,72         |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>20.737.056,00</b>  | <b>21.068.054,37</b>  |
| RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | META                  | REALIZADA             |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| DEDUÇÕES DA RECEITA                     | META                  | REALIZADA             |
| 1º Bimestre                             | -2.125.776,62         | -2.524.480,54         |
| 2º Bimestre                             | -2.125.776,62         | -2.321.023,05         |
| 3º Bimestre                             | -2.125.776,62         | -2.072.745,98         |
| 4º Bimestre                             | -2.125.776,62         | -1.350.582,39         |
| 5º Bimestre                             | -2.125.776,62         | -2.512.867,84         |
| 6º Bimestre                             | -2.125.776,90         | -2.695.666,01         |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>-12.754.660,00</b> | <b>-13.477.365,81</b> |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>                 | <b>154.774.000,00</b> | <b>161.751.175,37</b> |

#### 5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

##### 5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2023.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão,



62301111665249194

22/01/2024 - 11:03:51

aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2023.

## 5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

### 5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

| Cód. Conta                                                | Descrição                                                               | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 4000000000000000                                          | DESPESAS DE CAPITAL                                                     | 19.414.658,70  | 0,00            | 19.414.658,70  |
| Deduções                                                  |                                                                         |                |                 |                |
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA                                        |                                                                         |                |                 |                |
|                                                           |                                                                         | 0,00           | 0,00            | 0,00           |
| TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA                               |                                                                         | 19.414.658,70  | 0,00            | 19.414.658,70  |
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA                                        |                                                                         |                |                 |                |
| 21125501000000000000                                      | Operacoes de Credito Internas para Refinanciamento da Divida Contratual | 6.374.704,73   | 0,00            | 6.374.704,73   |
| 21199901000000000000                                      | Outras Operacoes de Credito - Mercado Interno                           | 10.425.295,27  | 0,00            | 10.425.295,27  |
| TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO                  |                                                                         | 16.800.000,00  | 0,00            | 16.800.000,00  |
| Operações de Crédito que excederam as despesas de capital |                                                                         |                |                 | 0,00           |

### 5.6.2 Previsão das Operações de Crédito e Fixação de Despesas de Capital do Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

| Cód. Conta                                                | Descrição            | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|-----------------------------------------------------------|----------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 4000000000000000                                          | DESPESAS DE CAPITAL  | 35.906.948,01  | 0,00            | 35.906.948,01  |
| Deduções                                                  |                      |                |                 |                |
| Cód. Conta                                                | Descrição            | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
| TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA                               |                      | 35.906.948,01  | 0,00            | 35.906.948,01  |
| Cód. Conta                                                | Descrição            | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
| 21000000000000000000                                      | Operacoes de Credito | 16.000.000,00  | 0,00            | 16.000.000,00  |
| TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO                  |                      | 16.000.000,00  | 0,00            | 16.000.000,00  |
| Operações de Crédito que excederam as despesas de capital |                      |                |                 | 0,00           |

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Marcos Vinicius Benedetti Corso

CPF: 1773406060

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 1200196040

Nome: Josias Correa

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

97





62301111665249194

PM DE TRÊS DE MAIO

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 8761280000141

01/01/2023 a 31/12/2023

Substituições:

|                    |                     |
|--------------------|---------------------|
| Início: 16/01/2023 | Término: 20/01/2023 |
| Início: 24/02/2023 | Término: 03/03/2023 |
| Início: 08/03/2023 | Término: 15/03/2023 |
| Início: 20/03/2023 | Término: 20/03/2023 |
| Início: 21/05/2023 | Término: 24/05/2023 |
| Início: 05/06/2023 | Término: 07/06/2023 |
| Início: 23/06/2023 | Término: 28/06/2023 |
| Início: 07/07/2023 | Término: 11/07/2023 |
| Início: 04/08/2023 | Término: 07/08/2023 |
| Início: 14/08/2023 | Término: 18/08/2023 |
| Início: 29/08/2023 | Término: 31/08/2023 |
| Início: 10/09/2023 | Término: 14/09/2023 |
| Início: 02/10/2023 | Término: 06/10/2023 |
| Início: 18/10/2023 | Término: 20/10/2023 |
| Início: 12/12/2023 | Término: 13/12/2023 |

CPF: 44178220004

Nome: Delmar Mebius

Cargo: Presidente do Legislativo

Substituições:

|                    |                     |
|--------------------|---------------------|
| Início: 27/03/2023 | Término: 30/03/2023 |
| Início: 23/11/2023 | Término: 24/11/2023 |

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 23.0.1.8

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

PM DE TRÊS DE MAIO



62301111665249194

ORGÃO Nº: 61800

CNPJ: 87612800000141

01/01/2023 a 31/12/2023

22/01/2024 - 11:03:51

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

TRÊS DE MAIO, 22 de Janeiro de 2024

SIBELI GEHLEN HOLLWEG  
Contabilista

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO  
Prefeito Municipal

99

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO: **TRÊS DE MAIO**

EXERCÍCIO: **2023**

Nos termos do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), a Administração Municipal de Três de Maio, no Exercício de 2023, priorizou a realização de obras e ações nas diversas secretarias com destaque para as áreas de Saúde, Educação e Obras.

A Secretaria Municipal de Saúde investiu recursos expressivos, visando atender as demandas da comunidade, especialmente às demandas ligadas a Atenção Básica em Saúde, destacando-se a Implantação do Programa SAÚDE NA HORA, com atendimento estendido das 17h até às 21h, junto a Unidade Central, disponibilizando dois médicos, um enfermeiro e dois técnicos de enfermagem. Instalação de uma EAP-Equipe de Atenção Primária no Bairro Santa Maria, com atendimento médico e enfermeiro meio turno. Implantação do ESF VIVA CUIDAR. Aquisição de veículo para instalação da FARMÁCIA MÓVEL visando levar medicamentos para as Unidades de saúde, bem como ao atendimento de pessoas acamadas, idosas ou com extrema dificuldade de locomoção. Aquisição de um Veículo Spin (7 lugares). Investimento em melhorias nas Unidades de Saúde de Progresso, Caúna, Manchinha, Quaraim, Bairro Oriental e na Unidade Central. Ampliação e melhorias no ESF do Bairro Santa Rita. Aquisição de medicamentos. Investimentos em programas de cirurgias eletivas. Destinação de recursos para a subvenção da Urgência e Emergência do Hospital São Vicente de Paulo. Contrato com Hospital Bom Pastor de Ijuí, visando cirurgias de ortopedia. Importantes e expressivos investimentos em sistemas de Consórcio COFRON, CISA e outros visando estender saúde a população.

As Secretarias Municipais de Obras e Agricultura, realizaram melhorias em estradas interioranas em cerca de 1.280 km, bem como inúmeras melhorias na malha urbana. Cascalhamento de mais de 350 km de estradas. Construção de 23

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

**Prefeitura Municipal de Três de Maio**

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.  
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br







pontilhões novos e reforma em mais 17 pontilhões. Implantação de 18 bueiros em tubos de concreto. Obras na execução de calçamento de Vila Manchinha a Santa Lúcia, em fase final de conclusão. Implantação de redes de água em mais de 10.800 metros, atendendo inúmeras famílias nas localidades de Linha Seca/Manchinha, Lajeado Capote/Quarainzinho e Esquina Tiradentes. Perfuração de poço artesiano na localidade de Esquina União. Melhorias no acesso e na área de 21 tambos de leite. Assistência técnica aos pequenos produtores de Leite. Auxílio com 300 doses mês de sêmen para melhoria da genética do gado leiteiro. Investimentos com máquinas na produção de silagem aos agricultores. Investimentos para 60 produtores na limpeza de açudes e bebedouros com recursos do município. Construção de 12 açudes do projeto Avançar Agropecuária. Aquisição de uma retroescavadeira com recurso de emenda parlamentar e contrapartida do município. Recuperação e operação tapa-buracos em asfalto e calçamentos em diversas ruas do município. Apoio e investimento com máquinas para serviços de terraplanagem, colocação de cascalho e outros serviços em inúmeros empreendimentos através do incentivo à indústrias e comércio. Apoio e investimento em obras de calçamento e asfalto em mais de 28 novas frentes de trabalho dentro do perímetro urbano.

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, investiu recursos expressivos nas demandas destes três segmentos: reforma, ampliação e diversas melhorias da EMEI Santa Rita, PPC EMEF Germano Dockhorn, EMEI Pequeno Príncipe, EMCM Caminhos Inovadores e Centro Poliesportivo Municipal. O piso de salas de aulas na EMEF Francisco Sales Guimarães e EMEI São José. Reforma de solário e readequação de banheiros na EMEI Pequeno Príncipe. Rampa de acesso a porta de emergência na EMEF Germano Dockhorn. Projeto elétrico na EMEF Bem Viver Caúna. Abertura de 48 novas vagas na Educação Infantil - Creche. Uniformes para Caminhos Inovadores. Materiais didáticos para 1º ano do Ensino Fundamental (Alfa e Beto). Mobiliário para creches e escolas de Ensino Fundamental, bem como aquisição de brinquedos. Investimentos em ações culturais como: Páscoa, Natal, I Feira Literária e Cultural, Dia do Município, Semana da Pátria, implementação do setor cultural através de audiências públicas, apoio a Expofeira, adesão a Lei Aldir Blanc II, implementação da Banda Municipal Arduino Raymundo Dalsenter, Projeto Vem Dançar, Projeto de

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

**Prefeitura Municipal de Três de Maio**

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcyr Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



Implantação ao Sistema Municipal de Cultura. Investimentos no Esporte como: Campeonato Municipal de Verão de Futsal, Campeonato Municipal de Câmbio, Campeonato Municipal de Vôlei de Mães, Campeonato Municipal de Bocha, Campeonato Municipal de Futebol 7, continuidade do Projeto Movimento Saúde. Investimentos em reformas, melhorias e projetos em diversas praças do município: Revitalização da quadra de esportes de Quaraim, Revitalização da quadra de esportes de Manchinha, revitalização da quadra de esportes do Jardim das Acácias, implantação de uma quadra de esportes de futebol 7, quadra de areia de vôlei e beach tênis. Investimentos em capacitações e qualificações profissional nas redes de ensino do município entre outras atividades relacionadas com a educação, cultura e esportes dentro do município.

Em relação as contas públicas: a arrecadação consolidada no exercício financeiro de 2023 alcançou a importância total de R\$ 161.751.175,37, gerando um excesso de arrecadação de R\$ 6.977.175,37 comparado ao orçamento total inicial de R\$ 154.774.000,00. A receita arrecadada somente da Prefeitura foi de R\$ 137.960.223,41, para um orçamento inicial de R\$ 132.854.000,00, também houve excesso de arrecadação de R\$ 5.106.223,41, nas receitas correntes e de capital.

Nas receitas próprias, destaca-se a Dívida Ativa devido a Lei do REFIS, que superou em 62,50% a previsão inicial; e o IPTU, que superou a estimativa inicial em 4,27%. Porém, podemos dizer que no geral, as receitas próprias foram boas.

Ressaltamos o ISS, que também tivemos ótimos resultados, considerando a instalação de novas empresas que já estão contribuindo para o aumento desta receita (Três Tentos Agroindustrial S/A, IFB Transportes Ltda.)

A receita Patrimonial teve um excesso de 59,76%, devido o lançamento da receita oriunda da Assinatura do Termo Aditivo ao Contrato nº 239 da CORSAN, que resultou em R\$ 3.200.000,00, lançamento na receita 1.3.3.9.99.0.1.01.00.00 – Outras Delegações de Serviços Públicos.

Quanto ao FPM e ICMS a arrecadação ficou um pouco abaixo do projetado; na soma das duas receitas, reduziu em R\$ 1.743.101,85 a receita anual. No entanto, graças as transferências extras realizadas pelo governo do Estado com o pagamento e a antecipação (ref. exercício de 2024) da

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

**Prefeitura Municipal de Três de Maio**

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.  
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



102



Compensação Financeira das perdas com arrecadação do ICMS conforme Lei Complementar nº 194/2022 no valor de R\$ 1.171.684,58 e do governo Federal com o pagamento do Apoio Financeiro aos Municípios conforme Lei Complementar 201/2023 em razão da redução do FPM, no valor de R\$ 759.845,71, não deixamos de arrecadar, e sim superamos em R\$ 188.428,44 na comparação total e com valores brutos. E ainda, o valor recebido pela LC 201/2023, não está vinculado na base de cálculo da saúde e da educação.

Quanto às Transferências na Educação, Saúde e Assistência Social, superaram as estimativas, principalmente pelo aumento dos repasses por parte do Governo Federal. Em especial na Saúde, as emendas superaram aproximadamente 115% a estimativa inicial.

As Receitas de Capital alcançaram 101,60% do total projetado para o ano de 2023. O valor mais considerável se refere a Operação de Crédito com o Banco do Brasil S.A. no valor de R\$ 16.800.000,00 referente a primeira liberação de um total de R\$ 30.000.000,00, onde a segunda liberação será do restante do valor no exercício de 2024. Também foi realizado um leilão de bens móveis, que contribuiu para o excesso de arrecadação, com receita de capital total de R\$ 416.150,00.

É evidente que algumas receitas não atingiram o previsto, e estas são deduzidas das que superaram a estimativa, gerando o valor total do excesso.

Quanto às despesas, o total empenhado consolidado no exercício de 2023 foi de R\$ 148.794.245,53, sendo R\$ 126.432.702,64 despesas da Prefeitura e R\$ 2.902.388,44 despesas da Câmara de Vereadores e R\$ 19.459.154,45 despesas do Fundo de Aposentadoria.

Assim, houve um superávit orçamentário consolidado de R\$ 12.956.929,84. No entanto, separadamente, a Prefeitura encerra o ano com um superávit orçamentário de R\$ 8.625.132,33, considerando todas as fontes de recursos.

No final do exercício de 2023 permaneceram empenhos a pagar de 2023, no total de R\$ 15.440.626,10, sendo R\$ 13.524.797,50 de empenhos a pagar não liquidados e R\$ 1.915.828,60 de empenhos a pagar liquidados. O saldo de empenhos a pagar de exercícios anteriores a 2023, ficou em R\$ 1.062.039,96. Quanto às despesas extra-orçamentárias e outras obrigações a pagar, somaram o valor de R\$ 714.627,52.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



O superávit financeiro acumulado no final de 2023 somando todas as fontes de recursos da entidade - Prefeitura foi de R\$ 29.659.378,40. Salientamos que especificamente no recurso livre, o superávit financeiro foi de R\$ 8.621.910,80.

A Dívida Consolidada ao final do 2º semestre de 2023 totalizou em R\$ 26.121.952,23 demonstrando um aumento de aproximadamente 130% em relação ao saldo do ano anterior que era de R\$ 11.383.617,80. O acréscimo se deve devido a liberação da primeira parcela de R\$ 16.800.000,00 da nova Operação de Crédito com o Banco do Brasil S.A.. As dívidas que compõe este saldo são: Contrato BRDE/Pavimentação Asfáltica; Contrato com a Caixa Econômica Federal Programa FINISA/Capeamento e recapeamento asfáltico em diversas ruas e avenidas com caminhódromo e ciclovia, construção e ampliação de escolas, construção de pavilhão na área industrial; Contrato com Badesul para capeamento e recapeamento asfáltico em diversas ruas e avenidas; saldo a ser pago referente a aquisição de área de Terra para Parque de Exposições e o novo Contrato com Banco do Brasil S/A para pagamento de dívida e diversos investimentos.

Considerando que o Município não tem saldo de Dívida Consolidada Líquida ou que esta é zero (dívida consolidada descontadas as deduções que são as disponibilidades financeiras), então atendeu as determinações da Resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 120% da Receita Corrente Líquida.

As despesas com Educação - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no acumulado do exercício de 2023, totalizaram R\$ 22.983.161,31, o que corresponde a 26,41% da Receita de Impostos e Transferências arrecadada no mesmo período. Observa-se, que o Município atingiu o limite do percentual obrigatório e até superou em 1,41%, pois este deve ser de 25% até o final do exercício.

Quanto ao recurso do FUNDEB, a receita total do FUNDEB/2023 foi de R\$ 18.324.376,25 sendo que deste valor R\$ 144.275,88 se refere ao repasse do FUNDEB-VAAR, R\$ 18.073.878,35 ao FUNDEB normal e R\$ 106.222,02 a rendimentos financeiros. A despesa total com profissionais da educação foi de R\$ 16.566.485,70, representando um gasto de 91,15% da receita total em pessoal no

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

**Prefeitura Municipal de Três de Maio**

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.  
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



exercício de 2023, sendo que o percentual mínimo a ser aplicado em pessoal é 70%, atingindo e superando o percentual obrigatório. A despesa total empenhada com recursos do FUNDEB, no exercício de 2023 foi de R\$ 18.111.663,44, sendo que deste valor, R\$ 58.312,00 se tratava de saldo de superávit do exercício de 2022, restando um novo saldo no final do exercício de 2023, no valor de R\$ 271.421,36, que está dentro do limite permitido para ser gasto no primeiro quadrimestre do exercício seguinte.

Os gastos com saúde no acumulado do exercício de 2023, atingiram o montante de R\$ 17.237.553,08, o que corresponde a 20,53% sobre a Receita de Impostos e Transferências arrecadada até o mesmo período. Observa-se, portanto, que o cumprimento do limite de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000, que deve ser atingido até o final do exercício, foi cumprido neste período e inclusive já superado em 5,53%.

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação à Receita Corrente Líquida para Despesa com Pessoal dos 12 últimos meses, R\$ 114.178.819,22, apresenta o limite de comprometimento de 42,66% para o Executivo Municipal e 1,89% para o Legislativo Municipal, posição referente ao exercício de 2023, conforme relatórios de gestão fiscal.

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores (Fundo de Aposentaria dos Servidores) da Prefeitura de Três de Maio, arrecadou no exercício de 2023 o valor de R\$ 23.790.951,96 e efetuou despesas no valor de R\$ 19.459.154,45, gerando um superávit orçamentário de R\$ 4.331.797,51. A disponibilidade financeira, deduzidas as despesas, do Regime Próprio em 31/12/2023 ficou em R\$ 69.838.999,62.

Dessa forma, conclui-se a análise da gestão no exercício de 2023, a qual demonstra que:

As despesas com pessoal e a dívida consolidada líquida encontram-se abaixo dos limites legais;

Os percentuais obrigatórios de despesas com saúde e educação foram atingidos e, inclusive, superados;

A disponibilidade financeira foi suficiente para cobertura de todos os empenhos a pagar, inclusive restos a pagar e despesas extra-orçamentárias,

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

**Prefeitura Municipal de Três de Maio**

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.  
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

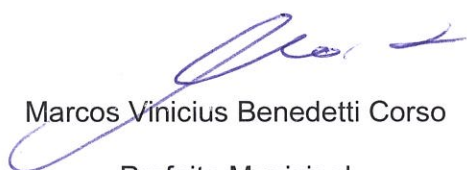




resultando ainda saldo referente ao superávit de 2023 para cobertura de despesas no próximo exercício, nas diversas vinculações de recursos da entidade da prefeitura.

Constata-se por meio do presente relatório o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal e o atingimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Três de Maio, 26 de março de 2024



Marcos Vinicius Benedetti Corso  
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**  
**RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS CONTAS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**EXERCÍCIO 2023 – REL. UCCI nº 008/2024/PAR**

Na qualidade de responsáveis pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Três de Maio/RS, vimos apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2023, em conformidade com o que preconiza o artigo 74 da Constituição Federal, o artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e nos termos da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de 9 de dezembro de 2020.

O órgão de Controle Interno do Município de Três de Maio foi instituído pela Lei Municipal nº 1.900, de 11 de dezembro de 2001, posteriormente revogada pela Lei Municipal nº 2.858, de 17 de abril de 2015, e os membros da Unidade Central de Controle Interno foram nomeados através da Portaria nº 386/2023, em 18 de julho de 2023.

**1 – Em relação à Execução Orçamentária**

No que concerne à execução orçamentária do exercício de 2023, verificou-se o atingimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, tendo sido superados os limites mínimos estabelecidos na legislação, pertinentes aos recursos aplicados em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (26,41%), Saúde (20,53%) e Pessoal do FUNDEB (91,15%).

**2 – Em relação a Operações de Crédito**

No exercício de 2023 houve receitas de operações de crédito, totalizando R\$ 16.800.000,00.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.  
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



107

### 3 – Em relação a Restos a Pagar

Em 31 de dezembro de 2023, verificou-se um saldo de restos a pagar de 2023 no valor de R\$ 15.414.791,34, sendo destes: R\$ 1.889.993,84 de empenhos a pagar liquidados do exercício, R\$ 13.524.797,50 de empenhos a pagar não liquidados, bem como a existência de restos a pagar de exercícios anteriores a 2023 no total de R\$ 1.060.644,63. Já a despesa extra a pagar e outras obrigações a pagar somaram, na data de 31 de dezembro de 2023, R\$ 691.733,93.

O Superávit financeiro acumulado no final de 2023 somando todas as fontes de recursos da entidade – Prefeitura – foi de R\$ 29.659.378,40, salientando que, especificamente, no recurso livre o superávit financeiro foi de R\$ 8.621.910,80.

### 4 – Em relação à Despesa de Pessoal e Limites da LRF

No tocante à despesa total com pessoal do executivo e legislativo, de que tratam os artigos 18 a 23 da Lei Complementar nº 101/2000, e calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, apresentou um comprometimento de 42,66 %, portanto inferior ao limite para emissão de alerta (entre 48,61 e 51,30%), para o Executivo e 1,89% para o Legislativo, estando ambos aquém do limite prudencial (51,30% e 5,70%, respectivamente).

### 5 – Em relação à Dívida Pública Consolidada

A Dívida Consolidada ao final do 2º semestre de 2023 totalizou R\$ 26.121.952,23, demonstrando um aumento de aproximadamente 129,47% em relação ao saldo do ano anterior que era de R\$ 11.383.617,80. O acréscimo ocorreu devido à liberação da primeira parcela no valor de R\$ 16.800.00,00, da nova Operação de Crédito com o Banco do Brasil S/A. As dívidas que compõe este saldo são: Contrato BRDE/Pavimentação Asfáltica; Contrato com a Caixa Econômica Federal Programa FINISA/Capeamento e recapeamento

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

**Prefeitura Municipal de Três de Maio**

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.  
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



108



asfáltico em diversas ruas e avenidas com caminhódromo e ciclovia, construção e ampliação de escolas, construção de pavilhão na área industrial; Contrato com Badesul para capeamento e recapeamento asfáltico em diversas ruas e avenidas; saldo a ser pago referente à aquisição de área de Terra para o Parque de Exposições e o novo Contrato com Banco do Brasil S/A para pagamento de dívida e diversos investimentos.

Considerando que o município não tem saldo de Dívida Consolidada Líquida, ou que esta é zero (dívida consolidada, descontadas as deduções que são as disponibilidades financeiras), então atendeu as determinações da resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 120% da Receita Corrente Líquida.

## **6 – Em relação à Alienação de Ativos**

Durante o exercício de 2023, o Município manteve a seguinte Fonte de Recursos de alienação de ativos: FR 0755 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração. Das receitas, o Município obteve o montante de R\$ 788.099,96, proveniente da alienação de ativos e dos rendimentos das contas. Quanto às despesas com estes recursos vinculados, foram pagos R\$ 855.796,74, referente à aquisição de equipamentos e execução de obras e instalações do exercício e pagamento de restos a pagar. Existia um saldo anterior nestas verbas de R\$ 1.290.793,17. E, em 31/12/2023, ficou um saldo de R\$ 1.223.096,39.

## **7 – Em relação ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

No decorrer de 2023, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores da Prefeitura de Três de Maio (Fundo de Aposentadoria do Servidor) obteve receitas que totalizaram R\$ 23.790.951,96. No que concerne à despesa com recursos do referido fundo, esta se resumiu a pagamentos de pensões, aposentadorias e despesas administrativas no total de R\$ 19.459.154,45. Desta forma, observa-se que o fundo obteve um superávit orçamentário de R\$ 4.331.797,51.

A disponibilidade financeira do regime, descontadas as despesas a pagar, em 31/12/2023 ficou em R\$ 69.838.999,62.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.  
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



## 8 – Em relação às operações financeiras e orçamentárias

Através da análise detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria do Município durante o exercício de 2023, observou-se, em atenção ao disposto no Capítulo II, Título IX da Lei Federal nº 4.320/1964, que foram escrituradas em conformidade com as normas ali previstas e em observância aos princípios fundamentais de contabilidade aplicáveis à espécie, uma vez que:

- A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e, em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.

- Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/1964 e Posturas Ministeriais.

- As notas de empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, cupons fiscais, recibos, faturas, conhecimento, etc.), nos termos da legislação vigente.

- No exame da documentação relativa às Prestações de Contas de Adiantamentos (artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/1964), constatou-se o cumprimento das normas gerais de direito financeiro e Lei Municipal.

- As conciliações bancárias estão sendo emitidas de forma regular e tempestiva.

- Os bens móveis e imóveis adquiridos ou alienados no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

- Teve início no exercício de 2016 o acompanhamento mensal das entradas e saídas e do saldo dos materiais estocados em almoxarifado. Este controle foi mantido em 2023.

- Não ocorreu reavaliação e atualização dos valores pertinentes ao patrimônio, mas existe uma comissão, especificamente designada para estas tarefas. Atualmente, esta comissão continuou tombando os bens móveis adquiridos e recebidos em doação e está realizando o inventário dos bens imóveis.

- Houve a entrega e o respectivo arquivamento nas pastas funcionais, da Declaração de Bens e Rendas por parte dos servidores (efetivos, em comissão e contratados por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público). Ressalta-se que todos os agentes públicos entregam a referida

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





declaração no ato da admissão. Com relação à obrigação de apresentar a declaração anualmente (XXII, Art. 137, da Lei Municipal nº 2.791/2014), observou-se que no exercício de 2023 a grande maioria dos servidores apresentaram. Esta irregularidade foi encaminhada ao Gestor por meio do Ofício UCCI nº 001/2023, em 10 de fevereiro de 2023, para providências e está sendo acompanhada pela UCCI.

- No controle contábil das operações financeiras extraorçamentárias nenhuma irregularidade foi constatada.



Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e os programas de governo municipal, elencados na Lei Orçamentária do exercício de 2023, em análise, foram adequadamente cumpridos.

Do mesmo modo, pertinente à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foram observadas, e as inconformidades constatadas no exercício foram ou estão sendo sanadas. E, com relação à confiabilidade das demonstrações contábeis, conclui-se que representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Poder Executivo Municipal de Três de Maio, em 31 de dezembro de 2023, referentes ao exercício de 2023, tendo sido elaboradas de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964 e os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Quanto à eficácia e eficiência da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias, com o proveito para a coletividade atendida.

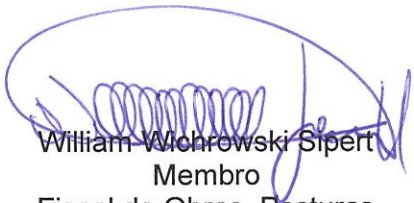
Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, nota-se que o Município concedeu subvenções sociais mediante convênios a diversas entidades, visando a diferentes objetivos, os quais foram alcançados, observando-se que houve a devida prestação de contas dos recursos repassados.

Por fim, observou-se o cumprimento das decisões do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

É o Relatório e Parecer.

Três de Maio, 08 de março de 2024.

  
Silmar do Amaral dos Santos  
Coordenador  
Contador  
Matr.: 52.456

  
William Michrowski Sipert  
Membro  
Fiscal de Obras, Posturas  
e Meio Ambiente  
Matr.: 53.760

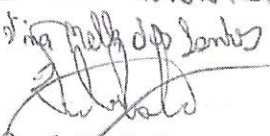
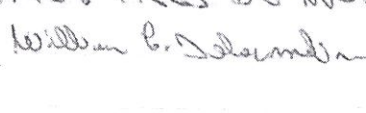
Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



ATA 002/2023 EM RETIFICAÇÃO A ATA 001/2023, REUNIRAM-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, OS MEMBROS DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO/REAValiação DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO, DESIGNADA PELA PORTARIA 146/2022 COMPOSTA PELOS MEMBROS: DENISE CRISTINA MELLA DOS SANTOS, JAIR ANTONIO TABORDA, VITOR MOTA, WILLIAN CHIOSSI DELARMELIN & CLEITON FELIPE DOS SANTOS, PARA A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS REFERENTE AO ANO DE 2022, NO QUAL FORAM CONTABILIZADOS 1.423 ITENS ADQUIRIDOS POR COMPRA E OS ITENS POR DOAÇÃO, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PASSANDO A CONTAR O PATRIMÔNIO TOTAL DA INSTITUIÇÃO COM 17.259 ITENS ATÉ A DATA ACIMA CITADA. ESTE RELATÓRIO SE ENCONTRA DE ACORDO COM AS CÓPIAS DAS ATAS DE ENCERRAMENTO DOS INVENTÁRIOS DE BENS MÓVEIS, DE BENS DE CONSUMO E DE VALORES, ELABORADAS POR COMISSÃO FORMALMENTE DESIGNADA EVIDENCIANDO A FIDELIEDADE DESSSES BENS INVENTARIADOS COM OS CORRESPONDENTES REGISTROS CONTÁBEIS APONTANDO AS EVENTUAIS DIFERENÇAS E AS RESPECTIVAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS. NADA MAIS HAVENDO A ACRESCESTAR, ENCERRA ESTA ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA, LEVA A ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO/REAValiação DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Willian C. Delarmelin, Juliana A. Weber Rossetto, Denise C. Mella

ATA 001/2024 - AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024, ÀS MIOODS DA MANHÃ, REUNIRAM-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO OS MEMBROS DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO/REAValiação DE

BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO, DESIGNADA PELA 2  
PORTARIA NÚMERO 625/2023, COMPOSTA PELOS MEMBROS T  
ALEXANDRE ERGANG, CLEITON FELIPE DOS SANTOS, DENISE E  
CRISTINA MELLA DOS SANTOS, VITOR MOTA E WILLIAN CHIOSI, A  
DE LARMELIN, PARA A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS A  
MÓVEIS E IMÓVEIS REFERENTE AO ANO DE 2023. DURANTE O  
QUAL FOI VERIFICADO O TOMBAMENTO DE 1.605 ITENS, F  
SENDOS 1.525 POR COMPRA, 78 POR DOAÇÃO CPM ESCOLAS, T  
01 POR TRANSFERÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES E 01  
POR DOAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO S  
SUL. TAMBÉM FORAM BAIXADOS 249 ITENS DURANTE O ANO E  
SENDOS 186 DESTES POR LEILÃO, O QUAL FOI REALIZADO E  
PELO LEILOEIRO JOÃO GUILHERME CARNEGLUTTI NO D  
DIA 31 DE MARÇO ÀS 10:00HS NO PARQUE RODOVIÁRIO DA  
PREFEITURA DE FORMA PRESENCIAL E ONLINE, E NO QUAL  
FORAM LEILADOS, ALÉM DOS ITENS BAIXADOS, DIVERSOS OB-  
TOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ANTIGOS, SUJATEADOS E  
INSERVÍVEIS, QUE ENCONTRAVAM-SE AMONTADOOS OU ESTOCADOS  
EM DEPOSITOS E TERRENOS DA PREFEITURA, MUITOS DELES  
SEM QUALQUER REGISTRO DE NÚMERO DE PATRIMÔNIO,  
MAS PODENDO MUITOS SEREM IDENTIFICADOS DURANTE O  
INVENTÁRIO GERAL QUE SERÁ REALIZADO NO ANO DE  
2024 EM TODAS AS REPARTIÇÕES DA MUNICIPALIDADE.  
ATÉ A DATA DE FECHAMENTO DESTES INVENTÁRIOS, 31 DE  
DEZEMBRO DE 2023, O PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNI-  
CIPAL DE TRÊS DE MAIO CONTA COM 19.670 ITENS, E NADA  
MAIS HAVENDO A ACRESCENTAR ENCERRA ESTA ATA QUE  
APÓS LIDA E APROVADA, LEVA A ASSINATURA DOS MEMBROS  
DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO/REAVALIAÇÃO  
DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO. TRÊS DE MAIO  
16 DE JANEIRO DE 2024. Daniel Gustavo Feliz dos Santos William B. Salomão  
 Alexandre Ergang  Daniel Gustavo Feliz dos Santos  William B. Salomão  
ATA 002/2024 AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE



2024, FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DE PORTARIA NÚMERO 208/2024  
S TRES NOVOS INTEGRANTES PARA A COMISSÃO DE INVENTÁRIO  
158 E AVALIAÇÃO/REAValiação DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO  
151 MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO, EM SUBSTITUIÇÃO AOS INTEGRANTES  
S ANTERIORES, VITOR MOTA, ALEXANDRE ERGANGI E WILLIAN  
E CHIOSSI DELARMELIN, PASSANDO A COMISSÃO A SER COMPOSTA  
153 PELOS MEMBROS, CLETON FELIPE DOS SANTOS, DENISE CRIS-  
1 TINA MELLA DOS SANTOS, DIEGO ZALTRON PINHEIRO, SAAS  
MATHIUS MENDES E MARCIA BITTENCOURT KRUGEL, OS QUAIS  
1 EM REUNIÃO OCORRIDA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2024, ÀS  
2 9:30 HORAS, NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, LERAM  
3 E DISCUTIRAM O PROCESSO NÚMERO 001068-0200/22-0  
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, ONDE FOI APONTADA  
4 IREGULARIDADE NO INVENTÁRIO DE BENS E VALORES E  
5 NAS CONCILIAÇÕES, DE ACORDO COM A CÓPIA DAS ATAS DE  
6 ENCERRAMENTO DOS BENS MÓVEIS REFERENTE AO EXERCÍ-  
7 CIO FINANCEIRO DE 2022, ONDE NA ALÍNEA "C" DA REFERIDA  
8 RESOLUÇÃO, FOI EVIDENCIADO QUE NA PEÇA NÚMERO 502  
9 3452 NÃO FOI MENCIONADA A CONFERÊNCIA FÍSICA DOS BENS  
10 PATRIMONIAIS, INCLUSIVE DOS BENS DE CONSUMO E DE VALORES  
11 ASSIM COMO TAMBÉM NÃO FOI EVIDENCIADA A FIDELIGNI-  
12 DADE DOS BENS INVENTARIADOS COM OS CORRESPONDENTES  
13 REGISTROS CONTÁBEIS, E, DESTA FORMA, A COMISSÃO DECIDIU  
14 DAR PRIORIDADE A ESTA QUESTÃO A PARTIR DO MÊS DE ABRIL  
15 DO ANO CORRENTE, SOLICITANDO ATRAVÉS DE COMUNICADO  
16 DA INTERNO QUE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DA PRE-  
17 FEITURA PROCEDAM AO INVENTÁRIO GERAL DE SEUS BENS  
18 PARA CORREÇÃO IMEDIATA DAS FALHAS APONTADAS, DEVENDO  
19 O RESPONSÁVEL DO PATRIMÔNIO APRESENTAR RELATÓRIO  
20 DETALHADO DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL A ESTA COMISSÃO  
21 NO PRAZO DE TRÊS MESES A CONTAR DE ABRIL, QUANDO  
22 ESTA COMISSÃO TORNARÁ A SE REUNIR PARA Apreciação  
23 E DOS REFERIDOS RELATÓRIOS, NADA MAIS HAVENDO A ADULTIR.

E REGISTRAR. LEMOS ESTA ATA QUE APÓS LIDA E APROVADA  
LEVA AS ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO  
DE INVENTÁRIO AVALIAÇÃO/REAValiação DE BENS MÓVEIS  
E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO, TRÊS DE MAIO 27 DE MARÇO  
DE 2024.  Dayo Zilberstein, Denise Brito Nêla  
Bert, Bruna Mendes



**DECLARAÇÃO**

**Kátia Löwe**, Coordenadora de Recursos Humanos, com a anuência do Prefeito Municipal de Três de Maio, Sr. **Marcos Vinícius Benedetti Corso**, DECLARAM para os devidos fins de exames das contas de governo do ano de 2023, que os agentes públicos, ocupantes de cargos em comissão e demais servidores e empregados públicos, atuantes no Poder Executivo apresentaram suas declarações de bens e renda, no exercício 2023, nos termos de Resolução do TCE e a respectivas declarações de bens estão arquivadas em suas pastas funcionais.

Três de Maio, 05 de março de 2024.



Kátia Löwe

Coordenadora de Recursos Humanos



Marcos Vinícius Benedetti Corso  
Prefeito Municipal de Três de Maio

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

## **ANEXO I**

### **DECLARAÇÃO SOBRE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Declaramos, conforme Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e para encerramento do Balanço Anual do Exercício de 2023, que realizamos as Conciliações das Contas Bancárias movimentadas pela Prefeitura Municipal e Fundo de Aposentadoria de Três de Maio-RS, durante o ano, todos os meses, efetuando sempre os lançamentos necessários para que os saldos contábeis reflitam a realidade. As conciliações e os extratos bancários encontram-se arquivados em boa ordem e a disposição do Tribunal de Contas para esclarecimentos necessários.

Em anexo relatório contendo relação de todas as contas com saldo em 31 de dezembro de 2023.

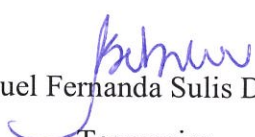
Três de Maio, 26 de março de 2024



Marcos Vinícius Benedetti Corso  
Prefeito Municipal



Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067.917/O-0



Raquel Fernanda Sulis Drechsler  
Tesoureira  
Matrícula 52000

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Relatório Resumido de Conciliação Bancária em 31/12/2023

| Conta | Vinc | Descrição do Banco                                                                                       | Nº Banco | Nº Agência | Nº Conta     | Saldo Contábil | Saldo Extrato | Diferença* |
|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|--------------|----------------|---------------|------------|
| 104   | 500  | 1.1.1.1.1.19.03.02.00.00 - CEF C/ IPTU MOV.                                                              | 104      | 521        | 6000001475   | 1.799,10       | 1.799,10      | 0,00       |
| 1003  | 500  | 1.1.1.1.1.19.12.02.00.00 - BANRISUL C/ TRIBUTOS MOV.                                                     | 41       | 944        | 400689109    | 2.740,63       | 2.785,33      | -44,70     |
| 1006  | 500  | 1.1.1.1.1.19.12.01.00.00 - BANRISUL C/ MOVIMENTO MOV.                                                    | 41       | 944        | 400003509    | 44.448,75      | 44.448,75     | 0,00       |
| 1054  | 500  | 1.1.1.1.1.19.12.16.00.00 - BANRISUL C/ FMS MOV.                                                          | 41       | 944        | 402820903    | 77.000,00      | 77.000,00     | 0,00       |
| 1166  | 500  | 1.1.1.1.1.15.06.14.00.00 - B. BRASIL C/ SIMPLES NACIONAL/ISS APLIC.                                      | 1        | 6823       | 000000000000 | 152.830,62     | 152.830,62    | 0,00       |
| 1449  | 500  | 1.1.1.1.1.15.06.33.00.00 - SICOOB C/ APLIC.                                                              | 756      | 3032       | 1527916      | 466.739,29     | 466.739,29    | 0,00       |
| 1939  | 500  | 1.1.1.1.1.15.06.74.00.00 - BANRISUL C/ FMS APLIC.                                                        | 41       | 944        | 402820903    | 39.279,79      | 39.279,79     | 0,00       |
| 1960  | 500  | 1.1.1.1.1.15.06.76.00.00 - SICREDI C/ MDE APLIC.                                                         | 748      | 306        | 108554       | 334.036,89     | 334.036,89    | 0,00       |
| 1964  | 500  | 1.1.1.1.1.15.06.77.00.00 - B. BRASIL C/ TRIBUTOS APLIC.                                                  | 1        | 6823       | 71129        | 72.990,20      | 72.990,20     | 0,00       |
| 1965  | 500  | 1.1.1.1.1.15.06.78.00.00 - B. BRASIL C/ FPM APLIC.                                                       | 1        | 6823       | 71153        | 8.395,56       | 8.395,56      | 0,00       |
| 2149  | 500  | 1.1.1.1.1.15.06.93.00.00 - B. BRASIL C/ ITR APLIC.                                                       | 1        | 6823       | 73938        | 9.729,05       | 9.729,05      | 0,00       |
| 2153  | 500  | 1.1.1.1.1.15.06.97.00.00 - B. BRASIL C/ MDE APLIC.                                                       | 1        | 6823       | 81558        | 225.980,29     | 225.980,29    | 0,00       |
| 2157  | 500  | 1.1.1.1.1.15.06.15.00.00 - B. BRASIL C/ SUS APLIC.                                                       | 1        | 6823       | 91057        | 347.864,64     | 347.864,64    | 0,00       |
| 2168  | 500  | 1.1.1.1.1.15.06.52.00.00 - CEF C/ TRIBUTOS APLIC.                                                        | 104      | 521        | 600000258    | 195.861,92     | 197.660,92    | -1.799,00  |
| 2170  | 500  | 1.1.1.1.1.15.06.55.00.00 - CEF C/ IPTU APLIC.                                                            | 104      | 521        | 6000001475   | 2.091.833,63   | 2.091.833,63  | 0,00       |
| 2171  | 500  | 1.1.1.1.1.15.06.58.00.00 - BANRISUL C/ MOVIMENTO APLIC.                                                  | 41       | 944        | 400003509    | 241.021,98     | 241.021,98    | 0,00       |
| 2172  | 500  | 1.1.1.1.1.15.06.62.00.00 - BANRISUL C/ TRIBUTOS APLIC.                                                   | 41       | 944        | 400689109    | 5.765,35       | 5.765,35      | 0,00       |
| 2173  | 500  | 1.1.1.1.1.15.06.63.00.00 - BANRISUL C/ ARRECAÇÃO APLIC.                                                  | 41       | 944        | 402164506    | 151.350,83     | 151.350,83    | 0,00       |
| 2188  | 500  | 1.1.1.1.1.15.07.13.00.00 - SICREDI C/ APLIC.                                                             | 748      | 306        | 3000         | 971.299,50     | 971.291,00    | 8,50       |
| 2323  | 500  | 1.1.1.1.1.19.99.02.00.00 - BRADESCO C/ MOV.                                                              | 237      | 15342      | 62812        | 1              | 1             | 0,00       |
| 2324  | 500  | 1.1.1.1.1.15.07.19.00.00 - BRADESCO C/ APLIC.                                                            | 237      | 15342      | 62812        | 953.189,16     | 953.189,16    | 0,00       |
| 2768  | 500  | 1.1.1.1.1.19.99.01.00.00 - SICREDI C/ MOV.                                                               | 748      | 306        | 73669        | 151.000,00     | 151.000,00    | 0,00       |
| 3273  | 500  | 1.1.1.1.1.15.07.36.00.00 - SICREDI C/ FMS APLIC.                                                         | 748      | 306        | 401662       | 276.720,46     | 276.720,46    | 0,00       |
| 4314  | 500  | 1.1.1.1.1.19.99.06.00.00 - SICREDI C/ MDE                                                                | 748      | 306        | 108854       | 15.000,00      | 15.000,00     | 0,00       |
| 8195  | 500  | 1.1.1.1.1.19.99.14.00.00 - SICOOB C/ MOV.                                                                | 756      | 3032       | 1527916      | 24.024,95      | 24.024,95     | 0,00       |
| 8262  | 500  | 1.1.1.1.1.19.99.17.00.00 - SICREDI C/ FMS MOV.                                                           | 748      | 306        | 401662       | 15.000,00      | 15.000,00     | 0,00       |
| 8268  | 500  | 1.1.1.1.1.15.07.12.02.00 - BANRISUL C/ PAVIMENTAÇÃO ACESSO VINÍCOLA CASA TERTÚLIA - CONTRAPARTIDA APLIC. | 41       | 944        | 404961008    | 225.812,14     | 225.812,14    | 0,00       |
| 8289  | 500  | 1.1.1.1.1.15.07.16.02.00 - BANRISUL C/ ILUMINAÇÃO CENTRO POLIESPORTIVO CONTRAPARTIDA-APLIC.              | 41       | 944        | 404963604    | 16.419,34      | 16.419,34     | 0,00       |
| 8402  | 500  | 1.1.1.1.1.15.05.06.02.00 - CEF C/ MAPA-EMENDA P/ AQU. MAQUINA P/ AGRICULTURA-CONTRAPARTIDA APLIC.        | 104      | 521        | 6000710450   | 20.801,26      | 20.801,26     | 0,00       |
| 1870  | 501  | 1.1.1.1.1.15.06.73.00.00 - B. BRASIL C/ CEX APLIC.                                                       | 1        | 6823       | 110795       | 786,87         | 786,87        | 0,00       |
| 2056  | 501  | 1.1.1.1.1.15.06.87.00.00 - SICREDI C/ PASSAGENS TRANSPORTE COLETIVO URBANO APLIC.                        | 748      | 306        | 73669        | 10.912,53      | 10.912,53     | 0,00       |
| 2150  | 501  | 1.1.1.1.1.15.06.94.00.00 - B. BRASIL C/ ICMS EXPORTAÇÃO APLIC.                                           | 1        | 6823       | 2831430      | 68.689,61      | 68.689,61     | 0,00       |
| 4187  | 501  | 1.1.1.1.1.15.07.82.00.00 - BCO. DO BRASIL C/ OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RV 0501 APLIC.             | 1        | 6823       | 71153        | 80.294,48      | 132.568,02    | -52.273,54 |
| 4189  | 501  | 1.1.1.1.1.15.07.83.00.00 - BANRISUL C/ OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RV 0501 APLIC.                   | 41       | 944        | 400003509    | 3.566.149,27   | 3.566.149,27  | 0,00       |
| 2034  | 502  | 1.1.1.1.1.15.06.10.00.00 - BANRISUL C/ ICMS-COMPENSAÇÃO LC 194/222 C/ APLIC.                             | 41       | 944        | 400003509    | 765.276,19     | 765.276,19    | 0,00       |
| 2154  | 502  | 1.1.1.1.1.15.06.98.00.00 - B. BRASIL C/ MDE APLIC.                                                       | 1        | 6823       | 81558        | 47.838,25      | 47.838,25     | 0,00       |
| 2339  | 502  | 1.1.1.1.1.15.07.20.00.00 - B. BRASIL C/ FMS APLIC.                                                       | 1        | 6823       | 91057        | 60.907,30      | 60.907,30     | 0,00       |
| 4182  | 540  | 1.1.1.1.1.15.07.80.00.00 - B. BRASIL C/ FUNDEB-CNPJ APLIC.                                               | 1        | 6823       | 239720       | 280.106,78     | 280.106,78    | 0,00       |
| 4227  | 543  | 1.1.1.1.1.15.07.93.00.00 - B. BRASIL C/ FUNDEB VAAR APLIC.                                               | 1        | 6823       | 239720       | 14.141,42      | 14.141,42     | 0,00       |
| 25043 | 550  | 1.1.1.1.1.15.06.13.00.00 - CEF. C/ SALRIO EDUCAÇÃO APLIC.                                                | 104      | 521        | 6006720171   | 1.022.319,72   | 1.022.319,72  | 0,00       |
| 2158  | 551  | 1.1.1.1.1.15.06.16.00.00 - B. BRASIL C/ PDDE APLIC.                                                      | 1        | 6823       | 232564       | 5,43           | 5,43          | 0,00       |
| 3190  | 552  | 1.1.1.1.1.15.07.31.00.00 - B. BRASIL C/ PROG. NAC. MERENDA ESCOLAR APLIC.                                | 1        | 6823       | 219762       | 58.718,48      | 58.718,48     | 0,00       |
| 2165  | 553  | 1.1.1.1.1.15.06.42.00.00 - B. BRASIL C/ PNATE APLIC.                                                     | 1        | 6823       | 112488       | 9.622,57       | 9.622,57      | 0,00       |
| 2163  | 569  | 1.1.1.1.1.15.06.39.00.00 - B. BRASIL C/ FNDE-EI-NOVAS TURMAS/MANUTENÇÃO APLIC.                           | 1        | 6823       | 284521       | 272.203,51     | 272.203,51    | 0,00       |
| 3302  | 569  | 1.1.1.1.1.15.07.41.00.00 - B. BRASIL C/ FNDE - ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL APLIC.                     | 1        | 6823       | 296848       | 103.547,34     | 103.547,34    | 0,00       |
| 1415  | 600  | 1.1.1.1.1.15.06.24.00.00 - CEF. C/ FMS-EMENDA-INCREM.TEMPORÁRIO 2021/2 MOV.APLIC.                        | 104      | 521        | 6006240501   | 2.495,48       | 2.495,48      | 0,00       |
| 1434  | 600  | 1.1.1.1.1.15.06.25.00.00 - B. BRASIL C/ EMENDA-INCREM.TEMPORÁRIO 2023/II APLIC.                          | 1        | 6823       | 293458       | 183.160,50     | 183.160,50    | 0,00       |
| 1435  | 600  | 1.1.1.1.1.15.06.26.00.00 - B. BRASIL C/ EMENDA-INCREM.TEMPORÁRIO 2023/II APLIC.                          | 1        | 6823       | 293458       | 347.357,86     | 347.357,86    | 0,00       |
| 1436  | 600  | 1.1.1.1.1.15.06.27.00.00 - B. BRASIL C/ FMS-DESEMPENHOS ISF APLIC.                                       | 1        | 6823       | 293458       | 390,57         | 390,57        | 0,00       |

*[Handwritten signature]*



|      |     |                                                                                                            |  |     |      |            |            |            |          |
|------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|------|------------|------------|------------|----------|
| 1437 | 600 | 1.1.1.1.1.1.50.06.28.00.00 - B. BRASIL C/ FMS - SAMU/SALVAR UNIÃO APLIC.                                   |  | 1   | 6823 | 293458     | 44.355,29  | 44.355,29  | 0,00     |
| 1440 | 600 | 1.1.1.1.1.1.50.06.31.00.00 - B. BRASIL C/ CAPS UNIÃO APLIC.                                                |  | 1   | 6823 | 293458     | 94.706,99  | 94.706,99  | 0,00     |
| 1695 | 600 | 1.1.1.1.1.50.06.61.00.00 - B. BRASIL C/ FMS - EPIDEMIOLOGIA-DEMAIS DESPESAS APLIC.                         |  | 1   | 6823 | 293458     | 16.720,05  | 16.720,05  | 0,00     |
| 1769 | 600 | 1.1.1.1.1.50.06.65.00.00 - B. BRASIL C/ FMS - PSE-SAÚDE NA ESCOLA APLIC.                                   |  | 1   | 6823 | 293458     | 12.085,17  | 12.085,17  | 0,00     |
| 1783 | 600 | 1.1.1.1.1.50.06.66.00.00 - B. BRASIL C/ EMENDA-INCREMENTO TEMPORÁRIO 2022/1 PORT. 849/22 APLIC.            |  | 1   | 6823 | 293458     | 10.004,91  | 10.004,91  | 0,00     |
| 1802 | 600 | 1.1.1.1.1.50.06.67.00.00 - B. BRASIL C/ FMS - EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO 2023/3 APLIC.                 |  | 1   | 6823 | 293458     | 258.740,25 | 258.740,25 | 0,00     |
| 2013 | 600 | 1.1.1.1.1.50.06.83.00.00 - B. BRASIL C/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA APLIC.                                        |  | 1   | 6823 | 293458     | 13.447,90  | 13.447,90  | 0,00     |
| 2029 | 600 | 1.1.1.1.1.50.06.85.00.00 - B. BRASIL C/ PROGRAMA FISIOTERAPIAS APLIC.                                      |  | 1   | 6823 | 293458     | 27.613,62  | 27.613,62  | 0,00     |
| 2048 | 600 | 1.1.1.1.1.50.06.12.00.00 - B. BRASIL C/ FMS - INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS - SAÚDE BUCAL APLIC.            |  | 1   | 6823 | 293458     | 44.982,84  | 44.982,84  | 0,00     |
| 2057 | 600 | 1.1.1.1.1.50.06.88.00.00 - CEF C/ FMS-SAÚDE NA HORA MOV. APLIC.                                            |  | 104 | 521  | 6006240501 | 76.095,79  | 76.095,79  | 0,00     |
| 2155 | 600 | 1.1.1.1.1.50.06.99.00.00 - B. BRASIL C/ PROG. DE INFORMATIZAÇÃO DAS APS APLIC.                             |  | 1   | 6823 | 293458     | 45.938,34  | 45.938,34  | 0,00     |
| 2160 | 600 | 1.1.1.1.1.50.06.23.00.00 - CEF C/ EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE APLIC.                                      |  | 104 | 521  | 6006240501 | 9.418,72   | 9.418,72   | 0,00     |
| 2180 | 600 | 1.1.1.1.1.50.07.05.00.00 - B. BRASIL C/ FMS-FARMÁCIA BÁSICA APLIC.                                         |  | 1   | 6823 | 293458     | 48.110,81  | 48.110,81  | 0,00     |
| 2343 | 600 | 1.1.1.1.1.50.07.21.00.00 - CEF. PROGRAMA CADASTRAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE APLIC.                         |  | 104 | 521  | 6006240501 | 51.197,03  | 49.398,03  | 1.799,00 |
| 2497 | 600 | 1.1.1.1.1.50.07.27.00.00 - B. BRASIL C/ FMS-CAPITAÇÃO PONDERADA APLIC.                                     |  | 1   | 6823 | 293458     | 98.496,00  | 98.496,00  | 0,00     |
| 3283 | 600 | 1.1.1.1.1.50.07.39.00.00 - CEF. C/ EMENDA-INCREMENTO TEMPORÁRIO 2022/1 PORT. 849/22 APLIC.                 |  | 104 | 521  | 6006240501 | 15.532,63  | 15.532,63  | 0,00     |
| 3342 | 600 | 1.1.1.1.1.50.07.48.00.00 - CEF C/ FMS EMENDA INCREM. TEMPORÁRIO 2022/2 APLIC.                              |  | 104 | 521  | 6006240501 | 3.406,61   | 3.406,61   | 0,00     |
| 4132 | 600 | 1.1.1.1.1.50.07.62.00.00 - B. BRASIL C/ FMS - AÇÕES DE ATIVIDADE FÍSICA APLIC.                             |  | 1   | 6823 | 293458     | 12.097,67  | 12.097,67  | 0,00     |
| 4163 | 600 | 1.1.1.1.1.50.07.72.00.00 - B. BRASIL C/ FMS - PACS DEMAIS DESPESAS APLIC.                                  |  | 1   | 6823 | 293458     | 3.402,54   | 3.402,54   | 0,00     |
| 4229 | 600 | 1.1.1.1.1.50.07.95.00.00 - CEF C/ REDE CEGONHA APLIC.                                                      |  | 104 | 521  | 6006240501 | 1.094,46   | 1.094,46   | 0,00     |
| 2093 | 601 | 1.1.1.1.1.19.03.12.00.00 - CEF C/ FNS - INVESTIMENTO VAN MOV.                                              |  | 104 | 521  | 6006240447 | 1.384,61   | 1.384,61   | 0,00     |
| 4154 | 601 | 1.1.1.1.1.50.07.69.00.00 - CEF C/ EMENDA REQUALIFICA/REFORMA UBS S.FRANCISCO-VIVA FELIZ APLIC.             |  | 104 | 521  | 6006240544 | 1.275,45   | 1.275,45   | 0,00     |
| 2059 | 602 | 1.1.1.1.1.50.06.89.00.00 - CEF. C/ FMS - CORONAVIRUS - SAPS PORT.377/2022 APLIC.                           |  | 104 | 521  | 6006240501 | 9.557,77   | 9.557,77   | 0,00     |
| 3181 | 602 | 1.1.1.1.1.50.07.28.00.00 - CEF C/ FMS COVID-19-REFORÇO RECUR. P/ EMERGENCIA INTERNAC. PORT.2735/21 APLIC.  |  | 104 | 521  | 6006240501 | 22.860,20  | 22.860,20  | 0,00     |
| 4097 | 602 | 1.1.1.1.1.50.07.56.00.00 - CEF C/ FMS - COVID-19 RASTR/MONITORAMENTO CASOS PORT.2358/20 APLIC.             |  | 104 | 521  | 6006240501 | 3.899,92   | 3.899,92   | 0,00     |
| 4161 | 602 | 1.1.1.1.1.50.07.71.00.00 - CEF. C/ FMS-COVID-19-REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) APLIC.                 |  | 104 | 521  | 6006240501 | 15.090,32  | 15.090,32  | 0,00     |
| 3275 | 604 | 1.1.1.1.1.50.07.37.00.00 - B. BRASIL C/ FMS PACS-PISO APLIC.                                               |  | 1   | 6823 | 293458     | 33.973,17  | 33.973,17  | 0,00     |
| 3304 | 604 | 1.1.1.1.1.50.07.42.00.00 - B. BRASIL C/ FMS PISO ACE - ENDEMIAS APLIC.                                     |  | 1   | 6823 | 293458     | 1.064,59   | 1.064,59   | 0,00     |
| 1571 | 605 | 1.1.1.1.1.50.06.44.00.00 - B. BRASIL C/ FMS PISO ENFERMAGEM APLIC.                                         |  | 1   | 6823 | 295337     | 3.412,43   | 3.412,43   | 0,00     |
| 1945 | 621 | 1.1.1.1.1.50.06.75.00.00 - BANRISUL C/ ATENÇÃO BÁSICA-TUBERCULOSE APLIC.                                   |  | 41  | 922  | 402783102  | 146,32     | 146,32     | 0,00     |
| 1994 | 621 | 1.1.1.1.1.50.06.80.00.00 - BANRISUL C/ PIAPS-INCENTIVO EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA APLIC.                  |  | 41  | 944  | 402782300  | 97.884,03  | 97.884,03  | 0,00     |
| 2000 | 621 | 1.1.1.1.1.50.06.81.00.00 - BANRISUL C/ PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM APLIC.                               |  | 41  | 944  | 405096505  | 3.918,41   | 3.918,41   | 0,00     |
| 2055 | 621 | 1.1.1.1.1.50.06.86.00.00 - BANRISUL C/ FMS PRÓTESES DENTÁRIAS APLIC.                                       |  | 41  | 944  | 403428306  | 888,11     | 888,11     | 0,00     |
| 2067 | 621 | 1.1.1.1.1.50.06.92.00.00 - BANRISUL C/ CAPS APLIC.                                                         |  | 41  | 944  | 403438301  | 12.438,89  | 12.438,89  | 0,00     |
| 2176 | 621 | 1.1.1.1.1.50.07.03.00.00 - BANRISUL C/ FES - FARMÁCIA BÁSICA ESTADO APLIC.                                 |  | 41  | 944  | 402782203  | 26.987,03  | 26.987,03  | 0,00     |
| 2183 | 621 | 1.1.1.1.1.50.07.08.00.00 - BANRISUL C/ PIAPS-INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO APLIC.                             |  | 41  | 944  | 402783102  | 37.601,75  | 37.601,75  | 0,00     |
| 3191 | 621 | 1.1.1.1.1.50.07.32.00.00 - BANRISUL C/ PMTM SAMU/SALVAR ESTADO APLIC.                                      |  | 41  | 944  | 402782602  | 28.483,66  | 28.483,66  | 0,00     |
| 3260 | 621 | 1.1.1.1.1.19.12.42.00.00 - BANRISUL C/ FMS AQUIS. EQUIP. ODONTOLÓGICO REDE BEM CUIDAR MOV.                 |  | 41  | 944  | 404993600  | 97,93      | 97,93      | 0,00     |
| 3320 | 621 | 1.1.1.1.1.50.07.43.00.00 - BANRISUL C/ FMS AMPLIAÇÃO UBS STA.RITA REDE BEM CUIDAR APLIC.                   |  | 41  | 944  | 404959801  | 118.001,69 | 118.001,69 | 0,00     |
| 4213 | 621 | 1.1.1.1.1.50.07.88.00.00 - BANRISUL C/ FMS ENFREN. ARBOVIROSES(DENGUE,CHIKUNGUNYA E ZIKA) APLIC.           |  | 41  | 944  | 402782807  | 5.526,98   | 5.526,98   | 0,00     |
| 4101 | 659 | 1.1.1.1.1.50.07.57.00.00 - BANRISUL C/ FMS-RECURSO REF. RESSARCIMENTO PELO ESTADO DESPESAS DE SAÚDE APLIC. |  | 41  | 944  | 402820903  | 14.700,37  | 14.700,37  | 0,00     |
| 1076 | 660 | 1.1.1.1.1.19.02.28.00.00 - B. BRASIL C/ FMS / PTMTC - APAE MOV.                                            |  | 1   | 6823 | 237051     | 3.454,08   | 3.454,08   | 0,00     |
| 1330 | 660 | 1.1.1.1.1.50.06.09.00.00 - B. BRASIL C/ CREAS APLIC.                                                       |  | 1   | 6823 | 237051     | 15.645,49  | 15.645,49  | 0,00     |
| 1576 | 660 | 1.1.1.1.1.50.06.46.00.00 - B. BRASIL C/ EMENDA FNAS - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO APLIC.                          |  | 1   | 6823 | 293725     | 13.135,63  | 13.135,63  | 0,00     |
| 1579 | 660 | 1.1.1.1.1.50.06.49.00.00 - B. BRASIL C/ IGD-SUAS APLIC.                                                    |  | 1   | 6823 | 225231     | 3.795,21   | 3.795,21   | 0,00     |
| 2039 | 660 | 1.1.1.1.1.50.06.11.00.00 - B. BRASIL C/ FNAS / PBF - PAIF APLIC.                                           |  | 1   | 6823 | 225290     | 15.449,60  | 15.449,60  | 0,00     |
| 2151 | 660 | 1.1.1.1.1.50.06.95.00.00 - B. BRASIL C/ FNAS REC. EXTRAORDINÁRIO/CALAMIDADE-CREAS APLIC.                   |  | 1   | 6823 | 237051     | 126.064,86 | 126.064,86 | 0,00     |
| 2152 | 660 | 1.1.1.1.1.50.06.96.00.00 - B. BRASIL C/ FNAS REC. EXTRAORDINÁRIO/CALAMIDADE -CRAS APLIC.                   |  | 1   | 6823 | 225290     | 96.109,58  | 96.109,58  | 0,00     |
| 2223 | 660 | 1.1.1.1.1.50.07.14.00.00 - B. BRASIL C/ PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV APLIC.                                 |  | 1   | 6823 | 225290     | 63,25      | 63,25      | 0,00     |
| 2290 | 660 | 1.1.1.1.1.50.07.17.00.00 - B. BRASIL C/ PROG. AUXÍLIO BRASIL APLIC.                                        |  | 1   | 6823 | 286761     | 2.996,04   | 2.996,04   | 0,00     |
| 4066 | 660 | 1.1.1.1.1.50.07.50.00.00 - B. BRASIL C/FNAS PROCAD-SUAS APLIC.                                             |  | 1   | 6823 | 292559     | 4.059,02   | 4.059,02   | 0,00     |
| 4153 | 660 | 1.1.1.1.1.50.07.68.00.00 - B. BRASIL C/ FNAS EMENDA DE RELATOR - LAR DOS IDOSOS APLIC.                     |  | 1   | 6823 | 288810     | 171.029,52 | 171.029,52 | 0,00     |
| 4165 | 660 | 1.1.1.1.1.50.07.73.00.00 - B. BRASIL C/ PROG. BOLSA FAMÍLIA APLIC.                                         |  | 1   | 6823 | 225169     | 44.351,46  | 44.351,46  | 0,00     |

120



|      |     |                                                                                                  |  |     |      |              |               |               |           |
|------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|------|--------------|---------------|---------------|-----------|
| 4167 | 661 | 1.1.1.1.1.50.07.74.00.00 - BANRISUL C/ PROG. AVANÇAR PSEMAC APLIC.                               |  | 41  | 944  | 404990903    | 7.527,48      | 7.527,48      | 0,00      |
| 1704 | 669 | 1.1.1.1.1.50.06.64.00.00 - BANRISUL C/ FMS APLIC.                                                |  | 41  | 944  | 403404008    | 100.401,52    | 100.401,52    | 0,00      |
| 1959 | 669 | 1.1.1.1.1.19.12.21.00.00 - BANRISUL C/ FMS MOV.                                                  |  | 41  | 944  | 403404008    | 5.000,00      | 5.000,00      | 0,00      |
| 2019 | 669 | 1.1.1.1.1.50.06.84.00.00 - B. BRASIL C/ FMS VINCULADO APLIC.                                     |  | 1   | 6823 | 71188        | 164.230,57    | 164.230,57    | 0,00      |
| 2295 | 700 | 1.1.1.1.1.50.05.13.00.00 - CEF C/ EMENDA-MODERNIZAÇÃO POLIESPORTIVO-QUADRA SINTÉTICO APLIC.      |  | 104 | 521  | 6006472810   | 195.806,78    | 195.806,78    | 0,00      |
| 8401 | 700 | 1.1.1.1.1.50.05.06.01.00 - CEF C/ MAPA-EMENDA P/ AQU. MÁQUINA P/ AGRICULTURA-VERBA APLIC.        |  | 104 | 521  | 6000710450   | 774,57        | 774,57        | 0,00      |
| 2186 | 701 | 1.1.1.1.1.50.07.12.01.00 - BANRISUL C/ PAVIMENTAÇÃO ACESSO VINÍCOLA CASA TERTÚLIA - VERBA APLIC. |  | 41  | 944  | 404961008    | 475.917,39    | 475.917,39    | 0,00      |
| 2289 | 701 | 1.1.1.1.1.50.07.16.01.00 - BANRISUL C/ ILUMINAÇÃO CENTRO POLIESPORTIVO VERBA-APLIC.              |  | 41  | 944  | 404963604    | 38.427,47     | 38.427,47     | 0,00      |
| 2354 | 701 | 1.1.1.1.1.50.07.24.00.00 - BANRISUL C/ PIT APLIC.                                                |  | 41  | 944  | 404980106    | 3.589,49      | 3.589,49      | 0,00      |
| 4137 | 701 | 1.1.1.1.1.50.07.65.00.00 - BANRISUL C/ PROG. NENHUMA CASA SEM BANHEIRO APLIC.                    |  | 41  | 944  | 405095304    | 300.124,67    | 300.124,67    | 0,00      |
| 4152 | 701 | 1.1.1.1.1.50.07.67.00.00 - BANRISUL C/ POÇO ARTESIANO ESQ. UNIÃO APLIC.                          |  | 41  | 944  | 404963507    | 4.095,04      | 4.095,04      | 0,00      |
| 4196 | 701 | 1.1.1.1.1.50.07.86.00.00 - BANRISUL C/ ESCAVAÇÃO DE MICROAÇÚDES APLIC.                           |  | 41  | 944  | 404972506    | 86.772,60     | 86.772,60     | 0,00      |
| 1869 | 704 | 1.1.1.1.1.50.06.72.00.00 - B. BRASIL C/ FUNDO ESPECIAL APLIC.                                    |  | 1   | 6823 | 76791        | 797.803,15    | 797.803,15    | 0,00      |
| 4121 | 704 | 1.1.1.1.1.50.07.59.00.00 - B. BRASIL C/ CESSÃO ONEROSA APLIC.                                    |  | 1   | 6823 | 76791        | 112.026,36    | 112.026,36    | 0,00      |
| 1577 | 706 | 1.1.1.1.1.50.06.47.00.00 - CEF. C/ EMENDA ESPECIAL - INVESTIMENTO 01/2023 APLIC.                 |  | 104 | 521  | 6006720228   | 255.024,32    | 255.024,32    | 0,00      |
| 1638 | 706 | 1.1.1.1.1.50.06.54.00.00 - CEF. C/ EMENDA ESPECIAL - INVESTIMENTO 02/2023 APLIC.                 |  | 104 | 521  | 6006720228   | 255.024,32    | 255.024,32    | 0,00      |
| 3345 | 706 | 1.1.1.1.1.50.07.49.00.00 - CEF. C/ EMENDA ESPECIAL - INVESTIMENTO 01/2022 APLIC.                 |  | 104 | 521  | 6006720201   | 115.891,44    | 115.891,44    | 0,00      |
| 4068 | 706 | 1.1.1.1.1.50.07.51.00.00 - CEF C/ EMENDA ESPECIAL INVESTIMENTO 03/2023 APLIC.                    |  | 104 | 521  | 6006720228   | 301.637,93    | 301.637,93    | 0,00      |
| 4072 | 706 | 1.1.1.1.1.50.07.52.00.00 - CEF. C/ EMENDA ESPECIAL - CUSTEIO 02/2022 APLIC.                      |  | 104 | 521  | 6006720201   | 228.810,32    | 228.810,32    | 0,00      |
| 4093 | 706 | 1.1.1.1.1.50.07.55.00.00 - CEF C/ EMENDA ESPECIAL INVESTIMENTO 04/2023 APLIC.                    |  | 104 | 521  | 6006720228   | 95.518,68     | 95.518,68     | 0,00      |
| 4119 | 706 | 1.1.1.1.1.50.07.58.00.00 - CEF C/ EMENDA ESPECIAL INVESTIMENTO 05/2023 APLIC.                    |  | 104 | 521  | 6006720228   | 100.545,98    | 100.545,98    | 0,00      |
| 4124 | 706 | 1.1.1.1.1.50.07.60.00.00 - CEF. C/ EMENDA ESPECIAL - CUSTEIO 01/2022 APLIC.                      |  | 104 | 521  | 6006720201   | 85.551,32     | 85.551,32     | 0,00      |
| 4126 | 706 | 1.1.1.1.1.50.07.61.00.00 - CEF C/ EMENDA ESPECIAL INVESTIMENTO 06/2023 APLIC.                    |  | 104 | 521  | 6006720228   | 33.062,53     | 33.062,53     | 0,00      |
| 2159 | 708 | 1.1.1.1.1.50.06.20.00.00 - B. BRASIL C/ CFM - PROD. MINERAL APLIC.                               |  | 1   | 6823 | 71161        | 8.651,50      | 8.651,50      | 0,00      |
| 3336 | 711 | 1.1.1.1.1.50.07.46.00.00 - B. BRASIL C/ APOIO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS LC 201/2023 APLIC.         |  | 1   | 6823 | 71153        | 762.696,37    | 762.696,37    | 0,00      |
| 1461 | 715 | 1.1.1.1.1.50.06.36.00.00 - B. BRASIL C/ LC-PAULO GUSTAVO-SETOR AUDIOVISUAL-ART.5º - I APLIC.     |  | 1   | 6823 | 294934       | 16.565,16     | 16.565,16     | 0,00      |
| 2161 | 715 | 1.1.1.1.1.50.06.37.00.00 - B. BRASIL C/ LC-PAULO GUSTAVO-SETOR AUDIOVISUAL-ART.5º - II APLIC.    |  | 1   | 6823 | 294934       | 29.550,75     | 29.550,75     | 0,00      |
| 2164 | 715 | 1.1.1.1.1.50.06.41.00.00 - B. BRASIL C/ LC-PAULO GUSTAVO-SETOR AUDIOVISUAL-ART.5º - III APLIC.   |  | 1   | 6823 | 294934       | 14.836,39     | 14.836,39     | 0,00      |
| 1450 | 716 | 1.1.1.1.1.50.06.34.00.00 - B. BRASIL C/ LC-PAULO GUSTAVO-DEMAIS SETORES DA CULTURA APLIC.        |  | 1   | 6823 | 294942       | 52.203,11     | 52.203,11     | 0,00      |
| 2018 | 750 | 1.1.1.1.1.50.06.01.00.00 - B. BRASIL C/ CIDE APLIC.                                              |  | 1   | 6823 | 113751       | 47.653,90     | 47.653,90     | 0,00      |
| 1441 | 751 | 1.1.1.1.1.50.06.32.00.00 - BANRISUL C/ CIP APLIC.                                                |  | 41  | 944  | 402290300    | 45.071,70     | 45.071,70     | 0,00      |
| 2174 | 752 | 1.1.1.1.1.50.06.70.00.00 - BANRISUL C/ MUITAS DE TRANSITO APLIC.                                 |  | 41  | 944  | 401881003    | 2.671,51      | 2.671,51      | 0,00      |
| 1805 | 754 | 1.1.1.1.1.50.06.68.00.00 - B. BRASIL C/ OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONT. Nº 40/00024-9 APLIC.           |  | 1   | 6823 | 9997         | 16.818.928,26 | 16.818.928,26 | 0,00      |
| 1347 | 755 | 1.1.1.1.1.50.06.19.00.00 - CEF. C/ ALIENAÇÃO DE BENS - FMH APLIC.                                |  | 104 | 521  | 6000000380   | 75.237,53     | 75.237,53     | 0,00      |
| 1683 | 755 | 1.1.1.1.1.50.06.35.00.00 - B. BRASIL C/ ALIENAÇÃO/FMAS Lei.2647/11 APLIC.                        |  | 1   | 6823 | 000000000000 | 32.905,41     | 32.905,41     | 0,00      |
| 2014 | 755 | 1.1.1.1.1.50.06.03.00.00 - B. BRASIL C/ ALIENACAO DE ATIVOS APLIC.                               |  | 1   | 6823 | 000000000000 | 269.363,20    | 269.363,20    | 0,00      |
| 2166 | 755 | 1.1.1.1.1.50.06.43.00.00 - B. BRASIL C/ ALIENAÇÃO DE BENS - SAÚDE APLIC.                         |  | 1   | 6823 | 000000000000 | 149.871,19    | 149.871,19    | 0,00      |
| 3330 | 755 | 1.1.1.1.1.50.07.44.00.00 - B. BRASIL C/ ALIENAÇÃO DE BENS - EDUCAÇÃO APLIC.                      |  | 1   | 6823 | 000000000000 | 28.116,12     | 28.116,12     | 0,00      |
| 3340 | 755 | 1.1.1.1.1.50.07.47.00.00 - B. BRASIL C/ ALIENAÇÃO DE BENS - FMD APLIC.                           |  | 1   | 6823 | 000000000000 | 667.602,94    | 667.602,94    | 0,00      |
| 3331 | 757 | 1.1.1.1.1.50.07.45.00.00 - BANRISUL C/ DEPÓSITOS JUDICIAIS - DECR. 059/2016 APLIC.               |  | 41  | 944  | 403932705    | 4.560.065,11  | 4.560.065,11  | 0,00      |
| 1019 | 759 | 1.1.1.1.1.19.12.09.00.00 - BANRISUL C/ FUNREBOM MOV.                                             |  | 41  | 944  | 404698803    | 2.000,00      | 2.000,00      | 0,00      |
| 1311 | 759 | 1.1.1.1.1.50.06.05.00.00 - B. BRASIL C/ FMFD APLIC.                                              |  | 1   | 6823 | 248711       | 794,75        | 794,75        | 0,00      |
| 1439 | 759 | 1.1.1.1.1.50.06.30.00.00 - CEF. C/ DOAÇÕES FUND.MUN. IDOSO / IR APLIC.                           |  | 104 | 521  | 6000710069   | 554.480,31    | 554.480,31    | 0,00      |
| 1602 | 759 | 1.1.1.1.1.50.06.50.00.00 - B. BRASIL C/ FMVAI APLIC.                                             |  | 1   | 6823 | 19445        | 760.388,94    | 760.388,94    | 0,00      |
| 1605 | 759 | 1.1.1.1.1.50.06.51.00.00 - CEF C/ FMH VINCULADO APLIC.                                           |  | 104 | 521  | 6000000380   | 4.057,83      | 4.057,83      | 0,00      |
| 1648 | 759 | 1.1.1.1.1.50.06.57.00.00 - B. BRASIL C/ FUNDEC VINCULADO APLIC.                                  |  | 1   | 6823 | 200085       | 12.404,20     | 12.404,20     | 10.031,91 |
| 2016 | 759 | 1.1.1.1.1.50.06.08.00.00 - CEF C/ FGMT APLIC.                                                    |  | 104 | 521  | 6000001840   | 202.593,18    | 202.593,18    | 0,00      |
| 2063 | 759 | 1.1.1.1.1.19.12.26.00.00 - BANRISUL C/ FMDCA/IR MOV.                                             |  | 41  | 944  | 403425206    | 7.300,00      | 7.300,00      | 0,00      |
| 2065 | 759 | 1.1.1.1.1.50.06.91.00.00 - BANRISUL C/ FMDCA/IR APLIC.                                           |  | 41  | 944  | 403425206    | 498.855,05    | 498.855,05    | 0,00      |
| 2145 | 759 | 1.1.1.1.1.19.02.70.00.00 - B. BRASIL C/ FMDCA/DOAÇÕES PROG.MÃOS DADAS BB MOV.                    |  | 1   | 6823 | 210676       | 41.280,73     | 41.280,73     | 0,00      |
| 2156 | 759 | 1.1.1.1.1.50.07.01.00.00 - CFE C/ FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO APLIC.                                |  | 104 | 521  | 6000710069   | 247,76        | 247,76        | 0,00      |
| 2162 | 759 | 1.1.1.1.1.50.06.38.00.00 - B. BRASIL C/ F.M.D.A. APLIC.                                          |  | 1   | 6823 | 98841        | 22.062,58     | 22.062,58     | 0,00      |
| 2179 | 759 | 1.1.1.1.1.50.07.04.00.00 - BANRISUL C/ FUNREBOM APLIC.                                           |  | 41  | 944  | 404698803    | 7.248,65      | 7.248,65      | 0,00      |

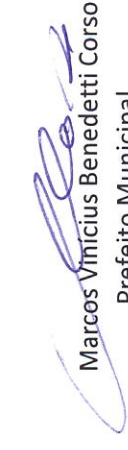
JS

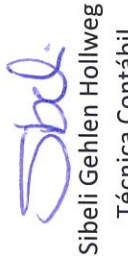
e 512

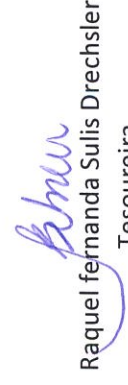


|                                   |     |                                                                                                               |  |     |      |               |                |                |             |
|-----------------------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|------|---------------|----------------|----------------|-------------|
| 2181                              | 759 | 1.1.1.1.1.50.07.06.00.00 - BANRISUL C/ PM - FIM APLIC.                                                        |  | 41  | 944  | 402311103     | 55.665,22      | 55.665,22      | 0,00        |
| 2182                              | 759 | 1.1.1.1.1.50.07.07.00.00 - BANRISUL C/ PM - FMMA APLIC.                                                       |  | 41  | 944  | 402311200     | 108.485,40     | 108.485,40     | 0,00        |
| 2190                              | 759 | 1.1.1.1.1.50.07.11.00.00 - B. BRASIL C/ REMAD VINCULADO APLIC.                                                |  | 1   | 6823 | 247898        | 86,14          | 86,14          | 0,00        |
| 4134                              | 759 | 1.1.1.1.1.50.07.64.00.00 - B. BRASIL C/ FMDE VINCULADO APLIC.                                                 |  | 1   | 6823 | 0000000000000 | 48.503,47      | 6.261,84       | 42.241,63   |
| 1242                              | 799 | 1.1.1.1.1.50.06.18.00.00 - SICREDI C/ PMTM EVENTOS ESPORTIVOS APLIC.                                          |  | 748 | 306  | 275520        | 7.579,17       | 7.579,17       | 0,00        |
| 3204                              | 799 | 1.1.1.1.1.50.07.34.00.00 - CEF. FINISA RENDIMENTOS APLIC.                                                     |  | 104 | 521  | 6000000258    | 1.300,00       | 1.300,00       | 0,00        |
| 4080                              | 799 | 1.1.1.1.1.50.07.53.00.00 - BANRISUL C/ MULTAS CFE. LEI 2.967/17-REG.DE CONSTRUÇÕES APLIC.                     |  | 41  | 944  | 402164506     | 49.663,29      | 49.663,29      | 0,00        |
| 2003                              | 862 | 1.1.1.1.1.50.06.04.00.00 - BANRISUL C/ CAUÇÃO APLIC.                                                          |  | 41  | 944  | 401874309     | 146.980,54     | 155.601,98     | -8.621,44   |
| 2101                              | 862 | 1.1.1.1.1.19.12.29.00.00 - BANRISUL C/ CAUÇÃO MOV.                                                            |  | 41  | 944  | 401874309     | 154,57         | 154,57         | 0,00        |
| 1201                              | 869 | 1.1.1.1.1.50.06.17.00.00 - B. BRASIL C/ RETENÇÕES FOPAG (DIA SINDICAL) APLIC.                                 |  | 1   | 6823 | 151319        | 35.809,73      | 35.809,73      | 0,00        |
| 1418                              | 869 | 1.1.1.1.1.19.02.35.00.00 - B. BRASIL C/ FPM (RECURSO P/ EXTRA-ORÇAMENTÁRIO) MOV.                              |  | 1   | 6823 | 71153         | 34.226,69      | 34.226,69      | 0,00        |
| 2017                              | 869 | 1.1.1.1.1.50.06.06.00.00 - CEF C/ TELEFONIA CELULAR APLIC.                                                    |  | 104 | 521  | 6000001858    | 40.720,92      | 40.720,92      | 0,00        |
| 4178                              | 869 | 1.1.1.1.1.19.99.04.00.00 - BANRISUL C/ HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS MOV.                                           |  | 41  | 944  | 404335409     | 289,23         | 244,53         | 44,70       |
| 4179                              | 869 | 1.1.1.1.1.50.07.79.00.00 - BANRISUL C/ HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS APLIC.                                         |  | 41  | 944  | 404335409     | 85.068,87      | 85.068,87      | 0,00        |
| 8405                              | 869 | 1.1.1.1.3.1.01.00.01.00.00 - B. BRASIL C/ FUNDEB RETENÇÕES FOPAG. MOV.                                        |  | 1   | 6823 | 239720        | 68.993,74      | 68.993,74      | 0,00        |
| 8406                              | 869 | 1.1.1.1.3.1.01.00.02.00.00 - B. BRASIL C/ RETENÇÕES FOPAG. MOV.                                               |  | 1   | 6823 | 151319        | 150.888,18     | 150.888,18     | 0,00        |
| Total contas da Prefeitura        |     |                                                                                                               |  |     |      |               | 46.150.338,70  | 46.158.951,64  | -8.612,94   |
| 1249                              | 800 | 1.1.4.1.02.01.01.00.00 - BANRISUL C/ FAS - FUNDO DE AÇÕES ART.8º - I                                          |  | 41  | 944  | 408017606     | 336.665,22     | 243.628,27     | 93.036,95   |
| 1368                              | 800 | 1.1.4.1.01.02.02.00.00 - BANRISUL C/ FAS - FUNDO TÍTULOS DO TESOIRO ART 7º - I, b                             |  | 41  | 944  | 402855502     | 498.089,59     | 498.089,59     | 0,00        |
| 1811                              | 800 | 1.1.4.1.01.02.03.00.00 - CEF. C/ FAS - F.I. TÍTULOS DO TESOIRO ART 7º - I, b                                  |  | 104 | 521  | 6000002226    | 8.080.129,66   | 8.080.129,66   | 0,00        |
| 2492                              | 800 | 1.1.4.1.02.01.02.00.00 - B. BRASIL C/ FAS - FUNDO DE AÇÕES ART 8º - I                                         |  | 1   | 6823 | 186791        | 653.390,49     | 653.390,49     | 0,00        |
| 2780                              | 800 | 1.1.4.1.01.02.01.00.00 - B. BRASIL C/ FAS - FUNDO TÍTULOS DO TESOIRO ART 7º - I, b                            |  | 1   | 6823 | 186791        | 8.139.167,01   | 8.139.167,01   | 0,00        |
| 8157                              | 800 | 1.1.4.1.03.03.01.00.00 - B. BRASIL C/ FAS - FUNDO DE AÇÕES BDR NÍVEL 1 - ART.9º A III                         |  | 1   | 6823 | 186791        | 643.558,58     | 643.558,58     | 0,00        |
| 8249                              | 800 | 1.1.4.1.03.02.01.00.00 - BANRISUL C/ FAS-F.I. SUFIO INVESTIMENTO EXTERIOR ART.9º A II                         |  | 41  | 944  | 402855502     | 102.533,83     | 102.533,83     | 0,00        |
| 8408                              | 800 | 1.2.1.3.1.04.00.01.00.00 - B. BRASIL C/ FAS - FUNDO TÍTULOS DO TESOIRO ART.7º - I, b - LP                     |  | 1   | 6823 | 186791        | 6.560.656,66   | 6.560.656,66   | 0,00        |
| 8409                              | 800 | 1.2.1.3.1.04.00.02.00.00 - BANRISUL C/ FAS - FUNDO TÍTULOS DO TESOIRO ART 7º - I, b - LP                      |  | 41  | 944  | 402855502     | 8.795.300,31   | 8.795.300,31   | 0,00        |
| 8410                              | 800 | 1.2.1.3.1.04.00.03.00.00 - CEF. C/ FAS - F.I. TÍTULOS DO TESOIRO ART 7º - I, b - LP                           |  | 104 | 521  | 6000002226    | 5.006.698,78   | 5.006.698,78   | 0,00        |
| 8412                              | 800 | 1.1.1.1.1.53.00.01.00.00 - SICREDI C/ FAS - FUNDO DE INVESTIMENTO ART. 7º - I, b - LIQUIDEZ IMEDIATA          |  | 748 | 306  | 112467        | 1.586.910,70   | 1.586.910,70   | 0,00        |
| 8413                              | 800 | 1.2.1.3.1.04.00.05.00.00 - SICREDI C/ FAS APORTE DÉFICIT ATUARIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO ART. 7º - I, b - LP |  | 748 | 306  | 427311        | 8.179.924,67   | 8.179.924,67   | 0,00        |
| 8415                              | 800 | 1.2.1.3.1.04.00.07.00.00 - CEF. C/ FAS-F.I.RENDA FIXA ART.7º- III, a - LP                                     |  | 104 | 521  | 6000002226    | 9.713.343,82   | 9.713.343,82   | 0,00        |
| 8416                              | 800 | 1.2.1.3.1.04.00.08.00.00 - SICREDI C/ FAS - F.I.RENDA FIXA ART.7º-III, a - LP                                 |  | 748 | 306  | 112467        | 1.418.229,17   | 1.418.229,17   | 0,00        |
| 8417                              | 800 | 1.2.1.3.1.04.00.09.00.00 - B. BRASIL C/ FAS-F.I.RENDA FIXA ART.7º-III, a - LP                                 |  | 1   | 6823 | 186791        | 6.065.027,38   | 6.065.027,38   | 0,00        |
| 8420                              | 800 | 1.2.1.3.1.04.00.12.00.00 - SICREDI C/ FAS - FUNDO DE AÇÕES F.I. MULTIMERCADO - LP                             |  | 748 | 306  | 112467        | 699.834,62     | 699.834,62     | 0,00        |
| 8421                              | 800 | 1.2.1.3.1.04.00.13.00.00 - AUSTRO IMA - B ATIVO - LP                                                          |  | 104 | 521  | 6000002226    | 330.963,56     | 68.396,28      | 262.567,28  |
| 8422                              | 800 | 1.2.1.3.1.04.00.14.00.00 - AUSTRO MULTIPAR - LP                                                               |  | 104 | 521  | 6000002226    | 56.310,23      | 6.422,53       | 49.887,70   |
| 8423                              | 800 | 1.2.1.3.1.04.00.15.00.00 - AUSTRO MULTISSETORIAL FIP MULTISTRATÉGIA - LP                                      |  | 104 | 521  | 6000002226    | 133.379,72     | 26.462,26      | 106.917,46  |
| 8424                              | 800 | 1.2.1.3.1.03.00.01.00.00 - BANRISUL C/ FAS-F.I. IMOBILIÁRIO XPCM11 - LP                                       |  | 41  | 944  | 402855502     | 18.000,00      | 1.854,00       | 16.146,00   |
| 8449                              | 800 | 1.2.1.3.1.04.00.16.00.00 - SICREDI C/ FAS APORTE DÉFICIT ATUARIAL - F.I.RENDA FIXA ART. 7º-III, a - LP        |  | 748 | 306  | 427311        | 2.971.015,02   | 2.971.015,02   | 0,00        |
| 11508                             | 800 | 1.1.4.9.1.05.00.00.00 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RPPS - FUNDO       |  | 104 | 521  | 6000002226    | -528.555,39    | 0              | -528.555,39 |
| 8250                              | 802 | 1.1.1.1.1.06.04.01.00.00 - SICREDI C/ MOV - TAXA DE ADM. RPPS                                                 |  | 748 | 306  | 371534        | 130            | 130            | 0,00        |
| 8404                              | 802 | 1.1.1.1.1.52.00.01.00.00 - SICREDI C/ TAXA DE ADM. RPPS APLIC. LIQUIDEZ IMEDIATA                              |  | 748 | 306  | 371534        | 447.779,77     | 447.779,77     | 0,00        |
| 8407                              | 869 | 1.1.1.1.3.1.01.00.03.00.00 - SICREDI C/ RETENÇÕES FOPAG RPPS MOV.                                             |  | 748 | 306  | 371518        | 120.906,25     | 120.906,25     | 0,00        |
| 8463                              | 869 | 1.1.1.1.1.06.03.07.00.00 - BANRISUL C/ FAS (RECURSO EXTRA ORÇAMENTÁRIO RPPS) MOV.                             |  | 41  | 944  | 402855502     | 7.695,21       | 7.695,21       | 0,00        |
| Total Contas da Prefeitura + RPPS |     |                                                                                                               |  |     |      |               | 70.037.084,86  | 70.037.084,86  | 0,00        |
| Total Contas da Prefeitura + RPPS |     |                                                                                                               |  |     |      |               | 116.187.423,56 | 116.196.036,50 | -8.612,94   |

\*, Diferenças descritas em relatórios por banco em anexo.

  
**Marcos Vinicius Benedetti Corso**  
 Prefeito Municipal

  
**Sibeli Gehlen Hollweg**  
 Técnica Contábil  
 CRC/RS 067/917/O-0

  
**Raquel fernanda Sulis Drechsler**  
 Tesoureira  
 Matrícula 52000





RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Em: 29/12/2023

BANCO: 0001003 BANRISUL C/ TRIBUTOS MOV.

CONTA N\*: 00000000000400689109

Saldo Extrato Bancário: 2.785,33

Saldo Contábil: 2.740,63

Diferença -44,70

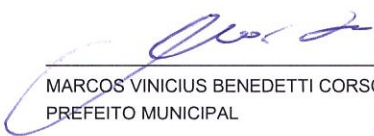
| Data       | Doc | Valor (+-) Bco/Cont | Histórico                                                                                                | Saldo Banco | Saldo Contábil |
|------------|-----|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|
| 29/12/2023 |     | 44,70 (-) Banco     | CRÉDITO A TRANSFERIR<br>Referente transferência conforme vinculação específica - contrapartida razão 417 | 2.740,63    | 2.740,63       |

----- Final de lançamentos -----

Observação:

  
RAQUEL FERNANDA SULIS DRECHSLER  
TESOUREIRA  
MATRÍCULA 52000

  
SIBELI GEHLEN HOLLWEG  
TÉCNICA CONTÁBIL  
CRC/RS067917/O-0

  
MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO  
PREFEITO MUNICIPAL



RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Em: 29/12/2023

BANCO: 0002168 CEF C/ TRIBUTOS APLIC.

CONTA N\*: 00000000006000000258

Saldo Extrato Bancário: 197.660,92

Saldo Contábil: 195.861,92

Diferença -1.799,00

| Data       | Doc | Valor (+-) Bco/Cont | Histórico                                                                                                      | Saldo Banco | Saldo Contábil |
|------------|-----|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|
| 13/12/2023 |     | 1.799,00 (-) Banco  | Transferência Indevida (+)<br>Transferido da conta 624044-7 (razão 2043), o correto seria para a conta 624050- | 195.861,92  | 195.861,92     |

Final de lançamentos

Observação:

  
RAQUEL FERNANDA SULIS DRECHSLER  
TESOUREIRA  
MATRÍCULA 52000

  
SIBELI GEHLEN HOLLWEG  
TÉCNICA CONTÁBIL  
CRC/RS067917/O-0

  
MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO  
PREFEITO MUNICIPAL





RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Em: 29/12/2023

BANCO: 0002188 SICREDI C/ APLIC.

CONTA N\*: 00000000000000073669

Saldo Extrato Bancário: 971.291,00

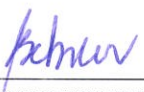
Saldo Contábil: 971.299,50

Diferença 8,50

| Data       | Doc | Valor (+-) Bco/Cont | Histórico                                                                                                  | Saldo Banco | Saldo Contábil |
|------------|-----|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|
| 14/12/2023 |     | 8,50 (-) Contabil   | DEPÓSITO NÃO EFETIVADO<br>Referente retenção no empenho nº18711/2023 (FR 500.1002),transferido indevidamen | 971.291,00  | 971.291,00     |

----- Final de lançamentos -----

Observação:

  
RAQUEL FERNANDA SULIS DRECHSLER  
TESOUREIRA  
MATRÍCULA 52000

  
SIBELI GEHLEN HOLLWEG  
TÉCNICA CONTÁBIL  
CRC/RS067917/O-0

  
MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO  
PREFEITO MUNICIPAL



RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Em: 29/12/2023

BANCO: 0004187 BCO. DO BRASIL C/ OUTROS RECURSOS NÃO VI

CONTA N\*: 00000000000000071153

Saldo Extrato Bancário: 132.568,02

Saldo Contábil: 80.294,48

Diferença -52.273,54

| Data       | Doc | Valor (+-) Bco/Cont | Histórico                                            | Saldo Banco | Saldo Contábil |
|------------|-----|---------------------|------------------------------------------------------|-------------|----------------|
| 29/12/2023 |     | 42.241,63 (-) Banco | CRÉDITO A TRANSFERIR                                 | 90.326,39   | 80.294,48      |
|            |     |                     | Referente aporte do livre - contrapartida razão 2332 |             |                |
| 29/12/2023 |     | 10.031,91 (-) Banco | CRÉDITO A TRANSFERIR                                 | 80.294,48   | 80.294,48      |
|            |     |                     | Referente aporte do livre - contrapartida razão 2292 |             |                |

----- Final de lançamentos -----

Observação:

  
RAQUEL FERNANDA SULIS DRECHSLER  
TESOUREIRA  
MATRÍCULA 52000

  
SIBELI GEHLEN HOLLWEG  
TÉCNICA CONTÁBIL  
CRC/RS067917/O-0

  
MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO  
PREFEITO MUNICIPAL

126





RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Em: 29/12/2023

BANCO: 0002343 CEF. PROGRAMA CADASTRAMENTO DE UNIDADES

CONTA N\*: 00000000006006240501

Saldo Extrato Bancário: 49.398,03

Saldo Contábil: 51.197,03

Diferença 1.799,00

| Data       | Doc | Valor (+-) Bco/Cont | Histórico                                                                                                      | Saldo Banco | Saldo Contábil |
|------------|-----|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|
| 13/12/2023 |     | 1.799,00 (+) Banco  | Transferência Indevida (-)<br>Transferido para a conta 25-8 (razão 2168), o correto seria para a conta 624050- | 51.197,03   | 51.197,03      |

Final de lançamentos

Observação:

  
RAQUEL FERNANDA SULIS DRECHSLER  
TESOUREIRA  
MATRICULA 52000

  
SIBELI GEHLEN HOLLWEG  
TÉCNICA CONTÁBIL  
CRC/RS067917/O-0

  
MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO  
PREFEITO MUNICIPAL



RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Em: 29/12/2023

BANCO: 0001648 B. BRASIL C/ FUNDEC VINCULADO APLIC.

CONTA N\*: 00000000000000200085

Saldo Extrato Bancário: 2.372,29

Saldo Contábil: 12.404,20

Diferença 10.031,91

| Data       | Doc | Valor (+-) Bco/Cont | Histórico                                                                         | Saldo Banco | Saldo Contábil |
|------------|-----|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|
| 29/12/2023 |     | 10.031,91 (+) Banco | CRÉDITO A SER TRANSFERIDO<br>Referente aporte do livre - contrapartida razão 1090 | 12.404,20   | 12.404,20      |

----- Final de lançamentos -----

Observação:

  
RAQUEL FERNANDA SULIS DRECHSLER  
TESOUREIRA  
MATRÍCULA 52000

  
SIBELI GEHLEN HOLLWEG  
TÉCNICA CONTÁBIL  
CRC/RS067917/O-0

  
MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO  
PREFEITO MUNICIPAL





RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Em: 29/12/2023

BANCO: 0004134 B.BRASIL C/ FMDE VINCULADO APLIC.

CONTA N\*: 00000000000000008087

Saldo Extrato Bancário: 6.261,84

Saldo Contábil: 48.503,47

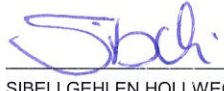
Diferença 42.241,63

| Data       | Doc | Valor (+-) Bco/Cont | Histórico                                                                         | Saldo Banco | Saldo Contábil |
|------------|-----|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|
| 29/12/2023 |     | 42.241,63 (+) Banco | CRÉDITO A SER TRANSFERIDO<br>Referente aporte do livre - contrapartida razão 1090 | 48.503,47   | 48.503,47      |

Final de lançamentos

Observação:

  
RAQUEL FERNANDA SULIS DRECHSLER  
TESOUREIRA  
MATRÍCULA 52000

  
SIBELI GEHLEN HOLLWEG  
TÉCNICA CONTÁBIL  
CRC/RS067917/O-0

  
MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO  
PREFEITO MUNICIPAL



RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Em: 29/12/2023

BANCO: 0002003 BANRISUL C/ CAUCAO APLIC.

CONTA N\*: 00000000000401874309

Saldo Extrato Bancário: 155.601,98

Saldo Contábil: 146.980,54

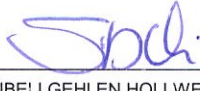
Diferença -8.621,44

| Data       | Doc | Valor (+-) Bco/Cont | Histórico            | Saldo Banco | Saldo Contábil |
|------------|-----|---------------------|----------------------|-------------|----------------|
| 29/12/2023 |     | 8.621,44 (-) Banco  | RENDIMENTOS A VENCER | 146.980,54  | 146.980,54     |

----- Final de lançamentos -----

Observação:

  
RAQUEL FERNANDA SULIS DRECHSLER  
TESOUREIRA  
MATRÍCULA 52000

  
SIBELI GEHLEN HOLLWEG  
TÉCNICA CONTÁBIL  
CRC/RS067917/O-0

  
MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO  
PREFEITO MUNICIPAL





RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO - RPPS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Em: 29/12/2023

BANCO: 0001249 BANRISUL C/ FAS - FUNDO DE AÇÕES ART.8º

CONTA N\*: 00000000000408017606

Saldo Extrato Bancário: 243.628,27

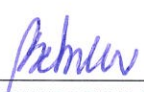
Saldo Contábil: 336.665,22

Diferença 93.036,95

| Data       | Doc | Valor (+-) Bco/Cont | Histórico            | Saldo Banco | Saldo Contábil |
|------------|-----|---------------------|----------------------|-------------|----------------|
| 29/12/2023 |     | 93.036,95 (+) Banco | PROVISÃO PARA PERDAS | 336.665,22  | 336.665,22     |

----- Final de lançamentos -----

Observação:

  
RAQUEL FERNANDA SULIS DRECHSLER  
TESOUREIRA  
MATRÍCULA 52000

  
SIBELI GEHLEN HOLLWEG  
TÉCNICA CONTÁBIL  
CRC/RS067917/O-0

  
MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO  
PREFEITO MUNICIPAL



RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO - RPPS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Em: 29/12/2023

BANCO: 0008421 AUSTRO IMA - B ATIVO - LP

CONTA N\*: 00000000006000002226

Saldo Extrato Bancário: 68.396,28

Saldo Contábil: 330.963,56

Diferença: 262.567,28

| Data       | Doc | Valor (+-) Bco/Cont  | Histórico            | Saldo Banco | Saldo Contábil |
|------------|-----|----------------------|----------------------|-------------|----------------|
| 29/12/2023 |     | 262.567,28 (+) Banco | PROVISÃO PARA PERDAS | 330.963,56  | 330.963,56     |

----- Final de lançamentos -----

Observação:

RAQUEL FERNANDA SULIS DRECHSLER  
TESOUREIRA  
MATRÍCULA 52000

SIBELI GEHLEN HOLLWEG  
TÉCNICA CONTÁBIL  
CRC/RS067917/O-0

MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO  
PREFEITO MUNICIPAL





RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO - RPPS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Em: 29/12/2023

BANCO: 0008422 AUSTRO MULTIPAR - LP

CONTA N\*: 00000000006000002226

Saldo Extrato Bancário: 6.422,53

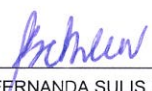
Saldo Contábil: 56.310,23

Diferença 49.887,70

| Data       | Doc | Valor (+-) Bco/Cont | Histórico            | Saldo Banco | Saldo Contábil |
|------------|-----|---------------------|----------------------|-------------|----------------|
| 29/12/2023 |     | 49.887,70 (+) Banco | PROVISÃO PARA PERDAS | 56.310,23   | 56.310,23      |

----- Final de lançamentos -----

Observação:

  
RAQUEL FERNANDA SULIS DRECHSLER  
TESOUREIRA  
MATRÍCULA 52000

  
SIBELI GEHLEN HOLLWEG  
TÉCNICA CONTÁBIL  
CRC/RS067917/O-0

  
MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO  
PREFEITO MUNICIPAL



RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO - RPPS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Em: 29/12/2023

BANCO: 0008423 AUSTRO MULTISSETORIAL FIP MULTIESTRATÉGIA

CONTA N\*: 00000000006000002226

Saldo Extrato Bancário: 26.462,26

Saldo Contábil: 133.379,72

Diferença 106.917,46

| Data       | Doc | Valor (+-) Bco/Cont  | Histórico            | Saldo Banco | Saldo Contábil |
|------------|-----|----------------------|----------------------|-------------|----------------|
| 29/12/2023 |     | 106.917,46 (+) Banco | PROVISÃO PARA PERDAS | 133.379,72  | 133.379,72     |

Final de lançamentos

Observação:

  
RAQUEL FERNANDA SULIS DRECHSLER  
TESOUREIRA  
MATRÍCULA 52000

  
SIBELI GEHLEN HOLLWEG  
TÉCNICA CONTÁBIL  
CRC/RS067917/O-0

  
MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO  
PREFEITO MUNICIPAL





RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO - RPPS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Em: 29/12/2023

BANCO: 0008424 BANRISUL C/ FAS-F.I. IMOBILIÁRIO XPCM11

CONTA N\*: 00000000000402855502

Saldo Extrato Bancário: 1.854,00

Saldo Contábil: 18.000,00

Diferença 16.146,00

| Data       | Doc | Valor (+-) Bco/Cont | Histórico            | Saldo Banco | Saldo Contábil |
|------------|-----|---------------------|----------------------|-------------|----------------|
| 29/12/2023 |     | 16.146,00 (+) Banco | PROVISÃO PARA PERDAS | 18.000,00   | 18.000,00      |

----- Final de lançamentos -----

Observação:

  
RAQUEL FERNANDA SULIS DRECHSLER  
TESOUREIRA  
MATRÍCULA 52000

  
SIBELI GEHLEN HOLLWEG  
TÉCNICA CONTÁBIL  
CRC/RS067917/O-0

  
MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO  
PREFEITO MUNICIPAL



RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO - RPPS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Em: 29/12/2023

BANCO: 0011508 (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTUL

CONTA N\*: 00000000006000002226

Saldo Extrato Bancário: 0,00

Saldo Contábil: -528.555,39

Diferença -528.555,39

| Data       | Doc | Valor (+-) Bco/Cont     | Histórico                                                       | Saldo Banco | Saldo Contábil |
|------------|-----|-------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|----------------|
| 29/12/2024 |     | 528.555,39 (+) Contabil | ACERTO CONTÁBIL<br>REFERENTE VARIAÇÃO NEGATIVA NAS COTAS DOS fi | 0,00        | 0,00           |

Final de lançamentos

Observação:

  
RAQUEL FERNANDA SULIS DRECHSLER  
TÉSOUREIRA  
MATRÍCULA 52000

  
SIBELI GEHLEN HOLLWEG  
TÉCNICA CONTÁBIL  
CRC/RS067917/O-0

  
MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO  
PREFEITO MUNICIPAL



## DECLARAÇÃO SOBRE A REALIZAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

No exercício de 2023 não foram realizadas Tomadas de Contas Especiais no Poder Executivo Municipal.

Três de Maio – RS, 20 de março de 2024.



Silmar do Amaral dos Santos  
Coordenador da UCCI



Marcos Vinícius Benedetti Corso  
Prefeito de Três de Maio

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

Visando atender à legislação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, especialmente a Resolução nº 1134/2020 e da Resolução nº 1028/2015 do Regimento Interno do TCE/RS, que trata da documentação a ser entregue para fins de exame das contas do município durante o exercício 2023, informamos com relação ao regime próprio de previdência do nosso município:

A estrutura do REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO está regulamentada conforme nº 14/2021, com a redação da Lei Complementar nº 19/2022. O Conselho de Administração é composto por 09 membros membros e respectivos suplentes, conforme quadro nº 01. O Conselho Fiscal, é composto por 03 membros, conforme quadro nº 02. O Comitê de Investimentos, por 04 membros, conforme quadro nº 03.

### Quadro nº 01 – Conselho de Administração

| Nome                               | Função      | Representação                                    |
|------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------|
| Maira Menke                        | Presidente  | Poder Executivo                                  |
| Manuel Antônio Simon Gomez         | Suplente    | Poder Executivo                                  |
| Isaías Mateus Mendes               | Conselheiro | Poder Executivo                                  |
| Christiane Seyfert                 | Suplente    | Poder Executivo                                  |
| Francine Fernandes                 | Conselheira | Poder Legislativo                                |
| Alan Schons dos Santos             | Suplente    | Poder Legislativo                                |
| Taísa Soares Valdamenti            | Conselheira | Associação dos Servidores Municipais - Ativos    |
| Eliandro Gil do Nascimento Strossi | Suplente    | Associação dos Servidores Municipais - Ativos    |
| Reni Terezinha Sampaio             | Conselheira | Associação dos Servidores Municipais - Inativos  |
| Erno Roque Strossi                 | Suplente    | Associação dos Servidores Municipais - Inativos  |
| Liane Marli Hollweg de Abreu       | Conselheira | Associação dos Professores Municipais - Ativos   |
| Luciana Adnreia Secconi            | Suplente    | Associação dos Professores Municipais - Ativos   |
| Noemi Marlene Bubanz               | Conselheira | Associação dos Professores Municipais - Inativos |
| Jussara Mello Hübner               | Supente     | Associação dos Professores Municipais - Inativos |

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.  
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



138



|                                |             |                                     |
|--------------------------------|-------------|-------------------------------------|
| Bianca Schardong               | Conselheira | Sindicato dos Municípios - Ativos   |
| Bernadete Erbes                | Suplente    | Sindicato dos Municípios - Ativos   |
| Conceição Maria Rodrigues      | Conselheira | Sindicato dos Municípios - Inativos |
| Jacira de Fátima Lucas Taborda | Suplente    | Sindicato dos Municípios - Inativos |

Quadro nº 02 – Conselho Fiscal

| Nome                          | Função      | Representação                         |
|-------------------------------|-------------|---------------------------------------|
| Edson Luiz Oliveira Baiotto   | Presidente  | Associação dos Servidores Municipais  |
| João Aldones da Rocha         |             | Associação dos Servidores Municipais  |
| Mara Rejane Scheffler Benedix | Conselheiro | Associação dos Professores Municipais |
| Aster Maria Konzen Hartmann   | Conselheiro | Associação dos Professores Municipais |
| Willian Guilherme Hartmann    | Conselheiro | Sindicato dos Municípios              |
| Ângelo Gabriel Batista        | Conselheiro | Sindicato dos Municípios              |

Quadro nº 3 – Comitê de Investimentos

| Nome                               | Função     | Formação                     | Certificação         | Validade   |
|------------------------------------|------------|------------------------------|----------------------|------------|
| Eliandro Gil do Nascimento Strossi | Presidente | Superior Biologia            | - CPA-10             | 20/02/2025 |
| Daniela Oliveira de                | Membro     | Superior Ciências Econômicas | - CPA-10             | 12/03/2025 |
| Itabiane de Cássia Ribeiro Mello   | Membro     | Superior Ciências Jurídicas  | - CGRPPS             | 16/12/2024 |
| Raquel Fernanda Sulis Drechsler    | Membro     | Superior Administração       | - CP RPPS<br>CGINV.I | 13/12/2027 |

A Empresa Referência Gestão e Risco Ltda foi contratada para prestação de serviço técnicos de consultoria de investimentos, assessorando na elaboração de relatórios, análise de desempenho da carteira, acompanhamento da evolução do patrimônio do fundo,

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.  
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



139



avaliação de novos produtos financeiros para aplicações de acordo com as normas vigentes.

1. Quanto ao pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime, nos termos do art. 1º, Vi da Lei nº 9.717/98, informamos que tal prerrogativa foi assegurada através do atendimento a todos os requerimentos protocolados pelos segurados bem como pela disponibilização, inclusive por meio eletrônico, dos relatórios contábeis, financeiros, previdenciários e dos demais dados pertinentes.

2. Os RECURSOS E DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS VINCULADAS AO RPPS foram aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com regras estabelecidas do Conselho Monetário Nacional, e seguiram a política anual de investimentos aprovada, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência e as disposições da **Portaria MTP 1467/2022, bem como, Resolução 4.963/2021.**

2.1 A política de investimentos para o ano de 2023 foi APROVADA em 12/12/2022 e enviada via CADPREV-WEB ( 27/12/2022), cumprindo o prazo final de envio que era até 31/12/2022. Observada a legislação vigente, devem ser alocados, conforme as diretrizes definidas na Política de Investimentos, nos seguintes segmentos de aplicação: **renda fixa, renda variável e investimento no exterior.**

| Demonstrativo da Política de Investimentos |                    |           |                     |                               |                                                 |             |
|--------------------------------------------|--------------------|-----------|---------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------|-------------|
| Ente                                       | CNPJ do Ente       | Exercício | Data do Envio       | Notificação de Irregularidade | Consultar Política de Investimento Digitalizada | Retificação |
| Três de Maio                               | 07.612.600/0001-41 | 2023      | 27/12/2022 13:14:27 |                               |                                                 | Não         |

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dpinV2/consultarDemonstrativos.xhtml>

**A estratégias da PI 2023 aprovada foi:**

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

**Prefeitura Municipal de Três de Maio**

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.  
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



140



| RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021                                     |                       |                  |                   |                   |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|-------------------|-------------------|----------------------|
| Alocação dos Recursos/Diversificação                                                                  | Alocação dos recursos |                  |                   |                   |                      |
|                                                                                                       | Limite da Resolução % | Limite do Inciso | Limite Inferior % | Estratégia Alvo % | Limite de Superior % |
| Renda Fixa - Art. 7º                                                                                  |                       |                  | 92,5%             |                   |                      |
| Titulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7, I, "a"                                                     | 100%                  | 100%             | 0,0%              | 0,5%              | 50,0%                |
| FI 100% titulos TN - Art. 7º, I, "b"                                                                  |                       |                  | 0,0%              | 61,5%             | 100,0%               |
| FI em Índices de Mercado (ETF) - 100% TP - Art. 7º, I, "c"                                            |                       |                  | 0,0%              | 0,0%              | 10,0%                |
| Operações Compromissadas com lastros em TPF - Art. 7º, II                                             | 5%                    | 5%               | 0,0%              | 0,0%              | 0,0%                 |
| FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, "a"                                                             | 60%                   | 60%              | 0,0%              | 30,0%             | 60,0%                |
| ETF - Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"                                                                  |                       |                  | 0,0%              | 0,0%              | 10,0%                |
| Ativos Financeiros RF de emissão com Obrigação ou coobrigação de instituição financeira - Art. 7º, IV | 20%                   | 20%              | 0,0%              | 0,0%              | 10,0%                |
| FIDC (senior) - Art. 7º, V, "a"                                                                       | 5%                    | 20%              | 0,0%              | 0,0%              | 0,0%                 |
| FI em Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, "b"                                                  | 5%                    |                  | 0,0%              | 0,5%              | 5,0%                 |
| FI Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, "c"                                                     | 5%                    |                  | 0,0%              | 0,0%              | 0,0%                 |
| Renda Variável - Art. 8º                                                                              |                       |                  | 4,0%              |                   |                      |
| FI Ações - Art. 8º, I                                                                                 | 30%                   | 30%              | 0,0%              | 1,0%              | 20,0%                |
| FI em Índices de mercado (ETF) - Art. 8º, II                                                          |                       |                  | 0,0%              | 3,0%              | 20,0%                |
| Investimento no Exterior - Art. 9º                                                                    |                       |                  | 1,5%              |                   |                      |
| Fundo RF - Dívida Externa - Art. 9º, I                                                                | 10%                   | 10%              | 0,0%              | 0,0%              | 0,0%                 |
| FI - Sufixo Investimento no Exterior - Art. 9º, II                                                    |                       |                  | 0,0%              | 1,0%              | 10,0%                |
| Fundo Ações BDR Nível 1 - Art. 9º, III                                                                |                       |                  | 0,0%              | 0,5%              | 10,0%                |
| Fundos Estruturados - Art. 10º                                                                        |                       |                  | 1,5%              |                   |                      |
| Fundos Multimercados - Art. 10º, I, "a"                                                               | 10%                   | 20%              | 0,0%              | 1,0%              | 10,0%                |
| FI em Participações - Art. 10º, II, "b"                                                               | 5%                    |                  | 0,0%              | 0,5%              | 1,0%                 |
| FI Ações - Mercado de Acesso - Art. 10º, III, "c"                                                     | 5%                    |                  | 0,0%              | 0,0%              | 0,0%                 |
| Fundos Imobiliários - Art. 11º                                                                        |                       |                  | 0,5%              |                   |                      |
| FI Imobiliário - Art. 11º                                                                             | 5%                    | 5%               | 0,0%              | 0,5%              | 1,0%                 |
| Empréstimos Consignados Art. 12º                                                                      |                       |                  | 0,0%              |                   |                      |
| Empréstimos Consignados - Art. 12º                                                                    | 5%                    | -                | 0,0%              | 0,0%              | 0,0%                 |
| Total                                                                                                 |                       |                  | 100,00%           |                   |                      |

Fonte: ANEXO I da POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

**2.2** O total de rendimentos apurados nas aplicações financeiras, no exercício de 2023 foi de R\$ 8.494.685,37.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

**Prefeitura Municipal de Três de Maio**

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.  
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



1242





| Fundos de Investimento                                                   | 12/2023 (%) | Últimos 6 meses (%) | No ano (%) | 12/2023 (R\$)     | ANO (R\$)           |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|------------|-------------------|---------------------|
| AUSTRO IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA                                        | 2,08%       | -30,50%             | -40,00%    | 1.394,09          | -42.558,76          |
| AUSTRO MULTISEKTORIAL FIP MULTISTRATÉGIA                                 | -0,19%      | -79,60%             | -79,78%    | -49,73            | -104.389,16         |
| BANRISUL ABSOLUTO FIC RENDA FIXA LP                                      | 0,90%       | 6,09%               | 13,00%     | 55.945,86         | 867.206,98          |
| BANRISUL FOCO IMA-B FIC RENDA FIXA LP                                    | 1,61%       | 5,48%               | 14,67%     | 24.714,69         | 58.353,88           |
| BANRISUL FOCO IMA-B FIC RENDA FIXA LP                                    | 2,77%       | 3,95%               | 15,57%     | 0,00              | 148,79              |
| BANRISUL FOCO IRI-M FIC RENDA FIXA                                       | 0,89%       | 6,04%               | 13,00%     | 4.409,83          | 68.710,39           |
| BANRISUL PERFORMANCE FIC RENDA FIXA                                      | 5,10%       | 9,11%               | 12,99%     | 11.819,59         | 28.010,51           |
| BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2024 FIC RENDA FIXA LP                         | 0,87%       | 1,49%               | 5,07%      | 4.761,00          | 57.259,49           |
| BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2030 FIC RENDA FIXA LP                         | 0,96%       | 1,52%               | 5,22%      | 8.685,00          | 96.856,04           |
| BANRISUL SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES LP                              | 0,87%       | 5,90%               | 12,58%     | 0,00              | 123,61              |
| BB AÇORES BOLSA AMERICANA FIC RENDA FIXA                                 | 5,08%       | 9,59%               | 27,53%     | 31.572,00         | 141.039,07          |
| BB AÇORES GLOBAIS INSTITUCIONAL FIC RENDA FIXA BDR NÍVEL I               | 3,03%       | 9,37%               | 17,78%     | 18.944,32         | 97.128,97           |
| BB ALCACÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO             | 0,95%       | 5,73%               | 14,99%     | 13.068,02         | 319.985,04          |
| BB IDK A 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO                | 1,41%       | 4,84%               | 11,72%     | 69.845,86         | 575.918,75          |
| BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO                  | 2,74%       | 4,04%               | 15,77%     | 82.706,05         | 257.760,82          |
| BB IMA-GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO         | 1,60%       | 5,50%               | 14,62%     | 17.567,23         | 142.448,19          |
| BB IRI-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO                | 0,89%       | 6,00%               | 12,88%     | 34.460,63         | 392.338,34          |
| BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP               | 0,90%       | 6,15%               | 12,98%     | 54.126,49         | 1.062.131,72        |
| BB TÍTULOS PÚBLICOS X FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO                      | 0,92%       | 5,30%               | 11,13%     | 1.477,11          | 16.650,01           |
| CAIXA BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP                           | 0,92%       | 6,54%               | 13,38%     | 75.252,65         | 1.229.239,16        |
| CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA                           | 1,21%       | 4,92%               | 13,59%     | 47.719,54         | 350.599,96          |
| CAIXA BRASIL IMA-B 3 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA LP                  | 1,44%       | 4,96%               | 12,31%     | 39.871,18         | 498.553,74          |
| CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA LP                    | 2,73%       | 5,05%               | 16,86%     | 58.264,65         | 300.450,88          |
| CAIXA BRASIL IRI-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA                     | 0,89%       | 6,10%               | 13,09%     | 35.844,97         | 443.023,40          |
| CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP                   | 2,77%       | 4,21%               | 15,98%     | 40.346,68         | 206.183,78          |
| ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11)                                | 5,49%       | 13,89%              | 22,81%     | 3.281,28          | 65.199,97           |
| ISHARES S&P 500 INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC DE FUNDO DE ÍNDICE (IVVB11) | 2,47%       | 8,18%               | 16,35%     | 2.470,17          | 23.391,16           |
| ISH FIP MULTISTRATÉGIA                                                   | -0,06%      | -76,40%             | -76,50%    | -3,23             | -40,26              |
| PUMA FIP MULTISTRATÉGIA                                                  | -0,10%      | -0,59%              | -1,18%     | -1,04             | -13,14              |
| SICREDI BOLSA AMERICANA FIC MULTIMERCADO LP                              | 5,24%       | 11,11%              | 33,76%     | 34.814,77         | 176.627,26          |
| SICREDI INSTITUCIONAL IRI-M 1 FIC RENDA FIXA                             | 0,93%       | 6,28%               | 13,40%     | 18.428,81         | 110.342,13          |
| SICREDI INSTITUCIONAL IRI-M FIC RENDA FIXA LP                            | 1,46%       | 6,27%               | 16,48%     | 26.782,57         | 79.600,46           |
| SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FIC RENDA FIXA                              | 0,90%       | 6,12%               | 13,01%     | 91.101,43         | 976.915,42          |
| XP CORPORATE MACA FII - XPCM11 - BMF                                     | 1,18%       | -25,90%             | -28,02%    | 34,20             | -511,20             |
| <b>Total:</b>                                                            |             |                     |            | <b>909.656,66</b> | <b>8.494.685,37</b> |

Fonte: RELATÓRIO REFERÊNCIA- conjuntura econômica

2.3 O montante do capital do RPPS apurado em 31.12.2023 foi de R\$ 69.916.178,62, investido nos fundos de investimentos e somado a conta corrente conforme:

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcyr Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.  
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



142

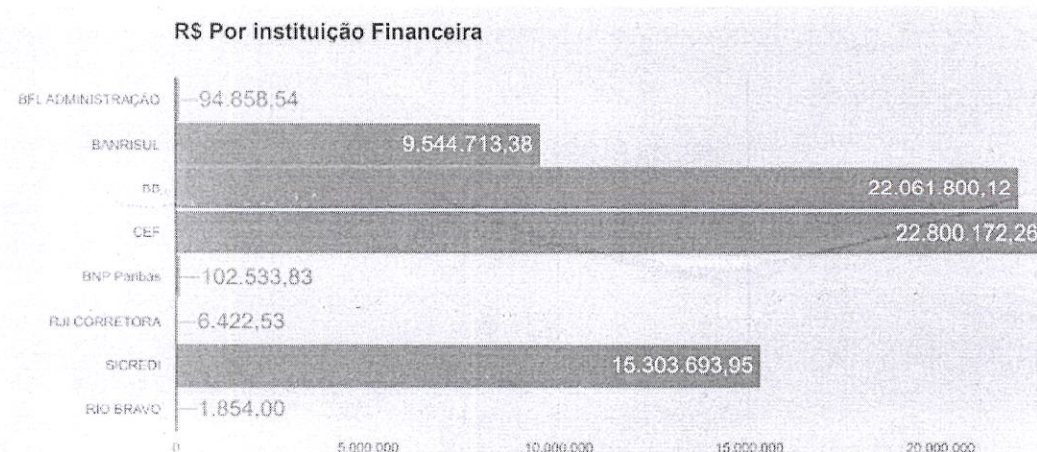


| Composição da Carteira                                                   | 12/2023              |               |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|
|                                                                          | R\$                  | %             |
| AUSTRO IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA                                        | 68.396,28            | 0,10          |
| AUSTRO MULTISSECTORIAL FIP MULTISTRATÉGIA                                | 26.462,26            | 0,04          |
| BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP                                       | 5.776.034,98         | 8,26          |
| BANRISUL FOCO IMA G FI RENDA FIXA LP                                     | 1.557.260,54         | 2,23          |
| BANRISUL FOCO IRF-M I FI RENDA FIXA                                      | 498.089,59           | 0,71          |
| BANRISUL PERFORMANCE FI AÇÕES                                            | 243.628,27           | 0,35          |
| BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2024 FI RENDA FIXA LP                          | 551.895,00           | 0,79          |
| BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2030 FI RENDA FIXA LP                          | 917.805,00           | 1,31          |
| BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES                                        | 653.390,49           | 0,93          |
| BB AÇÕES GLOBAIS INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I                      | 643.558,58           | 0,92          |
| BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO            | 1.391.181,33         | 1,99          |
| BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO                  | 5.007.402,56         | 7,16          |
| BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO                   | 3.097.297,43         | 4,43          |
| BB IMA-GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO          | 1.116.747,99         | 1,60          |
| BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO                | 3.925.121,59         | 5,61          |
| BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP               | 6.065.027,38         | 8,67          |
| BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO                       | 162.072,77           | 0,23          |
| CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP                            | 8.216.801,45         | 11,75         |
| CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA                           | 3.999.927,10         | 5,72          |
| CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP                   | 2.811.528,74         | 4,02          |
| CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP                     | 2.195.170,04         | 3,14          |
| CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA                      | 4.080.202,56         | 5,84          |
| CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP                   | 1.496.542,37         | 2,14          |
| ISHARLS S&P 500 INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC DE FUNDO DE ÍNDICE (IVVB11) | 102.533,83           | 0,15          |
| ISH FIP MULTISTRATÉGIA                                                   | 5.322,06             | 0,01          |
| PUMA FIP MULTISTRATÉGIA                                                  | 1.100,47             | 0,00          |
| SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP                               | 699.834,62           | 1,00          |
| SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA                              | 1.989.643,73         | 2,85          |
| SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M FI RENDA FIXA LP                             | 2.399.600,46         | 3,43          |
| SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA                               | 10.214.615,14        | 14,61         |
| XP CORPORATE MACAÉ FI - XPCM11 - BMF                                     | 1.854,00             | 0,00          |
| <b>Total:</b>                                                            | <b>69.916.048,62</b> | <b>100,00</b> |

|                                                       |                      |
|-------------------------------------------------------|----------------------|
| Disponibilidade em conta corrente:                    | 130,00               |
| <b>Montante total - Aplicações + Disponibilidade:</b> | <b>69.916.178,62</b> |

Fonte: RELATÓRIO REFERÊNCIA- conjuntura econômica

#### 2.4 Os recursos investidos estão distribuídos nas instituições financeiras:



Fonte: RELATÓRIO REFERÊNCIA- conjuntura econômica

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

**Prefeitura Municipal de Três de Maio**

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcyr Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.  
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



143



**2.5** A meta atuarial da carteira de investimentos para o exercício de 2023 determinada na PI foi de (IPCA+5,20%). O RPPS em 31.12.2023 obteve uma rentabilidade acumulada de R\$8.494.685,37 o que equivale a 134,05% da meta da PI para o exercício, ou seja, atingiu a meta do ano. O RPPS conseguiu 13,48% no exercício e a meta foi de 10,06%.

| MÊS BASE | RENTABILIDADE ACUMULADA |          | META         |         | % da Meta |
|----------|-------------------------|----------|--------------|---------|-----------|
|          | RS                      | %        |              |         |           |
| 12/2023  | RS 8.494.685,37         | 13,4874% | IPCA + 5,20% | 10,06 % | 134,05%   |

Fonte: RELATÓRIO REFERÊNCIA- conjuntura econômica

Diante da meta estabelecida, a carteira permaneceu bem diversificada. Ao longo exercício foram realizadas realocações na carteira, redistribuindo ativos conforme o cenário econômico.

## 2.6 Risco da carteira

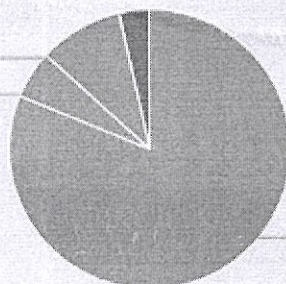
% Alocado por Grau de Risco - 12/2023

MÉDIO/ALTO

9,7%

BAIXO/MÉDIO

9,3%



BAIXO

81.3%

Os ativos se mantiveram ao longo do exercício de 2023 a maior parte em risco BAIXO.

**2.7** Como já tratado anteriormente, a Política de Investimentos traz os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável, estruturados, fundos imobiliários, em consonância com a legislação vigente. Além desses limites, há vedações específicas que visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do RPPS. São utilizados cenários projetados pelo mercado atual e futuro, bem como análises realizadas pela equipe da Consultoria Referência em conjunto com Comitê de investimentos. O documento em questão pode ser revisto ou alterado, de forma justificada, com objetivo de se adequar ao mercado ou à eventual alteração de Legislação, no exercício NÃO FOI NECESSÁRIA nenhuma alteração na redação da PI e nem de % de limites superiores dela.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcyr Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.  
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



144



O enquadramento final do exercício demonstrado abaixo:

Enquadramento 4.963/2021 e suas alterações – Política de Investimento

| Enquadramento                                | Valor Aplicado (R\$) | % Aplicado     | % Limite Alvo | % Limite Superior | Status        |
|----------------------------------------------|----------------------|----------------|---------------|-------------------|---------------|
| FI 100% títulos FN - Art. 7º, I, "b"         | 47.302.352,37        | 67,66%         | 61,50%        | 100,00%           | ENQUADRADO    |
| FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"            | 20.236.011,68        | 28,94%         | 30,00%        | 60,00%            | ENQUADRADO    |
| FI Ações - Art. 8º, I                        | 897.018,76           | 1,28%          | 1,00%         | 20,00%            | ENQUADRADO    |
| FTF - Art. 8º, II                            | 102.533,83           | 0,15%          | 3,00%         | 20,00%            | ENQUADRADO    |
| Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9º, A, III | 643.558,58           | 0,92%          | 0,50%         | 10,00%            | ENQUADRADO    |
| Fundos Multimercados - Art. 10º, I           | 699.834,62           | 1,00%          | 1,00%         | 10,00%            | ENQUADRADO    |
| FI em Participações - Art. 10º, II           | 6.422,53             | 0,01%          | 0,50%         | 1,00%             | ENQUADRADO    |
| FI Imobiliário - Art. 11º                    | 1.854,00             | 0,00%          | 0,50%         | 1,00%             | ENQUADRADO    |
| Ativos não previstos 4.963                   | 26.462,26            | 0,04%          | -             | -                 | DESENQUADRADO |
| <b>Total:</b>                                | <b>69.916.048,62</b> | <b>100,00%</b> | <b>98,00%</b> |                   |               |

Fonte: RELATÓRIO REFERÊNCIA- conjuntura econômica

OBS. 1: O ativo valor de R\$ 26.462,26 que aparece como desenquadrado é referente ao fundo AUSTRO MULTISETORIAL FIP MULTISTRATÉGIA, cujas cotas foram recebidas pela liquidação do Fundo de Investimentos Austro Multipar, que no momento do aporte atende à legislação e estava em conformidade com a Resolução CMN 3.922/2010. O ativo está em processo de liquidação conforme aprovado em assembleia de cotistas, reiterando que não houve apontamentos no envio do DAIR.

Obs. 2: Os ativos LSH FIP MULTISTRATÉGIA no valor de R\$ 5.322,06 e PUMA FIP MULTISTRATÉGIA R\$ 1.100,47, foram ativos recebidos da "liquidação parcial" do fundo AUSTRO MULTIPAR.

**2.8** O envio do DAIR, que é um dos critérios para a emissão do CRP, deve ocorrer até o último dia de cada mês, relativamente às informações das aplicações do mês anterior, segundo o art. 241, inciso IV, alínea "b" da Portaria do MTP nº 1.467 de 2022. Todos os DAIR foram enviados no prazo e o CRP em dia do ENTE.

| Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos |                    |           |           |                            |                 |                     |                               |             |                   |                   |
|-----------------------------------------------------------|--------------------|-----------|-----------|----------------------------|-----------------|---------------------|-------------------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| Ente                                                      | CNPJ do Ente       | Exercício | Mês       | Finalidade do DAIR         | Data de Posição | Data de Envio       | Notificação de Irregularidade | Retificação | Imprimir DAIR PDF | Imprimir APRs PDF |
| Três de Maio                                              | 07.612.000/0001-41 | 2023      | Dezembro  | DAIR - Encerramento do Mês | 31/12/2023      | 30/01/2024 16:31:32 |                               | Não         |                   |                   |
| Três de Maio                                              | 07.612.000/0001-41 | 2023      | Novembro  | DAIR - Encerramento do Mês | 30/11/2023      | 28/12/2023 13:31:27 |                               | Não         |                   |                   |
| Três de Maio                                              | 07.612.000/0001-41 | 2023      | Outubro   | DAIR - Encerramento do Mês | 31/10/2023      | 27/11/2023 06:42:08 |                               | Não         |                   |                   |
| Três de Maio                                              | 07.612.000/0001-41 | 2023      | Setembro  | DAIR - Encerramento do Mês | 30/09/2023      | 30/10/2023 14:19:15 |                               | Não         |                   |                   |
| Três de Maio                                              | 07.612.000/0001-41 | 2023      | Agosto    | DAIR - Encerramento do Mês | 31/08/2023      | 29/09/2023 07:59:49 |                               | Não         |                   |                   |
| Três de Maio                                              | 07.612.000/0001-41 | 2023      | Julho     | DAIR - Encerramento do Mês | 31/07/2023      | 31/08/2023 14:59:58 |                               | Não         |                   |                   |
| Três de Maio                                              | 07.612.000/0001-41 | 2023      | Junho     | DAIR - Encerramento do Mês | 30/06/2023      | 18/07/2023 17:21:05 |                               | Não         |                   |                   |
| Três de Maio                                              | 07.612.000/0001-41 | 2023      | Maio      | DAIR - Encerramento do Mês | 31/05/2023      | 30/06/2023 08:04:44 |                               | Não         |                   |                   |
| Três de Maio                                              | 07.612.000/0001-41 | 2023      | Abril     | DAIR - Encerramento do Mês | 30/04/2023      | 30/05/2023 14:33:16 |                               | Não         |                   |                   |
| Três de Maio                                              | 07.612.000/0001-41 | 2023      | Março     | DAIR - Encerramento do Mês | 31/03/2023      | 25/04/2023 16:16:13 |                               | Não         |                   |                   |
| Três de Maio                                              | 07.612.000/0001-41 | 2023      | Fevereiro | DAIR - Encerramento do Mês | 28/02/2023      | 26/03/2023 09:07:13 |                               | Não         |                   |                   |
| Três de Maio                                              | 07.612.000/0001-41 | 2023      | Janeiro   | DAIR - Encerramento do Mês | 31/01/2023      | 27/02/2023 14:03:37 |                               | Não         |                   |                   |

**FONTE:** <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml>

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

**Prefeitura Municipal de Três de Maio**

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcyr Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.  
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



145

Diante da análise dos relatórios enviados pela consultoria Referência, bem como, acompanhamento mensal por parte do gestor, comitê de investimentos e conselhos de Administração e Fiscal, no que se refere aos investimentos, meta de investimentos e enquadramento dos investimentos no ano de 2023, foram atendidas as normas em vigor e a política de investimentos na gestão de recursos do RPPS, e **não foram verificadas deficiências e irregularidades no período**, reiteramos que estão disponíveis para consulta nas fontes indicadas, e considerando as exigências legais pertinentes aos RPPS, no que diz respeito a organização. Ressaltamos ainda que o RPPS atingiu a meta em 134,05%.

3. O caráter contributivo e solidário do RPPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal foi assegurado, pois:

3.1 A Lei Complementar nº 14/20221, contempla previsão expressa das alíquotas de contribuição do Município e dos segurados;

3.2 Está ocorrendo o repasse mensal e integral dos valores das contribuições à unidade gestora do RPPS;

3.3 A unidade gestora do RPPS, efetivamente retém, quando devidos, os valores das contribuições dos segurados ativos, inativos e pensionistas, relativos aos benefícios e remunerações, cujo pagamento está sob sua responsabilidade;

3.4 Os débitos de contribuições atrasadas foram devidamente atualizados.

4. O RPPS cobre, exclusivamente, os servidores públicos titulares de cargos efetivos e seus respectivos dependentes, nos termos do art. 1º, V, da Lei Federal nº 9.717/98, sendo que os ocupantes de cargos em comissão, de cargos eletivos, bem como os cargos temporários e empregos públicos, são segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

5. Está sendo atendida a determinação posta no art. 5º da Lei Federal nº 9.717/98, quanto à proibição de conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social, sendo que a Lei Complementar nº 13/2021 estabelece que os memsmos são de responsabilidade dos cofres públicos.

6. As disponibilidades financeiras do RPPS estão sendo depositadas e mantidas em contas bancárias separadas das demais disponibilidades do Município, e são aplicadas no mercado financeiro e de capitais em conformidade com regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

**Prefeitura Municipal de Três de Maio**

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.  
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



146



7. O pagamento dos benefícios previdenciários, previstos na Lei Complementar nº 14/2021 e alterações, se dá diretamente aos segurados, mediante folha de pagamentos, sem a existência de qualquer convênio, consórcio ou associação que viabilize tais pagamentos, demonstrando-se assim, o atendimento do art. 1º, V da Lei nº 9.717/98.

8. O equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS foi buscado através da adoção das alíquotas e aportes indicados na avaliação atuarial, com a observância dos parâmetros estabelecidos nas Normas de Atuária aplicáveis aos RPPS definidas pela Portaria MPS nº 464, de 19 de novembro de 2018 e alterações posteriores como a Portaria 1467.

8.1 Entretanto, pelo acompanhamento da execução das receitas elegíveis (conforme Ofício Circular DCF n. 03/2023) e despesas no exercício de 2023, observou-se que as receitas totais foram de R\$23.790.951,96, deste valor exclui-se a receita proveniente do aporte para amortização do déficit atuarial que foi de R\$6.720.000,00, o que resulta num total de R\$17.070.951,96 de receitas. Já a despesa total liquidada foi de R\$ 19.407.582,06. Comparando os valores têm-se que o resultado do equilíbrio financeiro em 2023 foi de - R\$2.336.630,10, portanto déficit financeiro no exercício, o deverá ser comunicado às instâncias superiores para providências.

9. Os registros contábeis das operações do RPPS, foram realizados de acordo com as normas e o Plano de Contas estabelecido pela Portaria MPS nº 509/2013 e seus respectivos anexos, de forma distinta da contabilidade do Município, e abrangeram todas as operações que, direta ou indiretamente, tiveram influência sobre o seu patrimônio.

10. Quanto ao cumprimento de obrigações acessórias, necessárias à obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária, instituído pelo Decreto nº 3.788/2001, observou-se a remessa dos seguintes documentos à Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social:

10.1 Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN;

10.2 Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR;

10.3 Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA;

10.4 Demonstrativo Previdenciário;

10.5 Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR;

10.6 Matriz de Saldos Contábeis;

10.7 Encaminhamento da legislação completa do RPPS.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Último CRP emitido e vigente por 06 meses.

 **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR**  
**Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público**

*Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP*

Ente Federativo: Três de Maio UF: RS  
CNPJ Principal: 87.612.600/0001-41

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município.

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 15/12/2023  
VÁLIDO ATÉ 12/06/2024



N.º 988939 - 227331

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

**Prefeitura Municipal de Três de Maio**

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcyr Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.  
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



148

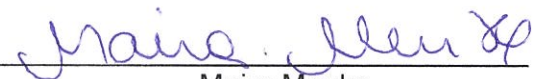


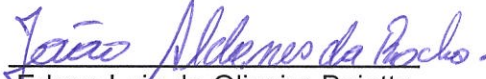


**Parecer Final**

À vista do relatório, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal são de parecer de que as normas que regem a instituição e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social do Município de TRÊS DE MAIO foram atendidas, e aprovadas em reunião dos mesmos nesta data, conforme registrado em atas.

TRÊS DE MAIO, 20 de março 2024.

  
Maira Menke  
Presidente do Conselho de Administração

  
Edson Luiz de Oliveira Baiotto  
Presidente do Conselho Fiscal  
João Aldones da Rocha  
Suplente

Sílvia Mendes  
Francine Terando  
WILIAN GUILHERME HARTMANN - CONSELHO FISCAL  
Reni T. Sampaio  
Liane M. X. de Azevedo  
Conceição M. Rodrigues  
Joana R. Benedita - CONSELHO FISCAL

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



**Prefeitura Municipal de Três de Maio**

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.  
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



149

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – CMACS/FUNDEB**

**TRÊS DE MAIO / RS  
LEI MUNICIPAL 2363/07**

**Relatório e Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do  
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização  
do Magistério**

**RELATÓRIO:**

Através do presente temos a satisfação de apresentar a Vossa Senhoria o relatório de prestação de contas relativa a alocação e a aplicação dos recursos vinculados ao do FUNDEB, relativo ao exercício de 2023, em atendimento ao disposto no artigo 31, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.113/2020 e artigo 2º, Inciso IV da Resolução TCE/RS nº 1.134/2020.

Informamos que o Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB do município de Três de Maio/RS, no período de janeiro a dezembro de 2023, realizou 06 (seis) reuniões nas quais procedeu-se a análise dos demonstrativos detalhados das despesas mensais e tabela demonstrando as receitas e despesas fornecidos pelo Setor Contábil da municipalidade.

A receita total do FUNDEB/2023 foi de R\$ 18.324.376,25 sendo que deste valor R\$ 144.275,88 se refere ao repasse do FUNDEB-VAAR, R\$ 18.073.878,35 ao FUNDEB normal e R\$ 106.222,02 a rendimentos financeiros. A despesa total com profissionais da educação foi de R\$ 16.566.485,70, representando um gasto de 91,15% da receita total em pessoal no exercício de 2023, sendo que o percentual mínimo a ser aplicado em pessoal é 70%, atingindo e superando o percentual obrigatório.

A despesa total empenhada com recursos do FUNDEB, no exercício de 2023 foi de R\$ 18.111.663,44, sendo que deste valor, R\$ 58.312,00 se tratava de saldo de superávit do exercício de 2022, restando um novo saldo no final do exercício de 2023,



no valor de R\$ 271.421,36, que está dentro do limite permitido para ser gasto no primeiro quadrimestre do exercício seguinte.

Portanto constatou-se que os dispêndios realizados com os recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB atenderam plenamente a exigência legal.

Três de Maio, 08 de março de 2024

  
Taísa Regina Bonfanti

Presidente

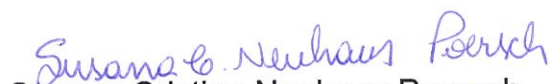
Representante dos Professores da Educação Básica Pública

  
Marlei Jost

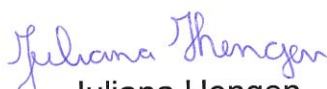
Representante do Conselho Municipal de Educação

  
Sandra Regina Lasta Klatt

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

  
Susana Cristina Neuhaus Poersch

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica

  
Juliana Hengen

Representante do Poder Executivo Municipal  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

*Daiane S. Leviski*

Daiane Schneider Leviski

Representante de Organizações da Sociedade Civil

*Cristiane Barasuol*

Cristiane Rosa de Lima Barasuol

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas



**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**  
**RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – 2023**  
**REL. UCCI nº 006/2024/PAR**

A Unidade Central de Controle Interno do Município de Três de Maio, atendendo ao que determina o artigo 2º, inciso IV, “I”, da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de 09 de dezembro de 2020, apresenta o Relatório de Controle e Aplicação dos Recursos Vinculados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino do exercício de 2023, MDE e FUNDEB.

A Lei Orçamentária Anual nº 3.281/2022, de 20 de dezembro de 2022, estimou as receitas e fixou as despesas para o exercício de 2023, sendo que a execução orçamentária vinculada à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino limitou-se à receita e despesa, conforme itens a seguir relacionados:

**RECEITA:** Durante o exercício de 2023, o Município efetivou uma arrecadação de receitas de Impostos e de Transferências de Impostos, conforme exposto no quadro abaixo:

| <b>RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>                      |                      |
|------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>ARRECADADA EM 2023</b>                                        |                      |
| <b>Títulos</b>                                                   | <b>Valores R\$</b>   |
| <b>Receita Tributária:</b>                                       | <b>22.527.462,29</b> |
| Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (com Multas e Juros) | 4.980.498,22         |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (com Multas e Juros)     | 5.276.962,99         |
| Imposto Trans. Inter Vivos – ITBI (com Multas e Juros)           | 2.454.150,47         |
| Imposto s/ Serviços Qualq. Natureza - ISS (com Multas e Juros)   | 8.149.504,62         |
| Dívida Ativa de impostos (com Multas e Juros)                    | 1.666.345,99         |
| <b>Transferências da União:</b>                                  | <b>34.137.676,69</b> |
| Quota Parte do FPM                                               | 33.919.528,31        |
| Quota Parte do ITR                                               | 218.148,38           |
| <b>Transferências do Estado:</b>                                 | <b>30.351.723,85</b> |
| Quota Parte do ICMS                                              | 23.110.951,37        |
| Quota Parte do IPVA                                              | 5.844.529,53         |
| Quota Parte do IPI – Exportação                                  | 224.558,37           |
| Quota Parte Comp. Financ. Perdas com ICMS-LC nº 194/2022         | 1.171.684,58         |
| <b>1 – TOTAL</b>                                                 | <b>87.016.862,83</b> |
| <b>TOTAL 25% Educação</b>                                        | <b>21.754.215,71</b> |

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

**DESPESA:** Com relação às despesas realizadas no exercício de 2023, destacam-se os seguintes valores:

**TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO:**

|                                                                           |                          |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Receita Proveniente dos 25% dos Impostos e Transferências</b>          | <b>R\$ 21.754.215,71</b> |
| <b>DESPESA</b>                                                            |                          |
| (+) Despesa total empenhada MDE – FR 500.1001                             | R\$ 10.710.901,50        |
| (-) Cancelamento de Restos MDE e FUNDEB em 2023                           | -R\$ 14.505,96           |
| (+) TOTAL DESTINADO AO FUNDEB – 20%                                       | R\$ 12.286.765,77        |
| (-) Receita do FUNDEB não utilizada no exercício, em valor superior a 10% | R\$ 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>                                                              | <b>R\$ 22.983.161,31</b> |
| <b>PERCENTUAL APLICADO</b>                                                |                          |
| <b>EM EDUCAÇÃO</b>                                                        | <b>26,41%</b>            |

Desta forma, conclui-se que o percentual obrigatório de 25% no total da educação, conforme artigo nº 212 da Constituição Federal, foi atingido e superado em 1,41%.

Três de Maio, 08 de março de 2024.

  
Silmar do Amaral dos Santos  
Coordenador  
Contador  
Matr.: 52.456

  
William Wichrowski Sipert  
Membro  
Fiscal de Obras, Posturas e  
Meio Ambiente  
Matr.: 53.760

**Doe órgãos, doe sangue: SALVE VIDAS!**

**Prefeitura Municipal de Três de Maio**  
Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.  
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



154



**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

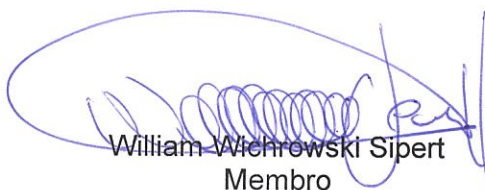
**PARECER SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Os membros da Unidade Central de Controle Interno – UCCI, instituída pela Lei Municipal nº 2.858/2015, de 17 de abril de 2015, nomeados pela portaria nº 386/2023, analisaram os documentos contábeis, os quais evidenciam a efetiva aplicação de 26,41% da receita de impostos e transferências, ultrapassando o limite mínimo de 25% como determina a regra constitucional sobre a aplicação de recursos na educação, observando-se, ainda, a pertinência das despesas imputadas. Sendo assim, esta UCCI emite PARECER FAVORÁVEL quanto à regularidade da gestão dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no exercício de 2023.

Três de Maio, 08 de março de 2024.



Silmar do Amaral dos Santos  
Coordenador  
Contador  
Matr.: 52.456



William Wichrowski Sipert  
Membro  
Fiscal de Obras, Posturas e  
Meio Ambiente  
Matr.: 53.760

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

**Relatório e Parecer do Conselho de Saúde**  
**Artigo 77, § 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias**

**É o RELATÓRIO:**

Temos a satisfação de apresentar a Vossa Senhoria o Relatório de Controle e aplicação dos recursos e ações dos serviços públicos de saúde, previsto na Lei Complementar Federal nº 141 de 13/01/2012 e Resolução nº 1134/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

**RECEITA:**

Durante o exercício de 2023, o Município repassou ao Fundo Municipal da Saúde o equivalente a 20,53%, salientando que o limite mínimo estabelecido de que dispõe a Emenda Constitucional nº 29/00, relativo aos Impostos e Transferências de Impostos, para o exercício de 2023 é de 15,00%.

| <b>RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS<br/>ARRECADADA EM 2023</b> |                      |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Títulos</b>                                                     | <b>Valores R\$</b>   |
| <b>Impostos:</b>                                                   |                      |
| Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU c/ Multas e Juros      | 4.980.498,22         |
| Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF c/ Multas e Juros          | 5.276.962,99         |
| Imposto Trans. Inter Vivos – ITBI c/ Multas e Juros                | 2.454.150,47         |
| Imposto s/ Serviços Qualq. Natureza – ISS c/ Multas e Juros        | 8.149.504,62         |
| Divida Ativa de Impostos c/ Multas e Juros                         | 1.666.345,99         |
| <b>Transferências da União:</b>                                    |                      |
| Cota-Parte do FPM                                                  | 30.863.956,62        |
| Cota-Parte do ITR                                                  | 218.148,38           |
| <b>Transferências do Estado:</b>                                   |                      |
| Cota-Parte do ICMS                                                 | 23.110.951,37        |
| Cota-Parte do IPVA                                                 | 5.844.529,53         |
| Cota-Parte do IPI – Exportação                                     | 224.558,37           |
| Cota-Parte Comp. Financ. Perdas com ICMS-LC nº194/2022             | 1.171.684,58         |
| <b>1 – TOTAL</b>                                                   | <b>83.961.291,14</b> |
| <b>TOTAL 15% Saúde</b>                                             | <b>12.594.193,67</b> |

**DESPESA:**

Foram consideradas como despesas com ações e serviços públicos de saúde, as de custeio e de capital, custeadas com recursos do Fundo Municipal da Saúde, Fonte de Recursos 0500.1002 e 0502.1002 – ASPS.





| <b>DESPESA – LIQUIDADA – 2023</b>     |                      |
|---------------------------------------|----------------------|
| <b>Títulos</b>                        | <b>Valores R\$</b>   |
| Administração Geral                   | 814.425,00           |
| Atenção Básica                        | 8.083.693,51         |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 7.719.283,58         |
| Vigilância Sanitária                  | 178.662,28           |
| Vigilância Epidemiológica             | 441.488,71           |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>17.237.553,08</b> |

#### **DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO – EMENDA CONSTITUCIONAL 29/00**

Valor total da Receita de Impostos e Transferências 15%.....R\$ 12.594.193,67  
 Valor total da despesa de saúde liquidada em 2023.....R\$ 17.237.553,08  
 Coeficiente Aplicado em Saúde no exercício de 2023..... **20,53%**  
 Limite Mínimo estabelecido pela EC 29/00 para o exercício de 2023..... **15,00%**

#### **PARECER**

Na opinião do Conselho Municipal de Saúde e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela Lei em vigor, CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que foram analisadas as contas, o relatório e os resultados financeiros dos recursos aplicados com Ações e Serviços Públicos da Saúde pelo Município de Três de Maio, para o que emitimos PARECER FAVORÁVEL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Três de Maio, RS, 13 de março de 2024

  
 Presidente do CMS  
 Marilei Elisabete Perin Dockhorn

**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**  
**RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE – 2023**  
**REL. UCCI nº 007/2024/PAR**

A Unidade Central de Controle Interno do Município de Três de Maio, atendendo ao que determina o artigo 2º, inciso IV, “I”, da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de 09 de dezembro de 2020, apresenta o Relatório de Controle e Aplicação dos Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde no exercício de 2023.

A Lei Orçamentária Anual nº 3.281/2022, de 20 de dezembro de 2022, estimou as receitas e fixou as despesas para o exercício de 2023, sendo que a execução orçamentária vinculada às Ações e Serviços Públicos em Saúde limitou-se à receita e despesa, conforme itens a seguir relacionados:

**RECEITA:** Durante o exercício de 2023, o Município repassou ao Fundo Municipal da Saúde o equivalente a 20,53%, salientando que o limite mínimo estabelecido de que dispõe a Emenda Constitucional nº 29/00, relativo aos Impostos e Transferências de Impostos, para o exercício de 2023 é de 15%.

| <b>RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS<br/>ARRECADADA EM 2023</b> |                      |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Títulos</b>                                                     | <b>Valores R\$</b>   |
| <b>Receita Tributária:</b>                                         | <b>22.527.462,29</b> |
| Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (com Multas e Juros)   | 4.980.498,22         |
| Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF (com Multas e Juros)       | 5.276.962,99         |
| Imposto Trans. Inter Vivos – ITBI (com Multas e Juros)             | 2.454.150,47         |
| Imposto s/ Serviços Qualq. Natureza – ISS (com Multas e Juros)     | 8.149.504,62         |
| Dívida Ativa de impostos (com Multas e Juros)                      | 1.666.345,99         |
| <b>Transferências da União:</b>                                    | <b>31.082.105,00</b> |
| Quota Parte do FPM                                                 | 30.863.956,62        |
| Quota Parte do ITR                                                 | 218.148,38           |
| <b>Transferências do Estado:</b>                                   | <b>30.351.723,85</b> |
| Quota Parte do ICMS                                                | 23.110.951,37        |
| Quota Parte do IPVA                                                | 5.844.529,53         |
| Quota Parte do IPI – Exportação                                    | 224.558,37           |
| Quota Parte Comp. Financ. Perdas com ICMS-LC nº 194/2022           | 1.171.684,58         |
| <b>1 – TOTAL</b>                                                   | <b>83.961.291,14</b> |
| <b>TOTAL 15% Saúde</b>                                             | <b>12.594.193,67</b> |

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



**DESPESA:** Foram consideradas como despesas com ações e serviços públicos de saúde, vinculadas ao SUS, as de custeio e de capital, custeadas com recursos do Fundo Municipal da Saúde, Fonte de Recursos 0500.1002 e 0502.1002 – ASPS.

| DESPESA – LIQUIDADA – 2023            |                      |
|---------------------------------------|----------------------|
| DESPESAS                              | Valores R\$          |
| Administração Geral                   | 814.425,00           |
| Atenção Básica                        | 8.083.693,51         |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 7.719.283,58         |
| Vigilância Sanitária                  | 178.662,28           |
| Vigilância Epidemiológica             | 441.488,71           |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>17.237.553,08</b> |

#### DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO – EMENDA CONSTITUCIONAL 29/00

Valor total da receita de impostos e Transferências 15% .....R\$ 12.594.193,67  
Valor total da despesa de saúde liquidada em 2023 .....R\$ 17.237.553,08  
Coeficiente Aplicado em Saúde no exercício de 2023..... 20,53%  
Limite Mínimo estabelecido pela EC 29/00 para o exercício de 2023..... 15,00%

Os recursos obtidos com a alienação de ativos, adquiridos com recursos vinculados à saúde, somaram em 2023 R\$ 149.718,67, sendo R\$ 139.600,00 provenientes de alienação e R\$ 10.118,67, de rendimentos de aplicação financeira. Houve também a aquisição de novos ativos para atender às demandas do sistema de saúde do Município, que totalizaram R\$ 108.000,00 em 2023.

É o Relatório.

Três de Maio, 08 de março de 2024.

  
Silmar do Amaral dos Santos  
Coordenador  
Contador  
Matr.: 52.456

  
William Wichrowski Sipert  
Membro  
Fiscal de Obras, Posturas e  
Meio Ambiente  
Matr.: 53.760

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

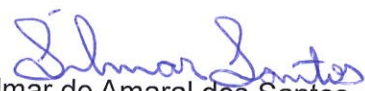
## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

### PARECER SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

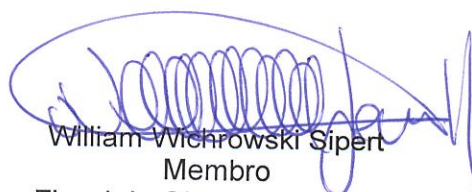
Os membros da Unidade Central de Controle Interno – UCCI, instituída pela Lei Municipal nº 2.858/2015, de 17 de abril de 2015, nomeados pela Portaria nº 386/2023, analisaram os documentos contábeis, os quais evidenciam a efetiva aplicação de 20,53% da receita de impostos e transferências, ultrapassando o limite mínimo de 15% como determina a regra constitucional em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e observando-se, ainda, a pertinência das despesas imputadas, conforme estabelecido no Plano de Saúde Plurianual, emitem PARECER FAVORÁVEL quanto ao cumprimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para a saúde e quanto à regularidade da aplicação dos recursos vinculados ao SUS no exercício de 2023, os quais foram devidamente movimentados junto às contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde.

Ademais, destaca-se que os recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde foram destinados à aquisição de novos ativos para atender às demandas do sistema de saúde do Município.

Três de Maio, 08 de março de 2024.



Silmar do Amaral dos Santos  
Coordenador  
Contador  
Matr.: 52.456



William Wichrowski Sipert  
Membro  
Fiscal de Obras, Posturas e  
Meio Ambiente  
Matr.: 53.760

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

CNPJ: 87.612.800/0001-41

Balanco Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4320/64

RIO GRANDE DO SUL

Três de Maio

Página 1/3

Consolidado

Exercício: 2023

Período: Dezembro/2023

| <u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>                        | Previsão<br>Inicial | Previsão<br>Atualizada | Receitas<br>Realizadas | Saldo          |
|------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|------------------------|----------------|
| <b>Receitas Correntes (I)</b>                        | 134.036.944,00      | 134.036.944,00         | 140.695.029,18         | 6.658.085,18   |
| Receita Tributária                                   | 25.383.895,00       | 25.383.895,00          | 25.900.316,74          | 516.421,74     |
| Receita de Contribuições                             | 4.350.175,00        | 4.350.175,00           | 4.798.445,84           | 448.270,84     |
| Receita Patrimonial                                  | 9.038.720,00        | 9.038.720,00           | 14.184.854,61          | 5.146.134,61   |
| Receita Agropecuária                                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00           |
| Receita Industrial                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00           |
| Receita de Serviços                                  | 323.294,00          | 323.294,00             | 317.830,43             | -5.463,57      |
| Transferências Correntes                             | 83.259.465,00       | 83.259.465,00          | 83.933.777,99          | 674.312,99     |
| Outras Transferências Correntes                      | 531.370,00          | 531.370,00             | 656.510,67             | 125.140,67     |
| Receitas Intra-Orçamentárias                         | 11.150.025,00       | 11.150.025,00          | 10.903.539,72          | -246.485,28    |
| <b>Receitas de Capital (II)</b>                      | 20.737.056,00       | 20.737.056,00          | 21.056.146,19          | 319.090,19     |
| Operações de Crédito                                 | 16.000.000,00       | 16.000.000,00          | 16.800.000,00          | 800.000,00     |
| Alienação de Bens                                    | 295.500,00          | 295.500,00             | 641.853,16             | 346.353,16     |
| Amortização de empréstimos                           | 5.000,00            | 5.000,00               | 10.558,65              | 5.558,65       |
| Transferências de Capital                            | 3.735.856,00        | 3.735.856,00           | 2.527.828,02           | -1.208.027,98  |
| Outras Receitas de Capital                           | 700.700,00          | 700.700,00             | 1.075.906,36           | 375.206,36     |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) =(I+II)</b>           | 154.774.000,00      | 154.774.000,00         | 161.751.175,37         | 6.977.175,37   |
| <b>Operações de crédito/Refinanciamento (IV)</b>     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00           |
| Operações de crédito Internas                        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00           |
| Mobiliária                                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00           |
| Contratual                                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00           |
| Operações de créditos Externas                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00           |
| Mobiliária                                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00           |
| Contratual                                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00           |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b> | 154.774.000,00      | 154.774.000,00         | 161.751.175,37         | 6.977.175,37   |
| <b>DÉFICIT (VI)</b>                                  |                     | 22.923.949,38          | 0,00                   | -22.923.949,38 |
| <b>TOTAL (VII) = (III-IV)</b>                        | 154.774.000,00      | 177.697.949,38         | 161.751.175,37         | -15.946.774,01 |
| <b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>               |                     | 0,00                   | 13.686.832,13          |                |
| Recursos arrecadados em Exercício Anteriores         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00           |
| Superávit Financeiro                                 |                     | 0,00                   | 13.686.832,13          |                |
| Reabertura de Créditos Adicionais                    |                     | 0,00                   |                        |                |

162



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

CNPJ: 87.612.800/0001-41

Balanco Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4320/64

RIO GRANDE DO SUL

Três de Maio

Página 2/3

Consolidado

Exercicio: 2023

Periodo: Dezembro/2023

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                      | Dotação<br>Inicial | Dotação<br>Atualizada | Despesas<br>Empenhadas | Despesas<br>Liquidadas | Despesas<br>Pagas | Saldo da<br>Dotação |
|---------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|---------------------|
| Despesas Correntes (VIII)                   | 127.589.096,00     | 139.354.109,02        | 129.318.328,53         | 127.687.441,18         | 125.905.878,56    | 10.035.780,49       |
| Pessoal e Encargos Sociais                  | 72.264.565,00      | 73.817.226,26         | 70.336.261,86          | 70.336.261,86          | 70.194.030,12     | 3.480.964,40        |
| Juros e Encargos da Dívida                  | 3.538.200,00       | 2.596.704,89          | 2.137.222,74           | 2.094.486,52           | 2.094.486,52      | 459.482,15          |
| Outras Despesas Correntes                   | 51.786.331,00      | 62.940.177,87         | 56.844.843,93          | 55.256.692,80          | 53.617.361,92     | 6.095.333,94        |
| Despesas de Capital (IX)                    | 22.795.954,00      | 35.991.948,01         | 19.475.917,00          | 7.582.006,85           | 7.447.740,87      | 16.516.031,01       |
| Investimentos                               | 12.964.416,00      | 24.824.844,64         | 10.135.004,29          | 4.425.509,19           | 4.291.243,21      | 14.689.840,35       |
| Inversões Financeiras                       | 1.079.000,00       | 1.674.000,00          | 610.108,47             | 610.108,47             | 610.108,47        | 1.063.891,53        |
| Amortização da Dívida                       | 8.752.538,00       | 9.493.103,37          | 8.730.804,24           | 2.546.389,19           | 2.546.389,19      | 762.299,13          |
| Reserva de Contingência (X)                 | 853.450,00         | 381.392,35            | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 381.392,35          |
| Reserva DO RPPS                             | 3.535.500,00       | 1.970.500,00          | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 1.970.500,00        |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)      | 154.774.000,00     | 177.697.949,38        | 148.794.245,53         | 135.269.448,03         | 133.353.619,43    | 28.903.703,85       |
| Amortização da dívida/Refinanciamento (XII) | 0,00               | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                |
| REFINANCIAMENTO                             | 0,00               | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                |
| Amortização da dívida interna               | 0,00               | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                |
| Dívida Mobiliária                           | 0,00               | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                |
| Outras dívidas                              | 0,00               | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                |
| Amortização da dívida externa               | 0,00               | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                |
| Dívida Mobiliária                           | 0,00               | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                |
| Outras dívidas                              | 0,00               | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI+XII)  | 154.774.000,00     | 177.697.949,38        | 148.794.245,53         | 135.269.448,03         | 133.353.619,43    | 28.903.703,85       |
| Superávit(XIII)                             | -                  | -                     | 12.956.929,84          | -                      | -                 |                     |
| TOTAL(XIV)=(XII+XIII)                       | 154.774.000,00     | 177.697.949,38        | 161.751.175,37         | 135.269.448,03         | 133.353.619,43    | 28.903.703,85       |

162





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

CNPJ: 87.612.800/0001-41

Balço Orcamentário

Anexo 12 da Lei 4320/64

RIO GRANDE DO SUL

Três de Maio

Página 3/3

Consolidado

Exercício: 2023

Período: Dezembro/2023

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

|                            | Inscritos                |                            | Liquidados   | Pagos        | Cancelados | Saldo        |
|----------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------|--------------|------------|--------------|
|                            | Em exercícios Anteriores | Em 31/Dez. do Ex. Anterior |              |              |            |              |
| Despesas Correntes         | 102.702,52               | 775.124,37                 | 667.262,38   | 667.602,57   | 135.378,84 | 74.845,48    |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00                     | 363,59                     | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 363,59       |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00                     | 0,00                       | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00         |
| Outras Despesas Correntes  | 102.702,52               | 774.760,78                 | 667.262,38   | 667.602,57   | 135.378,84 | 74.481,89    |
| Despesas de Capital        | 326.178,22               | 5.964.970,48               | 5.268.206,46 | 5.298.012,04 | 45.991,35  | 947.145,31   |
| Investimentos              | 326.178,22               | 5.964.970,48               | 5.268.206,46 | 5.298.012,04 | 45.991,35  | 947.145,31   |
| Inversões Financeiras      | 0,00                     | 0,00                       | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00         |
| Amortização da Dívida      | 0,00                     | 0,00                       | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00         |
| TOTAL                      | 428.880,74               | 6.740.094,85               | 5.935.468,84 | 5.965.614,61 | 181.370,19 | 1.021.990,79 |

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

|                            | Inscritos                |                            | Pago         | Cancelado | Saldo     |
|----------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------|-----------|-----------|
|                            | Em Exercícios Anteriores | Em 31/Dez. do Ex. Anterior |              |           |           |
| Despesas Correntes         | 19.546,06                | 2.276.553,96               | 2.277.194,08 | 8.662,35  | 10.243,59 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.451,52                 | 590.338,86                 | 583.832,31   | 0,00      | 7.958,07  |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00                     | 0,00                       | 0,00         | 0,00      | 0,00      |
| Outras Despesas Correntes  | 18.094,54                | 1.686.215,10               | 1.693.361,77 | 8.662,35  | 2.285,52  |
| Despesas de Capital        | 72.907,47                | 491.311,64                 | 527.748,76   | 6.664,77  | 29.805,58 |
| Investimentos              | 72.907,47                | 491.311,64                 | 527.748,76   | 6.664,77  | 29.805,58 |
| Inversões Financeiras      | 0,00                     | 0,00                       | 0,00         | 0,00      | 0,00      |
| Amortização da Dívida      | 0,00                     | 0,00                       | 0,00         | 0,00      | 0,00      |
| TOTAL                      | 92.453,53                | 2.767.865,60               | 2.804.942,84 | 15.327,12 | 40.049,17 |

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO  
PREFEITO MUNICIPALMÁRCIA BITTENCOURT KRUGEL  
SECRETÁRIA DA FAZENDASIBELI GEHLEN HOLLWEG  
CONTABILISTA  
Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade

163

## Notas Explicativas do Balanço Orçamentário Consolidado

**Nota 1 - Contexto operacional:** nos dados apresentados compreendemos órgãos da Administração Direta Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

**Nota 2 - Critério de apropriação:** considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Nota 3 - Operações Intra-orçamentárias:** de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intra-orçamentárias. Assim, as receitas arrecadadas pela Prefeitura e repassadas ao Fundo de Aposentadoria – FAS, como contribuição patronal, contribuição do servidor somente multas e juros, contribuição patronal para amortização do passivo e aportes periódicos para amortização de déficit atuarial são as receitas intra-orçamentárias que temos. Quanto as despesas, as obrigações patronais ao RPPS, são as operações intra-orçamentárias que temos.

| Demonstrativo de operações intraorçamentárias:             |                      |                                                                                 |                      |                      |                      |
|------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Receitas                                                   |                      | Despesas                                                                        |                      |                      |                      |
| Natureza da Receita                                        | Valor Arrecadado     | Natureza da Despesa                                                             | Empenhado            | Liquidado            | Pago                 |
| 7.0.0.0.00.00<br>Receitas correntes<br>Intraorçamentárias  | 10.903.539,72        | 3.1.9.1.00.00<br>Despesas Correntes<br>Intraorçamentárias -<br>Empenhos de 2023 | 4.183.539,72         | 4.183.539,72         | 4.183.539,72         |
|                                                            |                      | 3.3.9.1.00.00<br>Despesas Correntes<br>Intraorçamentárias -<br>Empenhos de 2023 | 6.720.000,00         | 6.720.000,00         | 6.720.000,00         |
| 8.0.0.0.00.00<br>Receitas de Capital<br>Intraorçamentárias | 0,00                 | 4.1.9.1.00.00<br>Despesas de Capital<br>Intraorçamentárias                      | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Total</b>                                               | <b>10.903.539,72</b> |                                                                                 | <b>10.903.539,72</b> | <b>10.903.539,72</b> | <b>10.903.539,72</b> |

**Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária:** o valor informado na coluna "Receitas Realizadas" apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram R\$ 13.465.457,63 nas receitas correntes e R\$ 11.908,18 nas receitas de capital, total geral de R\$ 13.477.365,81. Abaixo o desdobramento das deduções, totalizando por característica peculiar:

| Deduções                                     | Valor                |
|----------------------------------------------|----------------------|
| Deduções da receita por renúncia             | 0,00                 |
| Deduções da receita por restituições         | 165.878,89           |
| Deduções da receita por descontos concedidos | 724.365,44           |
| Deduções da receita por compensação          | 0,00                 |
| Deduções da receita para formação do Fundeb  | 12.286.765,67        |
| Deduções da receita por retificações         | 0,00                 |
| Outras deduções da receita                   | 300.355,81           |
| <b>Total</b>                                 | <b>13.477.365,81</b> |

**Nota 5 - Repasses Concedidos:** de acordo com a Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes, conforme o seguinte resumo:



  
 164



| Descrição                                                                                 | Valor        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Transferência Concedida - Legislativo Parte Normal - 3.5.1.1.2.02.01.01.01                | 3.122.449,89 |
| Transferência Concedida - Legislativo Ref. Parte IPE - 3.5.1.1.2.02.01.01.01              | 83.438,74    |
| Transferência Concedida - Legislativo Ref. Receitas de Rendimentos- 3.5.1.1.2.02.01.01.01 | 13.961,99    |
| Total Transferência Concedida - Legislativo - 3.5.1.1.2.02.01.01.01                       | 3.219.850,62 |
| Devolução Duodécimo Legislativo - 4.5.1.1.2.09.02.                                        | 320.757,20   |

**Nota 6 - Utilização do Superávit Financeiro:** o quadro a seguir demonstra o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e a sua utilização, durante o exercício financeiro de 2023 como fonte de abertura para créditos adicionais especiais e suplementares:

| RV       | Descrição                                              | Superávit Financeiro apurado em 31/12/2022 | Cancelamento em 2023 de Restos a Pagar | Superávit apurado 31/12/22 acrescido dos Cancelamentos de Restos a Pagar | Valor utilizado como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais |
|----------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 500      | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                    | 9.099.734,23                               | 68.128,52                              | 9.167.862,75                                                             | 6.204.934,81                                                                  |
| 500.1001 | MDE*                                                   | 128,94                                     | 14.109,41                              | 14.238,35                                                                | 1.745.380,00                                                                  |
| 500.1002 | ASPS*                                                  | 380.695,83                                 | 18.522,86                              | 399.218,69                                                               | 1.312.769,99                                                                  |
| 501      | OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS*                        | -                                          | -                                      | -                                                                        | 128.650,00                                                                    |
| 540      | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB                               | 58.312,00                                  | 396,55                                 | 58.708,55                                                                | 58.312,00                                                                     |
| 550      | SALÁRIO EDUCAÇÃO                                       | 799.786,79                                 |                                        | 799.786,79                                                               | 168.800,00                                                                    |
| 551      | PDDE                                                   | 1.602,58                                   |                                        | 1.602,58                                                                 | 1.602,58                                                                      |
| 552      | PNAE                                                   | 67.023,03                                  |                                        | 67.023,03                                                                | 67.023,03                                                                     |
| 553      | PNATE                                                  | 23.575,58                                  |                                        | 23.575,58                                                                | 23.575,58                                                                     |
| 569      | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE              | 25.835,17                                  | 6.744,21                               | 32.579,38                                                                | 25.835,17                                                                     |
| 600      | TRANSFERÊNCIAS SAÚDE UNIÃO                             | 604.492,01                                 | 4.259,01                               | 608.751,02                                                               | 608.751,02                                                                    |
| 601      | TRANSFERÊNCIAS SAÚDE UNIÃO - BLOCO ESTRUTURA           | 6.248,91                                   | 3.997,64                               | 10.246,55                                                                | 10.246,55                                                                     |
| 602      | TRANSFERÊNCIAS SAÚDE UNIÃO - COVID                     | 133.335,86                                 |                                        | 133.335,86                                                               | 119.808,34                                                                    |
| 621      | TRANSFERÊNCIAS SAÚDE ESTADO                            | 722.015,85                                 | 488,00                                 | 722.503,85                                                               | 711.928,67                                                                    |
| 659      | OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE                     | 169.838,75                                 |                                        | 169.838,75                                                               | 169.838,75                                                                    |
| 660      | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS                     | 618.411,80                                 |                                        | 618.411,80                                                               | 502.272,37                                                                    |
| 661      | TRANSF. FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         | 92.424,30                                  |                                        | 92.424,30                                                                | 92.424,30                                                                     |
| 669      | OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL*       | 65.103,30                                  | 250,06                                 | 65.353,36                                                                | 152.683,00                                                                    |
| 700      | OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS               | 58.403,54                                  | 38.933,71                              | 97.337,25                                                                | 75.780,21                                                                     |
| 701      | OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS               | 160.618,33                                 |                                        | 160.618,33                                                               | 78.491,66                                                                     |
| 704      | TRANS. UNIÃO REFERENTE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS        | 435.300,66                                 |                                        | 435.300,66                                                               | 61.519,09                                                                     |
| 706      | TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO                        | 403.208,27                                 | 11.030,66                              | 414.238,93                                                               | 412.949,44                                                                    |
| 708      | TRANSF. DA UNIÃO REF. À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA         | 11.893,25                                  |                                        | 11.893,25                                                                | 11.893,25                                                                     |
| 750      | CIDE                                                   | 39.340,53                                  |                                        | 39.340,53                                                                | 39.340,53                                                                     |
| 751      | RECURSOS DA CIP                                        | 25.469,71                                  |                                        | 25.469,71                                                                | 25.469,71                                                                     |
| 752      | RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO                        | 359,99                                     |                                        | 359,99                                                                   | -                                                                             |
| 755      | RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS / ATIVOS - ADMIN. DIRETA | 1.286.072,27                               |                                        | 1.286.072,27                                                             | 736.120,82                                                                    |
| 757      | DEPÓSITOS JUDICIAIS                                    | 4.051.699,17                               |                                        | 4.051.699,17                                                             | -                                                                             |

*Handwritten signature and date: 51/165*

|              |                                   |                      |                   |                      |                      |
|--------------|-----------------------------------|----------------------|-------------------|----------------------|----------------------|
| 759          | RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS*     | 1.795.152,18         |                   | 1.795.152,18         | 82.000,00            |
| 799          | OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS         | 65.311,58            | 3.060,00          | 68.371,58            | 58.431,26            |
| 800          | REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL | 65.551.463,03        | 21.881,40         | 65.573.344,43        | -                    |
| <b>TOTAL</b> |                                   | <b>86.752.857,44</b> | <b>191.802,03</b> | <b>86.944.659,47</b> | <b>13.686.832,13</b> |

\*. O valor do superávit do recurso livre foi utilizado para suplementações em outras verbas em que é possível fazer o aporte de recurso livre, conforme valores utilizados além do superávit daquela fonte e ainda, na fonte 759, utilizamos o valor de R\$ 70.000,00. Assim, o total de recurso livre do superávit 2022 utilizado para abertura de crédito adicional suplementar em 2023, foi de R\$ 9.135.607,40.

**Nota 7 – Créditos Adicionais Reabertos:** não houveram créditos adicionais reabertos.

**Nota 8 - Restos a Pagar:** as despesas que foram empenhadas e não pagas até o dia 31/12/2023, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35,36 e 92 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados e não processados. Foram observados, para fins de inscrição, as recomendações da Instrução Normativa nº 11/2023, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

O valor inscrito de restos não processados no exercício de 2023 é de R\$ 13.524.797,50, proveniente de valores empenhados no exercício, mas não liquidados.

O Valor inscrito de restos processados no exercício de 2023 é de R\$ 1.915.828,60, proveniente de valores liquidados no exercício, mas não pagos.

  
Marcos Vinícius Benedetti Corso  
Prefeito Municipal

  
Márcia Bittencourt Krügel  
Secretária da Fazenda

  
Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO  
CNPJ: 87.612.800/0001-41  
**Balanço Financeiro**  
Anexo 13 da Lei 4320/64

RIO GRANDE DO SUL  
Três de Maio  
Dezembro/2023  
Página 1 / 3

Consolidado

| INGRESSOS                                                       | Nota | Exercício Atual       | Exercício Anterior    |
|-----------------------------------------------------------------|------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Receita Orçamentária(I)</b>                                  |      | <b>161.751.175,37</b> | <b>131.838.433,83</b> |
| Ordinária                                                       |      | 83.369.796,60         | 73.014.892,66         |
| Vinculada                                                       |      | 78.381.378,77         | 58.823.541,17         |
| Recursos Vinculados à Educação                                  |      | 21.551.131,27         | 26.770.517,62         |
| Recursos Vinculados à Saúde                                     |      | 7.852.713,90          | 11.760.854,21         |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS                 |      | 23.790.951,96         | 20.292.169,34         |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS                 |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Recursos Vinculados à Seguridade Social                         |      | 673.124,50            | 0,00                  |
| Outras Destinações de Recursos                                  |      | 24.513.457,14         | 0,00                  |
|                                                                 |      |                       |                       |
| <b>Transferências Fiananceiras Recebidas(II)</b>                |      | <b>3.457.169,08</b>   | <b>3.422.564,28</b>   |
| Transferências Recebidas para Execução Orçamentária             |      | 3.457.169,08          | 3.422.564,28          |
| Transferências Recebidas independentes da Execução Orçamentária |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS   |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS   |      | 0,00                  | 0,00                  |
|                                                                 |      |                       |                       |
| <b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>                    |      | <b>38.157.856,26</b>  | <b>23.879.165,78</b>  |
| Inscrição de Restos a pagar não Processados                     |      | 13.524.797,50         | 6.740.094,85          |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados                         |      | 1.915.828,60          | 2.767.865,60          |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     |      | 15.356.035,26         | 13.713.745,52         |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários                          |      | 7.361.194,90          | 657.459,81            |
| Reversão de Perdas de Aplicação                                 |      | 0,00                  | 0,00                  |
|                                                                 |      |                       |                       |
| <b>Saldos do Exercício Anterior (IV)</b>                        |      | <b>96.741.601,45</b>  | <b>92.637.237,71</b>  |
| Caixa e Equivalentes de caixa                                   |      | 96.735.077,49         | 92.635.479,55         |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     |      | 6.523,96              | 1.758,16              |
|                                                                 |      |                       |                       |
| <b>Total</b>                                                    |      | <b>300.107.802,16</b> | <b>251.777.401,60</b> |

  
Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade


167



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

CNPJ: 87.612.800/0001-41

Balanco Financeiro

Anexo 13 da Lei 4320/64

RIO GRANDE DO SUL

Três de Maio

Dezembro/2023

Página 2/3

Consolidado

| DISPÊNDIOS                                                       | Nota | Exercício Atual       | Exercício Anterior    |
|------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Despesa Orçamentária(VI)</b>                                  |      | <b>148.794.245,53</b> | <b>129.122.148,50</b> |
| Ordinária                                                        |      | 80.488.353,50         | 67.716.111,57         |
| Vinculada                                                        |      | 68.305.892,03         | 61.406.036,93         |
| Recursos Vinculados à Educação                                   |      | 20.819.126,17         | 29.496.536,41         |
| Recursos Vinculados à Saúde                                      |      | 8.038.555,09          | 15.203.167,87         |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS                  |      | 19.459.154,45         | 16.706.332,65         |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS                  |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Recursos Vinculados à Seguridade Social                          |      | 4.665.355,52          | 0,00                  |
| Outras Destinações de Recursos                                   |      | 15.323.700,80         | 0,00                  |
|                                                                  |      |                       |                       |
| <b>Transferências Fiananceiras Concedidas(VII)</b>               |      | <b>3.550.011,23</b>   | <b>3.505.948,17</b>   |
| Transferências Concedidas para Execução Orçamentária             |      | 3.550.011,23          | 3.505.948,17          |
| Transferências Concedidas independentes da Execução Orçamentária |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS   |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS   |      | 0,00                  | 0,00                  |
|                                                                  |      |                       |                       |
| <b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>                      |      | <b>31.518.631,65</b>  | <b>22.407.703,48</b>  |
| Pagamento de Restos a pagar não Processados                      |      | 5.965.614,61          | 4.024.324,97          |
| Pagamento de Restos a Pagar Processados                          |      | 2.804.942,84          | 2.912.731,42          |
| Pagamento Restituíveis e Valores Vinculados                      |      | 15.389.976,74         | 14.264.735,20         |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários                             |      | 7.358.097,46          | 1.205.911,89          |
| Perda de aplicação financeira                                    |      | 0,00                  | 0,00                  |
|                                                                  |      |                       |                       |
| <b>Saldos para o Exercício Seguinte (IX)</b>                     |      | <b>116.244.913,75</b> | <b>96.741.601,45</b>  |
| Caixa e Equivalentes de caixa                                    |      | 66.295.354,48         | 96.735.077,49         |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                      |      | 49.949.559,27         | 6.523,96              |
|                                                                  |      |                       |                       |
| <b>Total</b>                                                     |      | <b>300.107.802,16</b> | <b>251.777.401,60</b> |

  
Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade





168





Consolidado

b. Quadro Anexo.

| Especificação                               | Exercicio Atual                |                                              |                      | Exercício Anterior             |                                              |                      |
|---------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------|----------------------|--------------------------------|----------------------------------------------|----------------------|
|                                             | Receita<br>Orçamentária<br>(a) | Dedução da<br>Receita<br>Orçamentária<br>(b) | Saldo<br>(c) = (a-b) | Receita<br>Orçamentária<br>(d) | Dedução da<br>Receita<br>Orçamentária<br>(e) | Saldo<br>(f) = (d-e) |
| Ordinária                                   | 96.541.876,16                  | 13.172.079,56                                | 83.369.796,60        | 73.658.649,28                  | 643.756,62                                   | 73.014.892,66        |
| Vinculada                                   | 78.686.665,02                  | 305.286,25                                   | 78.381.378,77        | 70.610.444,96                  | 11.786.903,79                                | 58.823.541,17        |
| Recursos Vinculados<br>à Educação           | 21.581.248,86                  | 30.117,59                                    | 21.551.131,27        | 38.404.043,95                  | 11.633.526,33                                | 26.770.517,62        |
| Recursos Vinculados<br>à Saúde              | 7.852.860,71                   | 146,81                                       | 7.852.713,90         | 11.812.054,80                  | 51.200,59                                    | 11.760.854,21        |
| Recursos Vinculados<br>Previdências Social- | 24.038.771,71                  | 247.819,75                                   | 23.790.951,96        | 20.394.346,21                  | 102.176,87                                   | 20.292.169,34        |
| Recursos Vinculados<br>Previdências Social- | 0,00                           | 0,00                                         | 0,00                 | 0,00                           | 0,00                                         | 0,00                 |
| Recursos Vinculados<br>seguridade social    | 673.124,50                     | 0,00                                         | 673.124,50           | 0,00                           | 0,00                                         | 0,00                 |
| Recursos Vinculados<br>outros recursos.     | 24.540.659,24                  | 27.202,10                                    | 24.513.457,14        | 0,00                           | 0,00                                         | 0,00                 |
| Total                                       | 175.228.541,18                 | 13.477.365,81                                | 161.751.175,37       | 144.269.094,24                 | 12.430.660,41                                | 131.838.433,83       |

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO  
PREFEITO MUNICIPAL

MÁRCIA BITTENCOURT KRUGEL  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

SIBELI GEHLEN HOLLWEG  
CONTABILISTA

Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade

169

## Notas Explicativas do Balanço Financeiro Consolidado

**Nota 1 - Receitas Orçamentárias:** são apresentadas com exclusão das operações intraorçamentárias (já detalhadas em nota explicativa do Balanço Orçamentário) e líquidas das deduções ocorridas. As principais deduções são as receitas que o governo retém para a formação do FUNDEB, descontos concedidos no IPTU por exemplo, devoluções de receitas pagas indevidamente ou em duplicidade, devoluções de saldos de convênios, rendimentos negativos de aplicações do RPPS entre outras.

| Natura de Dedução da Receita |                                                                                  | Valor no Exercício |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 9.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00    | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - PRINCIPAL             | 344.495,10         |
| 9.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00    | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - MULTAS E JUROS DE     | 35,97              |
| 9.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00    | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - DIVIDA ATIVA          | 86,59              |
| 9.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00    | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - MULTAS E JUROS DE     | 145.313,01         |
| 9.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00    | Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sob   | 38.759,93          |
| 9.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00    | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - PRINCIPAL                   | 75.083,02          |
| 9.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00    | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - PRINCIPAL         | 390,73             |
| 9.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00    | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - PRINCIPAL                  | 803,03             |
| 9.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00    | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - MULTAS E JUROS DE          | 775,93             |
| 9.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00    | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - MULTAS E JUROS DE          | 62.304,98          |
| 9.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00    | (R)Taxa De Licença P/ Func. De Estabel.Comerciais, Industriais E Prest.De Serv   | 817,72             |
| 9.1.1.2.1.01.0.2.04.00.00    | (R)Multas E Juros De Mora - Taxa De Aprovação De Projeto De Construção Civil     | 0,54               |
| 9.1.1.2.1.01.0.4.01.00.00    | (R)Multas E Juros Div.Ati. - Taxa De Controle E Fiscalização Ambiental - Fmma    | 6,00               |
| 9.1.1.2.1.01.0.4.02.00.00    | (R)Multas E Juros Div.Ati. -Taxa De Licença P/ Func. De Estabel.Comerciais, Ind  | 35.790,28          |
| 9.1.1.2.1.01.0.4.04.00.00    | (R)Multas E Juros Div.Ati. - Taxa De Aprovação De Projeto De Construção Civil    | 164,09             |
| 9.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00    | (R)Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - PRINCIPAL                      | 264,12             |
| 9.1.1.2.1.50.0.4.00.00.00    | (R)Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - MULTAS E JUROS DE MORA D       | 4.598,03           |
| 9.1.1.2.2.01.0.1.05.00.00    | (R)Taxa De Coleta De Lixo                                                        | 122.691,14         |
| 9.1.1.2.2.01.0.4.01.00.00    | (R)Multas E Juros Div.At - Taxa De Serviços Cadastrais                           | 4.302,91           |
| 9.1.1.2.2.01.0.4.03.00.00    | (R)Multas E Juros Div.At - Taxa De Emissão De Certidões                          | 339,44             |
| 9.1.1.2.2.01.0.4.04.00.00    | (R)Multas E Juros Div.At - Taxa De Proteção Contra Incêndio - Funrebo            | 1.045,21           |
| 9.1.1.2.2.01.0.4.05.00.00    | (R)Multas E Juros Div.At - Taxa De Coleta De Lixo                                | 18.463,79          |
| 9.1.1.2.2.01.0.4.06.00.00    | (R)Multas E Juros Div.At - Taxa Pela Utilização De Serviços Do Horto Municipal - | 21,73              |
| 9.1.1.2.2.01.0.4.08.00.00    | (R)Multas E Juros Div.At - Taxa Pela Utilização De Serviços De Máquinas E Veic   | 435,78             |
| 9.1.3.2.1.01.0.1.01.99.04    | (R)Receita De Rem Dep Banc Vinc - Sicdhas-Esterilização De Animais               | 146,81             |
| 9.1.3.2.1.01.0.1.01.99.29    | (R)Receita De Rem Dep Banc Vinc - Qualificação De Espaços Físicos P/ Atendim     | 221,63             |
| 9.1.3.2.1.01.0.1.01.99.33    | (R)Receita Rem De Dep Banc Vinc -Port. nº 2135/23 - Defesa Civil - Recurso Esti  | 712,84             |
| 9.1.3.2.1.01.0.1.02.99.00    | (R)Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados          | 6.353,64           |
| 9.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00    | (R)Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS       | 247.819,75         |
| 9.1.6.2.1.02.0.1.00.00.00    | (R)Serviços de Transporte - Principal                                            | 13,50              |
| 9.1.6.9.9.50.1.2.01.00.00    | (R)Multas E Juros - Serviços De Captacao, Aducao, Tratamento, Reservacao E D     | 0,57               |
| 9.1.6.9.9.50.1.4.01.00.00    | (R)Multas E Juros Div.Ati. - Serviços De Captacao, Aducao, Tratamento, Reserva   | 232,75             |
| 9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00    | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - PRINCIPAL     | 6.195.209,51       |
| 9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00    | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - PRINCIPAL          | 43.629,56          |
| 9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00    | Cota-Parte do ICMS - PRINCIPAL                                                   | 4.622.190,35       |
| 9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00    | Cota-Parte do IPVA - PRINCIPAL                                                   | 1.168.906,12       |
| 9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00    | Cota-Parte do IPI - Municípios - PRINCIPAL                                       | 44.911,69          |



|                                  |                                                                                   |                      |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 9.1.7.2.9.53.0.0.00.00.00        | (R)Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arr       | 234.336,91           |
| 9.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00        | (R)Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da         | 30.117,59            |
| 9.1.9.2.1.99.0.2.01.00.00        | (R)Multas E Juros - Indenizações Ref. Área Verde/Institucional Cfe. Lei 2.642/201 | 2.998,26             |
| 9.1.9.2.1.99.0.4.01.00.00        | (R)Multas E Juros Div.Ativa - Indenizações Ref. Área Verde/Institucional Cfe. Lei | 1.744,97             |
| 9.1.9.2.2.99.0.2.99.03.00        | (R)Restituições Determinadas em Processos Judiciais - Multas e Juros              | 1,00                 |
| 9.1.9.2.2.99.0.4.02.00.00        | (R)Programa Troca-Troca - Multas e Juros Dívida Ativa                             | 293,06               |
| 9.1.9.2.2.99.0.4.99.01.00        | (R)Restituições Determinadas em Processos Judiciais - Multas e JurosDívida Ativ   | 84,77                |
| 9.1.9.4.2.01.0.4.02.00.00        | (R)Multas E Juros Da Dívida Ativa Da Alienação De Bens Imóveis - Vinculados A     | 36,38                |
| 9.1.9.4.4.06.0.4.01.00.00        | (R)Multas E Juros De Mora Da Dívida Ativa De Amortização E Empréstimos - Fm       | 1.806,44             |
| 9.1.9.4.4.06.0.4.02.00.00        | (R)Multas e Juros de Mora Da Dívida Ativa de Amortização de Empréstimos - FM      | 6.700,46             |
| 9.2.9.9.9.99.0.1.02.08.00        | (R)Remun. Dep. Bancários -Pavimentação Ruas Da Cidade II / 2021 R. Felipe A.      | 792,57               |
| 9.2.9.9.9.99.0.1.02.09.00        | (R)Remun Dep Bancários - Emenda Pavimentação Em Distrito                          | 6.042,81             |
| 9.2.9.9.9.99.0.1.02.10.00        | (R)Remun Dep Bancários - Pavimentação Estradas Interior I/2021/Calçamento FI      | 2.434,60             |
| 9.2.9.9.9.99.0.1.02.14.00        | (R)Remun Dep Bancários - Recapeamento R. Leonel De Moura Brizola                  | 1.698,62             |
| 9.2.9.9.9.99.0.1.02.20.00        | (R)Remun. Dep. Bancários - Emenda Pavimentação Av. George Mario Alois Reim        | 939,58               |
| <b>9.2.9.9.9.99.0.1.02.20.00</b> | <b>Total</b>                                                                      | <b>13.477.365,81</b> |

**Nota 2 - Recursos Vinculados à Educação:** estão representados nessas linhas, os valores relativos às receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional ou legal, devem ser aplicados em ações voltadas à educação. O quadro a seguir detalha as receitas e despesas executadas:

| Fonte de Recursos                                                                 | Receitas Arrecadadas | Despesas Empenhadas  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 0540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos             | 18.174.792,73        | 17.976.221,34        |
| 0543 Transferências do Fundeb - Complem. da União -VAAR                           | 149.583,52           | 135.442,10           |
| 0550 Transferência do Salário-Educação                                            | 1.457.999,97         | 1.245.565,94         |
| 0551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na | 3.156,85             | 4.754,00             |
| 0552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimen | 423.366,64           | 431.671,19           |
| 0553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio  | 92.111,96            | 106.064,97           |
| 0569 Outras Transferências de Recursos do FNDE                                    | 454.737,63           | 124.024,66           |
| 0576 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação            | 795.381,97           | 795.381,97           |
| <b>Total</b>                                                                      | <b>21.551.131,27</b> | <b>20.819.126,17</b> |

**Nota 3 - Recursos Vinculados à Saúde:** referem-se aos valores relativos das receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional ou legal, devem ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde.

| Fonte de Recursos                                                                  | Receitas Arrecadadas | Despesas Empenhadas |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| 0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe    | 4.782.431,36         | 4.245.381,45        |
| 0601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe    | 26.141,86            | 33.728,35           |
| 0602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe    | 10.008,51            | 102.336,69          |
| 0604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos a | 1.655.081,61         | 1.620.043,85        |
| 0605 Assistência Financeira da União - Pisos Enfermagem                            | 31.380,06            | 27.967,63           |
| 0621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Es    | 1.340.244,51         | 1.834.526,78        |
| 0659 Outros Recursos Vinculados à Saúde                                            | 7.425,99             | 174.570,34          |
| <b>Total</b>                                                                       | <b>7.852.713,90</b>  | <b>8.038.555,09</b> |

**Nota 4 - Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS:** os valores informados nessas linhas se referem as receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta dos recursos que são vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores.

| Fonte de Recursos                                                                | Receitas Arrecadadas (Valor Líquido) | Despesas Empenhadas  |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------|
| 0800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 23.509.005,13                        | 19.282.034,46        |
| 0802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                         | 281.946,83                           | 177.119,99           |
| <b>Total</b>                                                                     | <b>23.790.951,96</b>                 | <b>19.459.154,45</b> |

**Nota 5 - Recursos Vinculados à Assistência Social:** os valores informados nessas linhas se referem as receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta dos recursos que são vinculados à Assistência Social.

OBS: no Balanço Financeiro ficou a descrição equivocada, " Recursos Vinculados à Seguridade Social" quando o correto é " Recursos Vinculados à Assistência Social".

| Fonte de Recursos                                                             | Receitas Arrecadadas | Despesas Empenhadas |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| 0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 656.856,67           | 880.121,12          |
| 0661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social     | 8.492,23             | 95.488,05           |
| 0669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social                          | 7.775,60             | 3.689.746,35        |
| <b>Total</b>                                                                  | <b>673.124,50</b>    | <b>4.665.355,52</b> |

**Nota 6 – Recebimentos e pagamentos extra-orçamentários:** os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º a art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se referem a operações que não transitam pelo orçamento, bem como a contrapartida das inscrições (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de restos a pagar processados e não processados.

**Nota 7 –Despesas Orçamentárias:** são apresentados os valores empenhados, com exclusão das operações intra-orçamentárias. O detalhamento por fonte/destinação de recursos é explicitado nas Notas 2, 3, 4 e 5.

  
Marcos Vinicius Benedetti Corso  
Prefeito Municipal

  
Márcia Bittencourt Krügel  
Secretária da Fazenda

  
Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil

Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

CNPJ: 87.612.800/0001-41

Balanco Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4320/64

RIO GRANDE DO SUL

Três de Maio

Dezembro/2023

Página 1

Consolidado

| ATIVO                                                | Nota | Exercício Atual        | Exercício Anterior    |
|------------------------------------------------------|------|------------------------|-----------------------|
| <b>Ativo Circulante</b>                              |      |                        |                       |
| Caixa e equivalentes de caixa                        |      | 48.370.375,49          | 31.091.265,83         |
| Créditos a Curto Prazo                               |      | 2.695.449,86           | 2.317.874,76          |
| Demais Créditos e valores a Curto Prazo              |      | 18.074,95              | 44.932,04             |
| Investimentos e aplicações temporárias a Curto Prazo |      | 17.975.053,29          | 65.693.885,96         |
| Estoques                                             |      | 1.482.941,19           | 1.517.770,43          |
| VPD pagas antecipadamente                            |      | 133,37                 | 131,72                |
| <b>Total do Ativo Circulante</b>                     |      | <b>70.542.028,15</b>   | <b>100.665.860,74</b> |
| <b>Ativo Não Circulante</b>                          |      |                        |                       |
| Ativo Realizável a Longo Prazo                       |      | 312.340.355,74         | 15.593.602,74         |
| Creditos a Longo Prazo                               |      | 262.099.147,75         | 15.301.078,69         |
| Demais Creditos e valores a Longo Prazo              |      | 292.524,05             | 292.524,05            |
| Investimentos Temporários a Longo Prazo              |      | 49.948.683,94          | 0,00                  |
| Estoques                                             |      | 0,00                   | 0,00                  |
| Vpds Pagas Antecipadamente                           |      | 0,00                   | 0,00                  |
| VPD pagas antecipadamente                            |      | 0,00                   | 0,00                  |
| Investimentos                                        |      | 2.554.920,82           | 2.034.451,82          |
| Imobilizado                                          |      | 82.898.901,10          | 72.967.373,57         |
| (R)Depreciação,exaustão e amortizações acumuladas    |      | -213.145,75            | -186.488,41           |
| Intangível                                           |      | 0,00                   | 0,00                  |
| Diferido                                             |      | 0,00                   | 0,00                  |
| <b>Total do Ativo Não circulante</b>                 |      | <b>397.581.031,91</b>  | <b>90.408.939,72</b>  |
| <b>Total do Ativo</b>                                |      | <b>468.123.060,06</b>  | <b>191.074.800,46</b> |
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                  |      |                        |                       |
| <b>Passivo Circulante</b>                            |      |                        |                       |
| Obrig.Trab.Previd., e assistec a pagar a curto prazo |      | 138.387,89             | 205.858,14            |
| Empréstimos e financiamentos e curto prazo           |      | 8.266.061,66           | 8.949.172,71          |
| Fornecedores e contas a pagar a curto prazo          |      | 2.499.181,91           | 2.844.460,44          |
| Obrigações fiscais a curto prazo                     |      | 0,00                   | 0,00                  |
| Obrigações de repartição a outros entes              |      | 0,00                   | 0,00                  |
| Provisões a curto prazo                              |      | 0,00                   | 0,00                  |
| Demais obrigações a curto prazo                      |      | 714.717,52             | 807.267,86            |
| <b>Total do Passivo Circulante</b>                   |      | <b>11.618.348,98</b>   | <b>12.806.759,15</b>  |
| <b>Passivo Não Circulante</b>                        |      |                        |                       |
| Obrig.Trab.Previd., e assistec a pagar a Longo Prazo |      | 465.786,92             | 0,00                  |
| Empréstimos e financiamentos e Longo Prazo           |      | 17.255.890,57          | 2.434.445,09          |
| Fornecedores a Longo Prazo                           |      | 20.137,78              | 0,00                  |
| Obrigações fiscais a Longo Prazo                     |      | 0,00                   | 0,00                  |
| Provisão a Longo Prazo                               |      | 302.572.798,52         | 82.449.378,98         |
| Demais obrigações a Longo Prazo                      |      | 259.229.954,63         | 8.129.792,04          |
| Resultado Diferido                                   |      | 0,00                   | 0,00                  |
| <b>Total do Passivo Não Circulante</b>               |      | <b>579.544.568,42</b>  | <b>93.013.616,11</b>  |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                            |      |                        |                       |
| Patrimônio Social e Capital Social                   |      | 0,00                   | 0,00                  |
| Adiantamento para futuro aumento de capital          |      | 0,00                   | 0,00                  |
| Reserva de capital                                   |      | 0,00                   | 0,00                  |
| Ajustes de avaliação patrimonial                     |      | 0,00                   | 0,00                  |
| Reserva de lucros                                    |      | 0,00                   | 0,00                  |
| Demais reservas                                      |      | 18.024.229,47          | 0,00                  |
| Resultados acumulados                                |      | -141.064.086,81        | 85.254.425,20         |
| (-)Ações/Cotas em Tesouraria                         |      | 0,00                   | 0,00                  |
| <b>Total do Patrimonio Líquido</b>                   |      | <b>-123.039.857,34</b> | <b>85.254.425,20</b>  |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LIQUIDO</b>      |      | <b>468.123.060,06</b>  | <b>191.074.800,46</b> |

173



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

CNPJ: 87.612.800/0001-41

Balanço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4320/64

RIO GRANDE DO SUL

Três de Maio

Dezembro/2023

Página 2

Consolidado

| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES      | Nota | Exercício Atual        | Exercício Anterior    |
|-------------------------------------------------------------|------|------------------------|-----------------------|
| (Lei nº 4.320/1964)                                         |      |                        |                       |
| <b>Ativo (I)</b>                                            |      |                        |                       |
| Ativo Financeiro                                            |      | 116.257.278,80         | 96.783.324,34         |
| Ativo Permanente                                            |      | 351.865.781,26         | 94.291.476,12         |
| <b>Total do Ativo</b>                                       |      | <b>468.123.060,06</b>  | <b>191.074.800,46</b> |
| <b>Passivo (II)</b>                                         |      |                        |                       |
| Passivo Financeiro                                          |      | 2.743.977,07           | 3.749.477,49          |
| RP não Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)              |      | 1.052.136,56           | 428.880,74            |
| RP não Processados inscrição no Exercício (6.3.1.7.1.00.00) |      | 13.524.797,50          | 6.740.094,85          |
| Passivo Permanente                                          |      | 588.418.940,33         | 102.070.897,77        |
| <b>Total do Passivo</b>                                     |      | <b>605.739.851,46</b>  | <b>112.989.350,85</b> |
| <b>Saldo Patrimonial (III)=(I-II)</b>                       |      | <b>-137.616.791,40</b> | <b>78.085.449,61</b>  |

| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO                 | Nota | Exercício Atual     | Exercício Anterior |
|--------------------------------------------------|------|---------------------|--------------------|
| (Lei nº 4.320/1964)                              |      |                     |                    |
| <b>Atos Potenciais Ativos</b>                    |      |                     |                    |
| Garantias e Contragarantias recebidas            |      | 0,00                | 0,00               |
| Direitos Conveniados e outros Inco. congêneres   |      | 0,00                | 0,00               |
| Direitos Contratuais                             |      | 0,00                | 0,00               |
| Outros atos potenciais ativos                    |      | 0,00                | 0,00               |
| <b>Total do Atos Potenciais Ativos</b>           |      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        |
| <b>Atos Potenciais Passivos</b>                  |      |                     |                    |
| Garantias e Contragarantias concedidas           |      | 0,00                | 0,00               |
| Obrigações Conveniados e outros Inco. congêneres |      | 0,00                | 0,00               |
| Obrigações Contratuais                           |      | 751.432,98          | 126.427,78         |
| Outros atos potenciais passivos                  |      | 485.924,70          | 88.070,08          |
| <b>Total do Atos Potenciais Passivos</b>         |      | <b>1.237.357,68</b> | <b>214.497,86</b>  |

Si

174





| D- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro |                                                                                                   |      |               |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|
| Fonte de Recurso                            | Descrição                                                                                         | Nota | Valor         |
| 8.2.1.1.1.01.05.00.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Recursos não Vinculados de Impostos                            |      | 3.912.068,08  |
| 8.2.1.1.1.01.05.01.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Outros Recursos não Vinculados                                 |      | 3.623.302,39  |
| 8.2.1.1.1.01.05.02.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos             |      | 874.021,74    |
| 8.2.1.1.1.01.05.40.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Imp    |      | 257.279,94    |
| 8.2.1.1.1.01.05.43.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Transferências do Fundeb - Complem. da União -VAAR             |      | 14.141,42     |
| 8.2.1.1.1.01.05.50.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Transferência do Salário-Educação                              |      | 1.012.220,82  |
| 8.2.1.1.1.01.05.51.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa I    |      | 5,43          |
| 8.2.1.1.1.01.05.52.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa I    |      | 58.718,48     |
| 8.2.1.1.1.01.05.53.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa      |      | 9.622,57      |
| 8.2.1.1.1.01.05.69.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Outras Transferências de Recursos do FNDE                      |      | 363.292,35    |
| 8.2.1.1.1.01.06.00.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient     |      | 1.133.941,88  |
| 8.2.1.1.1.01.06.01.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient     |      | 2.660,06      |
| 8.2.1.1.1.01.06.02.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient     |      | 41.007,68     |
| 8.2.1.1.1.01.06.04.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ac   |      | 35.037,76     |
| 8.2.1.1.1.01.06.05.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Assistência Financeira da União - Pisos Enfermagem             |      | 3.412,43      |
| 8.2.1.1.1.01.06.21.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient     |      | 148.280,91    |
| 8.2.1.1.1.01.06.59.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Outros Recursos Vinculados à Saúde                             |      | 2.694,40      |
| 8.2.1.1.1.01.06.60.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S   |      | 395.147,35    |
| 8.2.1.1.1.01.06.61.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistênc    |      | 5.428,48      |
| 8.2.1.1.1.01.06.69.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social                |      | 59.581,69     |
| 8.2.1.1.1.01.07.00.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne     |      | -471.723,18   |
| 8.2.1.1.1.01.07.01.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne     |      | 505.031,66    |
| 8.2.1.1.1.01.07.04.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Transferências da União Referentes a Compensações Financei     |      | 629.800,67    |
| 8.2.1.1.1.01.07.06.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Transferência Especial da União                                |      | 697.115,59    |
| 8.2.1.1.1.01.07.08.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Transferência da União Referente à Compensação Financeira c    |      | 8.049,50      |
| 8.2.1.1.1.01.07.11.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repar    |      | 762.696,37    |
| 8.2.1.1.1.01.07.15.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - |      | 55.952,30     |
| 8.2.1.1.1.01.07.16.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - |      | 52.203,11     |
| 8.2.1.1.1.01.07.50.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômi     |      | 307,99        |
| 8.2.1.1.1.01.07.51.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina  |      | 36.415,61     |
| 8.2.1.1.1.01.07.52.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Recursos Vinculados ao Trânsito                                |      | 2.671,51      |
| 8.2.1.1.1.01.07.54.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Recursos de Operações de Crédito                               |      | 7.204.569,59  |
| 8.2.1.1.1.01.07.55.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta    |      | 909.812,95    |
| 8.2.1.1.1.01.07.57.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz p |      | 4.560.065,11  |
| 8.2.1.1.1.01.07.59.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Recursos Vinculados a Fundos                                   |      | 2.259.644,04  |
| 8.2.1.1.1.01.07.99.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Outras Vinculações Legais                                      |      | 23.176,54     |
| 8.2.1.1.1.01.08.00.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plan     |      | 69.402.197,35 |
| 8.2.1.1.1.01.08.02.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração            |      | 436.802,27    |
| 8.2.1.1.1.01.08.69.00.00                    | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Outros Recursos Extraorçamentários                             |      | 13.240,38     |
| Total                                       |                                                                                                   |      | 99.039.895,22 |

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO  
PREFEITO MUNICIPAL

MÁRCIA BITTENCOURT KRUGEL  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

SIBELI GEHLEN HOLLWEG  
CONTABILISTA

Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade

175

## Notas Explicativas do Balanço Patrimonial Consolidado

**Nota 1 – Contexto Operacional:** o Município de Três de Maio-RS, entidade jurídica de direito público, é compreendido, na Administração Direta, pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por 12 Secretarias Municipais, 18 Fundos (incluído o Regime Próprio de Previdência Social) e o Poder Legislativo.

### 12 Secretarias Municipais:

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Administração
- Secretaria Municipal de Planejamento
- Secretaria Municipal da Fazenda
- Secretaria Municipal de Agricultura
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
- Secretaria Municipal de Habitação, Meio Ambiente e Urbanismo
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
- Secretaria Municipal de Obras
- Secretaria Municipal de Políticas da Mulher
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- Secretaria Municipal de Saúde

### e 18 Fundos Municipais:

- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 2.363/2007 e sem CNPJ próprio;
- Fundo Municipal de Defesa Civil – FUNDEC, instituído pela Lei Municipal nº 2.613/2011 e sem CNPJ próprio;
- Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM, instituído pela Lei nº 2.596/2011 e sem CNPJ próprio;
- Fundo Municipal de Saúde – FMS, instituído pela Lei Municipal nº 1.166/1991, com CNPJ próprio nº 11.840.173/0001-34, criado em abril/2010.
- Fundo Garantidor do Programa Melhoria da Telefonia – FGMT, instituído pela Lei Municipal nº 2.112/2004 e sem CNPJ próprio.
- Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, instituído pela Lei Municipal nº 1.661/1998 e sem CNPJ próprio.
- Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário – FMDA, instituído pela Lei Municipal nº 1.729/1999 e alterado pelas Leis nº 1.944/2002 e 2.992/2017 e sem CNPJ próprio.
- Fundo Municipal de Inspeção – FMI, instituído pela Lei Municipal nº 1.662/1998 e sem CNPJ próprio.
- Fundo Municipal de Desenvolvimento – FMDE, instituído pela lei nº 2.937/2016, alterado pelas Leis nº 3.154/2020 e 3.179/2020 e sem CNPJ próprio.
- Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, instituído pela Lei Municipal nº 1.950/2002, com CNPJ próprio nº 13.568.582/0001-59, criado em abril/2011.
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA, instituído pela Lei Municipal nº 1.299/1993 e com CNPJ próprio nº 19.295.620/0001-23, criado em outubro/1992.
- Fundo Municipal de Habitação e Saneamento – FMH, instituído pela Lei Municipal nº 1.426/1995 e sem CNPJ próprio.





- Fundo Municipal de Áreas Verdes e Institucionais - FMAVI, instituído pela Lei Municipal nº 2.645/2011 e alterado pela Lei nº 2.880/2015 e sem CNPJ próprio.
- **Fundo de Aposentadoria dos Servidores – FAS**, instituído pela Lei Municipal nº 1.177/1991, com CNPJ próprio nº 11.426.769/0001-92, criado em dezembro/2009.
- Recurso Municipal Antidrogas(Denominação do Fundo) – REMAD, instituído pela Lei Municipal nº 2.620/2011 e sem CNPJ próprio.
- Fundo Municipal do Idoso – instituído pela Lei Municipal nº 2.775/2013 e com CNPJ próprio nº 20.013.981/0001-19, criado em dezembro/2013.
- Fundo Municipal das Pessoas com Deficiência - instituído pela Lei Municipal nº 2.760/2013 e sem CNPJ próprio.
- Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2023 e sem CNPJ próprio.

**Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis:** o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

**Nota 3 – Caixa e Equivalente de Caixa:** compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

**Nota 4 – Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazos:** os valores apresentados nestas rubricas compreendem os saldos líquidos a receber, ou seja, já deduzidos os ajustes para perdas, por créditos tributários, dívida ativa de curto prazo, transferências constitucionais, legais e voluntárias da União ou do Estado e demais créditos. Valores realizáveis em até 12 meses foram classificados no curto prazo. O restante, representa os valores realizáveis após 12 meses da publicação das demonstrações contábeis, foi classificado no longo prazo.

Especificamente em relação à **dívida ativa**, os valores a curto prazo, foram estimados conforme a previsão de arrecadação na LOA/2024 e o longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa. Já o **ajuste a valor recuperável dos créditos inscritos na dívida ativa** do longo prazo, foi efetuado considerando a média ponderada dos recebimentos da dívida ativa em relação aos respectivos montantes inscritos nos três últimos exercícios, obtendo-se, assim, percentual médio de recebimentos. No curto prazo, como colocamos a estimativa de arrecadação de receita conforme a LOA/2024, não deveria ter perda, porém, estimamos um percentual de 3% de margem de erro na estimativa de receita e lançamos este valor nas perdas (calculamos 3% sobre o saldo da dívida ativa no CP em final de 2023). A partir desse dado, foi possível estimar os valores das perdas esperadas referentes à dívida ativa, que foram registradas por meio de contas **redutoras do ativo**.

| Créditos de Curto Prazo  |                                                                 | Saldo        |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------|
| 1.1.2.3.3.08.02.00.00.00 | CRÉDITO DE CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO A RECEBER - CALÇAM.  | 238.856,00   |
| 1.1.2.3.3.08.05.00.00.00 | CRÉDITO DE CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO A RECEBER - CALÇAME  | 238.856,00   |
| 1.1.2.3.4.01.01.01.00.00 | Cota-Parte do ICMS - Compensações Art. 3º LC 194/2022           | 348.092,40   |
| 1.1.2.4.1.02.01.00.00.00 | FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS                                    | 5.996,56     |
| 1.1.2.4.1.02.02.00.00.00 | FINANCIAMENTOS A AGRICULTORES                                   | 1.602,00     |
| 1.1.2.5.1.01.05.01.00.00 | COBRANÇA ADMINISTRATIVA                                         | 1.242.734,59 |
| 1.1.2.5.1.01.07.01.00.00 | COBRANÇA ADMINISTRATIVA                                         | 99.588,84    |
| 1.1.2.5.1.02.01.01.00.00 | COBRANÇA ADMINISTRATIVA                                         | 283.893,53   |
| 1.1.2.5.1.02.02.01.00.00 | COBRANÇA ADMINISTRATIVA                                         | 228.489,70   |
| 1.1.2.6.1.99.01.01.00.00 | INSCRIÇÃO CERTIDÃO DE DECISÃO -TCE/RS - COBRANÇA ADMINISTRATIVA | 10.000,00    |
| 1.1.2.6.1.99.02.00.00.00 | DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS                   | 54.929,32    |
| 1.1.2.9.1.04.99.00.00.00 | (-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS       | -55.641,20   |
| 1.1.2.9.1.05.00.00.00.00 | (-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | -1.947,88    |
| 1.1.3.4.1.01.01.01.00.00 | MULTAS DE TRÂNSITO - PROC. ADM. 296/2022                        | 572,70       |

*[Handwritten signatures and initials]*



|                                                   |                                                                 |                     |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------|
| 1.1.3.4.1.01.01.02.00.00                          | MULTAS DE TRÂNSITO - PROC. ADM. 1262/2023                       | 2.794,34            |
| 1.1.3.4.1.01.01.10.00.00                          | MULTAS DE TRÂNSITO - PROC. ADM. 1219/2021                       | 592,20              |
| 1.1.3.5.1.02.01.00.00.00                          | DEPÓSITO JUDICIAL - Oldina Tiecher Malichesqui                  | 7,63                |
| 1.1.3.5.1.02.02.00.00.00                          | DEPÓSITO JUDICIAL - Adilar Tomasi                               | 44,78               |
| 1.1.3.5.1.02.34.00.00.00                          | DEPÓSITO JUDICIAL - ASTA MARIA HANAUER                          | 510,00              |
| 1.1.3.5.1.02.41.00.00.00                          | DEPÓSITO JUDICIAL - WESLLEN KADU LESSES BORGES                  | 312,92              |
| 1.1.3.8.1.08.00.00.00.00                          | CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO        | 1.730,81            |
| 1.1.3.8.1.09.00.00.00.00                          | CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO    | 11.494,57           |
| 1.1.3.8.1.99.02.00.00.00                          | VALORES A RECEBER PGTO. 2º VIA CARTÕES VALE-ALIMENTAÇÃO E CARTÃ | 15,00               |
| <b>Total dos Créditos a Receber a Curto Prazo</b> |                                                                 | <b>2.713.524,81</b> |

| <b>Créditos de Longo Prazo</b>                    |                                                                   | <b>Saldo</b>          |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1.2.1.1.1.03.02.01.00.00                          | FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS                                      | 61.231,95             |
| 1.2.1.1.1.03.02.02.00.00                          | FINANCIAMENTOS A AGRICULTORES                                     | 110.743,55            |
| 1.2.1.1.1.04.01.99.00.00                          | DEMAIS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA                         | 34.417.584,75         |
| 1.2.1.1.1.05.30.21.00.00                          | INSCRIÇÃO CERTIDÃO DE DECISÃO -TCE/RS - COBRANÇA ADMINISTRATIVA   | 8.517.987,13          |
| 1.2.1.1.1.05.99.00.00.00                          | OUTRAS DÍVIDAS ATIVAS NÃO TRIBUTÁRIAS                             | 665.712,95            |
| 1.2.1.1.1.99.06.00.00.00                          | (-)AJUSTE PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA | -32.785.341,70        |
| 1.2.1.1.2.08.01.00.00.00                          | VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL        | 251.111.229,12        |
| 1.2.1.2.1.04.99.00.00.00                          | OUTROS CREDITOS ADMINISTRATIVOS                                   | 292.524,05            |
| <b>Total dos Créditos a Receber a Longo Prazo</b> |                                                                   | <b>262.391.671,80</b> |

**Nota 5 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo:** os saldos apresentados se referem aos valores líquidos, já descontadas as perdas, das aplicações das disponibilidades do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e valor referente a ações da Prefeitura. Segue o detalhamento:

| <b>Título/Subtítulo</b>                                               |                                                                  | <b>Saldo</b>         |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 1.1.4.1.1.02.01.00.00.00                                              | Ações da CEEE                                                    | 26.765,49            |
| 1.1.4.1.1.02.02.00.00.00                                              | Ações da Celular CRT                                             | 20.972,80            |
| 1.1.4.1.1.02.03.00.00.00                                              | Ações da Brasil Telecom s/a;                                     | 2.336,01             |
| 1.1.4.4.1.01.02.01.00.00                                              | B.BRASIL C/ FAS - FUNDO TÍTULOS DO TESOIRO ART.7º - I, b         | 8.139.167,01         |
| 1.1.4.4.1.01.02.02.00.00                                              | BANRISUL C/ FAS - FUNDO TÍTULOS DO TESOIRO ART 7º - I, b         | 498.089,59           |
| 1.1.4.4.1.01.02.03.00.00                                              | CEF. C/ FAS - F.I. TÍTULOS DO TESOIRO ART 7º - I, b              | 8.080.129,66         |
| 1.1.4.4.1.02.01.01.00.00                                              | BANRISUL C/ FAS - FUNDO DE AÇÕES ART.8º - I                      | 336.665,22           |
| 1.1.4.4.1.02.01.02.00.00                                              | B.BRASIL C/ FAS - FUNDO DE AÇÕES ART 8º - I                      | 653.390,49           |
| 1.1.4.4.1.03.02.01.00.00                                              | BANRISUL C/ FAS-F.I. SUFIXO INVESTIMENTO EXTERIOR ART.9º A II    | 102.533,83           |
| 1.1.4.4.1.03.03.01.00.00                                              | B.BRASIL C/ FAS - FUNDO DE AÇÕES BDR NÍVEL 1 - ART.9º A III      | 643.558,58           |
| 1.1.4.9.1.05.00.00.00.00                                              | (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | -528.555,39          |
| <b>Total dos Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</b> |                                                                  | <b>17.975.053,29</b> |

**Nota 6 – Investimentos Temporários a Longo Prazo:** os saldos apresentados se referem aos valores das aplicações das disponibilidades do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que passamos a separar agora também em longo prazo, conforme classificação destes Fundos de Investimentos.

**Nota 6 – Estoques:** compreende o valor dos bens adquiridos, com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

| <b>Título/Subtítulo</b>  |                         | <b>Saldo</b> |
|--------------------------|-------------------------|--------------|
| 1.1.5.6.1.01.00.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO     | 713.920,15   |
| 1.1.5.6.1.02.00.00.00.00 | GENEROS ALIMENTICIOS    | 10.290,89    |
| 1.1.5.6.1.03.00.00.00.00 | MATERIAIS DE CONSTRUCAO | 71.677,31    |
| 1.1.5.6.1.04.00.00.00.00 | AUTOPEÇAS               | 124.461,56   |



|                           |                                       |                     |
|---------------------------|---------------------------------------|---------------------|
| 1.1.5.6.1.05.00.00.00.00  | MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES | 483.910,33          |
| 1.1.5.6.1.06.00.00.00.00  | MATERIAIS GRÁFICOS                    | 66.815,65           |
| 1.1.5.6.1.07.00.00.00.00  | MATERIAL DE EXPEDIENTE                | 11.865,30           |
| <b>Total dos Estoques</b> |                                       | <b>1.482.941,19</b> |

**Nota 7 – VPD Pagas Antecipadamente:** os saldos apresentados são relativos aos pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. Nesse caso, os valores se referem somente a assinaturas e anuidades.

**Nota 8 – Investimentos:** os Investimentos compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante, nem no Ativo Realizável a Longo Prazo e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade. Os valores classificados nesse título, R\$ 2.554.920,82, decorrem da avaliação das **participações em Consórcios Públicos**, de acordo com as prescrições da Portaria STN nº 72/2012. Temos um Consórcio Público em que temos participação: COFRON – Consórcio Público Fronteira Noroeste e CISA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste.

**Nota 9 – Imobilizado – Bens Móveis:** quanto aos bens móveis, na entidade da Prefeitura e do RPPS, foi realizado novo inventário com início (ponto de corte) em 01/09/2014. O valor referente aos bens móveis adquiridos a partir de 01/09/2014 na entidade da Prefeitura é de R\$ 17.890.521,59 e na entidade do RPPS é de R\$ 524,00, os quais foram tombados e o valor de R\$ 484.439,25 são bens móveis adquiridos que serão apenas controlados, sendo deste R\$ 99,00 do RPPS e R\$ 484.340,25 da entidade da Prefeitura. Já da entidade da Câmara de Vereadores, o valor referente aos bens móveis é de R\$ 404.639,58, os quais já possuem depreciação lançada.

Contabilizamos em contas separadas as aquisições de bens móveis e imóveis a partir de 01/09/2014. Ressaltamos que os valores lançados na contabilidade (Saldo das contas com a descrição “a partir de 01/09/2014” estão conciliados/fechados com os relatórios emitidos pelo Responsável pelo Patrimônio, arquivados neste Setor. Assim, desde 01/09/2014, os bens adquiridos, ou recebidos de outra forma, foram tombados e os valores estão fechando nas contas contábeis da contabilidade com o relatório do Setor de Patrimônio.

A diferença nos valores apresentados no balanço na linha “Imobilizado”, em relação aos aqui discriminados, se refere aos saldos das contas do ativo imobilizado em 31/08/2014 isto é, antes do ponto de corte. Quando ocorrer o encerramento do processo de inventário e reavaliação dos valores, estes saldos serão ajustados.

**Nota 10 – Imobilizado – Bens Imóveis:** O valor referente aos bens imóveis adquiridos a partir de 01/09/2014 é de R\$ 47.718.289,49 e são da entidade da Prefeitura (RPPS não possui bens imóveis), incluídos os ativos de infraestrutura. Já da entidade da Câmara de Vereadores, o valor referente aos bens imóveis é de R\$ 116.994,67, os quais já possuem depreciação lançada.

**Nota 11 – Ativo Intangível:** nos Bens Intangíveis estão compreendidos os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das ações de governo ou exercidos com essa finalidade. No caso do Município, não temos intangíveis.

**Nota 12 - Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e a Longo Prazo:** compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações. No curto prazo foram classificados os valores exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis. O restante das obrigações dessa natureza foram classificados no longo prazo.

| Título/Subtítulo                                                                 | Saldo             |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 2.1.1.1.1.01.03.02.00.00 FÉRIAS (P)                                              | 98.473,97         |
| 2.1.1.4.1.98.00.00.00.00 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS                                 | 6.900,61          |
| 2.1.1.4.2.04.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (P) | 8.310,25          |
| 2.1.1.4.3.01.01.01.00.00 INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)   | 19.649,48         |
| 2.1.1.4.3.01.01.02.00.00 INSS - CONTRIBUIÇÕES SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (P)  | 5.053,58          |
| <b>Total das Obrigações Trab.,Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo</b>    | <b>138.387,89</b> |



| Título/Subtítulo                                                                          | Saldo             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 2.2.1.1.1.04.03.01.00.00 PRECATÓRIO PESSOAL TJRS 2024 - PROC. Nº 50819477820238217000     | 359.367,38        |
| 2.2.1.1.1.04.03.02.00.00 PRECATÓRIO PESSOAL TRT 2024 - PROC. Nº 0020750-72.2017.5.04.0751 | 54.974,81         |
| 2.2.1.1.1.04.03.03.00.00 PRECATÓRIO PESSOAL TRT 2024 - PROC. Nº 0020747-20.2017.5.04.0751 | 51.444,73         |
| <b>Total das Obrigações Trab.,Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo</b>             | <b>465.786,92</b> |

**Nota 13 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo:** os saldos são apresentados pelos valores líquidos das obrigações, devidamente ajustado em 31/12/2023, e compreendem as obrigações financeiras do Município a título de empréstimos.

**Empréstimos e Financiamento a Curto Prazo:**

| Título/Subtítulo                                                                       | Saldo               |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 2.1.2.3.1.01.98.01.00.00 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BADESUL CAPEAMENTO/RECAP. ASFÁLTICO     | 1.005.955,20        |
| 2.1.2.3.1.01.98.02.00.00 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BRDE/PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA R.BURICÁ    | 171.046,09          |
| 2.1.2.3.1.01.98.04.00.00 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CEF - PROGRAMA FINISA / PAVIMENTAÇÃO E  | 6.184.415,05        |
| 2.1.2.3.1.01.98.05.00.00 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - B.BRASIL P/ PGTO DE DÍVIDA E DIVERSOS I | 833.333,34          |
| 2.1.2.5.1.04.03.00.00.00 ENCARGOS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BRDE/PAVIMENTAÇÃO             | 71.311,98           |
| <b>Total dos Empréstimos e Financiamento a Curto Prazo</b>                             | <b>8.266.061,66</b> |

**Empréstimos e Financiamento a Longo Prazo:**

| Título/Subtítulo                                                                   | Saldo                |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 2.2.2.3.1.01.98.01.00.00 BADESUL/CAPEAMEN./RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - VALOR          | 1.257.443,80         |
| 2.2.2.3.1.01.98.05.00.00 B.BRASIL OPERAÇÃO DE CRÉDITO P/ PGTO DE DÍVIDA E DIVERSOS | 15.966.666,66        |
| 2.2.2.5.1.04.01.02.00.00 ENCARGOS - OPERAÇÃO DE CRÉDITO CEF. PROGRAMA FINISA /     | 31.780,11            |
| <b>Total dos Empréstimos e Financiamento a Longo Prazo</b>                         | <b>17.255.890,57</b> |

**Nota 14 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto e a Longo Prazo:** os valores registrados nesses títulos são decorrentes de obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais dos órgãos e entidades da administração direta e indireta. Compreende também obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive, os precatórios decorrentes dessas obrigações, e os valores inscritos em restos a pagar processados. Os saldos apresentados compreendem os valores empenhados e liquidados e também aqueles que, embora não empenhados, foram reconhecidos pelo regime de competência.

| Título/Subtítulo                                                                         | Saldo               |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 2.1.3.1.1.01.01.01.00.00 FORNECEDORES DO EXERCÍCIO                                       | 1.890.393,84        |
| 2.1.3.1.1.01.01.02.16.00 RESTOS A PAGAR FORNECEDORES 2019 - LEGISLATIVO                  | 280,00              |
| 2.1.3.1.1.01.01.02.19.00 RESTOS A PAGAR 2021                                             | 1.451,52            |
| 2.1.3.1.1.01.01.02.21.00 RESTOS A PAGAR 2022                                             | 7.056,55            |
| 2.1.3.1.1.01.02.01.00.00 FORNECEDOR REF. AQUISIÇÃO DE ÁREA P/ AMPLIAÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO | 600.000,00          |
| <b>Total dos Fornecedores e Contas a pagar a Curto Prazo</b>                             | <b>2.499.181,91</b> |

| Título/Subtítulo                                                              | Saldo            |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 2.2.3.1.1.07.03.01.00.00 PRECATÓRIO TJRS 2024 - PROC. Nº 50819511820238217000 | 20.137,78        |
| <b>Total dos Fornecedores e Contas a pagar a Longo Prazo</b>                  | <b>20.137,78</b> |

**Nota 15 – Provisões a Curto e a Longo Prazo:** segundo o MCASP, as provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

Provisões a Curto Prazo, neste exercício o Município não possui.

Provisões a Longo Prazo:

*[Handwritten signatures and initials]*



| Título/Subtítulo                                                                        | Saldo                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 2.2.7.2.1.03.01.00.00.00 APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO    | 221.269.934,15        |
| 2.2.7.2.1.03.03.00.00.00 (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO  | 1.829.512,43          |
| 2.2.7.2.1.03.04.00.00.00 (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO | 17.582,51             |
| 2.2.7.2.1.03.05.00.00.00 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS  | 1.422.853,25          |
| 2.2.7.2.1.03.99.00.00.00 (-) OUTRAS DEDUÇÕES                                            | 1.751.874,05          |
| 2.2.7.2.1.04.01.00.00.00 APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO    | 241.908.037,68        |
| 2.2.7.2.1.04.02.00.00.00(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 69.818.406,27         |
| 2.2.7.2.1.04.03.00.00.00 (-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA  | 63.560.988,57         |
| 2.2.7.2.1.04.04.00.00.00(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS   | 22.203.956,23         |
| <b>Total das Provisões a Longo Prazo</b>                                                | <b>302.572.798,52</b> |

**Nota 16 – Demais Obrigações a Curto e a Longo Prazo:** o quadro a seguir demonstra, a composição das obrigações:

| Título/Subtítulo                                                       | Saldo             |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 2.1.8.8.1.01.11.03.00.00 IPE RETENÇÃO SERVIDORES - EXECUTIVO           | 137.150,39        |
| 2.1.8.8.1.01.11.05.00.00 IPE RETENÇÃO SERVIDORES LEGISLATIVO           | 3.000,25          |
| 2.1.8.8.1.01.13.04.00.00 FEDERACAO SIND.SER.MUN. - DESCONTO 1 DIA      | 35.809,73         |
| 2.1.8.8.1.01.15.01.00.00 FINANCIAMENTO CEF. EXECUTIVO                  | 155.379,68        |
| 2.1.8.8.1.01.15.07.00.00 FINANCIAMENTO BANRISUL LEGISLATIVO            | 8.045,91          |
| 2.1.8.8.1.01.99.02.00.00 DESCONTO CELULAR VIVO - LEGISLATIVO           | 1.912,35          |
| 2.1.8.8.1.03.01.00.00.00 DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINACAO JUDICIAL | 7.695,21          |
| 2.1.8.8.1.04.01.01.01.00 DEPOSITO C/ CAUÇAO 1998                       | 47.956,67         |
| 2.1.8.8.1.04.01.01.02.00 DEPÓSITO C/ CAUÇÃO 2009                       | 154,57            |
| 2.1.8.8.1.04.01.01.10.00 DEPÓSITO C/ CAUÇÃO 2020                       | 6.523,16          |
| 2.1.8.8.1.04.01.01.12.00 DEPÓSITO C/ CAUÇÃO 2022                       | 4.957,81          |
| 2.1.8.8.1.04.01.01.13.00 DEPÓSITO C/ CAUÇÃO 2023                       | 87.542,90         |
| 2.1.8.8.1.04.02.01.01.00 DEPÓSITOS CONTRATO TELEFONIA CELULAR          | 40.720,92         |
| 2.1.8.8.1.99.03.00.00.00 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CFE. DEC.033/2018     | 85.358,10         |
| 2.1.8.8.3.01.02.01.01.00 INSS RETENÇÃO EMPRESAS EXECUTIVO              | 33.489,30         |
| 2.1.8.8.3.01.02.01.02.00 INSS RETENÇÃO AGRICULTORES                    | 434,89            |
| 2.1.8.8.3.01.02.01.03.00 INSS RETENÇÃO AUTÔNOMOS                       | 302,50            |
| 2.1.8.8.3.01.02.02.01.00 INSS RETENÇÃO FOLHA DE PGTO - EXECUTIVO       | 48.258,10         |
| 2.1.8.8.3.01.02.02.02.00 INSS RETENÇÃO FOLHA DE PGTO - LEGISLATIVO     | 10.025,08         |
| <b>Total das Demais Obrigações a Curto Prazo</b>                       | <b>714.717,52</b> |

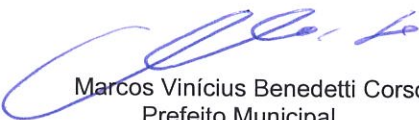
| Título/Subtítulo                                                                                              | Saldo                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 2.2.7.9.1.99.01.00.00.00 Provisão p/ Depósitos Judiciais - Decreto nº 59/2016                                 | 8.118.725,51          |
| 2.2.7.9.2.09.00.00.00.00 Valor atual da obrigação com amortização de déficit Atuarial- Fundo em Capitalização | 251.111.229,12        |
| <b>Total das Demais Obrigações a Longo Prazo</b>                                                              | <b>259.229.954,63</b> |

**Nota 17 – Patrimônio:** Após o resultado do exercício de (R\$ 11.678.039,94), somado ao Patrimônio Líquido do ano anterior R\$ 85.254.425,20, diminuído o valor da conta de Ajustes de Exercícios Anteriores (R\$ 196.616.242,60), chegamos ao PL consolidado do exercício de 2023 no valor de (R\$ 123.039.857,34).

**Nota 18 – Ajustes de Exercício Anteriores:** de acordo com o MCASP, os ajustes de exercícios anteriores são relacionados com registros decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, omissão de registro, ou retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. O saldo da conta de ajustes de exercícios anteriores

provém quase na totalidade da Entidade do RPPS no valor de R\$ 196.574.587,63, referente a ajustes realizados constantes no novo Demonstrativo das Provisões Matemáticas a contabilizar do Cálculo Atuarial Ano base 31/12/2022, conforme alterações pelo Tribunal de Contas do Estado no Plano de Contas, e na entidade da Prefeitura lançamos valor considerável de R\$ 44.181,35 que se refere a liquidações de despesas de exercícios anteriores e o restante referente a outros ajustes realizados na Prefeitura e Câmara Municipal de Vereadores.

**Nota 19 – Quadro do Superávit / Déficit Financeiro** – Neste quadro, na entidade da Prefeitura consta saldo negativo na Fonte de Recursos 0700 – Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres, isso devido as receitas a receber que o Município possui nessa verba, conforme lançado nas contas do ativo no grupo 1.1.2.3.3.08.



Marcos Vinícius Benedetti Corso  
Prefeito Municipal



Márcia Bittencourt Krügel  
Secretária da Fazenda



Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil

*Sibeli Gehlen Hollweg*  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

CNPJ: 87.612.800/0001-41

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4320/64

RIO GRANDE DO SUL

Três de Maio

Dezembro/2023

Página 1/2

Consolidado

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                            | Nota | Exercício Atual       | Exercício Anterior    |
|----------------------------------------------------------------|------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>             |      | <b>25.245.376,42</b>  | <b>23.386.711,94</b>  |
| Impostos                                                       |      | 22.526.423,44         | 20.460.706,95         |
| Taxas                                                          |      | 2.718.952,98          | 2.926.004,99          |
| Contribuições de Melhoria                                      |      | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Contribuições</b>                                           |      | <b>8.981.985,56</b>   | <b>11.331.904,27</b>  |
| Contribuições Sociais                                          |      | 8.127.133,42          | 10.662.215,25         |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico              |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Contribuições de Iluminação Pública                            |      | 854.852,14            | 669.689,02            |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais        |      | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>         |      | <b>3.519.222,13</b>   | <b>518.191,47</b>     |
| Venda de Mercadorias                                           |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Venda de Produtos                                              |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços          |      | 3.519.222,13          | 518.191,47            |
| <b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>         |      | <b>14.677.207,64</b>  | <b>14.541.658,02</b>  |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos concedidos    |      | 0,00                  | 24.305,47             |
| Juros e Encargos de Mora                                       |      | 2.625.182,40          | 5.028.807,58          |
| Variações Monetárias Cambiais                                  |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Descontos Financeiros Obtidos                                  |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras    |      | 12.052.025,24         | 9.488.544,97          |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras       |      | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Transferências e Delegações Recebidas</b>                   |      | <b>109.046.065,05</b> | <b>100.662.461,29</b> |
| Transferências Intragovernamentais                             |      | 10.257.328,73         | 6.999.085,59          |
| Transferências Inter Governamentais                            |      | 98.189.955,02         | 92.890.505,90         |
| Transferências das Intuições Privadas                          |      | 306.074,30            | 533.650,00            |
| Transferências das Intuições Multigovernamentais               |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Transferências de Consórcios Públicos                          |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Transferências do Exterior                                     |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Delegações Recebidas                                           |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Transferências de pessoas físicas                              |      | 292.707,00            | 239.219,80            |
| <b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>                         |      | <b>15.327,12</b>      | <b>1.436,22</b>       |
| Reavaliação de Ativos                                          |      | 0,00                  | 1.163,00              |
| Ganhos com Alienação                                           |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Ganhos com Incorporação de Ativos                              |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos                         |      | 15.327,12             | 273,22                |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável                       |      | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>              |      | <b>55.370.081,98</b>  | <b>41.867.699,13</b>  |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar                 |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Resultado Positivo de Participações                            |      | 0,00                  | 179.494,78            |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas                      |      | 152.967,48            | 40.658.886,66         |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas                   |      | 55.217.114,50         | 1.029.317,69          |
| <b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>       |      | <b>216.855.265,90</b> | <b>192.310.062,34</b> |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                             | Nota | Exercício Atual       | Exercício Anterior    |
| <b>Pessoal e Encargos</b>                                      |      | <b>54.977.116,35</b>  | <b>51.009.140,16</b>  |
| Remuneração de Pessoal                                         |      | 43.533.621,48         | 39.395.927,63         |
| Encargos Patronais                                             |      | 6.539.986,97          | 7.782.516,09          |
| Benefícios a Pessoal                                           |      | 4.158.957,54          | 2.949.759,78          |
| Custo de Pessoal e Encargos                                    |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos |      | 744.550,36            | 880.936,66            |
| <b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>              |      | <b>23.528.361,58</b>  | <b>20.799.675,45</b>  |
| Aposentadorias e Reformas                                      |      | 17.386.019,56         | 15.258.235,08         |
| Pensoes                                                        |      | 2.378.337,64          | 2.044.710,97          |
| Benefícios de Prestação continuada                             |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Benefícios Eventuais                                           |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Políticas públicas de Transferência de Renda                   |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais              |      | 3.764.004,38          | 3.496.729,40          |

183



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

CNPJ: 87.612.800/0001-41

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4320/64

RIO GRANDE DO SUL

Três de Maio

Dezembro/2023

Página 2/2

Consolidado

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                                 | Nota | Exercício Atual       | Exercício Anterior    |
|--------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Uso de Bens, Serviços e Consum de Capital Fixo</b>              |      | <b>32.255.978,60</b>  | <b>28.545.072,11</b>  |
| Uso de material de Consumo                                         |      | 9.884.910,20          | 9.535.133,07          |
| Serviços                                                           |      | 22.344.411,06         | 18.982.680,71         |
| Depreciação, Amortização e Exaustão                                |      | 26.657,34             | 27.258,33             |
| Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo             |      | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>              |      | <b>1.996.588,83</b>   | <b>2.140.801,82</b>   |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos           |      | 1.981.736,72          | 2.133.445,16          |
| Juros e Encargos de Mora                                           |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Variações Monetárias e Cambiais                                    |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Descontos Financeiros Concedidos                                   |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras              |      | 14.852,11             | 7.356,66              |
| <b>Transferências e Delegações Concedidas</b>                      |      | <b>29.042.839,19</b>  | <b>23.957.965,39</b>  |
| Transferências Intragovernamentais                                 |      | 10.260.607,82         | 7.000.201,99          |
| Transferências Intergovernamentais                                 |      | 12.444.279,35         | 11.796.716,92         |
| Transferências a Instituições Privadas                             |      | 4.249.910,53          | 3.441.323,30          |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais                  |      | 943.469,68            | 756.768,63            |
| Transferências a Consórcios Públicos                               |      | 1.123.069,02          | 903.447,48            |
| Transferências ao Exterior                                         |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Delegações Concedidas                                              |      | 21.502,79             | 59.507,07             |
| <b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b> |      | <b>6.143.137,68</b>   | <b>1.423.452,95</b>   |
| Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas    |      | 6.142.958,08          | 1.422.920,43          |
| Perdas com Alienação                                               |      | 179,60                | 0,00                  |
| Perdas Involuntárias                                               |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Incorporação de Passivos                                           |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Desincorporação de Ativos                                          |      | 0,00                  | 532,52                |
| <b>Tributárias</b>                                                 |      | <b>1.306.213,50</b>   | <b>1.163.955,77</b>   |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                        |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Contribuições                                                      |      | 1.306.213,50          | 1.163.955,77          |
| Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Custo das Mercadorias Vendidas                                     |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Custo dos Produtos Vendidos                                        |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Custo dos Serviços prestados                                       |      | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>                   |      | <b>79.283.070,11</b>  | <b>582.566,58</b>     |
| Premiações                                                         |      | 163.804,39            | 103.678,90            |
| Resultado Negativo de Participações                                |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Incentivos                                                         |      | 420.950,25            | 295.253,49            |
| Subvenções Econômicas                                              |      | 166.823,33            | 0,00                  |
| Participações e Contribuições                                      |      | 0,00                  | 0,00                  |
| VPD de Constituições de Provisões                                  |      | 23.548.831,91         | 0,00                  |
| Custo de Outras VPD                                                |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas                        |      | 54.982.660,23         | 183.634,19            |
| <b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>           |      | <b>228.533.305,84</b> | <b>129.622.630,23</b> |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (III)=(I-II)</b>             |      | <b>-11.678.039,94</b> | <b>62.687.432,11</b>  |

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO  
PREFEITO MUNICIPALMÁRCIA BITTENCOURT KRUGEL  
SECRETÁRIA DA FAZENDASIBELI GEHLEN HOLLWEG  
CONTABILISTASibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade

184



## Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidadas

**Nota 1 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos:** Neste item, o valor de R\$ 15.327,12 se refere a cancelamentos de restos a pagar.

**Nota 2 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas:** compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores.

| Título/Subtítulo                                                                                                    | Saldo                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 4.9.7.2.1.01.00.00.00 REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS - RENDIMENTOS RPPS                                              | 151.948,36           |
| 4.9.7.2.1.02.00.00.00 REVERSAO DE AJUSTES DE PERDAS - DIVIDA ATIVA                                                  | 1.019,12             |
| 4.9.9.1.3.01.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OUTROS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA        | 360.183,61           |
| 4.9.9.5.1.21.00.00.00 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE                                                             | 9.154,95             |
| 4.9.9.5.1.32.00.00.00 MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                     | 20.000,00            |
| 4.9.9.5.1.99.00.00.00 OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS                                                                 | 24.787,63            |
| 4.9.9.6.1.01.00.00.00 INDENIZAÇÕES                                                                                  | 20.648,36            |
| 4.9.9.6.1.02.00.00.00 RESTITUIÇÕES                                                                                  | 1.222,67             |
| 4.9.9.6.1.03.00.00.00 RESSARCIMENTOS                                                                                | 36.423,03            |
| 4.9.9.8.2.01.01.00.00.00 VPA DO VALOR ATUAL DOS APORTES MENSAIS PREESTABELECIDOS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL | 54.536.641,49        |
| 4.9.9.9.1.09.00.00.00 RESTITUICOES DETERMINADAS PELO TCE                                                            | 115.271,22           |
| 4.9.9.9.1.11.00.00.00 RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO                                                           | 5.309,89             |
| 4.9.9.9.1.13.00.00.00 RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS                                                                      | 1,09                 |
| 4.9.9.9.1.14.00.00.00 OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS                                                                     | 81.687,47            |
| 4.9.9.9.1.15.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES                                                                           | 5.783,09             |
| <b>Total de Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>                                                          | <b>55.370.081,98</b> |

**Nota 3 – Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos:** São operações que independem de execução orçamentária, bem como independem de uma ação da Administração Pública. Contam das Variações Passivas porque representam a contrapartida contábil de um acréscimo naquelas obrigações de pagamento, ou seja, de um aumento na dívida pública.

| Título/Subtítulo                                                                       | Saldo               |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 3.6.1.4.1.03.00.00.00.00 REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO | 218.090,68          |
| 3.6.1.7.1.05.00.00.00.00 AJUSTE PARA PERDAS EM DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA                 | 112.511,55          |
| 3.6.1.7.1.06.00.00.00.00 AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA             | 1.595,93            |
| 3.6.1.7.1.20.00.00.00.00 AJUSTES PARA PERDAS DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA  | 5.776.077,88        |
| 3.6.1.7.3.03.00.00.00.00 AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER    | 34.682,04           |
| 3.6.2.2.1.01.03.00.00.00 PERDAS COM ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS                   | 179,60              |
| <b>Total da Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>            | <b>6.143.137,68</b> |

**Nota 4 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas:** compreende o somatório das demais variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores.

| Título/Subtítulo                                                                             | Saldo                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 3.9.1.2.1.01.00.00.00.00 PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS                                               | 640,00               |
| 3.9.1.4.1.01.00.00.00.00 PREMIAÇÕES DESPORTIVAS                                              | 41.606,38            |
| 3.9.1.9.1.01.00.00.00.00 OUTRAS PREMIAÇÕES                                                   | 121.558,01           |
| 3.9.4.1.1.99.00.00.00.00 OUTROS INCENTIVOS À EDUCACAO                                        | 420.950,25           |
| 3.9.5.0.1.02.00.00.00.00 DIFERENCIAL DE JUROS                                                | 2.995,39             |
| 3.9.5.1.1.99.00.00.00.00 OUTRAS SUBVENÇÕES ECONÔMICAS                                        | 163.827,94           |
| 3.9.7.2.1.01.00.00.00.00 VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO          | 23.548.831,91        |
| 3.9.9.1.5.01.00.00.00.00 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS                              | 424.869,86           |
| 3.9.9.9.1.01.00.00.00.00 DEMAIS SENTENÇAS JUDICIAIS                                          | 21.148,88            |
| 3.9.9.9.2.01.00.00.00.00 AJUSTE DO VALOR ATUAL DO PLANO DE EQUACIONAMENTO DO DEFICIT DO RPPS | 54.536.641,49        |
| <b>Total de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>                                    | <b>79.283.070,11</b> |

9

5/185

**Nota 5 – Resultado Patrimonial do Período:** como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, tem-se que o resultado patrimonial foi negativo de R\$ 11.678.039,94.



Marcos Vinicius Benedetti Corso  
Prefeito Municipal



Márcia Bittencourt Krügel  
Secretária da Fazenda



Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade



Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Página 1/2

|                                                                     | Nota | Exercício Atual       | Exercício Anterior    |
|---------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|-----------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                  |      |                       |                       |
| <b>Ingresso</b>                                                     |      | <b>166.421.073,25</b> | <b>148.508.620,76</b> |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                         |      | 25.900.316,74         | 0,00                  |
| Receitas de Contribuições                                           |      | 8.981.985,56          | 0,00                  |
| Receita Patrimonial                                                 |      | 14.184.854,61         | 0,00                  |
| Receita Agropecuária                                                |      | 0,00                  | 48.299.182,18         |
| Receita Industrial                                                  |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Receita de Serviços                                                 |      | 317.583,61            | 0,00                  |
| Remuneração das Disponibilidades                                    |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Transferências Recebidas                                            |      | 89.681.456,63         | 85.511.756,28         |
| Outros ingressos operacionais                                       |      | 27.354.876,10         | 14.697.682,30         |
| <b>Desembolsos</b>                                                  |      | <b>159.608.743,21</b> | <b>136.259.918,33</b> |
| Pessoal e demais Despesas                                           |      | 124.395.224,35        | 130.593.670,74        |
| Juros e Encargos da Dívida                                          |      | 2.094.486,52          | 2.159.907,44          |
| Transferências concedidas                                           |      | 10.370.958,14         | 3.506.340,15          |
| Outros desembolsos operacionais                                     |      | 22.748.074,20         | 0,00                  |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>       |      | <b>6.812.330,04</b>   | <b>12.248.702,43</b>  |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                |      |                       |                       |
| <b>Ingressos</b>                                                    |      | <b>652.411,81</b>     | <b>413.868,46</b>     |
| Alienação de Bens                                                   |      | 641.853,16            | 411.307,40            |
| Amortização de empréstimos e financiamentos                         |      | 10.558,65             | 2.561,06              |
| <b>Desembolsos</b>                                                  |      | <b>54.704.464,86</b>  | <b>6.135.026,78</b>   |
| Aquisição de ativo não circulante                                   |      | 4.497.366,61          | 5.234.945,01          |
| Concessão de empréstimos e financiamentos                           |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Outros Desembolsos de investimentos                                 |      | 50.207.098,25         | 900.081,77            |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>   |      | <b>-54.052.053,05</b> | <b>-5.721.158,32</b>  |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>               |      |                       |                       |
| <b>Ingressos</b>                                                    |      | <b>16.800.000,00</b>  | <b>679.370,75</b>     |
| Operações de crédito                                                |      | 16.800.000,00         | 666.777,91            |
| Integralização do capital social de empresas dependentes            |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Outros Ingressos de financiamentos                                  |      | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Desembolsos</b>                                                  |      | <b>0,00</b>           | <b>3.107.316,92</b>   |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida                               |      | 0,00                  | 3.107.316,92          |
| Outros desembolsos de financiamento                                 |      | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b> |      | <b>16.800.000,00</b>  | <b>-2.427.946,17</b>  |
| <b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)</b>  |      | <b>-30.439.723,01</b> | <b>4.099.597,94</b>   |
| Caixa e equivalentes de caixa inicial                               |      | 96.785.151,79         | 92.685.553,85         |
| Caixa e equivalentes de caixa final                                 |      | 66.345.428,78         | 96.785.151,79         |

187



| QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | Nota | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|-------------------------------------------------|------|----------------------|----------------------|
| <b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>                 |      |                      |                      |
| <b>Intergovernamentais</b>                      |      | <b>65.319.881,91</b> | <b>63.393.124,80</b> |
| da união                                        |      | 38.989.046,63        | 39.095.261,50        |
| do estado e distrito federal                    |      | 26.330.835,28        | 24.297.863,30        |
| do município                                    |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Intragovernamentais                             |      | 0,00                 | 18.613.407,73        |
| Outras Transferências Recebidas                 |      | 21.141.724,10        | 3.505.223,75         |
| <b>Total das Transferências Recebidas</b>       |      | <b>86.461.606,01</b> | <b>85.511.756,28</b> |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>                |      |                      |                      |
| <b>Intergovernamentais</b>                      |      | <b>110.350,32</b>    | <b>0,00</b>          |
| a União                                         |      | 85.662,61            | 0,00                 |
| a estado e distrito federal                     |      | 24.687,71            | 0,00                 |
| a Municípios                                    |      | 0,00                 | 0,00                 |
| a Consórcios Públicos                           |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Intragovernamentais                             |      | 10.260.607,82        | 3.506.340,15         |
| Outras Transferências Concedidas                |      | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Total das Transferências Concedidas</b>      |      | <b>10.370.958,14</b> | <b>3.506.340,15</b>  |

| QUADRO DE DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO         | Nota | Exercício Atual       | Exercício Anterior   |
|----------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|----------------------|
| Legislativa                                                          |      | 2.833.438,19          | 2.346.432,63         |
| Judiciária                                                           |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Essencial À Justiça                                                  |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Administração                                                        |      | 7.018.751,12          | 6.066.466,95         |
| Defesa nacional                                                      |      | 15.178,33             | 0,00                 |
| Segurança pública                                                    |      | 440.416,50            | 337.146,83           |
| Relações exteriores                                                  |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Assistência social                                                   |      | 4.418.440,02          | 3.203.235,88         |
| Previdência social                                                   |      | 18.990.200,12         | 16.501.509,23        |
| Saúde                                                                |      | 25.098.869,56         | 19.433.279,46        |
| Trabalho                                                             |      | 80.891,40             | 49.987,86            |
| Educação                                                             |      | 35.430.662,05         | 29.100.923,29        |
| Cultura                                                              |      | 722.290,90            | 569.845,40           |
| Direitos da cidadania                                                |      | 734.754,75            | 555.737,98           |
| Urbanismo                                                            |      | 7.800.580,49          | 7.151.933,48         |
| Habitacao                                                            |      | 82.846,82             | 36.726,90            |
| Saneamento                                                           |      | 540.842,79            | 573.406,40           |
| Gestão ambiental                                                     |      | 476.350,46            | 624.786,46           |
| Ciência e tecnologia                                                 |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Agricultura                                                          |      | 2.390.620,49          | 1.954.552,33         |
| Organização agrícola                                                 |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Indústria                                                            |      | 1.176.943,66          | 710.688,45           |
| Comércio e serviços                                                  |      | 14.507,63             | 17.666,30            |
| Comunicações                                                         |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Energia                                                              |      | 1.255.965,40          | 1.225.997,86         |
| Transporte                                                           |      | 3.216.256,55          | 3.668.935,00         |
| Desporto e lazer                                                     |      | 480.817,04            | 355.446,82           |
| Encargos especiais                                                   |      | 11.175.600,08         | 3.956.559,89         |
| <b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b> |      | <b>124.395.224,35</b> | <b>98.441.265,40</b> |

| QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA         | Nota | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |
|----------------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| Juros e correção Monetária da Dívida Interna |      | 2.094.486,52        | 2.141.629,29        |
| Juros e correção Monetária da Dívida Externa |      | 0,00                | 0,00                |
| Outros Encargos da Dívida                    |      | 0,00                | 0,00                |
| <b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>  |      | <b>2.094.486,52</b> | <b>2.141.629,29</b> |

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO  
PREFEITO MUNICIPAL

MÁRCIA BITTENCOURT KRUGEL  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

SIBELI GEHLEN HOLLWEG  
CONTABILISTA  
Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade

188



## Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada

**Nota 1 – Contexto Operacional:** A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos, sem considerar aos pagamentos e recebimentos intraorçamentários. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa e mantém compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

**Nota 2 – Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais:** os ingressos compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas. Já os desembolsos compreendem os pagamentos relativos às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

**Nota 3 – Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento:** os ingressos são oriundos de receitas de capital de alienação de ativos e da amortização de empréstimos e financiamentos concedidos. Os desembolsos decorrem do pagamento de despesas de aquisição de ativo não circulante (obras, instalações, equipamentos, material permanente, bens imóveis, títulos de crédito, títulos representativos de capital e constituição ou aumento de capital de empresas), e as concessões de empréstimos e financiamentos.

**Nota 4 – Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento:** compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, no caso, o valor de R\$ 16.800.000,00 se refere a primeira parcela do financiamento contratado com o Banco do Brasil S/A, no valor total de R\$ 30.000.000,00.



Marcos Vinícius Benedetti Corso  
Prefeito Municipal



Márcia Bittencourt Krügel  
Secretária da Fazenda



Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil

*Sibeli Gehlen Hollweg*  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

CNPJ: 87.612.800/0001-41

Balanço Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4320/64

RIO GRANDE DO SUL

Três de Maio

Página 1/3

Exercício: 2023

Período: Dezembro/2023

| <u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>                        | Previsão<br>Inicial | Previsão<br>Atualizada | Receitas<br>Realizadas | Saldo          |
|------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|------------------------|----------------|
| <b>Receitas Correntes (I)</b>                        | 112.116.944,00      | 112.116.944,00         | 116.904.077,22         | 4.787.133,22   |
| Receita Tributária                                   | 25.383.895,00       | 25.383.895,00          | 25.900.316,74          | 516.421,74     |
| Receita de Contribuições                             | 735.000,00          | 735.000,00             | 854.852,14             | 119.852,14     |
| Receita Patrimonial                                  | 2.038.720,00        | 2.038.720,00           | 5.601.219,68           | 3.562.499,68   |
| Receita Agropecuária                                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00           |
| Receita Industrial                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00           |
| Receita de Serviços                                  | 323.294,00          | 323.294,00             | 317.830,43             | -5.463,57      |
| Transferências Correntes                             | 83.259.465,00       | 83.259.465,00          | 83.933.777,99          | 674.312,99     |
| Outras Transferências Correntes                      | 376.570,00          | 376.570,00             | 296.327,06             | -80.242,94     |
| Receitas Intra-Orçamentárias                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00           |
| <b>Receitas de Capital (II)</b>                      | 20.737.056,00       | 20.737.056,00          | 21.056.146,19          | 319.090,19     |
| Operações de Crédito                                 | 16.000.000,00       | 16.000.000,00          | 16.800.000,00          | 800.000,00     |
| Alienação de Bens                                    | 295.500,00          | 295.500,00             | 641.853,16             | 346.353,16     |
| Amortização de empréstimos                           | 5.000,00            | 5.000,00               | 10.558,65              | 5.558,65       |
| Transferências de Capital                            | 3.735.856,00        | 3.735.856,00           | 2.527.828,02           | -1.208.027,98  |
| Outras Receitas de Capital                           | 700.700,00          | 700.700,00             | 1.075.906,36           | 375.206,36     |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) =(I+II)</b>           | 132.854.000,00      | 132.854.000,00         | 137.960.223,41         | 5.106.223,41   |
| <b>Operações de crédito/Refinanciamento (IV)</b>     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00           |
| Operações de crédito Internas                        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00           |
| Mobiliária                                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00           |
| Contratual                                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00           |
| Operações de créditos Externas                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00           |
| Mobiliária                                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00           |
| Contratual                                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00           |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b> | 132.854.000,00      | 132.854.000,00         | 137.960.223,41         | 5.106.223,41   |
| <b>DÉFICIT (VI)</b>                                  | -                   | 19.706.449,38          | 0,00                   | -19.706.449,38 |
| <b>TOTAL (VII) = (III-IV)</b>                        | 132.854.000,00      | 152.560.449,38         | 137.960.223,41         | -14.600.225,97 |
| <b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>               |                     | 0,00                   | 13.686.832,13          |                |
| Recursos arrecadados em Exercício Anteriores         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00           |
| Superávit Financeiro                                 |                     | 0,00                   | 13.686.832,13          |                |
| Reabertura de Créditos Adicionais                    |                     | 0,00                   |                        |                |

190





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

CNPJ: 87.612.800/0001-41

Balanço Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4320/64

RIO GRANDE DO SUL

Três de Maio

Página 2/3

Exercício: 2023

Período: Dezembro/2023

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                      | Dotação<br>Inicial | Dotação<br>Atualizada | Despesas<br>Empenhadas | Despesas<br>Liquidadas | Despesas<br>Pagas | Saldo da<br>Dotação |
|---------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|---------------------|
| Despesas Correntes (VIII)                   | 105.981.596,00     | 116.284.109,02        | 107.018.043,94         | 105.438.728,98         | 103.699.044,88    | 9.266.065,08        |
| Pessoal e Encargos Sociais                  | 52.187.565,00      | 52.352.726,26         | 49.299.141,09          | 49.299.141,09          | 49.177.266,09     | 3.053.585,17        |
| Juros e Encargos da Dívida                  | 3.538.200,00       | 2.596.704,89          | 2.137.222,74           | 2.094.486,52           | 2.094.486,52      | 459.482,15          |
| Outras Despesas Correntes                   | 50.255.831,00      | 61.334.677,87         | 55.581.680,11          | 54.045.101,37          | 52.427.292,27     | 5.752.997,76        |
| Despesas de Capital (IX)                    | 22.318.954,00      | 35.894.948,01         | 19.414.658,70          | 7.520.748,55           | 7.386.482,57      | 16.480.289,31       |
| Investimentos                               | 12.487.416,00      | 24.727.844,64         | 10.073.745,99          | 4.364.250,89           | 4.229.984,91      | 14.654.098,65       |
| Inversões Financeiras                       | 1.079.000,00       | 1.674.000,00          | 610.108,47             | 610.108,47             | 610.108,47        | 1.063.891,53        |
| Amortização da Dívida                       | 8.752.538,00       | 9.493.103,37          | 8.730.804,24           | 2.546.389,19           | 2.546.389,19      | 762.299,13          |
| Reserva de Contingência (X)                 | 853.450,00         | 381.392,35            | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 381.392,35          |
| Reserva DO RPPS                             | 0,00               | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)      | 129.154.000,00     | 152.560.449,38        | 126.432.702,64         | 112.959.477,53         | 111.085.527,45    | 26.127.746,74       |
| Amortização da dívida/Refinanciamento (XII) | 0,00               | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                |
| REFINANCIAMENTO                             | 0,00               | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                |
| Amortização da dívida interna               | 0,00               | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                |
| Dívida Mobiliária                           | 0,00               | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                |
| Outras dívidas                              | 0,00               | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                |
| Amortização da dívida externa               | 0,00               | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                |
| Dívida Mobiliária                           | 0,00               | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                |
| Outras dívidas                              | 0,00               | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI+XII)  | 129.154.000,00     | 152.560.449,38        | 126.432.702,64         | 112.959.477,53         | 111.085.527,45    | 26.127.746,74       |
| Superávit(XIII)                             | -                  | -                     | 11.527.520,77          | -                      | -                 |                     |
| TOTAL(XIV)=(XII+XIII)                       | 129.154.000,00     | 152.560.449,38        | 137.960.223,41         | 112.959.477,53         | 111.085.527,45    | 26.127.746,74       |

192



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

CNPJ: 87.612.800/0001-41

Balanço Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4320/64

RIO GRANDE DO SUL

Três de Maio

Página 3/3

Exercício: 2023

Período: Dezembro/2023

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

|                            | Inscritos                |                            | Liquidados   | Pagos        | Cancelados | Saldo        |
|----------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------|--------------|------------|--------------|
|                            | Em exercícios Anteriores | Em 31/Dez. do Ex. Anterior |              |              |            |              |
| Despesas Correntes         | 101.692,76               | 715.797,64                 | 630.180,64   | 630.520,83   | 112.487,68 | 74.481,89    |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00                     | 0,00                       | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00         |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00                     | 0,00                       | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00         |
| Outras Despesas Correntes  | 101.692,76               | 715.797,64                 | 630.180,64   | 630.520,83   | 112.487,68 | 74.481,89    |
| Despesas de Capital        | 326.178,22               | 5.964.970,48               | 5.268.206,46 | 5.298.012,04 | 45.991,35  | 947.145,31   |
| Investimentos              | 326.178,22               | 5.964.970,48               | 5.268.206,46 | 5.298.012,04 | 45.991,35  | 947.145,31   |
| Inversões Financeiras      | 0,00                     | 0,00                       | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00         |
| Amortização da Dívida      | 0,00                     | 0,00                       | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00         |
| TOTAL                      | 427.870,98               | 6.680.768,12               | 5.898.387,10 | 5.928.532,87 | 158.479,03 | 1.021.627,20 |

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

|                            | Inscritos                |                            | Pago         | Cancelado | Saldo     |
|----------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------|-----------|-----------|
|                            | Em Exercícios Anteriores | Em 31/Dez. do Ex. Anterior |              |           |           |
| Despesas Correntes         | 10.862,39                | 2.212.471,81               | 2.211.213,15 | 4.776,83  | 7.344,22  |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00                     | 572.143,53                 | 565.689,50   | 0,00      | 6.454,03  |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00                     | 0,00                       | 0,00         | 0,00      | 0,00      |
| Outras Despesas Correntes  | 10.862,39                | 1.640.328,28               | 1.645.523,65 | 4.776,83  | 890,19    |
| Despesas de Capital        | 72.907,47                | 491.311,64                 | 527.748,76   | 6.664,77  | 29.805,58 |
| Investimentos              | 72.907,47                | 491.311,64                 | 527.748,76   | 6.664,77  | 29.805,58 |
| Inversões Financeiras      | 0,00                     | 0,00                       | 0,00         | 0,00      | 0,00      |
| Amortização da Dívida      | 0,00                     | 0,00                       | 0,00         | 0,00      | 0,00      |
| TOTAL                      | 83.769,86                | 2.703.783,45               | 2.738.961,91 | 11.441,60 | 37.149,80 |

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO  
PREFEITO MUNICIPALMÁRCIA BITTENCOURT KRUGEL  
SECRETÁRIA DA FAZENDASIBELI GEHLEN HOLLWEG  
CONTABILISTA  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade

192



## Notas Explicativas do Balanço Orçamentário da Prefeitura

**Nota 1 - Contexto operacional:** nos dados apresentados compreendemos órgãos da Administração Direta Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

**Nota 2 - Critério de apropriação:** considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Nota 3 - Operações Intra-orçamentárias:** de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intra-orçamentárias. Assim, as receitas arrecadadas pela Prefeitura e repassadas ao Fundo de Aposentadoria – FAS, como contribuição patronal, contribuição do servidor somente multas e juros, contribuição patronal para amortização do passivo e aportes periódicos para amortização de déficit atuarial são as receitas intra-orçamentárias que temos. Quanto as despesas, as obrigações patronais ao RPPS, são as operações intra-orçamentárias que temos.

| Demonstrativo de operações intraorçamentárias:             |                      |                                                                                 |                      |                      |                      |
|------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Receitas no RPPS                                           |                      | Despesas na Prefeitura                                                          |                      |                      |                      |
| Natureza da Receita                                        | Valor Arrecadado     | Natureza da Despesa                                                             | Empenhado            | Liquidado            | Pago                 |
| 7.0.0.0.00.00<br>Receitas correntes<br>Intraorçamentárias  | 10.903.539,72        | 3.1.9.1.00.00<br>Despesas Correntes<br>Intraorçamentárias -<br>Empenhos de 2023 | 4.183.539,72         | 4.183.539,72         | 4.183.539,72         |
|                                                            |                      | 3.3.9.1.00.00<br>Despesas Correntes<br>Intraorçamentárias -<br>Empenhos de 2023 | 6.720.000,00         | 6.720.000,00         | 6.720.000,00         |
| 8.0.0.0.00.00<br>Receitas de Capital<br>Intraorçamentárias | 0,00                 | 4.1.9.1.00.00<br>Despesas de Capital<br>Intraorçamentárias                      | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Total</b>                                               | <b>10.903.539,72</b> |                                                                                 | <b>10.903.539,72</b> | <b>10.903.539,72</b> | <b>10.903.539,72</b> |

**Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária:** o valor informado na coluna "Receitas Realizadas" apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram R\$ 13.229.546,06 nas receitas correntes e R\$ 11.908,18 nas receitas de capital, total geral de R\$ 13.217.637,88. Abaixo o desdobramento das deduções, totalizando por característica peculiar:

| Deduções                                     | Valor                |
|----------------------------------------------|----------------------|
| Deduções da receita por renúncia             | 0,00                 |
| Deduções da receita por restituições         | 165.878,89           |
| Deduções da receita por descontos concedidos | 724.365,44           |
| Deduções da receita por compensação          | 0,00                 |
| Deduções da receita para formação do Fundeb  | 12.286.765,67        |
| Deduções da receita por retificações         | 0,00                 |
| Outras deduções da receita                   | 52.536,06            |
| <b>Total</b>                                 | <b>13.229.546,06</b> |

**Nota 5 - Repasses Concedidos:** de acordo com a Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que




193

representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes, conforme o seguinte resumo:

| Descrição                                                                                 | Valor        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Transferência Concedida - Legislativo Parte Normal - 3.5.1.1.2.02.01.01.01                | 3.122.449,89 |
| Transferência Concedida - Legislativo Ref. Parte IPE - 3.5.1.1.2.02.01.01.01              | 83.438,74    |
| Transferência Concedida - Legislativo Ref. Receitas de Rendimentos- 3.5.1.1.2.02.01.01.01 | 13.961,99    |
| Total Transferência Concedida - Legislativo - 3.5.1.1.2.02.01.01.01                       | 3.219.850,62 |
| Devolução Duodécimo Legislativo - 4.5.1.1.2.09.02.                                        | 320.757,20   |

**Nota 6 - Utilização do Superávit Financeiro:** o quadro a seguir demonstra o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e a sua utilização, durante o exercício financeiro de 2023 como fonte de abertura para créditos adicionais especiais e suplementares:

| RV       | Descrição                                              | Superávit Financeiro apurado em 31/12/2022 | Cancelamento em 2023 de Restos a Pagar | Superávit apurado 31/12/22 acrescido dos Cancelamentos de Restos a Pagar | Valor utilizado como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais |
|----------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 500      | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE                             |                                            |                                        |                                                                          |                                                                               |
|          | IMPOSTOS                                               | 9.099.734,23                               | 68.128,52                              | 9.167.862,75                                                             | 6.204.934,81                                                                  |
| 500.1001 | MDE*                                                   | 128,94                                     | 14.109,41                              | 14.238,35                                                                | 1.745.380,00                                                                  |
| 500.1002 | ASPS*                                                  |                                            | 18.522,86                              |                                                                          |                                                                               |
| 501      | OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS*                        | 380.695,83                                 |                                        | 399.218,69                                                               | 1.312.769,99                                                                  |
| 540      | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB                               | -                                          | -                                      | -                                                                        | 128.650,00                                                                    |
|          |                                                        | 58.312,00                                  | 396,55                                 | 58.708,55                                                                | 58.312,00                                                                     |
| 550      | SALÁRIO EDUCAÇÃO                                       | 799.786,79                                 |                                        | 799.786,79                                                               | 168.800,00                                                                    |
| 551      | PDDE                                                   | 1.602,58                                   |                                        | 1.602,58                                                                 | 1.602,58                                                                      |
| 552      | PNAE                                                   |                                            |                                        |                                                                          |                                                                               |
| 553      | PNATE                                                  | 67.023,03                                  |                                        | 67.023,03                                                                | 67.023,03                                                                     |
|          |                                                        | 23.575,58                                  |                                        | 23.575,58                                                                | 23.575,58                                                                     |
| 569      | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE              | 25.835,17                                  | 6.744,21                               | 32.579,38                                                                | 25.835,17                                                                     |
| 600      | TRANSFERÊNCIAS SAÚDE UNIÃO                             | 604.492,01                                 | 4.259,01                               | 608.751,02                                                               | 608.751,02                                                                    |
| 601      | TRANSFERÊNCIAS SAÚDE UNIÃO - BLOCO ESTRUTURA           | 6.248,91                                   | 3.997,64                               | 10.246,55                                                                | 10.246,55                                                                     |
| 602      | TRANSFERÊNCIAS SAÚDE UNIÃO - COVID                     |                                            |                                        |                                                                          |                                                                               |
| 621      | TRANSFERÊNCIAS SAÚDE ESTADO                            | 133.335,86                                 | 488,00                                 | 133.335,86                                                               | 119.808,34                                                                    |
|          |                                                        | 722.015,85                                 |                                        | 722.503,85                                                               | 711.928,67                                                                    |
| 659      | OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE                     | 169.838,75                                 |                                        | 169.838,75                                                               | 169.838,75                                                                    |
| 660      | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS                     | 618.411,80                                 |                                        | 618.411,80                                                               | 502.272,37                                                                    |
| 661      | TRANSF. FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         | 92.424,30                                  |                                        | 92.424,30                                                                | 92.424,30                                                                     |
| 669      | OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL*       | 65.103,30                                  | 250,06                                 | 65.353,36                                                                | 152.683,00                                                                    |
| 700      | OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS               | 58.403,54                                  | 38.933,71                              | 97.337,25                                                                | 75.780,21                                                                     |
| 701      | OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS               | 160.618,33                                 |                                        | 160.618,33                                                               | 78.491,66                                                                     |
| 704      | TRANS. UNIÃO REFERENTE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS        | 435.300,66                                 |                                        | 435.300,66                                                               | 61.519,09                                                                     |
| 706      | TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO                        | 403.208,27                                 | 11.030,66                              | 414.238,93                                                               | 412.949,44                                                                    |
| 708      | TRANSF. DA UNIÃO REF. À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA         | 11.893,25                                  |                                        | 11.893,25                                                                | 11.893,25                                                                     |
| 750      | CIDE                                                   |                                            |                                        |                                                                          |                                                                               |
| 751      | RECURSOS DA CIP                                        | 39.340,53                                  |                                        | 39.340,53                                                                | 39.340,53                                                                     |
| 752      | RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO                        | 25.469,71                                  |                                        | 25.469,71                                                                | 25.469,71                                                                     |
|          |                                                        | 359,99                                     |                                        | 359,99                                                                   | -                                                                             |
| 755      | RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS / ATIVOS - ADMIN. DIRETA | 1.286.072,27                               |                                        | 1.286.072,27                                                             | 736.120,82                                                                    |

g f S 194



|              |                               |                      |                   |                      |                      |
|--------------|-------------------------------|----------------------|-------------------|----------------------|----------------------|
| 757          | DEPÓSITOS JUDICIAIS           | 4.051.699,17         |                   | 4.051.699,17         | -                    |
| 759          | RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS* | 1.795.152,18         |                   | 1.795.152,18         | 82.000,00            |
| 799          | OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS     | 65.311,58            | 3.060,00          | 68.371,58            | 58.431,26            |
| <b>TOTAL</b> |                               | <b>21.201.394,41</b> | <b>169.920,63</b> | <b>21.371.315,04</b> | <b>13.686.832,13</b> |

\*. O valor do superávit do recurso livre foi utilizado para suplementações em outras verbas em que é possível fazer o aporte de recurso livre, conforme valores utilizados além do superávit daquela fonte e ainda, na fonte 759, utilizamos o valor de R\$ 70.000,00. Assim, o total de recurso livre do superávit 2022 utilizado para abertura de crédito adicional suplementar em 2023, foi de R\$ 9.135.607,40.

**Nota 7 – Créditos Adicionais Reabertos:** não houveram créditos adicionais reabertos.

**Nota 8 - Restos a Pagar:** as despesas que foram empenhadas e não pagas até o dia 31/12/2023, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35,36 e 92 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados e não processados. Foram observados, para fins de inscrição, as recomendações da Instrução Normativa nº 11/2023, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

O valor inscrito de restos não processados no exercício de 2023 é de R\$ 13.473.225,11, proveniente de valores empenhados no exercício, mas não liquidados.

O Valor inscrito de restos processados no exercício de 2023 é de R\$ 1.873.950,08, proveniente de valores liquidados no exercício, mas não pagos.

  
Marcos Vinícius Benedetti Corso  
Prefeito Municipal

  
Márcia Bittencourt Krügel  
Secretária da Fazenda

  
Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

CNPJ: 87.612.800/0001-41

Balanco Financeiro

Anexo 13 da Lei 4320/64

RIO GRANDE DO SUL

Três de Maio

Dezembro/2023

Página 1/3

| INGRESSOS                                                       | Nota | Exercício Atual       | Exercício Anterior    |
|-----------------------------------------------------------------|------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Receita Orçamentária(I)</b>                                  |      | <b>137.960.223,41</b> | <b>111.546.264,49</b> |
| Ordinária                                                       |      | 83.369.796,60         | 73.014.892,66         |
| Vinculada                                                       |      | 54.590.426,81         | 38.531.371,83         |
| Recursos Vinculados à Educação                                  |      | 21.551.131,27         | 26.770.517,62         |
| Recursos Vinculados à Saúde                                     |      | 7.852.713,90          | 11.760.854,21         |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS                 |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS                 |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Recursos Vinculados à Seguridade Social                         |      | 673.124,50            | 0,00                  |
| Outras Destinações de Recursos                                  |      | 24.513.457,14         | 0,00                  |
|                                                                 |      |                       |                       |
| <b>Transferências Financeiras Recebidas(II)</b>                 |      | <b>320.757,20</b>     | <b>490.172,93</b>     |
| Transferências Recebidas para Execução Orçamentária             |      | 320.757,20            | 490.172,93            |
| Transferências Recebidas independentes da Execução Orçamentária |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS   |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS   |      | 0,00                  | 0,00                  |
|                                                                 |      |                       |                       |
| <b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>                    |      | <b>25.649.838,91</b>  | <b>18.532.140,57</b>  |
| Inscrição de Restos a pagar não Processados                     |      | 13.473.225,11         | 6.680.768,12          |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados                         |      | 1.873.950,08          | 2.703.783,45          |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     |      | 10.298.132,21         | 9.140.274,13          |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários                          |      | 4.531,51              | 7.314,87              |
| Reversão de Perdas de Aplicação                                 |      | 0,00                  | 0,00                  |
|                                                                 |      |                       |                       |
| <b>Saldos do Exercício Anterior (IV)</b>                        |      | <b>30.946.466,55</b>  | <b>29.775.669,10</b>  |
| Caixa e Equivalentes de caixa                                   |      | 30.939.942,59         | 29.773.910,94         |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     |      | 6.523,96              | 1.758,16              |
|                                                                 |      |                       |                       |
| <b>Total</b>                                                    |      | <b>194.877.286,07</b> | <b>160.344.247,09</b> |

  
Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade

196





| DISPÊNDIOS                                                       | Nota | Exercício Atual       | Exercício Anterior    |
|------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Despesa Orçamentária(VI)</b>                                  |      | <b>126.432.702,64</b> | <b>109.890.937,96</b> |
| Ordinária                                                        |      | 77.585.965,06         | 65.191.233,68         |
| Vinculada                                                        |      | 48.846.737,58         | 44.699.704,28         |
| Recursos Vinculados à Educação                                   |      | 20.819.126,17         | 29.496.536,41         |
| Recursos Vinculados à Saúde                                      |      | 8.038.555,09          | 15.203.167,87         |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS                  |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS                  |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Recursos Vinculados à Seguridade Social                          |      | 4.665.355,52          | 0,00                  |
| Outras Destinações de Recursos                                   |      | 15.323.700,80         | 0,00                  |
| <b>Transferências Financeiras Concedidas(VII)</b>                |      | <b>3.229.254,03</b>   | <b>3.015.775,24</b>   |
| Transferências Concedidas para Execução Orçamentária             |      | 3.229.254,03          | 3.015.775,24          |
| Transferências Concedidas independentes da Execução Orçamentária |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS   |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS   |      | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>                      |      | <b>19.057.714,19</b>  | <b>16.491.067,34</b>  |
| Pagamento de Restos a pagar não Processados                      |      | 5.928.532,87          | 3.982.934,97          |
| Pagamento de Restos a Pagar Processados                          |      | 2.738.961,91          | 2.890.018,15          |
| Pagamento Restituíveis e Valores Vinculados                      |      | 10.390.219,41         | 9.618.114,22          |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários                             |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Perda de aplicação financeira                                    |      | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Saldos para o Exercício Seguinte (IX)</b>                     |      | <b>46.157.615,21</b>  | <b>30.946.466,55</b>  |
| Caixa e Equivalentes de caixa                                    |      | 46.156.739,88         | 30.939.942,59         |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                      |      | 875,33                | 6.523,96              |
| <b>Total</b>                                                     |      | <b>194.877.286,07</b> | <b>160.344.247,09</b> |

  
Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade



b. Quadro Anexo.

| Especificação                               | Exercicio Atual                |                                              |                      | Exercício Anterior             |                                              |                      |
|---------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------|----------------------|--------------------------------|----------------------------------------------|----------------------|
|                                             | Receita<br>Orçamentária<br>(a) | Dedução da<br>Receita<br>Orçamentária<br>(b) | Saldo<br>(c) = (a-b) | Receita<br>Orçamentária<br>(d) | Dedução da<br>Receita<br>Orçamentária<br>(e) | Saldo<br>(f) = (d-e) |
| Ordinária                                   | 96.541.876,16                  | 13.172.079,56                                | 83.369.796,60        | 73.658.649,28                  | 643.756,62                                   | 73.014.892,66        |
| Vinculada                                   | 54.647.893,31                  | 57.466,50                                    | 54.590.426,81        | 50.216.098,75                  | 11.684.726,92                                | 38.531.371,83        |
| Recursos Vinculados<br>à Educação           | 21.581.248,86                  | 30.117,59                                    | 21.551.131,27        | 38.404.043,95                  | 11.633.526,33                                | 26.770.517,62        |
| Recursos Vinculados<br>à Saúde              | 7.852.860,71                   | 146,81                                       | 7.852.713,90         | 11.812.054,80                  | 51.200,59                                    | 11.760.854,21        |
| Recursos Vinculados<br>Previdências Social- | 0,00                           | 0,00                                         | 0,00                 | 0,00                           | 0,00                                         | 0,00                 |
| Recursos Vinculados<br>Previdências Social- | 0,00                           | 0,00                                         | 0,00                 | 0,00                           | 0,00                                         | 0,00                 |
| Recursos Vinculados<br>seguridade social    | 673.124,50                     | 0,00                                         | 673.124,50           | 0,00                           | 0,00                                         | 0,00                 |
| Recursos Vinculados<br>outros recursos.     | 24.540.659,24                  | 27.202,10                                    | 24.513.457,14        | 0,00                           | 0,00                                         | 0,00                 |
| Total                                       | 151.189.769,47                 | 13.229.546,06                                | 137.960.223,41       | 123.874.748,03                 | 12.328.483,54                                | 111.546.264,49       |

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO  
PREFEITO MUNICIPAL

MÁRCIA BITTENCOURT KRUGEL  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

SIBELI GEHLEN HOLLWEG  
CONTABILISTA

Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade

198



## Notas Explicativas do Balanço Financeiro da Prefeitura

**Nota 1 - Receitas Orçamentárias:** são apresentadas com exclusão das operações intraorçamentárias (já detalhadas em nota explicativa do Balanço Orçamentário) e líquidas das deduções ocorridas. As principais deduções são as receitas que o governo retém para a formação do FUNDEB, descontos concedidos no IPTU por exemplo, devoluções de receitas pagas indevidamente ou em duplicidade, devoluções de saldos de convênios entre outras.

| Natura de Dedução da Receita |                                                                                  | Valor no Exercício |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 9.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00    | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - PRINCIPAL             | 344.495,10         |
| 9.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00    | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - MULTAS E JUROS DE     | 35,97              |
| 9.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00    | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - DIVIDA ATIVA          | 86,59              |
| 9.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00    | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - MULTAS E JUROS DE     | 145.313,01         |
| 9.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00    | Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sob   | 38.759,93          |
| 9.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00    | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - PRINCIPAL                   | 75.083,02          |
| 9.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00    | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - PRINCIPAL         | 390,73             |
| 9.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00    | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - PRINCIPAL                  | 803,03             |
| 9.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00    | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - MULTAS E JUROS DE          | 775,93             |
| 9.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00    | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - MULTAS E JUROS DE          | 62.304,98          |
| 9.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00    | (R)Taxa De Licenca P/ Func. De Estabel.Comerciais, Industriais E Prest.De Serv   | 817,72             |
| 9.1.1.2.1.01.0.2.04.00.00    | (R)Multas E Juros De Mora - Taxa De Aprovacao De Projeto De Construcão Civil     | 0,54               |
| 9.1.1.2.1.01.0.4.01.00.00    | (R)Multas E Juros Div.Ati. - Taxa De Controle E Fiscalização Ambiental - Fmma    | 6,00               |
| 9.1.1.2.1.01.0.4.02.00.00    | (R)Multas E Juros Div.Ati. -Taxa De Licenca P/ Func. De Estabel.Comerciais, Ind  | 35.790,28          |
| 9.1.1.2.1.01.0.4.04.00.00    | (R)Multas E Juros Div.Ati. - Taxa De Aprovação De Projeto De Construção Civil    | 164,09             |
| 9.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00    | (R)Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - PRINCIPAL                      | 264,12             |
| 9.1.1.2.1.50.0.4.00.00.00    | (R)Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - MULTAS E JUROS DE MORA D       | 4.598,03           |
| 9.1.1.2.2.01.0.1.05.00.00    | (R)Taxa De Coleta De Lixo                                                        | 122.691,14         |
| 9.1.1.2.2.01.0.4.01.00.00    | (R)Multas E Juros Div.At - Taxa De Servicos Cadastrais                           | 4.302,91           |
| 9.1.1.2.2.01.0.4.03.00.00    | (R)Multas E Juros Div.At - Taxa De Emissao De Certidoes                          | 339,44             |
| 9.1.1.2.2.01.0.4.04.00.00    | (R)Multas E Juros Div.At - Taxa De Protecao Contra Incendio - Funrebom           | 1.045,21           |
| 9.1.1.2.2.01.0.4.05.00.00    | (R)Multas E Juros Div.At - Taxa De Coleta De Lixo                                | 18.463,79          |
| 9.1.1.2.2.01.0.4.06.00.00    | (R)Multas E Juros Div.At - Taxa Pela Utilizacao De Servicos Do Horto Municipal - | 21,73              |
| 9.1.1.2.2.01.0.4.08.00.00    | (R)Multas E Juros Div.At - Taxa Pela Utilizacao De Servicos De Maquinas E Veic   | 435,78             |
| 9.1.3.2.1.01.0.1.01.99.04    | (R)Receita De Rem Dep Banc Vinc - Sicdhas-Esterilização De Animais               | 146,81             |
| 9.1.3.2.1.01.0.1.01.99.29    | (R)Receita De Rem Dep Banc Vinc - Qualificação De Espaços Físicos P/ Atendim     | 221,63             |
| 9.1.3.2.1.01.0.1.01.99.33    | (R)Receita Rem De Dep Banc Vinc -Port. nº 2135/23 - Defesa Civil - Recurso Esti  | 712,84             |
| 9.1.3.2.1.01.0.1.02.99.00    | (R)Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados          | 6.353,64           |
| 9.1.6.2.1.02.0.1.00.00.00    | (R)Serviços de Transporte - Principal                                            | 13,50              |
| 9.1.6.9.50.1.2.01.00.00      | (R)Multas E Juros - Servicos De Captacao, Aducao, Tratamento, Reservacao E D     | 0,57               |
| 9.1.6.9.50.1.4.01.00.00      | (R)Multas E Juros Div.Ati. - Servicos De Captacao, Aducao, Tratamento, Reserva   | 232,75             |
| 9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00    | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - PRINCIPAL     | 6.195.209,51       |
| 9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00    | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - PRINCIPAL          | 43.629,56          |
| 9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00    | Cota-Parte do ICMS - PRINCIPAL                                                   | 4.622.190,35       |
| 9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00    | Cota-Parte do IPVA - PRINCIPAL                                                   | 1.168.906,12       |
| 9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00    | Cota-Parte do IPI - Municípios - PRINCIPAL                                       | 44.911,69          |
| 9.1.7.2.9.53.0.0.00.00.00    | (R)Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arr      | 234.336,91         |




  
 199



|                           |                                                                                   |                      |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 9.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 | (R)Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da         | 30.117,59            |
| 9.1.9.2.1.99.0.2.01.00.00 | (R)Multas E Juros - Indenizações Ref. Área Verde/Institucional Cfe. Lei 2.642/201 | 2.998,26             |
| 9.1.9.2.1.99.0.4.01.00.00 | (R)Multas E Juros Div.Ativa - Indenizações Ref. Área Verde/Institucional Cfe. Lei | 1.744,97             |
| 9.1.9.2.2.99.0.2.99.03.00 | (R)Restituições Determinadas em Processos Judiciais - Multas e Juros              | 1,00                 |
| 9.1.9.2.2.99.0.4.02.00.00 | (R)Programa Troca-Troca - Multas e Juros Dívida Ativa                             | 293,06               |
| 9.1.9.2.2.99.0.4.99.01.00 | (R)Restituições Determinadas em Processos Judiciais - Multas e JurosDívida Ativ   | 84,77                |
| 9.1.9.4.2.01.0.4.02.00.00 | (R)Multas E Juros Da Dívida Ativa Da Alienação De Bens Imóveis - Vinculados A     | 36,38                |
| 9.1.9.4.4.06.0.4.01.00.00 | (R)Multas E Juros De Mora Da Dívida Ativa De Amortização E Empréstimos - Fm       | 1.806,44             |
| 9.1.9.4.4.06.0.4.02.00.00 | (R)Multas e Juros de Mora Da Dívida Ativa de Amortização de Empréstimos - FM      | 6.700,46             |
| 9.2.9.9.9.99.0.1.02.08.00 | (R)Remun. Dep. Bancários -Pavimentação Ruas Da Cidade II / 2021 R. Felipe A.      | 792,57               |
| 9.2.9.9.9.99.0.1.02.09.00 | (R)Remun Dep Bancarios - Emenda Pavimentação Em Distrito                          | 6.042,81             |
| 9.2.9.9.9.99.0.1.02.10.00 | (R)Remun Dep Bancários - Pavimentação Estradas Interior I/2021/Calçamento FI      | 2.434,60             |
| 9.2.9.9.9.99.0.1.02.14.00 | (R)Remun Dep Bancários - Recapeamento R. Leonel De Moura Brizola                  | 1.698,62             |
| 9.2.9.9.9.99.0.1.02.20.00 | (R)Remun. Dep. Bancários - Emenda Pavimentação Av. George Mario Alois Reim        | 939,58               |
| 9.2.9.9.9.99.0.1.02.20.00 | <b>Total</b>                                                                      | <b>13.229.546,06</b> |

**Nota 2 - Recursos Vinculados à Educação:** estão representados nessas linhas, os valores relativos às receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional ou legal, devem ser aplicados em ações voltadas à educação. O quadro a seguir detalha as receitas e despesas executadas:

| Fonte de Recursos                                                                 | Receitas Arrecadadas | Despesas Empenhadas  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 0540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos             | 18.174.792,73        | 17.976.221,34        |
| 0543 Transferências do Fundeb - Complem. da União -VAAR                           | 149.583,52           | 135.442,10           |
| 0550 Transferência do Salário-Educação                                            | 1.457.999,97         | 1.245.565,94         |
| 0551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na | 3.156,85             | 4.754,00             |
| 0552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimen | 423.366,64           | 431.671,19           |
| 0553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio  | 92.111,96            | 106.064,97           |
| 0569 Outras Transferências de Recursos do FNDE                                    | 454.737,63           | 124.024,66           |
| 0576 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação            | 795.381,97           | 795.381,97           |
| <b>Total</b>                                                                      | <b>21.551.131,27</b> | <b>20.819.126,17</b> |

**Nota 3 - Recursos Vinculados à Saúde:** referem-se aos valores relativos das receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional ou legal, devem ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde.

| Fonte de Recursos                                                                  | Receitas Arrecadadas | Despesas Empenhadas |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| 0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe    | 4.782.431,36         | 4.245.381,45        |
| 0601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe    | 26.141,86            | 33.728,35           |
| 0602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe    | 10.008,51            | 102.336,69          |
| 0604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos a | 1.655.081,61         | 1.620.043,85        |
| 0605 Assistência Financeira da União - Pisos Enfermagem                            | 31.380,06            | 27.967,63           |
| 0621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Es    | 1.340.244,51         | 1.834.526,78        |
| 0659 Outros Recursos Vinculados à Saúde                                            | 7.425,99             | 174.570,34          |
| <b>Total</b>                                                                       | <b>7.852.713,90</b>  | <b>8.038.555,09</b> |

**Nota 4 - Recursos Vinculados à Assistência Social:** os valores informados nessas linhas se referem as receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta dos recursos que são vinculados à Assistência Social.



OBS: no Balanço Financeiro ficou a descrição equivocada, "Recursos Vinculados à Seguridade Social" quando o correto é "Recursos Vinculados à Assistência Social".

| Fonte de Recursos                                                             | Receitas Arrecadadas | Despesas Empenhadas |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| 0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 656.856,67           | 880.121,12          |
| 0661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social     | 8.492,23             | 95.488,05           |
| 0669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social                          | 7.775,60             | 3.689.746,35        |
| <b>Total</b>                                                                  | <b>673.124,50</b>    | <b>4.665.355,52</b> |

**Nota 5 – Recebimentos e pagamentos extra-orçamentários:** os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º a art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se referem a operações que não transitam pelo orçamento, bem como a contrapartida das inscrições (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de restos a pagar processados e não processados.

**Nota 6 –Despesas Orçamentárias:** são apresentados os valores empenhados, com exclusão das operações intra-orçamentárias. O detalhamento por fonte/destinação de recursos é explicitado nas Notas 2, 3, 4 e 5.

  
Marcos Vinícius Benedetti Corso  
Prefeito Municipal

  
Márcia Bittencourt Krügel  
Secretária da Fazenda

  
Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

CNPJ: 87.612.800/0001-41

Balanco Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4320/64

RIO GRANDE DO SUL

Três de Maio

Dezembro/2023

Página 1

| ATIVO                                                | Nota | Exercício Atual        | Exercício Anterior    |
|------------------------------------------------------|------|------------------------|-----------------------|
| <b>Ativo Circulante</b>                              |      |                        |                       |
| Caixa e equivalentes de caixa                        |      | 46.156.739,88          | 30.939.942,59         |
| Créditos a Curto Prazo                               |      | 2.695.449,86           | 2.306.871,09          |
| Demais Créditos e valores a Curto Prazo              |      | 18.074,95              | 44.932,04             |
| Investimentos e aplicações temporárias a Curto Prazo |      | 50.074,30              | 50.074,30             |
| Estoques                                             |      | 1.452.278,19           | 1.483.245,91          |
| VPD pagas antecipadamente                            |      | 0,00                   | 0,00                  |
| <b>Total do Ativo Circulante</b>                     |      | <b>50.372.617,18</b>   | <b>34.825.065,93</b>  |
| <b>Ativo Não Circulante</b>                          |      |                        |                       |
| Ativo Realizável a Longo Prazo                       |      | 10.987.918,63          | 15.301.078,69         |
| Creditos a Longo Prazo                               |      | 10.987.918,63          | 15.301.078,69         |
| Demais Creditos e valores a Longo Prazo              |      | 0,00                   | 0,00                  |
| Investimentos Temporários a Longo Prazo              |      | 0,00                   | 0,00                  |
| Estoques                                             |      | 0,00                   | 0,00                  |
| Vpds Pagas Antecipadamente                           |      | 0,00                   | 0,00                  |
| VPD pagas antecipadamente                            |      | 0,00                   | 0,00                  |
| Investimentos                                        |      | 0,00                   | 0,00                  |
| Imobilizado                                          |      | 2.554.920,82           | 2.034.451,82          |
| (R)Depreciação,exaustão e amortizações acumuladas    |      | 82.373.008,85          | 72.502.739,62         |
| Intangível                                           |      | 0,00                   | 0,00                  |
| Diferido                                             |      | 0,00                   | 0,00                  |
| <b>Total do Ativo Não circulante</b>                 |      | <b>95.915.848,30</b>   | <b>89.838.270,13</b>  |
| <b>Total do Ativo</b>                                |      | <b>146.288.465,48</b>  | <b>124.663.336,06</b> |
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                  |      |                        |                       |
| <b>Passivo Circulante</b>                            |      |                        |                       |
| Obrig.Trab.Previd., e assistec a pagar a curto prazo |      | 0,00                   | 78.116,74             |
| Empréstimos e financiamentos e curto prazo           |      | 8.266.061,66           | 8.949.172,71          |
| Fornecedores e contas a pagar a curto prazo          |      | 2.480.954,11           | 2.797.506,65          |
| Obrigações fiscais a curto prazo                     |      | 0,00                   | 0,00                  |
| Obrigações de repartição a outros entes              |      | 0,00                   | 0,00                  |
| Provisões a curto prazo                              |      | 0,00                   | 0,00                  |
| Demais obrigações a curto prazo                      |      | 563.132,47             | 685.694,63            |
| <b>Total do Passivo Circulante</b>                   |      | <b>11.310.148,24</b>   | <b>12.510.490,73</b>  |
| <b>Passivo Não Circulante</b>                        |      |                        |                       |
| Obrig.Trab.Previd., e assistec a pagar a Longo Prazo |      | 465.786,92             | 0,00                  |
| Empréstimos e financiamentos e Longo Prazo           |      | 17.255.890,57          | 2.434.445,09          |
| Fornecedores a Longo Prazo                           |      | 20.137,78              | 0,00                  |
| Obrigações fiscais a Longo Prazo                     |      | 0,00                   | 0,00                  |
| Provisão a Longo Prazo                               |      | 0,00                   | 0,00                  |
| Demais obrigações a Longo Prazo                      |      | 259.229.954,63         | 8.129.792,04          |
| Resultado Diferido                                   |      | 0,00                   | 0,00                  |
| <b>Total do Passivo Não Circulante</b>               |      | <b>276.971.769,90</b>  | <b>10.564.237,13</b>  |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                            |      |                        |                       |
| Patrimônio Social e Capital Social                   |      | 0,00                   | 0,00                  |
| Adiantamento para futuro aumento de capital          |      | 0,00                   | 0,00                  |
| Reserva de capital                                   |      | 0,00                   | 0,00                  |
| Ajustes de avaliação patrimonial                     |      | 0,00                   | 0,00                  |
| Reserva de lucros                                    |      | 0,00                   | 0,00                  |
| Demais reservas                                      |      | 0,00                   | 0,00                  |
| Resultados acumulados                                |      | 0,00                   | 0,00                  |
| (-)Ações/Cotas em Tesouraria                         |      | -141.993.452,66        | 101.588.608,20        |
| <b>Total do Patrimonio Liquido</b>                   |      | <b>-141.993.452,66</b> | <b>101.588.608,20</b> |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LIQUIDO</b>      |      | <b>146.288.465,48</b>  | <b>124.663.336,06</b> |

202





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

CNPJ: 87.612.800/0001-41

Balanco Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4320/64

RIO GRANDE DO SUL

Três de Maio

Dezembro/2023

Página 2

| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES      | Nota | Exercício Atual        | Exercício Anterior    |
|-------------------------------------------------------------|------|------------------------|-----------------------|
| (Lei nº 4.320/1964)                                         |      |                        |                       |
| <b>Ativo (I)</b>                                            |      |                        |                       |
| Ativo Financeiro                                            |      | 46.169.980,26          | 30.977.185,77         |
| Ativo Permanente                                            |      | 100.118.485,22         | 93.686.150,29         |
| <b>Total do Ativo</b>                                       |      | <b>146.288.465,48</b>  | <b>124.663.336,06</b> |
| <b>Passivo (II)</b>                                         |      |                        |                       |
| Passivo Financeiro                                          |      | 2.444.086,58           | 3.462.244,27          |
| RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)              |      | 1.051.772,97           | 427.870,98            |
| RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00) |      | 13.473.225,11          | 6.680.768,12          |
| Passivo Permanente                                          |      | 285.837.831,56         | 19.612.483,59         |
| <b>Total do Passivo</b>                                     |      | <b>302.806.916,22</b>  | <b>30.183.366,96</b>  |
| <b>Saldo Patrimonial (III)=(I-II)</b>                       |      | <b>-156.518.450,74</b> | <b>94.479.969,10</b>  |

| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO                 | Nota | Exercício Atual     | Exercício Anterior |
|--------------------------------------------------|------|---------------------|--------------------|
| (Lei nº 4.320/1964)                              |      |                     |                    |
| <b>Atos Potenciais Ativos</b>                    |      |                     |                    |
| Garantias e Contragarantias recebidas            |      | 0,00                | 0,00               |
| Direitos Conveniados e outros Inco. congêneres   |      | 0,00                | 0,00               |
| Direitos Contratuais                             |      | 0,00                | 0,00               |
| Outros atos potenciais ativos                    |      | 0,00                | 0,00               |
| <b>Total do Atos Potenciais Ativos</b>           |      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        |
| <b>Atos Potenciais Passivos</b>                  |      |                     |                    |
| Garantias e Contragarantias concedidas           |      | 0,00                | 0,00               |
| Obrigações Conveniados e outros Inco. congêneres |      | 0,00                | 0,00               |
| Obrigações Contratuais                           |      | 600.000,00          | 0,00               |
| Outros atos potenciais passiv passivos           |      | 485.924,70          | 88.070,08          |
| <b>Total do Atos Porenciais Passivos</b>         |      | <b>1.085.924,70</b> | <b>88.070,08</b>   |

   2023



## D- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

| Fonte de Recurso         | Descrição                                                                                         | Nota | Valor         |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|
| 8.2.1.1.1.01.05.00.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Recursos não Vinculados de Impostos                            |      | 3.912.068,08  |
| 8.2.1.1.1.01.05.01.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Outros Recursos não Vinculados                                 |      | 3.623.302,39  |
| 8.2.1.1.1.01.05.02.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos             |      | 874.021,74    |
| 8.2.1.1.1.01.05.40.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Im     |      | 257.279,94    |
| 8.2.1.1.1.01.05.43.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Transferências do Fundeb - Complem. da União -VAAR             |      | 14.141,42     |
| 8.2.1.1.1.01.05.50.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Transferência do Salário-Educação                              |      | 1.012.220,82  |
| 8.2.1.1.1.01.05.51.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa      |      | 5,43          |
| 8.2.1.1.1.01.05.52.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa      |      | 58.718,48     |
| 8.2.1.1.1.01.05.53.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa      |      | 9.622,57      |
| 8.2.1.1.1.01.05.69.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Outras Transferências de Recursos do FNDE                      |      | 363.292,35    |
| 8.2.1.1.1.01.06.00.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenien      |      | 1.133.941,88  |
| 8.2.1.1.1.01.06.01.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenien      |      | 2.660,06      |
| 8.2.1.1.1.01.06.02.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenien      |      | 41.007,68     |
| 8.2.1.1.1.01.06.04.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ac   |      | 35.037,76     |
| 8.2.1.1.1.01.06.05.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Assistência Financeira da União - Pisos Enfermagem             |      | 3.412,43      |
| 8.2.1.1.1.01.06.21.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenien      |      | 148.280,91    |
| 8.2.1.1.1.01.06.59.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Outros Recursos Vinculados à Saúde                             |      | 2.694,40      |
| 8.2.1.1.1.01.06.60.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S   |      | 395.147,35    |
| 8.2.1.1.1.01.06.61.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistênc    |      | 5.428,48      |
| 8.2.1.1.1.01.06.69.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social                |      | 59.581,69     |
| 8.2.1.1.1.01.07.00.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne     |      | -471.723,18   |
| 8.2.1.1.1.01.07.01.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne     |      | 505.031,66    |
| 8.2.1.1.1.01.07.04.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Transferências da União Referentes a Compensações Financi      |      | 629.800,67    |
| 8.2.1.1.1.01.07.06.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Transferência Especial da União                                |      | 697.115,59    |
| 8.2.1.1.1.01.07.08.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Transferência da União Referente à Compensação Financeira c    |      | 8.049,50      |
| 8.2.1.1.1.01.07.11.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repar    |      | 762.696,37    |
| 8.2.1.1.1.01.07.15.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - |      | 55.952,30     |
| 8.2.1.1.1.01.07.16.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - |      | 52.203,11     |
| 8.2.1.1.1.01.07.50.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômi     |      | 307,99        |
| 8.2.1.1.1.01.07.51.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina  |      | 36.415,61     |
| 8.2.1.1.1.01.07.52.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Recursos Vinculados ao Trânsito                                |      | 2.671,51      |
| 8.2.1.1.1.01.07.54.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Recursos de Operações de Crédito                               |      | 7.204.569,59  |
| 8.2.1.1.1.01.07.55.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta    |      | 909.812,95    |
| 8.2.1.1.1.01.07.57.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz p |      | 4.560.065,11  |
| 8.2.1.1.1.01.07.59.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Recursos Vinculados a Fundos                                   |      | 2.259.644,04  |
| 8.2.1.1.1.01.07.99.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Outras Vinculações Legais                                      |      | 23.176,54     |
| 8.2.1.1.1.01.08.69.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Outros Recursos Extraorçamentários                             |      | 13.240,38     |
| Total                    |                                                                                                   |      | 29.200.895,60 |

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO  
PREFEITO MUNICIPAL

MÁRCIA BITTENCOURT KRUGEL  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

SIBEL GEHLEN HOLLWEG  
CONTABILISTA  
Sibel Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
CRC/RS 06791710-0  
Coordenadora de Contabilidade

204



## Notas Explicativas do Balanço Patrimonial da Prefeitura

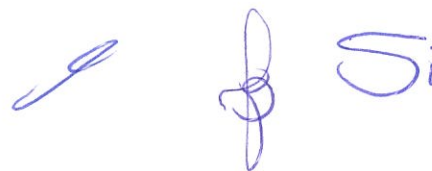
**Nota 1 – Contexto Operacional:** o Município de Três de Maio-RS, entidade jurídica de direito público, é compreendido, na Administração Direta, pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por 12 Secretarias Municipais e 17 Fundos.

### 12 Secretarias Municipais:

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Administração
- Secretaria Municipal de Planejamento
- Secretaria Municipal da Fazenda
- Secretaria Municipal de Agricultura
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
- Secretaria Municipal de Habitação, Meio Ambiente e Urbanismo
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
- Secretaria Municipal de Obras
- Secretaria Municipal de Políticas da Mulher
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- Secretaria Municipal de Saúde

### e 17 Fundos Municipais:

- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 2.363/2007 e sem CNPJ próprio;
- Fundo Municipal de Defesa Civil – FUNDEC, instituído pela Lei Municipal nº 2.613/2011 e sem CNPJ próprio;
- Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM, instituído pela Lei nº 2.596/2011 e sem CNPJ próprio;
- Fundo Municipal de Saúde – FMS, instituído pela Lei Municipal nº 1.166/1991, com CNPJ próprio nº 11.840.173/0001-34, criado em abril/2010.
- Fundo Garantidor do Programa Melhoria da Telefonia – FGMT, instituído pela Lei Municipal nº 2.112/2004 e sem CNPJ próprio.
- Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, instituído pela Lei Municipal nº 1.661/1998 e sem CNPJ próprio.
- Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário – FMDA, instituído pela Lei Municipal nº 1.729/1999 e alterado pelas Leis nº 1.944/2002 e 2.992/2017 e sem CNPJ próprio.
- Fundo Municipal de Inspeção – FMI, instituído pela Lei Municipal nº 1.662/1998 e sem CNPJ próprio.
- Fundo Municipal de Desenvolvimento – FMDE, instituído pela lei nº 2.937/2016, alterado pelas Leis nº 3.154/2020 e 3.179/2020 e sem CNPJ próprio.
- Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, instituído pela Lei Municipal nº 1.950/2002, com CNPJ próprio nº 13.568.582/0001-59, criado em abril/2011.
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA, instituído pela Lei Municipal nº 1.299/1993 e com CNPJ próprio nº 19.295.620/0001-23, criado em outubro/1992.
- Fundo Municipal de Habitação e Saneamento – FMH, instituído pela Lei Municipal nº 1.426/1995 e sem CNPJ próprio.

Handwritten signature and initials in blue ink, including a stylized 'S' and 'i'.

- Fundo Municipal de Áreas Verdes e Institucionais - FMAVI, instituído pela Lei Municipal nº 2.645/2011 e alterado pela Lei nº 2.880/2015 e sem CNPJ próprio.
- Recurso Municipal Antidrogas(Denominação do Fundo) – REMAD, instituído pela Lei Municipal nº 2.620/2011 e sem CNPJ próprio.
- Fundo Municipal do Idoso – instituído pela Lei Municipal nº 2.775/2013 e com CNPJ próprio nº 20.013.981/0001-19, criado em dezembro/2013.
- Fundo Municipal das Pessoas com Deficiência - instituído pela Lei Municipal nº 2.760/2013 e sem CNPJ próprio.
- Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2023 e sem CNPJ próprio.

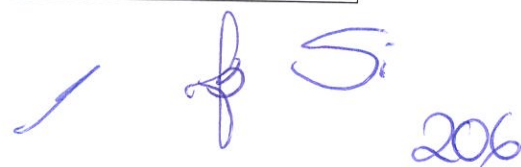
**Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis:** o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

**Nota 3 – Caixa e Equivalente de Caixa:** compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

**Nota 4 – Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazos:** os valores apresentados nestas rubricas compreendem os saldos líquidos a receber, ou seja, já deduzidos os ajustes para perdas, por créditos tributários, dívida ativa de curto prazo, transferências constitucionais, legais e voluntárias da União ou do Estado e demais créditos. Valores realizáveis em até 12 meses foram classificados no curto prazo. O restante, representa os valores realizáveis após 12 meses da publicação das demonstrações contábeis, foi classificado no longo prazo.

Especificamente em relação à **dívida ativa**, os valores a curto prazo, foram estimados conforme a previsão de arrecadação na LOA/2024 e o longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa. Já o **ajuste a valor recuperável dos créditos inscritos na dívida ativa** do longo prazo, foi efetuado considerando a média ponderada dos recebimentos da dívida ativa em relação aos respectivos montantes inscritos nos três últimos exercícios, obtendo-se, assim, percentual médio de recebimentos. No curto prazo, como colocamos a estimativa de arrecadação de receita conforme a LOA/2024, não deveria ter perda, porém, estimamos um percentual de 3% de margem de erro na estimativa de receita e lançamos este valor nas perdas (calculamos 3% sobre o saldo da dívida ativa no CP em final de 2023). A partir desse dado, foi possível estimar os valores das perdas esperadas referentes à dívida ativa, que foram registradas por meio de contas **redutoras do ativo**.

| Créditos de Curto Prazo  |                                                                 | Saldo        |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------|
| 1.1.2.3.3.08.02.00.00.00 | CRÉDITO DE CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO A RECEBER - CALÇAM.  | 238.856,00   |
| 1.1.2.3.3.08.05.00.00.00 | CRÉDITO DE CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO A RECEBER - CALÇAME  | 238.856,00   |
| 1.1.2.3.4.01.01.01.00.00 | Cota-Parte do ICMS - Compensações Art. 3º LC 194/2022           | 348.092,40   |
| 1.1.2.4.1.02.01.00.00.00 | FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS                                    | 5.996,56     |
| 1.1.2.4.1.02.02.00.00.00 | FINANCIAMENTOS A AGRICULTORES                                   | 1.602,00     |
| 1.1.2.5.1.01.05.01.00.00 | COBRANÇA ADMINISTRATIVA                                         | 1.242.734,59 |
| 1.1.2.5.1.01.07.01.00.00 | COBRANÇA ADMINISTRATIVA                                         | 99.588,84    |
| 1.1.2.5.1.02.01.01.00.00 | COBRANÇA ADMINISTRATIVA                                         | 283.893,53   |
| 1.1.2.5.1.02.02.01.00.00 | COBRANÇA ADMINISTRATIVA                                         | 228.489,70   |
| 1.1.2.6.1.99.01.01.00.00 | INSCRIÇÃO CERTIDÃO DE DECISÃO -TCE/RS - COBRANÇA ADMINISTRATIVA | 10.000,00    |
| 1.1.2.6.1.99.02.00.00.00 | DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS                   | 54.929,32    |
| 1.1.2.9.1.04.99.00.00.00 | (-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS       | -55.641,20   |
| 1.1.2.9.1.05.00.00.00.00 | (-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | -1.947,88    |
| 1.1.3.4.1.01.01.01.00.00 | MULTAS DE TRÂNSITO - PROC. ADM. 296/2022                        | 572,70       |
| 1.1.3.4.1.01.01.02.00.00 | MULTAS DE TRÂNSITO - PROC. ADM. 1262/2023                       | 2.794,34     |
| 1.1.3.4.1.01.01.10.00.00 | MULTAS DE TRÂNSITO - PROC. ADM. 1219/2021                       | 592,20       |
| 1.1.3.5.1.02.01.00.00.00 | DEPÓSITO JUDICIAL - Oldina Tiecher Malichesqui                  | 7,63         |





|                                                   |                                                                  |                     |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 1.1.3.5.1.02.02.00.00.00                          | DEPÓSITO JUDICIAL - Adilar Tomasi                                | 44,78               |
| 1.1.3.5.1.02.34.00.00.00                          | DEPÓSITO JUDICIAL - ASTA MARIA HANAUER                           | 510,00              |
| 1.1.3.5.1.02.41.00.00.00                          | DEPÓSITO JUDICIAL - WESLLEN KADU LESSES BORGES                   | 312,92              |
| 1.1.3.8.1.08.00.00.00.00                          | CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO         | 1.730,81            |
| 1.1.3.8.1.09.00.00.00.00                          | CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO     | 11.494,57           |
| 1.1.3.8.1.99.02.00.00.00                          | VALORES A RECEBER PGTO. 2º VIA CARTÕES VALE-ALIMENTAÇÃO E CARTÃO | 15,00               |
| <b>Total dos Créditos a Receber a Curto Prazo</b> |                                                                  | <b>2.713.524,81</b> |

| <b>Créditos de Longo Prazo</b>                    |                                                                   | <b>Saldo</b>         |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 1.2.1.1.1.03.02.01.00.00                          | FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS                                      | 61.231,95            |
| 1.2.1.1.1.03.02.02.00.00                          | FINANCIAMENTOS A AGRICULTORES                                     | 110.743,55           |
| 1.2.1.1.1.04.01.99.00.00                          | DEMAIS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA                         | 34.417.584,75        |
| 1.2.1.1.1.05.30.21.00.00                          | INSCRIÇÃO CERTIDÃO DE DECISÃO -TCE/RS - COBRANÇA ADMINISTRATIVA   | 8.517.987,13         |
| 1.2.1.1.1.05.99.00.00.00                          | OUTRAS DÍVIDAS ATIVAS NÃO TRIBUTÁRIAS                             | 665.712,95           |
| 1.2.1.1.1.99.06.00.00.00                          | (-)AJUSTE PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA | -32.785.341,70       |
| <b>Total dos Créditos a Receber a Longo Prazo</b> |                                                                   | <b>10.987.918,63</b> |

**Nota 5 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo:** os saldos apresentados se referem ao valor referente a ações da Prefeitura. Segue o detalhamento:

| <b>Título/Subtítulo</b>                                               |                              | <b>Saldo</b>     |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------|
| 1.1.4.1.1.02.01.00.00.00                                              | Ações da CEEE                | 26.765,49        |
| 1.1.4.1.1.02.02.00.00.00                                              | Ações da Celular CRT         | 20.972,80        |
| 1.1.4.1.1.02.03.00.00.00                                              | Ações da Brasil Telecom s/a; | 2.336,01         |
| <b>Total dos Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</b> |                              | <b>50.074,30</b> |

**Nota 6 – Estoques:** compreende o valor dos bens adquiridos, com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

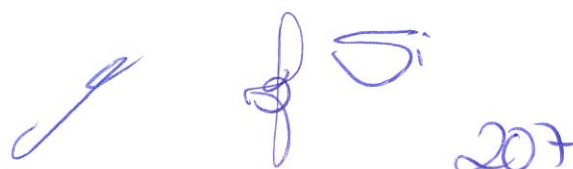
| <b>Título/Subtítulo</b>   |                                       | <b>Saldo</b>        |
|---------------------------|---------------------------------------|---------------------|
| 1.1.5.6.1.01.00.00.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO                   | 705.413,34          |
| 1.1.5.6.1.03.00.00.00.00  | MATERIAIS DE CONSTRUCAO               | 71.677,31           |
| 1.1.5.6.1.04.00.00.00.00  | AUTOPEÇAS                             | 124.461,56          |
| 1.1.5.6.1.05.00.00.00.00  | MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES | 483.910,33          |
| 1.1.5.6.1.06.00.00.00.00  | MATERIAIS GRÁFICOS                    | 66.815,65           |
| <b>Total dos Estoques</b> |                                       | <b>1.452.278,19</b> |

**Nota 7 – Investimentos:** os Investimentos compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante, nem no Ativo Realizável a Longo Prazo e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade. Os valores classificados nesse título, R\$ 2.554.920,32, decorrem da avaliação das **participações em Consórcios Públicos**, de acordo com as prescrições da Portaria STN nº 72/2012. Temos um Consórcio Público em que temos participação: COFRON – Consórcio Público Fronteira Noroeste e CISA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste.

**Nota 8 – Imobilizado – Bens Móveis:** quanto aos bens móveis, na entidade da Prefeitura, foi realizado novo inventário com início (ponto de corte) em 01/09/2014. O valor referente aos bens móveis adquiridos a partir de 01/09/2014 na entidade da Prefeitura é de R\$ 17.890.521,59, estes foram tombados e o valor de R\$ 484.340,25 são bens móveis adquiridos que serão apenas controlados.

Contabilizamos em contas separadas as aquisições de bens móveis e imóveis a partir de 01/09/2014. Ressaltamos que os valores lançados na contabilidade (Saldo das contas com a descrição “a partir de 01/09/2014” estão conciliados/fechados com os relatórios emitidos pelo Responsável pelo Patrimônio, arquivados neste Setor. Assim, desde 01/09/2014, os bens adquiridos, ou recebidos de outra forma, foram tombados e os valores estão fechando nas contas contábeis da contabilidade com o relatório do Setor de Patrimônio.

A diferença nos valores apresentados no balanço na linha “Imobilizado”, em relação aos aqui discriminados, se refere aos saldos das contas do ativo imobilizado em 31/08/2014 isto é, antes do ponto de corte. Quando ocorrer o encerramento do processo de inventário e reavaliação dos valores, estes saldos serão ajustados.





**Nota 09 – Imobilizado – Bens Imóveis:** O valor referente aos bens imóveis adquiridos a partir de 01/09/2014 é de R\$ 47.718.289,49 incluídos os ativos de infraestrutura.

**Nota 10 – Ativo Intangível:** Não temos intangíveis.

**Nota 11 - Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo:** compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

| Título/Subtítulo                                                                          | Saldo             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 2.2.1.1.1.04.03.01.00.00 PRECATÓRIO PESSOAL TJRS 2024 - PROC. Nº 50819477820238217000     | 359.367,38        |
| 2.2.1.1.1.04.03.02.00.00 PRECATÓRIO PESSOAL TRT 2024 - PROC. Nº 0020750-72.2017.5.04.0751 | 54.974,81         |
| 2.2.1.1.1.04.03.03.00.00 PRECATÓRIO PESSOAL TRT 2024 - PROC. Nº 0020747-20.2017.5.04.0751 | 51.444,73         |
| <b>Total das Obrigações Trab.,Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo</b>             | <b>465.786,92</b> |

**Nota 12 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo:** os saldos são apresentados pelos valores líquidos das obrigações, devidamente ajustado em 31/12/2023, e compreendem as obrigações financeiras do Município a título de empréstimos.

**Empréstimos e Financiamento a Curto Prazo:**

| Título/Subtítulo                                                                       | Saldo               |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 2.1.2.3.1.01.98.01.00.00 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BADESUL CAPEAMENTO/RECAP. ASFÁLTICO     | 1.005.955,20        |
| 2.1.2.3.1.01.98.02.00.00 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BRDE/PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA R.BURICÁ    | 171.046,09          |
| 2.1.2.3.1.01.98.04.00.00 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CEF - PROGRAMA FINISA / PAVIMENTAÇÃO E  | 6.184.415,05        |
| 2.1.2.3.1.01.98.05.00.00 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - B.BRASIL P/ PGTO DE DÍVIDA E DIVERSOS I | 833.333,34          |
| 2.1.2.5.1.04.03.00.00.00 ENCARGOS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BRDE/PAVIMENTAÇÃO             | 71.311,98           |
| <b>Total dos Empréstimos e Financiamento a Curto Prazo</b>                             | <b>8.266.061,66</b> |

**Empréstimos e Financiamento a Longo Prazo:**

| Título/Subtítulo                                                                   | Saldo                |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 2.2.2.3.1.01.98.01.00.00 BADESUL/CAPEAMEN./RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - VALOR          | 1.257.443,80         |
| 2.2.2.3.1.01.98.05.00.00 B.BRASIL OPERAÇÃO DE CRÉDITO P/ PGTO DE DÍVIDA E DIVERSOS | 15.966.666,66        |
| 2.2.2.5.1.04.01.02.00.00 ENCARGOS - OPERAÇÃO DE CRÉDITO CEF. PROGRAMA FINISA /     | 31.780,11            |
| <b>Total dos Empréstimos e Financiamento a Longo Prazo</b>                         | <b>17.255.890,57</b> |

**Nota 13 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto e a Longo Prazo:** os valores registrados nesses títulos são decorrentes de obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais dos órgãos e entidades da administração direta e indireta. Compreende também obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive, os precatórios decorrentes dessas obrigações, e os valores inscritos em restos a pagar processados. Os saldos apresentados compreendem os valores empenhados e liquidados e também aqueles que, embora não empenhados, foram reconhecidos pelo regime de competência.

| Título/Subtítulo                                                                         | Saldo               |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 2.1.3.1.1.01.01.01.00.00 FORNECEDORES DO EXERCÍCIO                                       | 1.873.950,08        |
| 2.1.3.1.1.01.01.02.21.00 RESTOS A PAGAR 2022                                             | 7.004,03            |
| 2.1.3.1.1.01.02.01.00.00 FORNECEDOR REF. AQUISIÇÃO DE ÁREA P/ AMPLIAÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO | 600.000,00          |
| <b>Total dos Fornecedores e Contas a pagar a Curto Prazo</b>                             | <b>2.480.954,11</b> |

| Título/Subtítulo | Saldo |
|------------------|-------|
|------------------|-------|

   208



|                                                              |                                                      |                  |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------|
| 2.2.3.1.1.07.03.01.00.00                                     | PRECATÓRIO TJRS 2024 - PROC. Nº 50819511820238217000 | 20.137,78        |
| <b>Total dos Fornecedores e Contas a pagar a Longo Prazo</b> |                                                      | <b>20.137,78</b> |

**Nota 14 – Demais Obrigações a Curto e a Longo Prazo:** o quadro a seguir demonstra, a composição das obrigações:

| Título/Subtítulo                                 |                                           | Saldo             |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|
| 2.1.8.8.1.01.11.03.00.00                         | IPE RETENÇÃO SERVIDORES - EXECUTIVO       | 90.621,59         |
| 2.1.8.8.1.01.13.04.00.00                         | FEDERACAO SIND.SER.MUN. - DESCONTO 1 DIA  | 35.809,73         |
| 2.1.8.8.1.01.15.01.00.00                         | FINANCIAMENTO CEF. EXECUTIVO              | 81.002,23         |
| 2.1.8.8.1.04.01.01.01.00                         | DEPOSITO C/ CAUCAC 1998                   | 47.956,67         |
| 2.1.8.8.1.04.01.01.02.00                         | DEPÓSITO C/ CAUÇÃO 2009                   | 154,57            |
| 2.1.8.8.1.04.01.01.10.00                         | DEPÓSITO C/ CAUÇÃO 2020                   | 6.523,16          |
| 2.1.8.8.1.04.01.01.12.00                         | DEPÓSITO C/ CAUÇÃO 2022                   | 4.957,81          |
| 2.1.8.8.1.04.01.01.13.00                         | DEPÓSITO C/ CAUÇÃO 2023                   | 87.542,90         |
| 2.1.8.8.1.04.02.01.01.00                         | DEPÓSITOS CONTRATO TELEFONIA CELULAR      | 40.720,92         |
| 2.1.8.8.1.99.03.00.00.00                         | HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CFE. DEC.033/2018 | 85.358,10         |
| 2.1.8.8.3.01.02.01.01.00                         | INSS RETENÇÃO EMPRESAS EXECUTIVO          | 33.489,30         |
| 2.1.8.8.3.01.02.01.02.00                         | INSS RETENÇÃO AGRICULTORES                | 434,89            |
| 2.1.8.8.3.01.02.01.03.00                         | INSS RETENÇÃO AUTÔNOMOS                   | 302,50            |
| 2.1.8.8.3.01.02.02.01.00                         | INSS RETENÇÃO FOLHA DE PGTO - EXECUTIVO   | 48.258,10         |
| <b>Total das Demais Obrigações a Curto Prazo</b> |                                           | <b>563.132,47</b> |

| Título/Subtítulo                                 |                                                                                      | Saldo                 |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 2.2.7.9.1.99.01.00.00.00                         | Provisão p/ Depósitos Judiciais - Decreto nº 59/2016                                 | 8.118.725,51          |
| 2.2.7.9.2.09.00.00.00.00                         | Valor atual da obrigação com amortização de déficit Atuarial- Fundo em Capitalização | 251.111.229,12        |
| <b>Total das Demais Obrigações a Longo Prazo</b> |                                                                                      | <b>259.229.954,63</b> |

**Nota 15 – Patrimônio:** Após o resultado do exercício de (R\$ 46.967.418,52), somado ao Patrimônio Líquido do ano anterior R\$ 101.588.608,20, diminuído o valor da conta de Ajustes de Exercícios Anteriores (R\$ 196.614.642,34), chegamos ao PL do exercício de 2023 no valor de (R\$ 141.993.452,66).

**Nota 16 – Ajustes de Exercício Anteriores:** de acordo com o MCASP, os ajustes de exercícios anteriores são relacionados com registros decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, omissão de registro, ou retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. O saldo da conta de ajustes de exercícios anteriores provém quase na totalidade, lançado a débito no valor de R\$ 196.574.587,63, referente a ajustes realizados constantes no novo Demonstrativo das Provisões Matemáticas a contabilizar do Cálculo Atuarial Ano base 31/12/2022, conforme alterações pelo Tribunal de Contas do Estado no Plano de Contas, e ainda lançamos a débito o valor considerável de R\$ 44.181,55 que se refere a liquidações de despesas de exercícios anteriores e o restante, R\$ 4.126,84 lançado a crédito referente a outros ajustes realizados.

**Nota 17 – Quadro do Superávit / Déficit Financeiro** – Neste quadro, na entidade da Prefeitura consta saldo negativo na Fonte de Recursos 0700 – Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres, isso devido as receitas a receber que o Município possui nessa verba, conforme lançado nas contas do ativo no grupo 1.1.2.3.3.08.

  
Marcos Vinícius Benedetti Corso  
Prefeito Municipal

  
Márcia Bittencourt Krügel  
Secretária da Fazenda

  
Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil

Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade



| VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                            |  | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|----------------------------------------------------------------|--|------|-----------------|--------------------|
| <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>             |  |      |                 |                    |
| Impostos                                                       |  |      | 25.245.376,42   | 23.386.711,94      |
| Taxas                                                          |  |      | 22.526.423,44   | 20.460.706,95      |
| Contribuições de Melhoria                                      |  |      | 2.718.952,98    | 2.926.004,99       |
|                                                                |  |      | 0,00            | 0,00               |
| <b>Contribuições</b>                                           |  |      |                 |                    |
| Contribuições Sociais                                          |  |      | 854.852,14      | 669.689,02         |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico              |  |      | 0,00            | 0,00               |
| Contribuições de Iluminação Pública                            |  |      | 0,00            | 0,00               |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais        |  |      | 854.852,14      | 669.689,02         |
|                                                                |  |      | 0,00            | 0,00               |
| <b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>         |  |      |                 |                    |
| Venda de Mercadorias                                           |  |      | 3.519.222,13    | 518.191,47         |
| Venda de Produtos                                              |  |      | 0,00            | 0,00               |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços          |  |      | 0,00            | 0,00               |
|                                                                |  |      | 3.519.222,13    | 518.191,47         |
| <b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>         |  |      |                 |                    |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos concedidos    |  |      | 6.093.572,71    | 8.570.297,27       |
| Juros e Encargos de Mora                                       |  |      | 0,00            | 24.305,47          |
| Variações Monetárias Cambiais                                  |  |      | 2.625.182,40    | 5.028.807,58       |
| Descontos Financeiros Obtidos                                  |  |      | 0,00            | 0,00               |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras    |  |      | 0,00            | 0,00               |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras       |  |      | 3.468.390,31    | 3.517.184,22       |
|                                                                |  |      | 0,00            | 0,00               |
| <b>Transferências e Delegações Recebidas</b>                   |  |      |                 |                    |
| Transferências Intragovernamentais                             |  |      | 99.106.214,43   | 94.153.548,63      |
| Transferências Inter Governamentais                            |  |      | 317.478,11      | 490.172,93         |
| Transferências das Intituições Privadas                        |  |      | 98.189.955,02   | 92.890.505,90      |
| Transferências das Intituições Multigovernamentais             |  |      | 306.074,30      | 533.650,00         |
| Transferências de Consórcios Públicos                          |  |      | 0,00            | 0,00               |
| Transferências do Exterior                                     |  |      | 0,00            | 0,00               |
| Delegações Recebidas                                           |  |      | 0,00            | 0,00               |
| Transferências de pessoas físicas                              |  |      | 0,00            | 0,00               |
|                                                                |  |      | 292.707,00      | 239.219,80         |
| <b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>                         |  |      |                 |                    |
| Reavaliação de Ativos                                          |  |      | 11.441,60       | 1.436,22           |
| Ganhos com Alienação                                           |  |      | 0,00            | 1.163,00           |
| Ganhos com Incorporação de Ativos                              |  |      | 0,00            | 0,00               |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos                         |  |      | 0,00            | 0,00               |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável                       |  |      | 11.441,60       | 273,22             |
|                                                                |  |      | 0,00            | 0,00               |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>              |  |      |                 |                    |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar                 |  |      | 321.308,52      | 1.044.080,97       |
| Resultado Positivo de Participações                            |  |      | 0,00            | 0,00               |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas                      |  |      | 0,00            | 179.494,78         |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas                   |  |      | 1.019,12        | 0,00               |
|                                                                |  |      | 320.289,40      | 864.586,19         |
| <b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>       |  |      |                 |                    |
|                                                                |  |      | 135.151.987,95  | 128.343.955,52     |
| VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                             |  | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>Pessoal e Encargos</b>                                      |  |      |                 |                    |
| Remuneração de Pessoal                                         |  |      | 52.583.764,86   | 48.837.118,99      |
| Encargos Patronais                                             |  |      | 41.635.629,09   | 37.672.920,06      |
| Benefícios a Pessoal                                           |  |      | 6.113.797,87    | 7.395.470,53       |
| Custo de Pessoal e Encargos                                    |  |      | 4.089.787,54    | 2.887.791,74       |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos |  |      | 0,00            | 0,00               |
|                                                                |  |      | 744.550,36      | 880.936,66         |
| <b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>              |  |      |                 |                    |
| Aposentadorias e Reformas                                      |  |      | 4.720.675,04    | 4.416.737,72       |
| Pensões                                                        |  |      | 541.062,35      | 609.876,93         |
| Benefícios de Prestação continuada                             |  |      | 415.608,31      | 310.131,39         |
| Benefícios Eventuais                                           |  |      | 0,00            | 0,00               |
| Políticas públicas de Transferência de Renda                   |  |      | 0,00            | 0,00               |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais              |  |      | 0,00            | 0,00               |
|                                                                |  |      | 3.764.004,38    | 3.496.729,40       |

210





| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                                        | Nota | Exercício Atual       | Exercício Anterior    |
|---------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Uso de Bens, Serviços e Consum de Capital Fixo</b>                     |      | <b>31.555.666,91</b>  | <b>28.083.279,37</b>  |
| Uso de material de Consumo                                                |      | 9.845.035,93          | 9.511.780,90          |
| Serviços                                                                  |      | 21.710.630,98         | 18.571.498,47         |
| Depreciação, Amortização e Exaustão                                       |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo                    |      | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>                     |      | <b>1.996.588,83</b>   | <b>2.140.801,82</b>   |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos                  |      | 1.981.736,72          | 2.133.445,16          |
| Juros e Encargos de Mora                                                  |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Variações Monetárias e Cambiais                                           |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Descontos Financeiros Concedidos                                          |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras                     |      | 14.852,11             | 7.356,66              |
| <b>Transferências e Delegações Concedidas</b>                             |      | <b>28.722.081,99</b>  | <b>23.466.676,06</b>  |
| Transferências Intragovernamentais                                        |      | 9.939.850,62          | 6.508.912,66          |
| Transferências Intergovernamentais                                        |      | 12.444.279,35         | 11.796.716,92         |
| Transferências a Instituições Privadas                                    |      | 4.249.910,53          | 3.441.323,30          |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais                         |      | 943.469,68            | 756.768,63            |
| Transferências a Consórcios Públicos                                      |      | 1.123.069,02          | 903.447,48            |
| Transferências ao Exterior                                                |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Delegações Concedidas                                                     |      | 21.502,79             | 59.507,07             |
| <b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>        |      | <b>5.925.047,00</b>   | <b>250.664,03</b>     |
| Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas           |      | 5.924.867,40          | 250.131,51            |
| Perdas com Alienação                                                      |      | 179,60                | 0,00                  |
| Perdas Involuntárias                                                      |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Incorporação de Passivos                                                  |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Desincorporação de Ativos                                                 |      | 0,00                  | 532,52                |
| <b>Tributárias</b>                                                        |      | <b>1.306.213,50</b>   | <b>1.163.955,77</b>   |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                               |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Contribuições                                                             |      | 1.306.213,50          | 1.163.955,77          |
| <b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b> |      | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| Custo das Mercadorias Vendidas                                            |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Custo dos Produtos Vendidos                                               |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Custo dos Serviços prestados                                              |      | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>                          |      | <b>55.309.368,34</b>  | <b>422.933,95</b>     |
| Premiações                                                                |      | 163.804,39            | 103.678,90            |
| Resultado Negativo de Participações                                       |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Incentivos                                                                |      | 420.950,25            | 295.253,49            |
| Subvenções Econômicas                                                     |      | 166.823,33            | 0,00                  |
| Participações e Contribuições                                             |      | 0,00                  | 0,00                  |
| VPD de Constituições de Provisões                                         |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Custo de Outras VPD                                                       |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas                               |      | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>                  |      | <b>182.119.406,47</b> | <b>108.782.167,71</b> |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (III)=(I-II)</b>                    |      | <b>-46.967.418,52</b> | <b>19.561.787,81</b>  |

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO  
PREFEITO MUNICIPAL

MÁRCIA BITTENCOURT KRUGEL  
SECRETARIA DA FAZENDA

SIBEL GEHLEN HOLLWEG  
CONTABILISTA  
Sibel Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade

211

## Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais da Prefeitura

**Nota 1 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos:** Neste item, o valor de R\$ 15.327,12 se refere a cancelamentos de restos a pagar.

**Nota 2 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas:** compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores.

| Título/Subtítulo                                                      | Saldo             |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 4.9.7.2.1.02.00.00.00.00 REVERSAO DE AJUSTES DE PERDAS - DIVIDA ATIVA | 1.019,12          |
| 4.9.9.5.1.21.00.00.00.00 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE            | 9.154,95          |
| 4.9.9.5.1.32.00.00.00.00 MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS    | 20.000,00         |
| 4.9.9.5.1.99.00.00.00.00 OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS                | 24.787,63         |
| 4.9.9.6.1.01.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES                                 | 20.648,36         |
| 4.9.9.6.1.02.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES                                 | 1.222,67          |
| 4.9.9.6.1.03.00.00.00.00 RESSARCIMENTOS                               | 36.423,03         |
| 4.9.9.9.1.09.00.00.00.00 RESTITUICOES DETERMINADAS PELO TCE           | 115.271,22        |
| 4.9.9.9.1.11.00.00.00.00 RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO          | 5.309,89          |
| 4.9.9.9.1.13.00.00.00.00 RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS                     | 1,09              |
| 4.9.9.9.1.14.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS                    | 81.687,47         |
| 4.9.9.9.1.15.00.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES                          | 5.783,09          |
| <b>Total de Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>            | <b>321.308,52</b> |

**Nota 3 – Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos:** São operações que independem de execução orçamentária, bem como independem de uma ação da Administração Pública. Contam das Variações Passivas porque representam a contrapartida contábil de um acréscimo naquelas obrigações de pagamento, ou seja, de um aumento na dívida pública.

| Título/Subtítulo                                                                      | Saldo               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 3.6.1.7.1.05.00.00.00.00 AJUSTE PARA PERDAS EM DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA                | 112.511,55          |
| 3.6.1.7.1.06.00.00.00.00 AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA            | 1.595,93            |
| 3.6.1.7.1.20.00.00.00.00 AJUSTES PARA PERDAS DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA | 5.776.077,88        |
| 3.6.1.7.3.03.00.00.00.00 AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER   | 34.682,04           |
| 3.6.2.2.1.01.03.00.00.00 PERDAS COM ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS                  | 179,60              |
| <b>Total da Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>           | <b>5.925.047,00</b> |

**Nota 4 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas:** compreende o somatório das demais variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores.

| Título/Subtítulo                                                                             | Saldo                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 3.9.1.2.1.01.00.00.00.00 PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS                                               | 640,00               |
| 3.9.1.4.1.01.00.00.00.00 PREMIAÇÕES DESPORTIVAS                                              | 41.606,38            |
| 3.9.1.9.1.01.00.00.00.00 OUTRAS PREMIAÇÕES                                                   | 121.558,01           |
| 3.9.4.1.1.99.00.00.00.00 OUTROS INCENTIVOS À EDUCACAO                                        | 420.950,25           |
| 3.9.5.0.1.02.00.00.00.00 DIFERENCIAL DE JUROS                                                | 2.995,39             |
| 3.9.5.1.1.99.00.00.00.00 OUTRAS SUBVENÇÕES ECONÔMICAS                                        | 163.827,94           |
| 3.9.9.9.1.01.00.00.00.00 DEMAIS SENTENÇAS JUDICIAIS                                          | 21.148,88            |
| 3.9.9.9.2.01.00.00.00.00 AJUSTE DO VALOR ATUAL DO PLANO DE EQUACIONAMENTO DO DEFICIT DO RPPS | 54.536.641,49        |
| <b>Total de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>                                    | <b>55.309.368,34</b> |

**Nota 5 – Resultado Patrimonial do Período:** como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, tem-se que o resultado patrimonial foi negativo de (R\$ 46.967.418,52).

  
Marcos Vinicius Benedetti Corso  
Prefeito Municipal

  
Márcia Bittencourt Krügel  
Secretária da Fazenda

  
Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade





|                                                                     | Nota | Exercício Atual       | Exercício Anterior    |
|---------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|-----------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                  |      |                       |                       |
| <b>Ingresso</b>                                                     |      | <b>127.164.062,83</b> | <b>120.647.270,94</b> |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                         |      | 25.900.316,74         | 0,00                  |
| Receitas de Contribuições                                           |      | 854.852,14            | 0,00                  |
| Receita Patrimonial                                                 |      | 5.601.219,68          | 0,00                  |
| Receita Agropecuária                                                |      | 0,00                  | 28.007.012,84         |
| Receita Industrial                                                  |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Receita de Serviços                                                 |      | 317.583,61            | 0,00                  |
| Remuneração das Disponibilidades                                    |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Transferências Recebidas                                            |      | 86.461.606,01         | 82.496.705,46         |
| Outros ingressos operacionais                                       |      | 8.028.484,65          | 10.143.552,64         |
| <b>Desembolsos</b>                                                  |      | <b>124.705.154,73</b> | <b>112.013.249,06</b> |
| Pessoal e demais Despesas                                           |      | 102.170.247,86        | 106.838.290,80        |
| Juros e Encargos da Dívida                                          |      | 2.094.486,52          | 2.159.907,44          |
| Transferências concedidas                                           |      | 10.050.200,94         | 3.015.050,82          |
| Outros desembolsos operacionais                                     |      | 10.390.219,41         | 0,00                  |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>       |      | <b>2.458.908,10</b>   | <b>8.634.021,88</b>   |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                |      |                       |                       |
| <b>Ingressos</b>                                                    |      | <b>652.411,81</b>     | <b>413.868,46</b>     |
| Alienação de Bens                                                   |      | 641.853,16            | 411.307,40            |
| Amortização de empréstimos e financiamentos                         |      | 10.558,65             | 2.561,06              |
| <b>Desembolsos</b>                                                  |      | <b>4.694.522,62</b>   | <b>5.453.912,52</b>   |
| Aquisição de ativo não circulante                                   |      | 4.436.108,31          | 5.203.781,01          |
| Concessão de empréstimos e financiamentos                           |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Outros Desembolsos de investimentos                                 |      | 258.414,31            | 250.131,51            |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>   |      | <b>-4.042.110,81</b>  | <b>-5.040.044,06</b>  |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>               |      |                       |                       |
| <b>Ingressos</b>                                                    |      | <b>16.800.000,00</b>  | <b>679.370,75</b>     |
| Operações de crédito                                                |      | 16.800.000,00         | 666.777,91            |
| Integralização do capital social de empresas dependentes            |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Outros Ingressos de financiamentos                                  |      | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Desembolsos</b>                                                  |      | <b>0,00</b>           | <b>3.107.316,92</b>   |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida                               |      | 0,00                  | 3.107.316,92          |
| Outros desembolsos de financiamento                                 |      | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b> |      | <b>16.800.000,00</b>  | <b>-2.427.946,17</b>  |
| <b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)</b>  |      | <b>15.216.797,29</b>  | <b>1.166.031,65</b>   |
| Caixa e equivalentes de caixa inicial                               |      | 30.990.016,89         | 29.823.985,24         |
| Caixa e equivalentes de caixa final                                 |      | 46.206.814,18         | 30.990.016,89         |

  
Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

CNPJ: 87.612.800/0001-41

Demonstração dos Fluxos de Caixa

RIO GRANDE DO SUL

Três de Maio

Dezembro/2023

Página 2/2

| QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | Nota | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|-------------------------------------------------|------|----------------------|----------------------|
| <b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>                 |      |                      |                      |
| <b>Intergovernamentais</b>                      |      | <b>65.319.881,91</b> | <b>63.393.124,80</b> |
| da união                                        |      | 38.989.046,63        | 39.095.261,50        |
| do estado e distrito federal                    |      | 26.330.835,28        | 24.297.863,30        |
| do município                                    |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Intragovernamentais                             |      | 0,00                 | 18.613.407,73        |
| Outras Transferências Recebidas                 |      | 21.141.724,10        | 490.172,93           |
| <b>Total das Transferências Recebidas</b>       |      | <b>86.461.606,01</b> | <b>82.496.705,46</b> |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>                |      |                      |                      |
| <b>Intergovernamentais</b>                      |      | <b>110.350,32</b>    | <b>0,00</b>          |
| a União                                         |      | 85.662,61            | 0,00                 |
| a estado e distrito federal                     |      | 24.687,71            | 0,00                 |
| a Municípios                                    |      | 0,00                 | 0,00                 |
| a Consórcios Públicos                           |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Intragovernamentais                             |      | 9.939.850,62         | 3.015.050,82         |
| Outras Transferências Concedidas                |      | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Total das Transferências Concedidas</b>      |      | <b>10.050.200,94</b> | <b>3.015.050,82</b>  |

| QUADRO DE DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO         | Nota | Exercício Atual       | Exercício Anterior   |
|----------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|----------------------|
| Legislativa                                                          |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Judiciária                                                           |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Essencial À Justiça                                                  |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Administração                                                        |      | 7.018.751,12          | 6.066.466,95         |
| Defesa nacional                                                      |      | 15.178,33             | 0,00                 |
| Segurança pública                                                    |      | 440.416,50            | 337.146,83           |
| Relações exteriores                                                  |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Assistência social                                                   |      | 4.418.440,02          | 3.203.235,88         |
| Previdência social                                                   |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Saúde                                                                |      | 25.098.869,56         | 19.433.279,46        |
| Trabalho                                                             |      | 80.891,40             | 49.987,86            |
| Educação                                                             |      | 35.430.662,05         | 29.100.923,29        |
| Cultura                                                              |      | 722.290,90            | 569.845,40           |
| Direitos da cidadania                                                |      | 734.754,75            | 555.737,98           |
| Urbanismo                                                            |      | 7.800.580,49          | 7.151.933,48         |
| Habitacao                                                            |      | 82.846,82             | 36.726,90            |
| Saneamento                                                           |      | 540.842,79            | 573.406,40           |
| Gestão ambiental                                                     |      | 476.350,46            | 624.786,46           |
| Ciência e tecnologia                                                 |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Agricultura                                                          |      | 2.390.620,49          | 1.954.552,33         |
| Organização Agrária                                                  |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Indústria                                                            |      | 1.176.943,66          | 710.688,45           |
| Comércio e serviços                                                  |      | 14.507,63             | 17.666,30            |
| Comunicações                                                         |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Energia                                                              |      | 1.255.965,40          | 1.225.997,86         |
| Transporte                                                           |      | 3.216.256,55          | 3.668.935,00         |
| Desporto e lazer                                                     |      | 480.817,04            | 355.446,82           |
| Encargos especiais                                                   |      | 10.774.261,90         | 3.827.721,76         |
| <b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b> |      | <b>102.170.247,86</b> | <b>79.464.485,41</b> |

| QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA         | Nota | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |
|----------------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| Juros e correção Monetária da Dívida Interna |      | 2.094.486,52        | 2.141.629,29        |
| Juros e correção Monetária da Dívida Externa |      | 0,00                | 0,00                |
| Outros Encargos da Dívida                    |      | 0,00                | 0,00                |
| <b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>  |      | <b>2.094.486,52</b> | <b>2.141.629,29</b> |

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO  
PREFEITO MUNICIPALMÁRCIA BITTENCOURT KRUGEL  
SECRETÁRIA DA FAZENDASIBELI GEHLEN HOLLWEG  
CONTABILISTASibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade

214



## Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa da Prefeitura

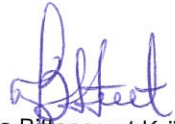
**Nota 1 – Contexto Operacional:** A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos, sem considerar aos pagamentos e recebimentos intraorçamentários. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa e mantém compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

**Nota 2 – Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais:** os ingressos compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas. Já os desembolsos compreendem os pagamentos relativos às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

**Nota 3 – Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento:** os ingressos são oriundos de receitas de capital de alienação de ativos e da amortização de empréstimos e financiamentos concedidos. Os desembolsos decorrem do pagamento de despesas de aquisição de ativo não circulante (obras, instalações, equipamentos, material permanente, bens imóveis, títulos de crédito, títulos representativos de capital e constituição ou aumento de capital de empresas), e as concessões de empréstimos e financiamentos.

**Nota 4 – Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento:** compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, no caso, o valor de R\$ 16.800.000,00 se refere a primeira parcela do financiamento contratado com o Banco do Brasil S/A, no valor total de R\$ 30.000.000,00.

  
Marcos Vinicius Benedetti Corso  
Prefeito Municipal

  
Márcia Bittencourt Krügel  
Secretária da Fazenda

  
Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO - RPPS

CNPJ: 87.612.800/0001-41

Balanco Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4320/64

RIO GRANDE DO SUL

Três de Maio

Página 1/3

Exercício: 2023

Período: Dezembro/2023

| <u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>                        | Previsão<br>Inicial | Previsão<br>Atualizada | Receitas<br>Realizadas | Saldo        |
|------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|------------------------|--------------|
| <b>Receitas Correntes (I)</b>                        | 21.920.000,00       | 21.920.000,00          | 23.790.951,96          | 1.870.951,96 |
| Receita Tributária                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00         |
| Receita de Contribuições                             | 3.615.175,00        | 3.615.175,00           | 3.943.593,70           | 328.418,70   |
| Receita Patrimonial                                  | 7.000.000,00        | 7.000.000,00           | 8.583.634,93           | 1.583.634,93 |
| Receita Agropecuária                                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00         |
| Receita Industrial                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00         |
| Receita de Serviços                                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00         |
| Transferências Correntes                             | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00         |
| Outras Transferências Correntes                      | 154.800,00          | 154.800,00             | 360.183,61             | 205.383,61   |
| Receitas Intra-Orçamentárias                         | 11.150.025,00       | 11.150.025,00          | 10.903.539,72          | -246.485,28  |
| <b>Receitas de Capital (II)</b>                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00         |
| Operações de Crédito                                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00         |
| Alienação de Bens                                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00         |
| Amortização de empréstimos                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00         |
| Transferências de Capital                            | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00         |
| Outras Receitas de Capital                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00         |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)</b>          | 21.920.000,00       | 21.920.000,00          | 23.790.951,96          | 1.870.951,96 |
| <b>Operações de crédito/Refinanciamento (IV)</b>     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00         |
| Operações de crédito Internas                        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00         |
| Mobiliária                                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00         |
| Contratual                                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00         |
| Operações de créditos Externas                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00         |
| Mobiliária                                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00         |
| Contratual                                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00         |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b> | 21.920.000,00       | 21.920.000,00          | 23.790.951,96          | 1.870.951,96 |
| <b>DÉFICIT (VI)</b>                                  |                     |                        | 0,00                   | 0,00         |
| <b>TOTAL (VII) = (III-IV)</b>                        | 21.920.000,00       | 21.920.000,00          | 23.790.951,96          | 1.870.951,96 |
| <b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>               |                     | 0,00                   |                        |              |
| Recursos arrecadados em Exercício Anteriores         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00         |
| Superávit Financeiro                                 |                     | 0,00                   |                        |              |
| Reabertura de Créditos Adicionais                    |                     | 0,00                   |                        |              |

*Mais de 10*  
Presidente do  
COADFAS - RPPS

*Sibel*  
Sibeli Gahlen Hollweg  
Téc. Contábil  
CPF: 067917/0-0  
Coordenadora de Contabilidade

216





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO - RPPS

CNPJ: 87.612.800/0001-41

Balanco Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4320/64

RIO GRANDE DO SUL

Três de Maio

Página 2/3

Exercício: 2023

Período: Dezembro/2023

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                      | Dotação Inicial | Dotação Atualizada | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas | Saldo da Dotação |
|---------------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|------------------|
| Despesas Correntes (VIII)                   | 18.372.500,00   | 19.937.500,00      | 19.459.154,45       | 19.407.582,06       | 19.391.538,30  | 478.345,55       |
| Pessoal e Encargos Sociais                  | 17.680.000,00   | 19.155.000,00      | 18.884.616,28       | 18.884.616,28       | 18.883.909,02  | 270.383,72       |
| Juros e Encargos da Dívida                  | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| Outras Despesas Correntes                   | 692.500,00      | 782.500,00         | 574.538,17          | 522.965,78          | 507.629,28     | 207.961,83       |
| Despesas de Capital (IX)                    | 12.000,00       | 12.000,00          | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 12.000,00        |
| Investimentos                               | 12.000,00       | 12.000,00          | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 12.000,00        |
| Inversões Financeiras                       | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| Amortização da Dívida                       | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| Reserva de Contingência (X)                 | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| Reserva DO RPPS                             | 3.535.500,00    | 1.970.500,00       | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 1.970.500,00     |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)      | 21.920.000,00   | 21.920.000,00      | 19.459.154,45       | 19.407.582,06       | 19.391.538,30  | 2.460.845,55     |
| Amortização da dívida/Refinanciamento (XII) | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| REFINANCIAMENTO                             | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| Amortização da dívida interna               | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| Dívida Mobiliária                           | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| Outras dívidas                              | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| Amortização da dívida externa               | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| Dívida Mobiliária                           | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| Outras dívidas                              | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI+XII)  | 21.920.000,00   | 21.920.000,00      | 19.459.154,45       | 19.407.582,06       | 19.391.538,30  | 2.460.845,55     |
| Superávit(XIII)                             | -               | -                  | 4.331.797,51        | -                   | -              |                  |
| TOTAL(XIV)=(XII+XIII)                       | 21.920.000,00   | 21.920.000,00      | 23.790.951,96       | 19.407.582,06       | 19.391.538,30  | 2.460.845,55     |

*Mauro Men 89*  
Presidente do  
COADFAS - RPPS

*Sibel*  
Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade

217



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO - RPPS

CNPJ: 87.612.800/0001-41

Balanço Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4320/64

RIO GRANDE DO SUL

Três de Maio

Página 3/3

Exercício: 2023

Período: Dezembro/2023

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |                          |                            |            |           |            |        |
|--------------------------------------------|--------------------------|----------------------------|------------|-----------|------------|--------|
|                                            | Inscritos                |                            | Liquidados | Pagos     | Cancelados | Saldo  |
|                                            | Em exercícios Anteriores | Em 31/Dez. do Ex. Anterior |            |           |            |        |
| Despesas Correntes                         | 0,00                     | 59.326,73                  | 37.081,74  | 37.081,74 | 21.881,40  | 363,59 |
| Pessoal e Encargos Sociais                 | 0,00                     | 363,59                     | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 363,59 |
| Juros e Encargos da Dívida                 | 0,00                     | 0,00                       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00   |
| Outras Despesas Correntes                  | 0,00                     | 58.963,14                  | 37.081,74  | 37.081,74 | 21.881,40  | 0,00   |
| Despesas de Capital                        | 0,00                     | 0,00                       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00   |
| Investimentos                              | 0,00                     | 0,00                       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00   |
| Inversões Financeiras                      | 0,00                     | 0,00                       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00   |
| Amortização da Dívida                      | 0,00                     | 0,00                       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00   |
| TOTAL                                      | 0,00                     | 59.326,73                  | 37.081,74  | 37.081,74 | 21.881,40  | 363,59 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS |                          |                            |           |           |          |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------|-----------|-----------|----------|
|                                                                     | Inscritos                |                            | Pago      | Cancelado | Saldo    |
|                                                                     | Em Exercícios Anteriores | Em 31/Dez. do Ex. Anterior |           |           |          |
| Despesas Correntes                                                  | 1.451,52                 | 31.931,20                  | 31.878,68 | 0,00      | 1.504,04 |
| Pessoal e Encargos Sociais                                          | 1.451,52                 | 52,52                      | 0,00      | 0,00      | 1.504,04 |
| Juros e Encargos da Dívida                                          | 0,00                     | 0,00                       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| Outras Despesas Correntes                                           | 0,00                     | 31.878,68                  | 31.878,68 | 0,00      | 0,00     |
| Despesas de Capital                                                 | 0,00                     | 0,00                       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| Investimentos                                                       | 0,00                     | 0,00                       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| Inversões Financeiras                                               | 0,00                     | 0,00                       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| Amortização da Dívida                                               | 0,00                     | 0,00                       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| TOTAL                                                               | 1.451,52                 | 31.931,20                  | 31.878,68 | 0,00      | 1.504,04 |

MAIRA MENKE  
ASS. REPRESENTANTE DO REGIMEPresidente do  
COADFAS - RPPSSIBELI GEHLEN HOLLWEG  
ASS. CONTABILISTA RESPONSÁVELSibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade

218



## Notas Explicativas do Balanço Orçamentário do RPPS

**Nota 1 - Contexto operacional:** nos dados apresentados compreendemos órgãos da Administração Direta Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

**Nota 2 - Critério de apropriação:** considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Nota 3 - Operações Intra-orçamentárias:** de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intra-orçamentárias. Assim, as receitas arrecadadas pela Prefeitura e repassadas ao Fundo de Aposentadoria – FAS, como contribuição patronal, contribuição do servidor somente multas e juros, contribuição patronal para amortização do passivo e aportes periódicos para amortização de déficit atuarial são as receitas intra-orçamentárias que temos. Quanto as despesas (contabilizadas na entidade da Prefeitura), as obrigações patronais ao RPPS, são as operações intra-orçamentárias que temos.

| Demonstrativo de operações intraorçamentárias:             |                  |                                                                                 |               |               |               |
|------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Receitas no RPPS                                           |                  | Despesas na Prefeitura e Câmara de Vereadores                                   |               |               |               |
| Natureza da Receita                                        | Valor Arrecadado | Natureza da Despesa                                                             | Empenhado     | Liquidado     | Pago          |
| 7.0.0.0.00.00<br>Receitas correntes<br>Intraorçamentárias  | 10.903.539,72    | 3.1.9.1.00.00<br>Despesas Correntes<br>Intraorçamentárias -<br>Empenhos de 2023 | 4.183.539,72  | 4.183.539,72  | 4.183.539,72  |
|                                                            |                  | 3.3.9.1.00.00<br>Despesas Correntes<br>Intraorçamentárias -<br>Empenhos de 2023 | 6.720.000,00  | 6.720.000,00  | 6.720.000,00  |
| 8.0.0.0.00.00<br>Receitas de Capital<br>Intraorçamentárias | 0,00             | 4.1.9.1.00.00<br>Despesas de Capital<br>Intraorçamentárias                      | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Total                                                      | 10.903.539,72    |                                                                                 | 10.903.539,72 | 10.903.539,72 | 10.903.539,72 |

**Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária:** o valor informado na coluna “Receitas Realizadas” apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram R\$ 247.819,75, nas receitas correntes, com característica peculiar 109 – Outras Deduções, que se refere a rendimentos negativos.

**Nota 5 - Utilização do Superávit Financeiro:** o quadro a seguir demonstra o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e a sua utilização, durante o exercício financeiro de 2023 como fonte de abertura para créditos adicionais especiais e suplementares:


| RV  | Descrição                         | Superávit Financeiro apurado em 31/12/2022 | Cancelamento em 2023 de Restos a Pagar | Superávit apurado 31/12/22 acrescido dos Cancelamentos de Restos a Pagar | Valor utilizado como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais |
|-----|-----------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 800 | REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL | 65.551.463,03                              | 21.881,40                              | 65.573.344,43                                                            | 0,00                                                                          |

**Nota 6 – Créditos Adicionais Reabertos:** não houveram créditos adicionais reabertos.

**Nota 7 - Restos a Pagar:** as despesas que foram empenhadas e não pagas até o dia 31/12/2023, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35,36 e 92 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados e não processados. Foram observados, para fins de inscrição, as recomendações da Instrução Normativa nº 11/2023, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

O valor inscrito de restos não processados no exercício de 2023 é de R\$ 51.572,39, proveniente de valores empenhados no exercício, mas não liquidados.

O Valor inscrito de restos processados no exercício de 2023 é de R\$ 16.043,76, proveniente de valores liquidados no exercício, mas não pagos.



Maira Menke

Representante do Regime

Presidente do  
COADFAS - RPPS



Sibeli Gehlen Hollweg

Contabilista Responsável

Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade





| INGRESSOS                                                       | Nota | Exercício Atual       | Exercício Anterior   |
|-----------------------------------------------------------------|------|-----------------------|----------------------|
| <b>Receita Orçamentária(I)</b>                                  |      | <b>23.790.951,96</b>  | <b>20.292.169,34</b> |
| Ordinária                                                       |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Vinculada                                                       |      | 23.790.951,96         | 20.292.169,34        |
| Recursos Vinculados à Educação                                  |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Recursos Vinculados à Saúde                                     |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS                 |      | 23.790.951,96         | 20.292.169,34        |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS                 |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Recursos Vinculados à Seguridade Social                         |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Outras Destinações de Recursos                                  |      | 0,00                  | 0,00                 |
|                                                                 |      |                       |                      |
| <b>Transferências Fiananceiras Recebidas(II)</b>                |      | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>          |
| Transferências Recebidas para Execução Orçamentária             |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Transferências Recebidas independentes da Execução Orçamentária |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS   |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS   |      | 0,00                  | 0,00                 |
|                                                                 |      |                       |                      |
| <b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>                    |      | <b>11.723.135,61</b>  | <b>4.652.910,76</b>  |
| Inscrição de Restos a pagar não Processados                     |      | 51.572,39             | 59.326,73            |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados                         |      | 16.043,76             | 31.931,20            |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     |      | 4.363.564,32          | 3.969.623,90         |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários                          |      | 7.291.955,14          | 592.028,93           |
| Reversão de Perdas de Aplicação                                 |      | 0,00                  | 0,00                 |
|                                                                 |      |                       |                      |
| <b>Saldos do Exercício Anterior (IV)</b>                        |      | <b>65.744.191,34</b>  | <b>62.802.476,04</b> |
| Caixa e Equivalentes de caixa                                   |      | 65.744.191,34         | 62.802.476,04        |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     |      | 0,00                  | 0,00                 |
|                                                                 |      |                       |                      |
| <b>Total</b>                                                    |      | <b>101.258.278,91</b> | <b>87.747.556,14</b> |

*Maialee P*  
Presidente do  
COADFAS - RPPS

*Sibel*  
Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade

221



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO - RPPS

CNPJ: 87.612.800/0001-41

Balanco Financeiro

Anexo 13 da Lei 4320/64

RIO GRANDE DO SUL

Três de Maio

Dezembro/2023

Página 2/2

| DISPÊNDIOS                                                       | Nota | Exercício Atual       | Exercício Anterior   |
|------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|----------------------|
| <b>Despesa Orçamentária(VI)</b>                                  |      | <b>19.459.154,45</b>  | <b>16.706.332,65</b> |
| Ordinária                                                        |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Vinculada                                                        |      | 19.459.154,45         | 16.706.332,65        |
| Recursos Vinculados à Educação                                   |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Recursos Vinculados à Saúde                                      |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS                  |      | 19.459.154,45         | 16.706.332,65        |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS                  |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Recursos Vinculados à Seguridade Social                          |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Outras Destinações de Recursos                                   |      | 0,00                  | 0,00                 |
|                                                                  |      |                       |                      |
| <b>Transferências Financeiras Concedidas(VII)</b>                |      | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>          |
| Transferências Concedidas para Execução Orçamentária             |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Transferências Concedidas independentes da Execução Orçamentária |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS   |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS   |      | 0,00                  | 0,00                 |
|                                                                  |      |                       |                      |
| <b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>                      |      | <b>11.762.039,60</b>  | <b>5.297.032,15</b>  |
| Pagamento de Restos a pagar não Processados                      |      | 37.081,74             | 14.650,00            |
| Pagamento de Restos a Pagar Processados                          |      | 31.878,68             | 622,64               |
| Pagamento Restituíveis e Valores Vinculados                      |      | 4.334.981,72          | 4.075.847,62         |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários                             |      | 7.358.097,46          | 1.205.911,89         |
| Perda de aplicação financeira                                    |      | 0,00                  | 0,00                 |
|                                                                  |      |                       |                      |
| <b>Saldos para o Exercício Seguinte (IX)</b>                     |      | <b>70.037.084,86</b>  | <b>65.744.191,34</b> |
| Caixa e Equivalentes de caixa                                    |      | 20.088.400,92         | 65.744.191,34        |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                      |      | 49.948.683,94         | 0,00                 |
|                                                                  |      |                       |                      |
| <b>Total</b>                                                     |      | <b>101.258.278,91</b> | <b>87.747.556,14</b> |

*Maira Menke*

MAIRA MENKE  
ASS. REPRESENTANTE DO REGIME  
CPF: 629.441.340-00

Presidente do  
COADFAS - RPPS

*Sibeli Gehlen Hollweg*

SIBELI GEHLEN HOLLWEG  
ASS. CONTABILISTA RESPONSÁVEL  
CRC/RS 067/917

Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade

222



## Notas Explicativas do Balanço Financeiro do RPPS

**Nota 1 - Receitas Orçamentárias:** são apresentadas considerando as operações intraorçamentárias e líquidas das deduções ocorridas. O detalhamento das deduções da receita orçamentária é apresentado no quadro a seguir:

| Natureza da Dedução de Receita                                                                   | Exercício Atual   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 9.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - (R) Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social | 247.819,75        |
| <b>Total das Deduções da Receita Orçamentária</b>                                                | <b>247.819,75</b> |

**Nota 2 - Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS:** os valores informados nessas linhas se referem as receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta dos recursos que são vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores. As receitas das contribuições dos segurados foram arrecadadas conforme a alíquota definida na avaliação atuarial, de 14%. Já as contribuições patronais foram apropriadas como receitas intraorçamentárias, conforme a alíquota vigente para o exercício, de 14,89%. O valor do aporte para amortização do déficit atuarial foi estabelecido no cálculo atuarial.

| Especificação                                            | Valores arrecadados  | Especificação                               | Valores empenhados   |
|----------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| Contribuições dos Segurados                              | 3.937.527,18         | Aposentadorias                              | 16.844.957,21        |
| Contribuições Patronais                                  | 4.189.606,24         | Pensões                                     | 1.962.729,33         |
| Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência | 360.183,61           | Despesas com Aplicações Financeiras do RPPS | 20.000,00            |
| Rendimentos das Aplicações do RPPS (valor líquido)       | 8.831.454,68         | Compensação Previdenciária                  | 442.500,00           |
| Aportes p/ Amortização do Déficit Atuarial               | 6.720.000,00         | Sentenças Judiciais                         | 11.847,92            |
| (-) Deduções da receita                                  | 247.819,75           | Despesas Administrativas do RPPS            | 177.119,99           |
| <b>Total das Receitas Previdenciárias</b>                | <b>23.790.951,96</b> | <b>Total das Despesas Previdenciárias</b>   | <b>19.459.154,45</b> |

| Fonte de Recursos                                                                | Receitas Arrecadadas (Valor Líquido) | Despesas Empenhadas  |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------|
| 0800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 23.509.005,13                        | 19.282.034,46        |
| 0802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                         | 281.946,83                           | 177.119,99           |
| <b>Total</b>                                                                     | <b>23.790.951,96</b>                 | <b>19.459.154,45</b> |

**Nota 3 – Recebimentos e pagamentos extraorçamentários:** os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º a art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se referem a operações que não transitam pelo orçamento. No caso específico das retenções e consignações, destaca-se que o critério adotado para o registro dos ingressos foi o momento da liquidação sendo que o registro da baixa dessas obrigações somente ocorreu quando do efetivo pagamento ao favorecido. Também foram considerados respectivamente como recebimentos e pagamentos extraorçamentários as inscrições e os pagamentos de restos a pagar.


  
 223

**Nota 4 – Outros recebimentos e pagamentos extraorçamentários:** os valores informados se referem a contrapartidas de registros de entradas e saídas de recursos financeiros em situações excepcionais.

**Nota 5 –Despesas Orçamentárias:** são apresentados os valores empenhados, considerando as operações intraorçamentárias do RPPS, já detalhadas em nota explicativa do Balanço Orçamentário.



Maira Menke

Representante do Regime

Presidente do  
COADFAS - RPPS



Sibeli Gehlen Hollweg

Contabilista Responsável

Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO - RPPS

CNPJ: 87.612.800/0001-41

## Balanco Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4320/64

RIO GRANDE DO SUL

Três de Maio

Dezembro/2023

Página 1

| ATIVO                                                | Nota | Exercício Atual       | Exercício Anterior   |
|------------------------------------------------------|------|-----------------------|----------------------|
| <b>Ativo Circulante</b>                              |      |                       |                      |
| Caixa e equivalentes de caixa                        |      | 2.163.421,93          | 100.379,68           |
| Créditos a Curto Prazo                               |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Demais Créditos e valores a Curto Prazo              |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Investimentos e aplicações temporárias a Curto Prazo |      | 17.924.978,99         | 65.643.811,66        |
| Estoques                                             |      | 0,00                  | 0,00                 |
| VPD pagas antecipadamente                            |      | 0,00                  | 0,00                 |
| <b>Total do Ativo Circulante</b>                     |      | <b>20.088.400,92</b>  | <b>65.744.191,34</b> |
| <b>Ativo Não Circulante</b>                          |      |                       |                      |
| Ativo Realizável a Longo Prazo                       |      |                       |                      |
| Créditos a Longo Prazo                               |      | 301.059.913,06        | 0,00                 |
| Demais Créditos e valores a Longo Prazo              |      | 251.111.229,12        | 0,00                 |
| Investimentos Temporários a Longo Prazo              |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Estoques                                             |      | 49.948.683,94         | 0,00                 |
| Vpds Pagas Antecipadamente                           |      | 0,00                  | 0,00                 |
| VPD pagas antecipadamente                            |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Investimentos                                        |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Imobilizado                                          |      | 0,00                  | 0,00                 |
| (R)Depreciação,exaustão e amortizações acumuladas    |      | 4.258,00              | 4.258,00             |
| Intangível                                           |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Diferido                                             |      | 0,00                  | 0,00                 |
| <b>Total do Ativo Não circulante</b>                 |      | <b>301.064.171,06</b> | <b>4.258,00</b>      |
| <b>Total do Ativo</b>                                |      | <b>321.152.571,98</b> | <b>65.748.449,34</b> |
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                  |      |                       |                      |
| <b>Passivo Circulante</b>                            |      |                       |                      |
| Obrig.Trab.Previd., e assistec a pagar a curto prazo |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Empréstimos e financiamentos e curto prazo           |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Fornecedores e contas a pagar a curto prazo          |      | 17.547,80             | 33.382,72            |
| Obrigações fiscais a curto prazo                     |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Obrigações de repartição a outros entes              |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Provisões a curto prazo                              |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Demais obrigações a curto prazo                      |      | 0,00                  | 0,00                 |
| <b>Total do Passivo Circulante</b>                   |      | <b>128.601,46</b>     | <b>100.018,86</b>    |
| <b>Passivo Não Circulante</b>                        |      |                       |                      |
| Obrig.Trab.Previd., e assistec a pagar a Longo Prazo |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Empréstimos e financiamentos e Longo Prazo           |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Fornecedores a Longo Prazo                           |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Obrigações fiscais a Longo Prazo                     |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Provisão a Longo Prazo                               |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Demais obrigações a Longo Prazo                      |      | 302.572.798,52        | 82.449.378,98        |
| Resultado Diferido                                   |      | 0,00                  | 0,00                 |
| <b>Total do Passivo Não Circulante</b>               |      | <b>302.572.798,52</b> | <b>82.449.378,98</b> |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                            |      |                       |                      |
| Patrimônio Social e Capital Social                   |      |                       |                      |
| Adiantamento para futuro aumento de capital          |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Reserva de capital                                   |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Ajustes de avaliação patrimonial                     |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Reserva de lucros                                    |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Demais reservas                                      |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Resultados acumulados                                |      | 18.024.229,47         | 0,00                 |
| (-)Ações/Cotas em Tesouraria                         |      | 409.394,73            | -16.834.331,22       |
| <b>Total do Patrimonio Liquido</b>                   |      | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>          |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LIQUIDO</b>      |      | <b>321.152.571,98</b> | <b>65.748.449,34</b> |

Mauro M. R.  
Presidente do  
COAFAS - RPPS

Sibeli  
Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade

225



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO - RPPS

CNPJ: 87.612.800/0001-41

Balanco Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4320/64

RIO GRANDE DO SUL

Três de Maio

Dezembro/2023

Página 2

| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES      | Nota | Exercício Atual       | Exercício Anterior    |
|-------------------------------------------------------------|------|-----------------------|-----------------------|
| (Lei nº 4.320/1964)                                         |      |                       |                       |
| <b>Ativo (I)</b>                                            |      |                       |                       |
| Ativo Financeiro                                            |      | 70.037.084,86         | 65.744.191,34         |
| Ativo Permanente                                            |      | 251.115.487,12        | 4.258,00              |
| <b>Total do Ativo</b>                                       |      | <b>321.152.571,98</b> | <b>65.748.449,34</b>  |
| <b>Passivo (II)</b>                                         |      |                       |                       |
| Passivo Financeiro                                          |      | 146.149,26            | 133.401,58            |
| RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)              |      | 363,59                | 0,00                  |
| RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00) |      | 51.572,39             | 59.326,73             |
| Passivo Permanente                                          |      | 302.572.798,52        | 82.449.378,98         |
| <b>Total do Passivo</b>                                     |      | <b>302.770.883,76</b> | <b>82.642.107,29</b>  |
| <b>Saldo Patrimonial (III)=(I-II)</b>                       |      | <b>18.381.688,22</b>  | <b>-16.893.657,95</b> |

| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO                 | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| (Lei nº 4.320/1964)                              |      |                 |                    |
| <b>Atos Potenciais Ativos</b>                    |      |                 |                    |
| Garantias e Contragarantias recebidas            |      | 0,00            | 0,00               |
| Direitos Conveniados e outros Inco. congêneres   |      | 0,00            | 0,00               |
| Direitos Contratuais                             |      | 0,00            | 0,00               |
| Outros atos potenciais ativos                    |      | 0,00            | 0,00               |
| <b>Total do Atos Potenciais Ativos</b>           |      | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        |
| <b>Atos Potenciais Passivos</b>                  |      |                 |                    |
| Garantias e Contragarantias concedidas           |      | 0,00            | 0,00               |
| Obrigações Conveniados e outros Inco. congêneres |      | 0,00            | 0,00               |
| Obrigações Contratuais                           |      | 0,00            | 0,00               |
| Outros atos potenciais passiv passivos           |      | 0,00            | 0,00               |
| <b>Total do Atos Porenciais Passivos</b>         |      | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        |

*Mauro J. L. S.*  
Presidente do  
COADFAS - RPPS

*Sibeli*  
Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade

226





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO - RPPS

CNPJ: 87.612.800/0001-41

Balanco Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4320/64

RIO GRANDE DO SUL

Três de Maio

Dezembro/2023

Página 3

**D- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro**

| Fonte de Recurso         | Descrição                                                                                     | Nota | Valor         |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|
| 8.2.1.1.1.01.08.00.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plan |      | 69.402.197,35 |
| 8.2.1.1.1.01.08.02.00.00 | DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração        |      | 436.802,27    |
| Total                    |                                                                                               |      | 69.838.999,62 |

*Maira Menke*

MAIRA MENKE  
ASS. REPRESENTANTE DO REGIME  
CPF: 629.441.340-00

Presidente do  
COAD-FAS - RPPS

*Sibeli*

SIBELI GEHLEN HOLLWEG  
ASS. CONTABILISTA RESPONSÁVEL  
CRC/RS 067/917

*Sibeli Gehlen Hollweg*  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade

227

## Notas Explicativas do Balanço Patrimonial do RPPS

**Nota 1 – Contexto Operacional:** este demonstrativo compreende as operações do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Três de Maio, organizado sob a forma de fundo público, instituído pela Lei Municipal nº 1.177/1991, com CNPJ próprio nº 11.426.769/0001-92, criado em dezembro/2009.

**Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis:** foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

**Nota 3 – Caixa e Equivalente de Caixa:** compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos do RPPS para a utilização exclusiva no pagamento dos benefícios previdenciários e para a Taxa de Administração.

**Nota 4 – Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazos:** os valores apresentados nestas rubricas compreendem os saldos líquidos a receber, ou seja, já deduzidos os ajustes para perdas. Os valores realizáveis em até 12 meses foram classificados no ativo circulante. O restante, que representa os valores realizáveis após 12 meses da data da publicação das demonstrações contábeis, foi classificado no ativo não circulante. O quadro a seguir detalha a composição dos saldos dos créditos a receber do RPPS:

**Crédito à Curto Prazo o RPPS não Possui.**

| Créditos de Longo Prazo                                                             | Saldo                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1.2.1.1.2.08.01.00.00.00 VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL | 251.111.229,12        |
| <b>Total dos Créditos a Receber a Longo Prazo</b>                                   | <b>251.111.229,12</b> |

**Nota 5 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo:** os saldos apresentados no corpo da demonstração se referem aos valores líquidos, já descontadas as perdas, bem como as aplicações das disponibilidades do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Segue o detalhamento:

| Título/Subtítulo                                                                          | Saldo                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 1.1.4.4.1.01.02.01.00.00 B.BRASIL C/ FAS - FUNDO TÍTULOS DO TESOIRO ART.7º - I, b         | 8.139.167,01         |
| 1.1.4.4.1.01.02.02.00.00 BANRISUL C/ FAS - FUNDO TÍTULOS DO TESOIRO ART 7º - I, b         | 498.089,59           |
| 1.1.4.4.1.01.02.03.00.00 CEF. C/ FAS - F.I. TÍTULOS DO TESOIRO ART 7º - I, b              | 8.080.129,66         |
| 1.1.4.4.1.02.01.01.00.00 BANRISUL C/ FAS - FUNDO DE AÇÕES ART.8º - I                      | 336.665,22           |
| 1.1.4.4.1.02.01.02.00.00 B.BRASIL C/ FAS - FUNDO DE AÇÕES ART 8º - I                      | 653.390,49           |
| 1.1.4.4.1.03.02.01.00.00 BANRISUL C/ FAS-F.I. SUFIXO INVESTIMENTO EXTERIOR ART.9º A II    | 102.533,83           |
| 1.1.4.4.1.03.03.01.00.00 B.BRASIL C/ FAS - FUNDO DE AÇÕES BDR NÍVEL 1 - ART.9º A III      | 643.558,58           |
| 1.1.4.9.1.05.00.00.00.00 (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | -528.555,39          |
| <b>Total dos Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</b>                     | <b>17.924.978,99</b> |

**Nota 6 – Investimentos Temporários à Longo Prazo:** os saldos apresentados se referem aos valores das aplicações das disponibilidades do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que passamos a separar agora também em longo prazo, conforme classificação destes Fundos de Investimentos, no valor de R\$ 49.948.683,94.



**Nota 07 – Imobilizado – Bens Móveis:** quanto aos bens móveis, na entidade do RPPS, foi realizado novo inventário com início (ponto de corte) em 01/09/2014. O valor referente aos bens móveis adquiridos a partir de 01/09/2014 na entidade do RPPS é de R\$ 524,00, os quais foram tombados e o valor de R\$ 99,00 são bens móveis adquiridos que serão apenas controlados.

Contabilizamos em contas separadas as aquisições de bens móveis a partir de 01/09/2014. Ressaltamos que os valores lançados na contabilidade (Saldo das contas com a descrição “a partir de 01/09/2014” estão conciliados/fechados com os relatórios emitidos pelo Responsável pelo Patrimônio, arquivados neste Setor. Assim, desde 01/09/2014, os bens adquiridos, ou recebidos de outra forma, foram tombados e os valores estão fechando nas contas contábeis da contabilidade com o relatório do Setor de Patrimônio.

A diferença nos valores apresentados no balanço na linha “Imobilizado”, em relação aos aqui discriminados, se refere aos saldos das contas do ativo imobilizado em 31/08/2014 isto é, antes do ponto de corte. Quando ocorrer o encerramento do processo de inventário e reavaliação dos valores, estes saldos serão ajustados.

A tabela a seguir demonstra a composição dos bens móveis:

| Título/Subtítulo                                                | Saldo           |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------|
| 1.2.3.1.1.03.03.00.00.00 MOBILIARIO EM GERAL                    | 524,00          |
| 1.2.3.1.1.99.02.02.01.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 3.635,00        |
| 1.2.3.1.1.99.03.03.01.00 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS      | 99,00           |
| <b>Total do Imobilizado - Bens Móveis</b>                       | <b>4.258,00</b> |

**Nota 08 – Imobilizado – Bens Imóveis:** Bens imóveis o RPPS não possui.

**Nota 09 – Ativo Intangível:** Bens Intangíveis o RPPS não possui.

**Nota 10 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo:** os valores registrados nesses títulos são decorrentes de obrigações junto a fornecedores de mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais do RPPS, cujos pagamentos foram suportados com recursos da Taxa de Administração. Compreende também obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar do RPPS. Os saldos apresentados compreendem os valores empenhados e liquidados e pendentes de pagamento e também aqueles que, embora não empenhados, foram reconhecidos pelo regime de competência.

| Título/Subtítulo                                             | Saldo            |
|--------------------------------------------------------------|------------------|
| 2.1.3.1.1.01.01.01.00.00 FORNECEDORES DO EXERCÍCIO           | 16.043,76        |
| 2.1.3.1.1.01.01.02.19.00 RESTOS A PAGAR 2021                 | 1.451,52         |
| 2.1.3.1.1.01.01.02.21.00 RESTOS A PAGAR 2022                 | 52,52            |
| <b>Total dos Fornecedores e Contas a pagar a Curto Prazo</b> | <b>17.547,80</b> |

**Nota 11 – Provisões:** compreendem as obrigações presentes do RPPS, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. O destaque é para as provisões matemáticas previdenciárias as quais foram registradas de acordo com as informações presentes na Nota Técnica Atuarial elaborada pela empresa LUMENS ATUARIAL, com data focal em 31 de dezembro de 2023, atendendo assim ao disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022 bem como à determinação do Tribunal de Contas do Estado, consignada no Ofício Circular DCF nº 18/2019. Em síntese, essas provisões refletem os custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia



do exercício seguinte. O saldo das provisões matemáticas previdenciárias foi registrado pelo método de financiamento do Custo Unitário Projetado (CUP), nos termos do item 51 da IPC 14 da STN.

Provisões a Curto Prazo, não possui.

Provisões a Longo Prazo:

| Título/Subtítulo                                                                         | Saldo                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 2.2.7.2.1.03.01.00.00.00 APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO     | 221.269.934,15        |
| 2.2.7.2.1.03.03.00.00.00 (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO D | 1.829.512,43          |
| 2.2.7.2.1.03.04.00.00.00 (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO  | 17.582,51             |
| 2.2.7.2.1.03.05.00.00.00 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS   | 1.422.853,25          |
| 2.2.7.2.1.03.99.00.00.00 (-) OUTRAS DEDUÇÕES                                             | 1.751.874,05          |
| 2.2.7.2.1.04.01.00.00.00 APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO     | 241.908.037,68        |
| 2.2.7.2.1.04.02.00.00.00(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  | 69.818.406,27         |
| 2.2.7.2.1.04.03.00.00.00 (-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA P | 63.560.988,57         |
| 2.2.7.2.1.04.04.00.00.00(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS    | 22.203.956,23         |
| <b>Total das Provisões a Longo Prazo</b>                                                 | <b>302.572.798,52</b> |

**Nota 12 – Diferenças Metodológicas do Método de Financiamento das Provisões Matemáticas:** de acordo com o item 51 da IPC 14 da STN, para fins de registros contábeis nas contas do título 2.2.7.2.0 – Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo, o método de financiamento adotado deverá ser o do Custo Unitário Projetado (PUC). Assim, considerando que a avaliação atuarial indicou que para fins de gestão deverá ser adotado do Método da Prêmio Nivelado Individual os valores relativos a essa diferença metodológica, que importa em R\$ 37.383.388,90 foi registrados nas contas de controle dos grupos 7.9.5 e 8.9.5 do PCASP.

**Nota 13 – Patrimônio Líquido do RPPS:** compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Após o resultado do exercício de 35.267.955,42 somado ao Patrimônio Líquido do ano anterior (R\$ 16.834.331,22), chegamos ao PL do exercício de 2023 no valor de R\$ 18.433.624,20.

**Nota 14 – Ajustes de Exercício Anteriores:** os valores registrados são decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, omissão de registro, ou retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não puderam atribuídos a fatos subsequentes. Esta rubrica, apresentou saldo final de R\$ 0,00. Foram lançados ajustes cfe. valores e contas constantes no novo Demonstrativo das Provisões Matemáticas a contabilizar do Cálculo Atuarial Ano base 31/12/2022, devido alterações pelo TCERS no Plano de Contas.



Maira Menke

Representante do Regime

Presidente do  
COADFAS - RPPS



Sibeli Gehlen Hollweg

Contabilista Responsável  
Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade





| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                            |  | Nota | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|----------------------------------------------------------------|--|------|----------------------|----------------------|
| <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>             |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Impostos                                                       |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Taxas                                                          |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Contribuições de Melhoria                                      |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Contribuições</b>                                           |  |      | 8.127.133,42         | 10.662.215,25        |
| Contribuições Sociais                                          |  |      | 8.127.133,42         | 10.662.215,25        |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico              |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Contribuições de Iluminação Pública                            |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais        |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>         |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Venda de Mercadorias                                           |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Venda de Produtos                                              |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços          |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>         |  |      | 8.583.634,93         | 5.971.360,75         |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos concedidos    |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Juros e Encargos de Mora                                       |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Variações Monetárias Cambiais                                  |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Descontos Financeiros Obtidos                                  |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras    |  |      | 8.583.634,93         | 5.971.360,75         |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras       |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Transferências e Delegações Recebidas</b>                   |  |      | 6.720.000,00         | 3.493.861,84         |
| Transferências Intragovernamentais                             |  |      | 6.720.000,00         | 3.493.861,84         |
| Transferências Inter Governamentais                            |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências das Intituições Privadas                        |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências das Intituições Multigovernamentais             |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências de Consórcios Públicos                          |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências do Exterior                                     |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Delegações Recebidas                                           |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências de pessoas físicas                              |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>                         |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Reavaliação de Ativos                                          |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Ganhos com Alienação                                           |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos                              |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos                         |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável                       |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>              |  |      | 55.048.773,46        | 40.823.618,16        |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar                 |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Resultado Positivo de Participações                            |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas                      |  |      | 151.948,36           | 40.658.886,66        |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas                   |  |      | 54.896.825,10        | 164.731,50           |
| <b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>       |  |      | <b>78.479.541,81</b> | <b>60.951.056,00</b> |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                             |  | Nota | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
| <b>Pessoal e Encargos</b>                                      |  |      | 76.929,74            | 47.397,87            |
| Remuneração de Pessoal                                         |  |      | 76.929,74            | 47.397,87            |
| Encargos Patronais                                             |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Benefícios a Pessoal                                           |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Custo de Pessoal e Encargos                                    |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>              |  |      | 18.807.686,54        | 16.382.937,73        |
| Aposentadorias e Reformas                                      |  |      | 16.844.957,21        | 14.648.358,15        |
| Pensões                                                        |  |      | 1.962.729,33         | 1.734.579,58         |
| Benefícios de Prestação continuada                             |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Benefícios Eventuais                                           |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Políticas públicas de Transferência de Renda                   |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais              |  |      | 0,00                 | 0,00                 |

*Maia Leal*  
Presidente do  
COADFAS - RPPS

*Sibel*  
Sibeli Gehlen Holtweg  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade

231



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO - RPPS

CNPJ: 87.612.800/0001-41

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4320/64

RIO GRANDE DO SUL

Três de Maio

Dezembro/2023

Página 2/2

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                                 | Nota | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|--------------------------------------------------------------------|------|----------------------|----------------------|
| <b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>             |      | <b>135.177,66</b>    | <b>67.774,22</b>     |
| Uso de material de Consumo                                         |      | 235,00               | 61,60                |
| Serviços                                                           |      | 134.942,66           | 67.712,62            |
| Depreciação, Amortização e Exaustão                                |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo             |      | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>              |      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| Juros e Encargos de EMpréstimos e Financiamentos Obtidos           |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Juros e Encargos de Mora                                           |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Variações Monetárias e Cambiais                                    |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Descontos Financeiros Concedidos                                   |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras              |      | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Transferências e Delegações Concedidas</b>                      |      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| Transferências Intragovernamentais                                 |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências Intergovernamentais                                 |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências a Instituições Privadas                             |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais                  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências a Consórcios Públicos                               |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências ao Exterior                                         |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Delegações Concedidas                                              |      | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b> |      | <b>218.090,68</b>    | <b>1.172.788,92</b>  |
| Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas    |      | 218.090,68           | 1.172.788,92         |
| Perdas com Alienação                                               |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Perdas Involuntárias                                               |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Incorporação de Passivos                                           |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Desincorporação de Ativos                                          |      | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Tributárias</b>                                                 |      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                        |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Contribuições                                                      |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Custo das Mercadorias Vendidas                                     |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Custo dos Produtos Vendidos                                        |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Custo dos Serviços prestados                                       |      | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>                   |      | <b>23.973.701,77</b> | <b>159.632,63</b>    |
| Premiações                                                         |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Resultado Negativo de Participações                                |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Incentivos                                                         |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Subvenções Econômicas                                              |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Participações e Contribuições                                      |      | 0,00                 | 0,00                 |
| VPD de Constituições de Provisões                                  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Custo de Outras VPD                                                |      | 23.548.831,91        | 0,00                 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas                        |      | 0,00                 | 0,00                 |
|                                                                    |      | 424.869,86           | 159.632,63           |
| <b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>           |      | <b>43.211.586,39</b> | <b>17.830.531,37</b> |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (III)=(I-II)</b>             |      | <b>35.267.955,42</b> | <b>43.120.524,63</b> |

*Maira Menke*

MAIRA MENKE  
ASS. REPRESENTANTE DO REGIME  
CPF: 629.441.340-00

Presidente do  
COADFAS - RPPS

*Sibeli*

SIBELI GEHLEN HOLLWEG  
ASS. CONTABILISTA RESPONSÁVEL  
CRC/RS 067/917

Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade

232



## Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais do RPPS

**Nota 1 – Comportamento das Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas:** em atendimento à NBC TSP 11, o comportamento das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Diminutivas (VPD), é conforme a abordagem da sua natureza, cabendo destacar que, os o aspecto orçamentário e financeiro, os valores encontram-se relacionados no Balanço Orçamentário e no Balanço Financeiro, respectivamente.

**Nota 2 – Resultado Patrimonial:** a apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA foram reconhecidas utilizando-se a lógica do regime de competência, com exceção das que por estarem relacionadas às receitas orçamentárias, seguiram a lógica do regime de caixa de que trata o art. 35, I, da Lei Federal nº 4.320/1964. As VPD foram reconhecidas quando foi provável a ocorrência de decréscimos nos benefícios econômicos, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência, inclusive no que tange às despesas orçamentárias. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado foi transferido para conta 2.3.7.1.X.01.00.00 - Superávit/Déficit do Exercício. Assim, o resultado do confronto das VPA's com as VPD's, gerou um resultado positivo do exercício de R\$ 35.267.955,42.



Maira Menke

Representante do Regime

Presidente do  
COADFAS - RPPS



Sibeli Gehlen Hollweg

Contabilista Responsável

Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade



|                                                                     | Nota | Exercício Atual       | Exercício Anterior   |
|---------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|----------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                  |      |                       |                      |
| <b>Ingresso</b>                                                     |      | <b>35.377.511,00</b>  | <b>24.298.705,70</b> |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                         |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Receitas de Contribuições                                           |      | 8.127.133,42          | 0,00                 |
| Receita Patrimonial                                                 |      | 8.583.634,93          | 0,00                 |
| Receita Agropecuária                                                |      | 0,00                  | 20.292.169,34        |
| Receita Industrial                                                  |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Receita de Serviços                                                 |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Remuneração das Disponibilidades                                    |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Transferências Recebidas                                            |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Outros ingressos operacionais                                       |      | 18.666.742,65         | 4.006.536,36         |
| <b>Desembolsos</b>                                                  |      | <b>31.084.617,48</b>  | <b>20.707.040,14</b> |
| Pessoal e demais Despesas                                           |      | 19.391.538,30         | 20.707.040,14        |
| Juros e Encargos da Dívida                                          |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Transferências concedidas                                           |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Outros desembolsos operacionais                                     |      | 11.693.079,18         | 0,00                 |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>       |      | <b>4.292.893,52</b>   | <b>3.591.665,56</b>  |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                |      |                       |                      |
| <b>Ingressos</b>                                                    |      | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>          |
| Alienação de Bens                                                   |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Amortização de empréstimos e financiamentos                         |      | 0,00                  | 0,00                 |
| <b>Desembolsos</b>                                                  |      | <b>49.948.683,94</b>  | <b>649.950,26</b>    |
| Aquisição de ativo não circulante                                   |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Concessão de empréstimos e financiamentos                           |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Outros Desembolsos de investimentos                                 |      | 49.948.683,94         | 649.950,26           |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>   |      | <b>-49.948.683,94</b> | <b>-649.950,26</b>   |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>               |      |                       |                      |
| <b>Ingressos</b>                                                    |      | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>          |
| Operações de crédito                                                |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Integralização do capital social de empresas dependentes            |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Outros Ingressos de financiamentos                                  |      | 0,00                  | 0,00                 |
| <b>Desembolsos</b>                                                  |      | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>          |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida                               |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Outros desembolsos de financiamento                                 |      | 0,00                  | 0,00                 |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b> |      | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>          |
| <b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)</b>  |      | <b>-45.655.790,42</b> | <b>2.941.715,30</b>  |
| Caixa e equivalentes de caixa inicial                               |      | 65.744.191,34         | 62.802.476,04        |
| Caixa e equivalentes de caixa final                                 |      | 20.088.400,92         | 65.744.191,34        |

*Maia Luze*  
Presidente do  
COADFAS - RPPS

*Sibel*  
Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO - RPPS

CNPJ: 87.612.800/0001-41

Demonstração dos Fluxos de Caixa

RIO GRANDE DO SUL

Três de Maio

Dezembro/2023

Página 2/2

| QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| <b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>                 |      |                 |                    |
| <b>Intergovernamentais</b>                      |      | 0,00            | 0,00               |
| da união                                        |      | 0,00            | 0,00               |
| do estado e distrito federal                    |      | 0,00            | 0,00               |
| do município                                    |      | 0,00            | 0,00               |
| <b>Intragovernamentais</b>                      |      | 0,00            | 0,00               |
| Outras Transferências Recebidas                 |      | 0,00            | 0,00               |
| <b>Total das Transferências Recebidas</b>       |      | 0,00            | 0,00               |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>                |      |                 |                    |
| <b>Intergovernamentais</b>                      |      | 0,00            | 0,00               |
| a União                                         |      | 0,00            | 0,00               |
| a estado e distrito federal                     |      | 0,00            | 0,00               |
| a Municípios                                    |      | 0,00            | 0,00               |
| a Consórcios Públicos                           |      | 0,00            | 0,00               |
| <b>Intragovernamentais</b>                      |      | 0,00            | 0,00               |
| Outras Transferências Concedidas                |      | 0,00            | 0,00               |
| <b>Total das Transferências Concedidas</b>      |      | 0,00            | 0,00               |

| QUADRO DE DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO         | Nota | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|----------------------------------------------------------------------|------|----------------------|----------------------|
| Legislativa                                                          |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Judiciária                                                           |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Essencial À Justiça                                                  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Administracao                                                        |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Defesa nacional                                                      |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Seguranca publica                                                    |      | 0,00                 | 0,00                 |
| RelaÇões exteriores                                                  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Assistencia social                                                   |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Previdencia social                                                   |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Saude                                                                |      | 18.990.200,12        | 16.501.509,23        |
| Trabalho                                                             |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Educacao                                                             |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Cultura                                                              |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Direitos da cidadania                                                |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Urbanismo                                                            |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Habitacao                                                            |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Saneamento                                                           |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Gestao ambiental                                                     |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Ciência e tecnologia                                                 |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Agricultura                                                          |      | 0,00                 | 0,00                 |
| OrganizaÇão agrÁria                                                  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Industria                                                            |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Comercio e serviÇos                                                  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Comunicacoes                                                         |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Energia                                                              |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Transporte                                                           |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Desporto e lazer                                                     |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Encargos especiais                                                   |      | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b> |      | 401.338,18           | 128.838,13           |
|                                                                      |      | <b>19.391.538,30</b> | <b>16.630.347,36</b> |

| QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA         | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|----------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| Juros e correção Monetária da Divida Interna |      | 0,00            | 0,00               |
| Juros e correção Monetária da Divida Externa |      | 0,00            | 0,00               |
| Outros Encargos da Divida                    |      | 0,00            | 0,00               |
| <b>Total dos Juros e Encargos da Divida</b>  |      | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        |

*Maira Menke*  
MAIRA MENKE

ASS. REPRESENTANTE DO REGIME

Presidente do  
COADFAS - RPPS

*Sibeli*  
SIBELI GEHLEN HOLLWEG

ASS. CONTABILISTA RESPONSÁVEL  
*Sibeli Gehlen Hollweg*Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade

235

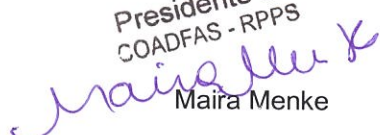
## Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa do RPPS

**Nota 1 – Contexto Operacional:** por se tratar da DFC da unidade gestora do RPPS, informamos que foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos, **considerando os pagamentos e recebimentos intraorçamentários**. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do RPPS e mantém compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

**Nota 2 – Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais:** os ingressos compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções, representadas principalmente pelas receitas das contribuições dos servidores, das contribuições patronais, dos rendimentos das aplicações financeiras, da compensação financeiras e das transferências financeiras recebidas pelo RPPS. Já os desembolsos compreendem os pagamentos relativos aos benefícios previdenciários de responsabilidade do RPPS, despesas administrativas suportadas com recursos da Taxa de Administração e demais despesas.

**Nota 3 – Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento:** não houveram os ingressos. Já os desembolsos derivaram do pagamento de despesas de aquisição de ativo não circulante (obras, instalações, equipamentos, material permanente, bens imóveis), observadas as regras estabelecidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022 para a realização de tais despesas com recursos do RPPS. Neste caso, o valor se refere a aplicações financeiras de longo prazo.

**Nota 4 – Outros Ingressos e Outros Desembolsos:** os valores apresentados contemplam recebimentos e pagamentos que não transitam pelo orçamento, mas que afetaram o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, como as receitas e despesas extraorçamentárias, ajustes de exercícios anteriores no caixa e equivalente de caixa, bem como as perdas involuntárias e rendimentos negativos das aplicações financeiras do RPPS, que excederam ao valor dos rendimentos acumulados no exercício.

Presidente do  
COADFAS - RPPS  
  
Maira Menke  
Representante do Regime

  
Sibeli Gehlen Hollweg  
Contabilista Responsável  
Sibeli Gehlen Hollweg  
Técnica Contábil  
CRC/RS 067917/O-0  
Coordenadora de Contabilidade